ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

Regência legal:

Lei Federal nº 14.133/2021 na sua atual redação e Lei Federal Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 24.910/2023, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Repartição interessada e setor:

PREFEITURA DE JEQUIÉ - BA

Número de ordem:		Processo administrativo no:
CONCORRÊNCIA	Nº 007/2026	065/2026

Finalidade da licitação/objeto:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

Tipo de licitação:			UNIDADES SOLICITANTES:
Menor Preço	( ) ( ) (x)	Por item Por lote Global	Secretaria Municipal de Educação.

Regime de execução:	Prazo de vigência do contrato
Empreitada por preço global.	24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Da referência de Tempo:

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado da Bahia e, dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.

Local, horário e local para esclarecimentos sobre este edital:

LOCAL – LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

Acessível no site: https://bnccompras.com/

DATA E HORÁRIO:

Abertura de propostas: às 08:00 horas do dia 24/03/2026 (Horário de Brasília).

Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 24/03/2026 (Horário de Brasília).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026
TIPO - MENOR PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado pelo Sra. Elvia Sampaio e Sampaio, sediado na Avenida Rio Branco, nº 1550 B, Joaquim Romão, Jequié-BA, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**. A cópia da íntegra deste Edital ficará disponível para vista pelos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site Banco Nacional de Compras – BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.com, bem como no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, como os elementos que o integram.

A Concorrência Pública, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através de Sistema próprio, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco Nacional de Compras - BNC, no sítio https://bnccompras.com.

Os trabalhos serão conduzidos por Servidor da Prefeitura Municipal de Jequié-BA, denominado Agente de Contratação, o Sra. Priscila Moura Souza, auxiliado pela equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos a página eletrônica https://bnccompras.com.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE**

JEQUIÉ/BA., conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

1.2. A licitação será realizada como critério de julgamento pelo menor preço global.

2. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Banco Nacional de Compras - BNC, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no Banco Nacional de Compras - BNC deverá ser feito junto a plataforma, no sítio https://bnccompras.com por meio de login e senha.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam registradas no CREA, CAU ou CEI, e que:

3.1.1. apresentem **GARANTIA DE PROPOSTA, correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação**, devendo o licitante obedecer ao critério de julgamento deste certame (item, lote, global, etc.), conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021;

3.1.2. A Garantia de Proposta poderá ser ofertada conforme o § 1º do art. 96 desta Lei, em uma das seguintes modalidades:

3.1.2.1. será exigida, a inserção da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no momento da apresentação da proposta inicial na plataforma BNC, como requisito de pré-habilitação.

3.1.2.2. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.1.2.3. seguro-garantia;

3.1.2.4. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

3.1.3. É de integral responsabilidade da Licitante, a prova de suficiência da Garantia de Proposta prestada para os fins desta Licitação.

3.1.4. A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada Junto ao Banco de titularidade da **Prefeitura Municipal de Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.**

IMPORTANTE: os dados bancários para a finalidade do item acima, serão informados diretamente ao interessado, bastando solicitar junto a SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

3.15. A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco recebedor;

3.1.6. A Garantia de Proposta prestada na modalidade Títulos da Dívida Pública do Tesouro Nacional deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, acompanhado de comprovante de sua validade atual quanto à liquidez e valor;

3.1.7. A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de seguro-garantia deverá ter vigência de 60 (sessenta) dias além do prazo da validade da proposta e será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia original, acompanhada de comprovante de pagamento do prêmio, quando pertinente, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice;

3.1.8. A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

3.1.9. Os Licitantes que deixarem de prestar Garantia de Proposta, ou prestar de forma insuficiente em valor ou prazo, ou ainda que a prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão desclassificados, ainda que tenha se sagrado vencedor provisório;

3.1.10. Encerrado o certame, os licitantes terão suas Garantias de Proposta devolvidas em até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. § 2º, do art. 58, da Lei 14.133, de 2021;

3.1.11. Caso o prazo de validade das Garantias de Proposta expire antes da assinatura do Contrato, as Licitantes serão obrigadas a comprovar a renovação da respectiva Garantia de Proposta, às suas expensas, sob pena desclassificação da proposta ou, se já superada esta fase, na hipótese de impossibilidade da assinatura do Contrato, caso vencedora;

3.1.12. No caso de renovação necessária da Garantia de Proposta após decorrido mais de 1 (um) ano a contar da publicação deste Edital, os valores das Garantias de Proposta deverão ser atualizados pelo IPCA, ou pelo índice que o substitua;

3.1.13. A Garantia de Proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas neste Edital, não poderá conter Cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo Licitante quanto à participação nesta Licitação.

3.2. Estejam com Credenciamento regular no Banco Nacional de Compras – BNC https://bnccompras.com.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor Global;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de ABERTO-FECHADO.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, **NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 92 a art. 98 do Decreto Municipal nº 24.909/2023.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à

diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9.3.1. Caso a proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor estimado/orçado pela Administração, o licitante vencedor deverá prestar garantia adicional, cumulativa à garantia prevista no item 3.1.1, no valor correspondente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta, como condição para a assinatura do contrato.

7.9.3.2. A garantia adicional poderá ser prestada na mesma modalidade escolhida para a garantia contratual ou em outra modalidade admitida no §1º do art. 96 da lei 14.133/2021, a critério do contratado, devendo observar as mesmas regras de vigência, complementação e liberação da garantia do contrato previstas nesta cláusula.

7.9.4. A não apresentação da garantia, nos prazos e condições estabelecidos, impedirá a assinatura do contrato, sujeitando o licitante vencedor às consequências previstas neste edital e na legislação aplicável, inclusive convocação dos demais licitantes, quando cabível.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1.1 é permitida/vedada a participação em consórcio;

8.2.1.2 se permitida: regras de liderança, responsabilidade solidária, percentual mínimo de cada consorciada, vedação de consorciada em mais de um consórcio etc.;

8.2.1.3 justificativa técnica.

8.2.2 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento), para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou, por cópia.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone 0800 8080 115 ou pelo e-mail: secjequie@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.8. A habilitação será verificada por meio do sistema Banco Nacional de Compras - BNC https://bnccompras.com.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO HORAS)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação no sistema Banco Nacional de Compras – BNC, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e art. 102, §3º do Decreto Municipal nº 24.909/2023.

8.10.3.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.3.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10.4. aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame.

8.11. A realização ou não de diligência não configura direito subjetivo do licitante a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido nos itens, restando

preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará na sua inabilitação ou desclassificação do certame.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4,

10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: https://bnccompras.com/ e, caso encontre dificuldade, pelo e-mail administracao@jequie.ba.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e https://www.jequie.ba.gov.br/transparencia/diariooficial e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Duque Caxias, S/N – Jequiezinho - Jequié, das 08:00hs às

12h:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Em caso de divergência: (I) para especificações técnicas e quantitativos, prevalecem PT/TR e planilhas;(II) para regras procedimentais, prevalece o edital.

13.1.1. ANEXO I - Termo de Referência.

13.1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

13.1.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

13.1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

13.1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

13.1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

13.1.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

13.1.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.1.9. ANEXO IX - Estudo Técnico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia.

JEQUIÉ-BA, 19 de Fevereiro de 2026.

Elvia Sampaio e Sampaio
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

1 - DO OBJETO

1.1. O presente processo administrativo tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**
1.2. Trata-se de serviço comum de engenharia, tendo em vista que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção e adequação, nos termos do Artigo 6º, XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.3. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 01 do Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Administração.
1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a construção de sede própria para a Unidade Técnica Pedagógica Multifuncional para estudantes com deficiência da rede municipal, equipamento público estratégico para a Rede Municipal de Ensino de Jequié, visando atender à crescente demanda por suporte terapêutico e pedagógico especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD/TEA).
A necessidade desta obra justifica-se pela urgência em centralizar e qualificar os atendimentos multiprofissionais — que envolvem psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicopedagogia — em um espaço físico projetado especificamente para este fim. Atualmente, a carência de uma infraestrutura adequada limita a capacidade de atendimento da rede e dificulta a plena efetivação da política de inclusão escolar.
A escolha do Bairro Jequiezinho para a implantação do equipamento é estratégica, considerando a densidade populacional da região e a facilidade de acesso para as famílias, reduzindo deslocamentos e favorecendo a frequência aos tratamentos continuados.
A construção da Unidade Técnica Pedagógica Multifuncional permitirá:

1. **Adequação dos Ambientes:** Criação de salas com isolamento acústico para fonoaudiologia, espaços para integração sensorial, consultórios acessíveis e áreas de convivência adaptadas, que não podem ser improvisadas em escolas comuns ou imóveis residenciais adaptados.
2. **Intersetorialidade:** O espaço físico possibilitará a atuação integrada de profissionais da Educação e da Saúde no mesmo local, otimizando o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes.
3. **Acessibilidade Universal:** A edificação será executada em estrita observância à NBR 9050, garantindo autonomia e segurança de fluxo para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, eliminando barreiras arquitetônicas.

Portanto, a materialização desta obra é condição indispensável para assegurar o direito à educação inclusiva de qualidade, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), oferecendo um suporte robusto que garanta a permanência e o aprendizado dos alunos público-alvo da Educação Especial nas escolas regulares de Jequié.

2.2. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1° da Lei n. 14.133/2021.

2.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 24.910 em 28 de dezembro de 2023.

2.4. A contratação, via concorrência eletrônica, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a realização do serviço, que visa à consecução do interesse público.

3 - ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado em anexo.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.597.134,60 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos),** conforme planilha orçamentária anexa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os proponentes devem apresentar orçamento que reflitam com precisão os custos envolvidos na execução do serviço, garantindo transparência e conformidade com os requisitos estabelecidos.

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

· Planilha global agrupando os itens por tipo de serviços (planilha consolidada) e planilhas individualizadas (quando houver);
· Planilha de composição de custos unitários;
· Cronograma físico financeiro;
· Quadro de composição do BDI;
· Planilha de encargos sociais.

➢ **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

➢ **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os responsáveis técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

➢ **Capacidade profissional (pessoa física):** A licitante deverá apresentar profissional detentor de CAT compatível com as características e quantidades mínimas exigidas e

comprovar sua disponibilidade. O vínculo formal (empregatício, societário ou prestação de serviços) deverá ser comprovado até a assinatura do contrato ou início da execução, sendo admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que com anuência prévia da Administração.

Da apresentação e formatação das certidões de acervo técnico (CAT): Visando conferir celeridade e precisão à análise técnica, conforme preconiza o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a documentação comprobatória da capacidade técnica deverá observar os seguintes requisitos específicos:

- **Formato dos Arquivos:** Os documentos deverão ser enviados preferencialmente em formato PDF pesquisável (OCR) para garantir a celeridade da análise. Caso o licitante envie em formato de imagem não pesquisável, poderá ser convocado em diligência para saneamento, sob pena de desclassificação apenas em caso de ilegibilidade.

- **Relação de Acervo Técnico:** Com o objetivo de conferir celeridade e precisão à análise técnica, recomenda-se a apresentação, como instrumento auxiliar, de uma planilha ou documento declaratório denominado "RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO", compilando os dados das CATs apresentadas. Sugere-se que este documento contenha, de forma organizada, as seguintes informações:

    a) **Identificação da CAT:** (Número da CAT e do Atestado vinculado);
    b) **Discriminação do Serviço:** (Descrição do item executado, ex: Alvenaria, Concreto Armado, Estrutura Metálica);
    c) **Localização no documento:** (Página ou item onde a informação se encontra na CAT/Atestado);
    d) **Quantidade Total:** (Somatório do quantitativo executado daquele serviço específico constante no acervo apresentado).

Nota: Por tratar-se de documento auxiliar, a sua ausência ou a presença de erros de preenchimento **não ensejará a inabilitação** da licitante, devendo a análise da capacidade técnica basear-se no conteúdo das Certidões de Acervo Técnico (CAT) e atestados apresentados.

Conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a qualidade e segurança da execução da obra, consideram-se parcelas de maior relevância técnica os serviços diretamente relacionados à estrutura, vedação, conforto termoacústico e durabilidade da edificação, conforme quadro abaixo:

Descrição do Serviço	*Unidade de Medida*	*Quantidade Mínima*
Instalação De Fachada Em Pele De Vidro	m²	140,00
Revestimento Metálico Em Alumínio Composto (Alucobond)	m²	280,00
Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos	m²	2100,00
Estrutura Metálica P/ Cobertura C/Vigas-Treliça	m²	720,00
Massa Única	m²	3400,00
Telhamento Com Telha Metálica Termoacústica	m²	720,00
Gradil Nylofor	m²	220,00
Subestação	un	1,0
Piso Alta Resistência	m²	610,00

A comprovação de vínculo do responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante se dará da seguinte forma:

- Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário integrar o quadro permanente; ou
- Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, ou ainda ATA de Nomeação de Diretoria de no caso de sócio; ou
- Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes; ou
- Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato.

A licitante deverá comprovar disponibilidade do responsável técnico indicado, vedada a apresentação de documento falso. A eventual indicação do mesmo profissional por mais de uma licitante não implicará inabilitação automática, devendo a Administração avaliar a documentação e, na contratação, exigir ART e comprovação de disponibilidade.

- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.

4.2. Os serviços deverão ser prestados no horário comercial.

4.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: será realizado medição conforme a execução do serviço.

4.4. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar - ETP e abrange a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade à prestação que dão sustentabilidade das atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ: - 1019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 15001001 – REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE

Proj./Ativ: - 1019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo total de execução é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da Ordem de Serviço, conforme cronograma. O prazo de vigência é de **24 (vinte e quatro) meses**, suficiente para execução + recebimento + encerramento, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos previstos no **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
c.3.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.1333/2021 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

- **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os responsáveis técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.
- **Capacidade profissional (pessoa física):** A licitante deverá apresentar profissional detentor de CAT compatível com as características e quantidades mínimas exigidas e comprovar sua disponibilidade. O vínculo formal (empregatício, societário ou prestação de serviços) deverá ser comprovado até a assinatura do contrato ou início da execução, sendo admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que com anuência prévia da Administração.

Da apresentação e formatação das certidões de acervo técnico (CAT): Visando conferir celeridade e precisão à análise técnica, conforme preconiza o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a documentação comprobatória da capacidade técnica deverá observar os seguintes requisitos específicos:

- **Formato dos Arquivos:** Os documentos deverão ser enviados preferencialmente em formato PDF pesquisável (OCR) para garantir a celeridade da análise. Caso o licitante envie em formato de imagem não pesquisável, poderá ser convocado em diligência para saneamento, sob pena de desclassificação apenas em caso de ilegibilidade.

- **Relação de Acervo Técnico:** Com o objetivo de conferir celeridade e precisão à análise técnica, recomenda-se a apresentação, como instrumento auxiliar, de uma planilha ou documento declaratório denominado "RELAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO", compilando os dados das CATs apresentadas. Sugere-se que este documento contenha, de forma organizada, as seguintes informações:

    e) **Identificação da CAT:** (Número da CAT e do Atestado vinculado);
    f) **Discriminação do Serviço:** (Descrição do item executado, ex: Alvenaria, Concreto Armado, Estrutura Metálica);
    g) **Localização no documento:** (Página ou item onde a informação se encontra na CAT/Atestado);
    h) **Quantidade Total:** (Somatório do quantitativo executado daquele serviço específico constante no acervo apresentado).

Nota: Por tratar-se de documento auxiliar, a sua ausência ou a presença de erros de preenchimento **não ensejará a inabilitação** da licitante, devendo a análise da capacidade técnica basear-se no conteúdo das Certidões de Acervo Técnico (CAT) e atestados apresentados.

Conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a qualidade e segurança da execução da obra, consideram-se parcelas de maior relevância técnica os serviços diretamente relacionados à estrutura, vedação, conforto termoacústico e durabilidade da edificação, conforme quadro abaixo:

Descrição do Serviço	*Unidade de Medida*	*Quantidade Mínima*
Instalação De Fachada Em Pele De Vidro	m²	140,00
Revestimento Metálico Em Alumínio Composto (Alucobond)	m²	280,00
Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos	m²	2100,00
Estrutura Metálica P/ Cobertura C/Vigas-Treliça	m²	720,00
Massa Única	m²	3400,00
Telhamento Com Telha Metálica Termoacústica	m²	720,00
Gradil Nylofor	m²	220,00
Subestação	un	1,0
Piso Alta Resistência	m²	610,00

A comprovação de vínculo do responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante se dará da seguinte forma:

- Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário integrar o quadro permanente; ou
- Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, ou ainda ATA de Nomeação de Diretoria de no caso de sócio; ou
- Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida das partes; ou
- Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato.

A licitante deverá comprovar disponibilidade do responsável técnico indicado, vedada a apresentação de documento falso. A eventual indicação do mesmo profissional por mais de uma

licitante não implicará inabilitação automática, devendo a Administração avaliar a documentação e, na contratação, exigir ART e comprovação de disponibilidade.

- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Executar o objeto em conformidade com a proposta apresentada e legislação vigente, arcando com todas as despesas diretas e indiretas resultantes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, e sempre observando as especificações dos materiais a serem fornecidos;
- Realizar a entrega dos materiais solicitados pela CONTRATANTE dentro dos parâmetros estabelecidos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e seguindo as recomendações reconhecidas pela boa técnica;
- Assumir as despesas resultantes de qualquer infração cometida por seus técnicos durante a execução do objeto, independentemente da natureza da infração;
- Realizar a entrega dos serviços solicitados pela CONTRATANTE de acordo com os padrões estabelecidos, em conformidade com as normas legais, regulamentares e as boas práticas técnicas aceitas;
- Atender às orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à fiscalização abrangente e irrestrita, fornecendo esclarecimentos solicitados e respondendo às reclamações apresentadas;
- Notificar o CONTRATANTE por escrito sobre qualquer situação urgente fora do comum e fornecer os esclarecimentos julgados necessários;
- A falta de conhecimento sobre o objeto licitado não será considerada como justificativa para reclamações futuras ou para evitar a execução do contrato;
- A responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços não será reduzida, ou alterada, em decorrência da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE;
- Os serviços sejam prestados por profissional especializado, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que o profissional ou empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a elaboração até a entrega ao órgão contratante;
- Em caso de fornecimento de projeto, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos.

9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

9.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

10 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
10.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Rana Rodrigues Rocha, matrícula nº 22203, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
10.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
10.14. O gestor do contrato, será a Secretária de Educação Elvia Sampaio e Sampaio, matrícula nº 7155, Decreto nº 22.385/2021, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
10.15. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
10.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
11.1.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.
11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/202.1
11.4. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
11.4.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
11.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:
12.1.1. Executar os serviços conforme especificações do edital e anexos, Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
12.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
12.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
12.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
12.1.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;
12.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
12.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
12.1.9. Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
12.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
12.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
12.3. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
13.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
13.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
13.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
13.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

14 - DA GARANTIA DO SERVIÇO

14.1. Os serviços em questão ficam amparados pelas garantias previstas no **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, bem como no **Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, especialmente no que dispõe sobre a responsabilidade do prestador de serviços quanto à qualidade, segurança e conformidade da prestação contratada.

14.1.1. O contratado deverá observar a garantia contratual prevista no edital.

14.2. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer, de maneira objetiva, em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o direito de garantia, sendo o ônus a cargo do contratante.

14.3. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato ou de sua parcela principal.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de JEQUIÉ-BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 24.910.
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de JEQUIÉ-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

_____

DANILO BRANDÃO MOTA
Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura
Decreto n° 23.973 em 21 de novembro de 2022
CREA/BA Nº 262121390-1

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Jequié-Ba 05 de fevereiro de 2026

_____

Elvia Sampaio e Sampaio
Secretária Municipal de Educação
DECRETO nº 22.385/21

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: **DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%**		

ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**	UND	1		

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Jequié-BA, ___ de _____ de 2026.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA

(Processo Administrativo n° 065 de 2026)

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA** e a Empresa **XXXXXXXXXX**.

CONTRATO Nº XXX/2026

O **Município de JEQUIÉ-BA**, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de JEQUIÉ-BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **XXXXXXXXXXX** (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de 20XX, publicada no *DOM* de XX de XXXXXX de 202X, portador da Matrícula Funcional nº XXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXX, doravante designado C**ONTRATADO**, neste ato representado(a) por **XXXXXXXXXXXX** (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2026** e Processo Administrativo nº 065/2026, Tipo **Menor Preço,** que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e pelas demais disposições pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2026**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.1. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência.

1.1.2. Vinculam o presente contrato, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;
b) Edital da Licitação;
c) Proposta do Contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada na sede do Município de JEQUIÉ - BA.

3.1.1. O prazo total de execução é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da OS, conforme cronograma. O prazo de vigência é de **24 (vinte e quatro) meses**, suficiente para execução + recebimento + encerramento, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos previstos no **artigo 107 da Lei 14.133/2021.**

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha **permanecem como referência** para (I) adequações indispensáveis do cronograma e (II) balizamento de **aditamentos excepcionais**, nos termos do art. 56, §5º, sem prejuízo do regime de empreitada por preço global.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal de Jequié-BA, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.5. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.6. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.7. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.8. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.14. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.15. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitários, elétricas e telefônicas.

4.1.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.18. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.19. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.20. O Preposto indicado pela empresa poderá ser recusado pelo órgão ou entidade, desde que apresentada a devida justificativa, devendo a empresa indicar outro para exercer a atividade;

4.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.22. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.23. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.24. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.25. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, não devendo ser reduzida essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da execução do contrato pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.26. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público, bem como quanto a impossibilidade de finalização ou realização do serviço no prazo acordado, assim que tomar conhecimento, para que sejam adotadas as ações de contingências que se apliquem ao caso concreto;

4.1.27. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste Contrato;

4.1.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.29. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.30. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.31. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.32. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato ou de sua parcela principal;

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Receber o objeto nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

7.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 14.133/21;

7.1.4. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução do Contrato;

7.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.9. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.10. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;

7.1.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.12. Não se responsabilizar por qualquer compromisso assumido pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados ao objeto ou execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência de ato do contratado, seus empregados ou prepostos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXX

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5**% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b. Seguro-garantia; ou

c. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do menor valor a que se refere o § 5º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente a ser indicada pela Secretaria da Fazenda, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prazo este que não se confunde com o prazo de execução da obra, que deverá ser observado no cronograma-físico financeiro que fora anexado ao processo.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens

anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados **após 12 (doze) meses**, contados do orçamento estimado, com base no INPC, ou outro índice que o venha a substituir. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro observará os arts. 124–126, quando presentes os pressupostos legais.

13.1.2. O prazo de um ano para reajuste dos preços deverá ser contado da data do orçamento estimado;

13.1.3. Nos reajustes posteriores ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.1.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Jequié, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: XXXXXXXXX
Projeto Atividade: XXXXXXXX
Elemento Despesa:– XXXXXXXXX
Fonte: XXXXXXXX

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.7. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 14.133, de 2021, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.7.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a

experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.8. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.9. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.10. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15.11. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.11.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.11.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.11.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.11.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

15.11.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

15.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

15.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.13.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.13.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

15.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.17. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

15.17.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 125, da Lei n° 14.133, de 2021, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 125, da Lei n° 14.133, de 2021 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 125, da Lei n° 14.133, de 2021.

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

17.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.4 dar causa à inexecução total do contrato;

171.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.2 – Serão aplicadas ao contratado que praticar as infrações acima descritas as seguintes sanções:

17.2.1 – Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.2.2 - Multa calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

17.2.3 - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3 – A aplicação das sanções será pautada nos seguintes parâmetros:

a) Natureza e gravidade da infração cometida;
b) Peculiaridades do caso concreto;
c) Circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Danos que dela provierem para o contratante;
e) Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo;

17.6 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133 de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021:

18.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

18.3. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

18.4. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

18.5. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

18.6. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

18.7. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

18.8. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

18.9. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

18.10. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

18.11. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

18.12. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

18.13. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

18.14. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

18.15. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

18.16. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.17. A extinção deste Contrato poderá ser:

18.18. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

18.19. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

18.20. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.21. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

18.22. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

18.23. devolução da garantia;

18.24. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

18.25. pagamento do custo da desmobilização.

18.26. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

18.27. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

18.28. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

18.29. execução da garantia contratual para: ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução; pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível; pagamento das multas devidas à Administração Pública; exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

18.30. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

18.31. O desequilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecido mesmo com a extinção do contrato, ocasião em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e

alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 14.133, de 2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

20.2. A Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados, conforme disposição do artigo 94, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas através da conciliação.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

XXXXXXXXX- BA, ____ de _____ de 20XX.

_____

Elvia Sampaio e Sampaio

Secretaria Municipal de Educação

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 065/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 2026.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA

DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 2026.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA, marcado para às **09:30** horas do dia **24/03/2026**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 2026.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ATENÇÃO: A DECLARAÇÃO FALSA LEVERÁ A INABILITAÇÃO DA EMPRESA.

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 2026**.**

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO

A empresa_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ___ de _____ de 2026**.**

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO IX

Estudo Técnico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NA CIDADE DE JEQUIÉ - BA.

Sumário

1. Serviços Preliminares E Movimentação De Terra 3
2. Infraestrutura E Superestrutura 3
3. Vedações E Revestimentos De Parede.....3
4. Cobertura E Forros 4
5. Esquadrias E Vidros 4
6. Pisos E Pavimentação.....4
7. Instalações Prediais.....4
8. Piscina E Área De Lazer.....5
9. Acessibilidade.....5
10. Urbanização E Áreas Externas.....6
11. Entrega 6

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- **Instalação de Canteiro:** Execução de tapume em telha metálica, construção de barracão de obra com escritório, sanitários e vestiários, além de placas de obra.
- **Movimentação de Terra:** Limpeza mecanizada do terreno, escavações manuais e mecânicas para fundações e nivelamento, além de aterro e compactação de solo para regularização das cotas de projeto.

2. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

- **Fundações:** Execução de sapatas, vigas baldrame e radiers (especialmente na piscina), utilizando concreto armado (fck 25MPa) e formas de madeira.
- **Estrutura:** Esqueleto em concreto armado moldado in loco, composto por pilares, vigas e lajes (maciças e pré-moldadas), seguindo rigorosamente as normas de armadura de aço CA-50 e CA-60.

3. VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS DE PAREDE

- **Alvenaria:** Paredes em blocos cerâmicos (vedação) e blocos de concreto estrutural em pontos específicos.
- **Revestimentos:** Aplicação de chapisco, emboço (massa única) e reboco.

- **Acabamentos de Parede:**
    - **Áreas molhadas:** Revestimento cerâmico até o teto.
    - **Áreas secas:** Pintura látex acrílica premium com emassamento prévio.

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

- **Fachada:** Destaque para acabamentos nobres incluindo revestimento em ACM (Alucobond), Pele de Vidro (vidro laminado refletivo) e elementos vazados (cobogós) de concreto.

4. COBERTURA E FORROS

- **Telhado:** Estrutura metálica (tesouras e terças em aço) com cobertura em telhas termoacústicas (tipo sanduíche), garantindo conforto térmico e sonoro aos usuários. Inclui sistema de calhas, rufos e condutores em aço galvanizado.
- **Forro:** Utilização de forro de gesso acartonado (Drywall) estruturado e forro de PVC em áreas específicas, com pintura látex acrílica.

5. ESQUADRIAS E VIDROS

- **Portas:** Portas de madeira (semi-ocas e maciças) com pintura, e portas em vidro temperado (10mm).
- **Janelas:** Janelas em vidro temperado incolor (8mm) com ferragens completas.
- **Proteções:** Guarda-corpos e corrimãos em aço inox, fundamentais para a acessibilidade.

6. PISOS E PAVIMENTAÇÃO

- **Interno:** Pisos de alta resistência (granilite/korodur polido) e cerâmicos esmaltados (PEI elevado) assentados com argamassa colante, soleiras e peitoris em granito.
- **Externo:** Pavimentação em concreto usinado, piso intertravado e piso podotátil (alerta e direcional) para acessibilidade.

7. INSTALAÇÕES PREDIAIS

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

- **Elétrica:** Quadros de distribuição, cabeamento de cobre (diversas bitolas), tomadas, interruptores e luminárias LED (embutir e sobrepor).
- **Hidrossanitária:** Tubulações de PVC para água fria e esgoto, reservatório metálico tipo taça, louças (bacias, lavatórios acessíveis, cubas de embutir) e metais (torneiras temporizadas, registros) de padrão antivandalismo e acessível.
- **Especiais:**
    - **SPDA:** Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (para-raios tipo Franklin e gaiola de Faraday).
    - **Prevenção de Incêndio:** Extintores, placas de sinalização fotoluminescente e iluminação de emergência.
    - **Gás:** Construção de abrigo para gás (Casa de Gás) e tubulações específicas.

8. PISCINA E ÁREA DE LAZER

Execução completa de piscina, incluindo:

- Estrutura em concreto armado e impermeabilização com manta asfáltica.
- Revestimento em pastilhas ou cerâmica própria para piscinas.
- Instalação de sistema de filtragem, bombas, dispositivos de retorno/aspiração e escadas em aço inox.

9. ACESSIBILIDADE

Sendo um centro para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, o projeto contempla:

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

- Plataforma Elevatória: Instalação de plataforma vertical para acessibilidade aos níveis superiores.
- Barras de apoio em aço inox nos sanitários.
- Sinalização tátil de piso.
- Rampas com inclinação normativa e corrimãos duplos.

10. URBANIZAÇÃO E ÁREAS EXTERNAS

- Execução de estacionamento.
- Mureta com gradil (nylofor ou similar) para fechamento perimetral.
- Paisagismo com plantio de grama esmeralda em placas.
- Iluminação externa com refletores LED.

11. ENTREGA

Limpeza final de obra (pisos, vidros, louças) e desmobilização do canteiro para entrega definitiva à Prefeitura Municipal de Jequié.

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

DANILO BRANDÃO MOTA
Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura
Decreto n° 23.973
CREA/BA Nº 262121390-1

MATRIZ DE RISCO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagógica multifuncional para estudantes com deficiência da rede municipal, no Bairro Jequiezinho, na cidade de Jequié - BA.

1. MATRIZ DE RISCO

DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO/CONTROLE
Inconsistências nos projetos executivos	CONTRATANTE	Revisão técnica prévia; compatibilização rigorosa dos projetos; validação pela engenharia da SME.
Divergência nas condições de subsolo (fundações) não previstas na sondagem	CONTRATANTE	Análise prévia de laudos de sondagem; previsão de aditivos para adequação técnica de fundação em caso de surpresa geológica.
Execução inadequada de itens de acessibilidade (desníveis, rampas fora da norma, piso tátil errado)	CONTRATADA	Fiscalização rigorosa com base na NBR 9050; exigência de correção imediata de itens em desconformidade antes da medição.
Atrasos por mobilização, fornecimento de materiais ou gestão ineficiente	CONTRATADA	Exigência de cronograma detalhado e aplicação de penalidade por etapas não cumpridas.
Interrupção dos serviços por intempéries (chuvas)	CONTRATADA	Planejamento considerando a sazonalidade climática local; proteção de materiais e taludes; previsão de prorrogação justificada.
Falhas por mão de obra sem qualificação técnica	CONTRATADA	Exigência de Responsáveis Técnicos com CATs compatíveis; verificação da equipe in loco; fiscalização contínua.
Variação nos custos de insumos (Desequilíbrio Econômico)	CONTRATANTE E CONTRATADA	Previsão de reajuste anual por índice setorial (INCC); análise criteriosa de pleitos de reequilíbrio (álea econômica extraordinária).

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

Segurança do canteiro (Vandalismo/Furtos no Jequiezinho)	CONTRATADA	Instalação de tapumes em todo o perímetro; vigilância patrimonial; controle de acesso ao canteiro.
Geração inadequada de resíduos (entulho)	CONTRATADA	Implementação do PGRCC; exigência de comprovantes de descarte em local licenciado ambientalmente.
Atrasos nos pagamentos das medições	CONTRATANTE	Reserva orçamentária prévia; agilidade no processamento das medições pelos fiscais e setor financeiro.

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

DANILO BRANDÃO MOTA
Coordenador de Engenharia de Projetos e Arquitetura
Decreto n° 23.973
CREA/BA Nº 262121390-1

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**1**	**Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em fachada, pintura com tinta alquídica, esmalte sintético brilhante, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, duas demãos**	**M**		**152,14**	**152,19**
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,2826	11,19	11,36
ORSE	12928	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em esquadria met álica	m	1,05	141,89	141,89
Composição	**2**	**PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X210CM) SEM GUARNIÇAO,FIXAÇAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**752,78**	**756,10**
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,613	33,47	33,47
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,8	0,61	0,61
SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,68	322,62	322,62
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,968	30,92	33,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,484	22,72	24,37
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,85	16,13	16,13
Composição	**3**	**TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, CONFORME PROJETO.**	**UN**		**2.844,72**	**2.976,57**
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,965625	89,87	96,40
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,6	101,25	106,91
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,6	5,40	5,69
SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	9,2192	46,02	48,20
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,7084	42,10	43,47
SINAPI-I	20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,35	11,35
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,7928	10,82	10,98
SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,4128	173,52	181,79
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,162504	557,33	567,57
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,162504	320,79	345,69
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,7928	10,82	10,98
SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,688	173,52	181,79
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,27084	557,33	567,57
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,27084	320,79	345,69
Composição	**4**	**SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS, CONFORME PROJETO.**	**UN**		**1.773,82**	**1.868,13**
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,09891149	89,87	96,40
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,48550667	101,25	106,91
SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,6012448	156,49	164,76
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,80944672	5,40	5,69
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,2024896	43,91	46,01
SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,1130976	315,31	328,46
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,23	74,06	77,92
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,3	10,82	10,98
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,1	557,33	567,57
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,1	320,79	345,69
Composição	**5**	**MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO**	**UN**		**322,48**	**328,52**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,767	22,72	24,37
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,818	23,45	25,17
SINAPI-I	11561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1	239,70	239,70
Composição	**6**	**Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios**	**M²**		**417,16**	**421,41**
ORSE-I	11707	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	pç	0,197	1.254,74	1.254,74
ORSE-I	11708	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	pç	0,2463	385,07	385,07
ORSE-I	12678	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	pç	1,5	12,68	12,68
ORSE-I	12679	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	pç	0,2463	10,06	10,06
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	24,37
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,92	33,52

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	**7**	**Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica vermelho 10x10 cm e tampo em granito verde ubatuba**	**M**		**384,76**	**384,76**
ORSE	77	Aterro de caixão de ediification, com fornec. de areia, adensada com água	m3	0,067	175,61	175,61
ORSE	127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	0,078	575,70	575,70
ORSE	155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamas sa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	0,66	119,81	119,81
ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	0,8	37,19	37,19
ORSE	2180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2 ,5cm	m2	0,4	27,50	27,50
ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	0,05	55,61	55,61
ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	1,6	6,92	6,92
ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	0,55	87,84	87,84
ORSE	1994	Tampo balcão granito verde ubatuba polido c/ largura = 57 cm, e = 2 cm	m	0,55	265,66	265,66

Composição	**8**	**QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA FIXADO EM MOLDURA EXISTENTE DE MADEIRA, QUE RECEBERÁ PREPARO DE LIXAMENTO, PINTURA E ENVERNIZAMENTO E INSTALADO SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**		**363,28**	**379,03**
SINAPI-I	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,5	28,61	28,61
ORSE-I	8384	Chapa em MDF cru esp: 6mm	m2	1,21	20,26	20,26
SINAPI-I	1338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	1,05	46,80	46,80
SINAPI-I	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,1	46,92	46,92
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,6	0,97	0,97
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,2	17,39	17,39
ORSE-I	2746	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 15 x 2,5cm	m	2,18	31,84	31,84
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	22,72	24,37
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	30,49	33,07
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	32,59	35,18

Composição	**9**	**Cuba de aço inox 304, dimensões 70 x 50 x 40cm, Terminox ou similar, e=0,7mm, com válvula cromada, sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Incluso Rasgo em bancada de mármore ou granito**	**UN**		**2.127,53**	**2.131,69**
ORSE-I	2016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	1	345,50	345,50
ORSE-I	13963	Cuba de aço inox 304, Terminox ou similar, retangular, com válvula, dim 70 x 50 x 40 cm, e=0,7 mm, para pia de cozinha	un	1	1.503,36	1.503,36
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	21,50	24,05
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	13,56	15,17
SINAPI-I	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1	4,87	4,87
SINAPI-I	13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	1	102,15	102,15
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	1	3,96	3,96
ORSE	10554	Encargos Complementares - Encanador	h	1	3,90	3,90
ORSE-I	12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	1	128,73	128,73

Composição	**10**	**MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (INCLUSIVE FUNDAÇÃO)**	**M2**		**459,17**	**468,34**
SINAPI	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,019	777,08	795,24
SINAPI	102923	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	KG	0,56	6,84	6,91
SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,87	9,02	9,08
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,54	12,38	12,69
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,13	13,53	13,99
SINAPI	102922	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	KG	0,98	8,03	8,21
SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,92	9,30	9,47
SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,26	16,35	17,05
SINAPI	102921	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	KG	4,89	7,08	7,17
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,04	750,91	754,29
SINAPI	89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,008	1.025,40	1.055,20
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,0046	1.143,69	1.183,00
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,025	1.184,35	1.226,92
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,254	90,20	93,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92	30,92	33,52
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,25	28,57	30,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92	22,72	24,37
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2473333	139,89	139,89
SINAPI-I	34580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	11,0907832	4,98	4,98
SINAPI-I	44315	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	0,3571429	51,56	51,56
SINAPI-I	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	0,1071429	24,80	24,80
SINAPI-I	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	3,0130316	5,10	5,10

Composição	**11**	**Porta acústica em madeira 0,80x2,10, espessura 80mm com visor de 25x25 inclusive batentes e ferragens**	**UN**		**4.627,87**	**4.639,34**
ORSE-I	157	Alizar em madeira 1º qualid., 5x1 cm (2,20x0,90cm), para 1 lado	cj	1	99,00	99,00
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	2,75	21,50	24,05
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	2,75	3,96	3,96
SINAPI-I	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,75	21,50	24,05
ORSE-I	13704	Porta acústica em madeira 0,80 x 2,10, espessura 80mm com visor de 25 x25 cm	un	1	3.887,02	3.887,02
ORSE	8959	Dobradiça de latão cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	3	33,11	33,11
ORSE-I	13330	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em a ço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	un	1	89,90	89,90
ORSE	1769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	1	344,97	344,97

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	**12**	**PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO. APLICADO**	**M²**		**83,34**	**83,34**
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10	0,84	0,84
ORSE-I	3077	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o es meril 400 e encerado	m2	1	70,00	70,00
ORSE-I	1926	Recril / resina para revestimentos	l	0,25	19,76	19,76
Composição	**13**	**Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em fachada, pintura com tinta alquídica, esmalte sintético brilhante, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, duas demãos**	**M**		**152,14**	**152,19**
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,2826	11,19	11,36
ORSE	12928	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em esquadria met álica	m	1,05	141,89	141,89
Composição	**14**	**Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira temporizada em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada**	**M2**		**2.339,01**	**2.359,14**
ORSE-I	718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	3	73,46	73,46
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	3	21,50	24,05
SINAPI-I	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	3	4,87	4,87
ORSE-I	12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un	3	19,30	19,30
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	3	21,50	24,05
ORSE-I	9964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2	20,89	20,89
ORSE-I	12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	3	128,73	128,73
ORSE-I	7479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	2	63,35	63,35
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	3	13,56	15,17
SINAPI-I	6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	3	16,31	16,31
ORSE-I	2585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,32	510,10	510,10
ORSE-I	12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e coloca ção	m	3,2	38,64	38,64
SINAPI-I	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	3	4,74	4,74
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	3	159,45	159,45
Composição	**15**	**PERGOLADO METALICO PERFIL 80X80MM**	**M**		**112,65**	**115,37**
ORSE-I	13105	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	8,06	8,66	8,66
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4''. AF_06/2018	M	0,2	77,66	82,59
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	32,59	35,18
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0127	19,60	19,60
SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1274	41,09	41,09
Composição	**16**	**Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada**	**UN**		**1.117,55**	**1.130,97**
ORSE-I	718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	1	73,46	73,46
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	2	21,50	24,05
SINAPI-I	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1	34,10	34,10
ORSE-I	12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	un	1	19,30	19,30
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	2	21,50	24,05
ORSE-I	9964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,2	20,89	20,89
ORSE-I	12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	un	1	128,73	128,73
ORSE-I	7479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	0,8	63,35	63,35
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2	13,56	15,17
SINAPI-I	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1	148,72	148,72
ORSE-I	2585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,48	510,10	510,10
ORSE-I	12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e coloca ção	m	2	38,64	38,64
ORSE-I	2384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	1	42,79	42,79
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO	UN	1	159,45	159,45

03/02/2026
Data

Responsável Técnico: DANILO BRANDÃO MOTA
CREA/CAU: 262121390-1

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 262121390-1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA PEDAGÓGICA MULTIFUNCIONAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, NA CIDADE DE JEQUIÉ - BA**									
1.1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
1.1.0.0.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	**M2**								
	TAPUME					2,2	313,00			688,60
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**688,60**
1.1.0.0.2.	REMOÇÃO DE TAPUME	**m2**								
	TAPUME							688,60		688,60
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**688,60**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**688,60**
1.1.0.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	**M**								
	LOCAÇÃO							275,96		275,96
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**275,96**
1.1.0.0.4.	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	**m²**								
	SANITARIO CANTEIRO DE OBRA							2,52		2,52
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,52**
1.1.0.0.5.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	**m²**								
	LOCAÇÃO							20,00		20,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**20,00**
1.1.0.0.6.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	**m²**								
	LOCAÇÃO							20,00		20,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**20,00**
1.1.0.0.7.	Martelete rompedor 33Kg Atlas Copo TEX32PS	**h**								
	LOCAÇÃO	8	22,00							176,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**176,00**
1.1.0.0.8.	Vigia	**mês**								
	VIGILANTE		18,00							18,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**18,00**
1.2.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**									
1.2.0.0.1.	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclus ive carga e transporte - dmt até 1km	**m2**	5510,00							
1.2.0.0.2.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 1001 a 1200m	**m3**	1653,00							
1.2.0.0.3.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	**M3**	1022,15							
1.2.0.0.4.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	**M2**	5510,00							
	CONFORME PROJETO									
1.3.	**MÓDULO ADMINISTRATIVO**									
1.3.1.	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**									
1.3.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT É 1,50M	**m3**	104,49							
1.3.1.0.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	**m3**	31,35							
1.3.1.0.3.	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	**kg**	206,30							
1.3.1.0.4.	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	**kg**	551,90							
1.3.1.0.5.	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 12 USOS, INC LUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	**m2**	168,94							
1.3.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	12,17							
1.3.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	**M3**	0,61							
1.3.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	12,78							
1.3.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**M2**	124,99							
	CONFORME PROJETO									

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.3.2.	**SUPERESTRUTURA**									
1.3.2.0.1.	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	**kg**	269,10							
1.3.2.0.2.	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	**kg**	532,00							
1.3.2.0.3.	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSI VE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	**m2**	209,79							
1.3.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	11,78							
1.3.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	11,78							
	CONFORME PROJETO									
1.3.3.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**									
1.3.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	**M2**								
	RECEPÇÃO					4,00	30,70			122,80
	SECRETARIA					4,00	22,68			90,72
	ARQUIVO MORTO					4,00	5,80			23,20
	WC SECRETARIA					4,00	4,50			18,00
	COORDENAÇÃO					4,00	24,96			99,84
	SALA					4,00	17,43			69,72
	CORREDOR					4,00	36,30			145,20
	PLATIBANDA ADM					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA FACHADA+ ADM					1,20	93,48			112,18
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**743,06**
1.3.3.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS E VITRO									
	RECEPÇÃO			1,30						1,30
	SECRETARIA			2,10						2,10
	WC SECRETARIA			0,75						0,75
	COORDENAÇÃO		2,00	2,10						4,20
	SALA			2,10						2,10
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**10,45**
1.3.3.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS E VITRO									
	RECEPÇÃO			1,30						1,30
	SECRETARIA			2,10						2,10
	WC SECRETARIA			0,75						0,75
	COORDENAÇÃO		2,00	2,10						4,20
	SALA			2,10						2,10
	PORTAS									
	RECEPÇÃO		2,00	2,90						5,80
	RECEPÇÃO		2,00	1,70						3,40
	RECEPÇÃO			2,10						2,10
	SECRETARIA			1,10						1,10
	WC SECRETARIA			0,90						0,90
	ARQUIVO			0,90						0,90
	COORDENAÇÃO			1,10						1,10
	CIRCULAÇÃO			1,10						1,10
	SALA			1,10						1,10
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**27,95**
1.3.4.	**SISTEMA DE COBERTURA**									
1.3.4.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**M2**								
	COBERTURA ADM+FACHADA+ INCLINAÇÃO							344,53		344,53
										0,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**344,53**
1.3.4.0.2.	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	**m2**								
	COBERTURA ADM+FACHADA+ INCLINAÇÃO							344,53		344,53
										0,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**344,53**
1.3.4.0.3.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**UN**								
	COBERTURA ADM+FACHADA		11,00							11,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**11,00**
1.3.4.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA ADM+FACHADA			88,00						88,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**88,00**
1.3.4.0.5.	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	**M**								
	COBERTURA ADM+FACHADA						131,43			131,43

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**131,43**
1.3.4.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA ADM+FACHADA			54,23						54,23
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**54,23**
1.2.4.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**M2**								
	COBERTURA ADM							120,23		120,23
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**120,23**
1.3.5.	**REVESTIMENTO TETO**									
1.3.5.0.1.	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	**m2**								
	AREA ADMINISTRATIVA							201,82		201,82
	AREA CORREDOR FACHADA							100,00		100,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.5.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	AREA ADMINISTRATIVA							201,82		201,82
	AREA CORREDOR FACHADA							100,00		100,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.5.0.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**M2**								
	AREA ADMINISTRATIVA							201,82		201,82
	AREA CORREDOR FACHADA							100,00		100,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.5.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	AREA ADMINISTRATIVA							201,82		201,82
	AREA CORREDOR FACHADA							100,00		100,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.6.	**ESQUADRIAS E PAINÉIS**									
1.3.6.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	**m2**								
	JANELAS E VITRO									
	RECEPÇÃO							2,16		2,16
	SECRETARIA							2,40		2,40
	WC SECRETARIA							0,36		0,36
	COORDENAÇÃO		2,00					2,40		4,80
	SALA							2,40		2,40
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**12,12**
1.3.6.0.2.	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INST ALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	**m2**								
	PORTAS									
	RECEPÇÃO		2,00	2,90		2,10		5,88		11,76
	RECEPÇÃO		2,00	1,70		2,10		3,36		6,72
	RECEPÇÃO			2,10		2,10		4,2		4,20
	SECRETARIA			1,10		2,10		1,89		1,89
	ARQUIVO			0,90		2,10		1,89		1,89
	COORDENAÇÃO			1,10		2,10		1,89		1,89
	CIRCULAÇÃO			1,10		2,10		4,2		4,20
	SALA			1,10		2,10		1,89		1,89
	WC SEC			0,80		2,10		1,68		1,68
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**36,12**
1.3.6.0.3.	Grade em metalon	**m2**								
	JANELAS E VITRO									
	RECEPÇÃO							2,26		2,26
	SECRETARIA							2,50		2,50
	WC SECRETARIA							0,46		0,46
	COORDENAÇÃO		2,00					2,50		2,50
	SALA							2,50		2,50
	RECEPÇÃO							5,88		5,88
	CIRCULAÇÃO							4,2		4,20
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**20,30**
1.3.6.0.4.	Película insulfilm aplicada ou Similar	**m2**								
	JANELAS E VITRO									
	RECEPÇÃO							2,16		2,16
	SECRETARIA							2,40		2,40
	WC SECRETARIA							0,36		0,36
	COORDENAÇÃO		2,00					2,40		4,80
	SALA							2,40		2,40
	PORTAS									
	RECEPÇÃO		2,00	2,90				5,88		11,76
	RECEPÇÃO		2,00	1,70				3,36		6,72
	RECEPÇÃO			2,10				4,2		4,20
	SECRETARIA			1,10				1,89		1,89
	ARQUIVO			0,90				1,89		1,89

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	COORDENAÇÃO			1,10				1,89		1,89
	CIRCULAÇÃO			1,10				4,2		4,20
	SALA			1,10				1,89		1,89
	WC SEC			0,80		2,10		1,68		1,68
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**48,24**
1.3.6.0.5.	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO	**UN**								
	SECRETARIA		1,00							1,00
	ARQUIVO		1,00							1,00
	COORDENAÇÃO		1,00							1,00
	SALA		1,00							1,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.3.6.0.6.	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	**Un**								
	PORTAS									
	RECEPÇÃO		2,00							2,00
	RECEPÇÃO		2,00							2,00
	RECEPÇÃO		1,00							1,00
	SECRETARIA		1,00							1,00
	ARQUIVO		1,00							1,00
	COORDENAÇÃO		1,00							1,00
	CIRCULAÇÃO		2,00							2,00
	SALA		1,00							1,00
	WC SECRETARIA		1,00							1,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**12,00**
1.3.6.0.7.	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	**m**								
	JANELAS E VITRO									
	RECEPÇÃO			1,30						1,30
	SECRETARIA			2,10						2,10
	WC SECRETARIA			0,75						0,75
	COORDENAÇÃO		2,00	2,10						4,20
	SALA			2,10						2,10
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**10,45**
1.3.7.	**SISTEMA DE PISOS**									
1.3.7.1.	**PISOS INTERNOS**									
1.3.7.1.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	AREA ADMINISTRATIVA							201,82		201,82
	AREA CORREDOR FACHADA							100,00		100,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.7.1.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M3**								
	AREA ADMINISTRATIVO+ AREA CORREDOR FACHADA							301,82		301,82
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.7.1.3.	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	**m2**								
	AREA ADMINISTRATIVO+ AREA CORREDOR FACHADA							301,82		301,82
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**301,82**
1.3.7.1.4.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**M**								
	RECEPÇÃO		2,00	2,80						5,60
	RECEPÇÃO		2,00	1,70						3,40
	RECEPÇÃO			2,10						2,10
	SECRETARIA			1,10						1,10
	WC SECRETARIA			0,90						0,90
	ARQUIVO			0,90						0,90
	COORDENAÇÃO			1,10						1,10
	CIRCULAÇÃO			1,10						1,10
	SALA			1,10						1,10
	CORREDOR			4,23						4,23
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**21,53**
1.3.8.	**SISTEMA DE REVESTIMENTOS**									
1.3.8.1.	**REVESTIMENTO INTERNO**									
1.3.8.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	RECEPÇÃO					4,00	30,70			122,80
	SECRETARIA					4,00	22,68			90,72
	ARQUIVO MORTO					4,00	5,80			23,20
	WC SECRETARIA					4,00	4,50			18,00
	COORDENAÇÃO					4,00	24,96			99,84
	SALA					4,00	17,43			69,72
	CIRCULAÇÃO					4,00	36,30			145,20
	PLATIBANDA RECEPÇÃO					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA ADM					1,20	42,71			51,25
	PLATIBANDA FACHADA					1,20	49,88			59,86

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**741,99**
1.3.8.1.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	RECEPÇÃO					4,00	30,70			122,80
	SECRETARIA					4,00	22,68			90,72
	ARQUIVO MORTO					4,00	5,80			23,20
	WC SECRETARIA					4,00	4,50			18,00
	COORDENAÇÃO					4,00	24,96			99,84
	SALA					4,00	17,43			69,72
	CIRCULAÇÃO					4,00	36,30			145,20
	PLATIBANDA RECEPÇÃO					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA ADM					1,20	42,71			51,25
	PLATIBANDA FACHADA					1,20	49,88			59,86
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**741,99**
1.3.8.1.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	RECEPÇÃO					2,50	30,70			76,75
	SECRETARIA					2,50	22,68			56,70
	ARQUIVO MORTO					2,50	5,80			14,50
	WC SECRETARIA					2,50	4,50			11,25
	COORDENAÇÃO					2,50	24,96			62,40
	SALA					2,50	17,43			43,58
	CIRCULAÇÃO					2,50	36,30			90,75
	PLATIBANDA RECEPÇÃO					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA ADM					1,20	42,71			51,25
	PLATIBANDA FACHADA					1,20	49,88			59,86
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**528,43**
1.3.8.1.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	RECEPÇÃO					2,50	30,70			76,75
	SECRETARIA					2,50	22,68			56,70
	ARQUIVO MORTO					2,50	5,80			14,50
	WC SECRETARIA					2,50	4,50			11,25
	COORDENAÇÃO					2,50	24,96			62,40
	SALA					2,50	17,43			43,58
	CIRCULAÇÃO					2,50	36,30			90,75
	PLATIBANDA RECEPÇÃO					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA ADM					1,20	42,71			51,25
	PLATIBANDA FACHADA					1,20	49,88			59,86
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**528,43**
1.3.8.1.5.	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO A C, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	**m2**								
	RECEPÇÃO					1,50	30,70			46,05
	SECRETARIA					1,50	22,68			34,02
	ARQUIVO MORTO					1,50	5,80			8,70
	WC SECRETARIA					3,00	4,50			13,50
	COORDENAÇÃO					1,50	24,96			37,44
	SALA					1,50	17,43			26,15
	CIRCULAÇÃO					1,50	36,30			54,45
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**220,31**
1.3.8.1.6.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	RECEPÇÃO					2,50	30,70			76,75
	SECRETARIA					2,50	22,68			56,70
	ARQUIVO MORTO					2,50	5,80			14,50
	WC SECRETARIA					2,50	4,50			11,25
	COORDENAÇÃO					2,50	24,96			62,40
	SALA					2,50	17,43			43,58
	CIRCULAÇÃO					2,50	36,30			90,75
	PLATIBANDA RECEPÇÃO					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA ADM					1,20	42,71			51,25
	PLATIBANDA FACHADA					1,20	49,88			59,86
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**528,43**
1.3.8.2.	**REVESTIMENTO EXTERNO**									
1.3.8.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	EXTERNO					4,15	70,57			292,87
	PLATIBANDA RECEPÇÃO					2,00	30,70			61,40
	PLATIBANDA ADM					1,20	42,71			51,25
	PLATIBANDA FACHADA					1,20	49,88			59,86
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**465,37**
1.3.8.2.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	EXTERNO							465,37		465,37
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**465,37**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.3.8.2.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	EXTERNO							465,37		465,37
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**465,37**
1.3.8.2.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	EXTERNO							465,37		465,37
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**465,37**
1.3.8.2.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	EXTERNO							465,37		465,37
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**465,37**
1.3.8.2.6.	Pintura sobre cobogós de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	**m2**								
	EXTERNO		2,00			4,00	16,17			129,36
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**129,36**
1.3.9.	**LOUÇAS E METAIS**									
1.3.9.0.1.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**	1,00							
1.3.9.0.2.	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	**un**	1,00							
1.3.9.0.3.	Dispenser para sabonete líquido	**un**	1,00							
1.3.9.0.4.	Dispenser para toalha interfolhada	**un**	1,00							
1.3.9.0.5.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	**un**	1,00							
1.3.9.0.6.	Ducha higienica cromada	**un**	1,00							
	WC SEC									
1.3.9.0.7.	ESPELHO PLANO 4MM	**m2**								
	WC SEC		1,00		0,80	1,20				0,96
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**0,96**
1.4.	**FACHADA**									
1.4.0.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	**M2**								
	FACHADA ADM CONFORME PROJETO			15,80		4,00				63,20
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**63,20**
1.4.0.0.2.	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	**m2**								
	FACHADA CONFORME PROJETO					6,00	30,70			184,20
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**184,20**
1.4.0.0.3.	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	**m2**								
	FACHADA CONFORME PROJETO					2,85	49,96			142,39
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**142,39**
1.4.0.0.4.	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em fachada, pintura com tinta alquídica, esmalte sintético brilhante, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, duas demãos	**M**								
	FACHADA CONFORME PROJETO		14,00			3,20				44,80
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**44,80**
1.5.	**MODULOS DE SALAS DE ATENDIMENTO**									
1.5.1.	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**									
1.5.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT É 1,50M	**m3**	162,09							
1.5.1.0.2.	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	**m3**	48,63							
1.5.1.0.3.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	291,10							
1.5.1.0.4.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	764,20							
1.5.1.0.5.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	249,56							
1.5.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	17,85							
1.5.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	**M3**	0,89							
1.5.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	18,74							
1.5.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**M2**	191,10							
	CONFORME PROJETO									

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.5.2.	**SUPERESTRUTURA**									
1.5.2.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	393,20							
1.5.2.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	716,40							
1.5.2.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	308,74							
1.5.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	16,48							
1.5.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	16,48							
	CONFORME PROJETO									
1.6.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**									
1.6.0.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**M2**								
	SALA MUSICA					3,30	34,80			**114,84**
	SALA MULTIFUNCIONAL					3,30	34,80			**114,84**
	SALA					3,30	34,80			**114,84**
	SALA NUTRIÇÃO					3,30	17,00			**56,10**
	WC NUTRIÇÃO					3,30	6,00			**19,80**
	SALA PSICOLOGIA					3,30	17,00			**56,10**
	WC PSICOLOGIA					3,30	6,00			**19,80**
	SALA FISIOTERAPIA					3,30	17,00			**56,10**
	WC FISIOTERAPIA					3,30	6,00			**19,80**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					3,30	15,34			**50,62**
	WC FONOAUDIOLOGIA					3,30	6,00			**19,80**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					3,30	35,85			**118,31**
	CORREDOR SALA DE MUSICA E SALA					1,20	52,53			**63,04**
	PLATIBANDA					1,20	154,90			**185,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1009,86**
1.6.0.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	SALA MUSICA			8,60						**8,60**
	SALA MULTIFUNCIONAL			8,60						**8,60**
	SALA			8,60						**8,60**
	SALA NUTRIÇÃO			1,70						**1,70**
	WC NUTRIÇÃO			0,75						**0,75**
	SALA PSICOLOGIA			1,70						**1,70**
	WC PSICOLOGIA			0,75						**0,75**
	SALA FISIOTERAPIA			1,70						**1,70**
	WC FISIOTERAPIA			0,75						**0,75**
	SALA FONOAUDIOLOGIA			1,70						**1,70**
	WC FONOAUDIOLOGIA			0,75						**0,75**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**35,60**
1.6.0.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS E VITRÔ									
	SALA MUSICA			8,60						**8,60**
	SALA MULTIFUNCIONAL			8,60						**8,60**
	SALA			8,60						**8,60**
	SALA NUTRIÇÃO			1,70						**1,70**
	WC NUTRIÇÃO			0,75						**0,75**
	SALA PSICOLOGIA			1,70						**1,70**
	WC PSICOLOGIA			0,75						**0,75**
	SALA FISIOTERAPIA			1,70						**1,70**
	WC FISIOTERAPIA			0,75						**0,75**
	SALA FONOAUDIOLOGIA			1,70						**1,70**
	WC FONOAUDIOLOGIA			0,75						**0,75**
	PORTAS									
	SALA MUSICA			2,10						**2,10**
	SALA MULTIFUNCIONAL			2,10						**2,10**
	SALA			2,10						**2,10**
	SALA NUTRIÇÃO			1,00						**1,00**
	WC NUTRIÇÃO			0,90						**0,90**
	SALA PSICOLOGIA			1,00						**1,00**
	WC PSICOLOGIA			0,90						**0,90**
	SALA FISIOTERAPIA			1,00						**1,00**
	WC FISIOTERAPIA			0,90						**0,90**
	SALA FONOAUDIOLOGIA			1,00						**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA			0,90						**0,90**
	CORREDOR			1,7						**1,70**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**51,20**
1.6.0.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	**M2**								
	CORREDOR ENTRE AS SALAS					3,50	43,27			**151,45**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**151,45**
1.7.	**COBERTURA**									

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.7.0.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**M2**								
	SALA DE MUSICA+ INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							81,75		**81,75**
	SALA MULTIFUNCIONAL+ INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							81,75		**81,75**
	SALA + INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							81,75		**81,75**
	SALA DE ATENDIMENTO NUTRIÇÃO+ INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							17,06		**17,06**
	SALA DE PSICOLOGIA + INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							17,06		**17,06**
	SALA DE FISIOTERAPIA+ INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							17,06		**17,06**
	SALA DE FONOAUDIOLOGIA + INCLINAÇÃO CONFORME PROJETO							13,22		**13,22**
	CIRCULAÇÃO							26,34		**26,34**
	CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA							126,61		**126,61**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**462,60**
1.7.0.0.2.	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	**m2**								
	CONFORME PROJETO							462,60		**462,60**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**462,60**
1.7.0.0.3.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**UN**								
	CONFORME PROJETO		13,00							**13,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**13,00**
1.7.0.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	SALAS DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO			162,57						**162,57**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**162,57**
1.7.0.0.5.	Chapim de concreto pré-moldado	**m**								
	SALAS DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO			220,06						**220,06**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**220,06**
1.7.0.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	SALAS DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO			73,28						**73,28**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**73,28**
1.7.0.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**M2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO							206,54		**206,54**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**206,54**
1.8.	**REVESTIMENTO TETO**									
1.8.0.0.1.	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	**m2**	m2							
	SALA DE MUSICA, MULTIFUNCIONAL, SALA, CORREDOR ENTRE AS SALAS, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA CONFORME PROJETO							424,77		**424,77**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.8.0.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE MUSICA, MULTIFUNCIONAL, SALA, CORREDOR ENTRE AS SALAS, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA CONFORME PROJETO							424,77		**424,77**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.8.0.0.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE MUSICA, MULTIFUNCIONAL, SALA, CORREDOR ENTRE AS SALAS, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA CONFORME PROJETO							424,77		**424,77**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.8.0.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE MUSICA, MULTIFUNCIONAL, SALA, CORREDOR ENTRE AS SALAS, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA CONFORME PROJETO							424,77		**424,77**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.9.	**ESQUADRIAS E PAINÉIS**									
1.9.0.0.1.	Porta em madeira de lei, lisa maciça 0,80x2,10, espessura 60mm com visor 0,40x0,40 inclusive batentes e ferragens	**UN**								
	SALA NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	SALA PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	SALA FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	SALA FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.9.0.0.2.	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	**m2**								
	SALA MUSICA							4,20		**4,20**
	SALA MULTIFUNCIONAL							4,20		**4,20**
	SALA							4,20		**4,20**
	CORREDOR							3,36		**3,36**
	WC NUTRIÇÃO							1,68		**1,68**
	WC PSICOLOGIA							1,68		**1,68**
	WC FISIOTERAPIA							1,68		**1,68**
	WC FONOAUDIOLOGIA							1,68		**1,68**
	PORTA CORREDOR							4,20		**4,20**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**26,88**
1.9.0.0.3.	Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniwave # 103 cor prata ou similar, com e strutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma. . Rev 01_12/2024	**m2**								
	SALA DE NUTRIÇÃO A SALA DE FONOAUDIOLOGIA			18		1,20				**21,60**
	CONFORME PROJETO									
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**21,60**
1.9.0.0.4.	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	**m2**								
	SALA MUSICA							13,50		**13,50**
	SALA MULTIFUNCIONAL							13,50		**13,50**
	SALA							13,50		**13,50**
	SALA NUTRIÇÃO							1,80		**1,80**
	WC NUTRIÇÃO							0,30		**0,30**
	SALA PSICOLOGIA							1,80		**1,80**
	WC PSICOLOGIA							0,30		**0,30**
	SALA FISIOTERAPIA							1,80		**1,80**
	WC FISIOTERAPIA							0,30		**0,30**
	SALA FONOAUDIOLOGIA							1,80		**1,80**
	WC FONOAUDIOLOGIA							0,30		**0,30**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**48,90**
1.9.0.0.5.	Película insulfilm aplicada ou Similar	**m2**								
	JANELAS E VITRO									
	SALA MUSICA							13,50		**13,50**
	SALA MULTIFUNCIONAL							13,50		**13,50**
	SALA							13,50		**13,50**
	SALA NUTRIÇÃO							1,80		**1,80**
	WC NUTRIÇÃO							0,30		**0,30**
	SALA PSICOLOGIA							1,80		**1,80**
	WC PSICOLOGIA							0,30		**0,30**
	SALA FISIOTERAPIA							1,80		**1,80**
	WC FISIOTERAPIA							0,30		**0,30**
	SALA FONOAUDIOLOGIA							1,80		**1,80**
	WC FONOAUDIOLOGIA							0,30		**0,30**
	PORTAS									
	SALA MUSICA							4,20		**4,20**
	SALA MULTIFUNCIONAL							4,20		**4,20**
	SALA							4,20		**4,20**
	CORREDOR							3,36		**3,36**
	WC NUTRIÇÃO							1,68		**1,68**
	WC PSICOLOGIA							1,68		**1,68**
	WC FISIOTERAPIA							1,68		**1,68**
	WC FONOAUDIOLOGIA							1,68		**1,68**
	CORREDOR							4,20		**4,20**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**75,78**
1.9.0.0.6.	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	**Un**								
	SALA MUSICA		2,00							**2,00**
	SALA MULTIFUNCIONAL		2,00							**2,00**
	SALA		2,00							**2,00**
	CORREDOR		4,00							**4,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**10,00**
1.9.0.0.7.	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	**m**								
	SALA MUSICA							10,00		**10,00**
	SALA MULTIFUNCIONAL							10,00		**10,00**
	SALA							10,00		**10,00**
	SALA NUTRIÇÃO							1,60		**1,60**
	WC NUTRIÇÃO							0,70		**0,70**
	SALA PSICOLOGIA							1,60		**1,60**
	WC PSICOLOGIA							0,70		**0,70**
	SALA FISIOTERAPIA							1,60		**1,60**
	WC FISIOTERAPIA							0,70		**0,70**
	SALA FONOAUDIOLOGIA							1,60		**1,60**
	WC FONOAUDIOLOGIA							0,70		**0,70**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**39,20**
1.9.0.0.8.	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	**m2**								
	SALA MUSICA NAS JANELAS CONFORME PROJETO					0,30	22,92			**6,88**
	SALA MULTIFUNCIONAL NAS JANELAS CONFORME PROJETO					0,30	22,92			**6,88**
	SALA NAS JANELAS CONFORME PROJETO					0,30	22,92			**6,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**20,63**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.10.	**SISTEMA DE REVESTIMENTOS**									
1.10.1.	**REVESTIMENTO INTERNO**									
1.10.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	SALA MUSICA					3,30	34,80			**114,84**
	SALA MULTIFUNCIONAL					3,30	34,80			**114,84**
	SALA					3,30	34,80			**114,84**
	SALA NUTRIÇÃO					3,30	17,00			**56,10**
	WC NUTRIÇÃO					3,30	6,00			**19,80**
	SALA PSICOLOGIA					3,30	17,00			**56,10**
	WC PSICOLOGIA					3,30	6,00			**19,80**
	SALA FISIOTERAPIA					3,30	17,00			**56,10**
	WC FISIOTERAPIA					3,30	6,00			**19,80**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					3,30	15,34			**50,62**
	WC FONOAUDIOLOGIA					3,30	6,00			**19,80**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					3,30	35,85			**118,31**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLATIBANDA INTERNA SALAS GERAL					1,20	154,90			**185,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1022,28**
1.10.1.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	SALA MUSICA					3,30	34,80			**114,84**
	SALA MULTIFUNCIONAL					3,30	34,80			**114,84**
	SALA					3,30	34,80			**114,84**
	SALA NUTRIÇÃO					3,30	17,00			**56,10**
	WC NUTRIÇÃO					3,30	6,00			**19,80**
	SALA PSICOLOGIA					3,30	17,00			**56,10**
	WC PSICOLOGIA					3,30	6,00			**19,80**
	SALA FISIOTERAPIA					3,30	17,00			**56,10**
	WC FISIOTERAPIA					3,30	6,00			**19,80**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					3,30	15,34			**50,62**
	WC FONOAUDIOLOGIA					3,30	6,00			**19,80**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					3,30	35,85			**118,31**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLATIBANDA INTERNO					1,20	154,90			**185,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1022,28**
1.10.1.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	SALA MUSICA					1,80	34,80			**62,64**
	SALA MULTIFUNCIONAL					1,80	34,80			**62,64**
	SALA					1,80	34,80			**62,64**
	SALA NUTRIÇÃO					1,80	17,00			**30,60**
	WC NUTRIÇÃO					1,80	6,00			**10,80**
	SALA PSICOLOGIA					1,80	17,00			**30,60**
	WC PSICOLOGIA					1,80	6,00			**10,80**
	SALA FISIOTERAPIA					1,80	17,00			**30,60**
	WC FISIOTERAPIA					1,80	6,00			**10,80**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					1,80	15,34			**27,61**
	WC FONOAUDIOLOGIA					1,80	6,00			**10,80**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					1,80	35,85			**64,53**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLATIBANDA INTERNO					1,20	154,90			**185,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**676,40**
1.10.1.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	SALA MUSICA					1,80	34,80			**62,64**
	SALA MULTIFUNCIONAL					1,80	34,80			**62,64**
	SALA					1,80	34,80			**62,64**
	SALA NUTRIÇÃO					1,80	17,00			**30,60**
	WC NUTRIÇÃO					1,80	6,00			**10,80**
	SALA PSICOLOGIA					1,80	17,00			**30,60**
	WC PSICOLOGIA					1,80	6,00			**10,80**
	SALA FISIOTERAPIA					1,80	17,00			**30,60**
	WC FISIOTERAPIA					1,80	6,00			**10,80**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					1,80	15,34			**27,61**
	WC FONOAUDIOLOGIA					1,80	6,00			**10,80**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					1,80	35,85			**64,53**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLATIBANDA INTERNO					1,20	154,90			**185,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**676,40**
1.10.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	SALA MUSICA					1,80	34,80			**62,64**
	SALA MULTIFUNCIONAL					1,80	34,80			**62,64**
	SALA					1,80	34,80			**62,64**
	SALA NUTRIÇÃO					1,80	17,00			**30,60**
	WC NUTRIÇÃO					1,80	6,00			**10,80**
	SALA PSICOLOGIA					1,80	17,00			**30,60**
	WC PSICOLOGIA					1,80	6,00			**10,80**
	SALA FISIOTERAPIA					1,80	17,00			**30,60**
	WC FISIOTERAPIA					1,80	6,00			**10,80**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					1,80	15,34			**27,61**
	WC FONOAUDIOLOGIA					1,80	6,00			**10,80**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					1,80	35,85			**64,53**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLATIBANDA INTERNO					1,20	154,90			**185,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**676,40**
1.10.1.0.6.	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	**m2**								
	SALA MUSICA					1,50	34,80			**52,20**
	SALA MULTIFUNCIONAL					1,50	34,80			**52,20**
	SALA					1,50	34,80			**52,20**
	SALA NUTRIÇÃO					1,50	17,00			**25,50**
	WC NUTRIÇÃO					3,00	6,00			**18,00**
	SALA PSICOLOGIA					1,50	17,00			**25,50**
	WC PSICOLOGIA					3,00	6,00			**18,00**
	SALA FISIOTERAPIA					1,50	17,00			**25,50**
	WC FISIOTERAPIA					3,00	6,00			**18,00**
	SALA FONOAUDIOLOGIA					1,50	15,34			**23,01**
	WC FONOAUDIOLOGIA					3,00	6,00			**18,00**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA					1,50	35,85			**53,78**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**381,89**
1.10.2.	**REVESTIMENTO EXTERNO**	**-**								
1.10.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA					4,80	34,80			**167,04**
	SALA MULTIFUNCIONAL					4,80	34,80			**167,04**
	SALA					4,80	34,80			**167,04**
	SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA					4,80	50,50			**242,40**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**818,98**
1.10.2.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA					4,80	34,80			**167,04**
	SALA MULTIFUNCIONAL					4,80	34,80			**167,04**
	SALA					4,80	34,80			**167,04**
	SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA					4,80	50,50			**242,40**
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**818,98**
1.10.2.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA, SALA MULTIFUNCIONAL, SALA, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA- AREA REVESTIMENTO					4,80	154,90			**521,64**
	AREA REVESTIMENTO-						221,88			
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**597,10**
1.10.2.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA, SALA MULTIFUNCIONAL, SALA, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA- AREA REVESTIMENTO					4,80	154,90			**521,64**
	AREA REVESTIMENTO-						221,88			
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**597,10**
1.10.2.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA, SALA MULTIFUNCIONAL, SALA, SALA DE NUTRIÇÃO A FONOAUDIOLOGIA- AREA REVESTIMENTO					4,80	154,90			**521,64**
	AREA REVESTIMENTO-						221,88			
	PLATIBANDA CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA E SALA					1,20	62,88			**75,46**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**597,10**
1.10.2.0.6.	REVESTIMENTO COM PEDRA SAO THOME	**M²**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA CONFORME PROJETO						73,96			**73,96**
	SALA MULTIFUNCIONAL CONFORME PROJETO						73,96			**73,96**
	SALA CONFORME PROJETO						73,96			**73,96**
	verificar se vai ficar esse item									
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**221,88**
1.10.2.0.7.	Pintura sobre cobogós de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	**M2**								
	EXTERNO									
	SALA MUSICA CONFORME PROJETO		2,00			3,50		43,27		**302,89**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**302,89**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.11.	**SISTEMA DE PISOS**									
1.11.1.	**PISOS INTERNOS**									
1.11.1.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	SALA MUSICA							75,69		**75,69**
	SALA MULTIFUNCIONAL							75,69		**75,69**
	SALA							75,69		**75,69**
	CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA A SALA 01							106,23		**106,23**
	SALA NUTRIÇÃO							15,28		**15,28**
	WC NUTRIÇÃO							2,25		**2,25**
	SALA PSICOLOGIA							15,28		**15,28**
	WC PSICOLOGIA							2,25		**2,25**
	SALA FISIOTERAPIA							15,28		**15,28**
	WC FISIOTERAPIA							2,25		**2,25**
	SALA FONOAUDIOLOGIA							12,24		**12,24**
	WC FONOAUDIOLOGIA							2,25		**2,25**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA							24,39		**24,39**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.11.1.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M2**								
	SALA MUSICA							75,69		**75,69**
	SALA MULTIFUNCIONAL							75,69		**75,69**
	SALA							75,69		**75,69**
	CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA A SALA 01							106,23		**106,23**
	SALA NUTRIÇÃO							15,28		**15,28**
	WC NUTRIÇÃO							2,25		**2,25**
	SALA PSICOLOGIA							15,28		**15,28**
	WC PSICOLOGIA							2,25		**2,25**
	SALA FISIOTERAPIA							15,28		**15,28**
	WC FISIOTERAPIA							2,25		**2,25**
	SALA FONOAUDIOLOGIA							12,24		**12,24**
	WC FONOAUDIOLOGIA							2,25		**2,25**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA							24,39		**24,39**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.11.1.0.3.	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	**M²**								
	SALA MUSICA							75,69		**75,69**
	SALA MULTIFUNCIONAL							75,69		**75,69**
	SALA							75,69		**75,69**
	CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA A SALA 01							106,23		**106,23**
	SALA NUTRIÇÃO							15,28		**15,28**
	WC NUTRIÇÃO							2,25		**2,25**
	SALA PSICOLOGIA							15,28		**15,28**
	WC PSICOLOGIA							2,25		**2,25**
	SALA FISIOTERAPIA							15,28		**15,28**
	WC FISIOTERAPIA							2,25		**2,25**
	SALA FONOAUDIOLOGIA							12,24		**12,24**
	WC FONOAUDIOLOGIA							2,25		**2,25**
	CORREDOR ENTRE NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA							24,39		**24,39**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**424,77**
1.11.1.0.4.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**M**								
	SALA MUSICA			2,10						**2,10**
	SALA MULTIFUNCIONAL			2,10						**2,10**
	SALA			2,10						**2,10**
	CORREDOR ENTRE SALA DE MUSICA A SALA 01			1,70						**1,70**
	SALA NUTRIÇÃO			0,90						**0,90**
	WC NUTRIÇÃO			0,70						**0,70**
	SALA PSICOLOGIA			0,90						**0,90**
	WC PSICOLOGIA			0,70						**0,70**
	SALA FISIOTERAPIA			0,90						**0,90**
	WC FISIOTERAPIA			0,70						**0,70**
	SALA FONOAUDIOLOGIA			0,90						**0,90**
	WC FONOAUDIOLOGIA			0,70						**0,70**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**14,40**
1.11.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	**M2**								
	WC NUTRIÇÃO							2,25		**2,25**
	WC PSICOLOGIA							2,25		**2,25**
	WC FISIOTERAPIA							2,25		**2,25**
	WC FONOAUDIOLOGIA							2,25		**2,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**9,00**
1.11.2.	**LOUÇAS E METAIS**									
1.11.2.0.1.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**								
	WC NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	WC PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	WC FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.11.2.0.2.	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	**un**								
	WC NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	WC PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	WC FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.11.2.0.3.	Dispenser para sabonete líquido	**un**								
	WC NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	WC PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	WC FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.11.2.0.4.	Dispenser para toalha interfolhada	**un**								
	WC NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	WC PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	WC FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.12.2.0.5.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	**un**								
	WC NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	WC PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	WC FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.11.2.0.6.	Ducha higienica cromada	**un**								
	WC NUTRIÇÃO		1,00							**1,00**
	WC PSICOLOGIA		1,00							**1,00**
	WC FISIOTERAPIA		1,00							**1,00**
	WC FONOAUDIOLOGIA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.11.2.0.7.	Espelho plano 4mm	**m2**								
	WC NUTRIÇÃO				0,80	1,20				**0,96**
	WC PSICOLOGIA				0,80	1,20				**0,96**
	WC FISIOTERAPIA				0,80	1,20				**0,96**
	WC FONOAUDIOLOGIA				0,80	1,20				**0,96**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,84**
1.12.	**SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL**									
1.12.1.	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**									
1.12.1.0.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	**m3**	65,89							
1.12.1.0.2.	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	**m3**	19,77							
1.12.1.0.3.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	211,20							
1.12.1.0.4.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	531,70							
1.12.1.0.5.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	176,51							
1.12.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	12,47							
1.12.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	**M3**	0,62							
1.12.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	13,09							
1.12.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**M2**	105,93							
	CONFORME PROJETO									
1.12.2.	**SUPERESTRUTURA**									
1.12.2.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	276,10							
1.12.2.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	510,90							
1.12.2.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	217,51							
1.12.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	11,58							
1.12.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	11,58							
	CONFORME PROJETO									
1.12.3.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**									

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.12.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					3,50	10,00			**35,00**
	CORREDOR					3,50	68,65			**240,28**
	WC FEMININO					3,50	19,31			**67,59**
	WC MASCULINO					3,50	19,29			**67,52**
	PLATIBANDA					1,50	217,25			**325,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1086,25**
1.12.3.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS E VIDRO									
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			1,60						**1,60**
	WC FEMININO			1,65						**1,65**
	WC MASCULINO			1,65						**1,65**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**20,90**
1.12.3.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS E VIDRO									
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			1,60						**1,60**
	WC FEMININO			1,65						**1,65**
	WC MASCULINO			1,65						**1,65**
	PORTAS									
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			0,90						**0,90**
	WC FEMININO			1,00						**1,00**
	WC MASCULINO			1,00						**1,00**
	CORREDOR		2,00	2,10						**4,20**
	CORREDOR			2,90						**2,90**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**39,90**
1.12.4.	**COBERTURA**									
1.12.4.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**M2**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR + % DE INCLINAÇÃO							236,95		**236,95**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO							17,28		**17,28**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E AUDITÓRIO							12,56		**12,56**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**266,79**
1.12.4.0.2.	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	**M2**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR + % DE INCLINAÇÃO							236,95		**236,95**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**236,95**
1.12.4.0.3.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**UN**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR		9,00							**9,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**9,00**
1.12.4.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E AUDITORIO, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E REFEITORIO			65,24						**65,24**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**65,24**
1.12.4.0.5.	Chapim de concreto pré-moldado	**m**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E AUDITORIO, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E REFEITORIO			105,84						**105,84**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**105,84**
1.12.4.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E AUDITORIO, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E REFEITORIO			40,60						**40,60**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**40,60**
1.12.4.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**M2**								
	COBERTURA SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS , BANHEIROS E CORREDOR, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E AUDITORIO, CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTOS E REFEITORIO							79,74		**79,74**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**79,74**
1.12.5.	**REVESTIMENTO TETO**									
1.12.5.0.1.	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	**m2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.12.5.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.12.5.0.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.12.5.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.12.6.	**ESQUADRIAS E PAINÉIS**	**-**								
1.12.6.0.1.	Porta em madeira de lei, lisa maciça 0,90x2,10, espessura 60mm com visor 0,40x0,40 inclusive batentes e ferragens	**UN**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10		1,00							**1,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11		1,00							**1,00**
	WC FEMININO		1,00							**1,00**
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**13,00**
1.12.6.0.2.	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	**m2**								
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO				2,00	2,10				**4,20**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO				2,20	2,00				**4,40**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E AUDITÓRIO		1,00		2,00	2,10				**4,20**
	CORREDOR				2,80	2,10				**5,88**
	CORREDOR				2,00	2,10				**4,20**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**22,88**
1.12.6.0.3.	Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniwave # 103 cor prata ou similar, com e strutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma. . Rev 01_12/2024	**m2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO				40,96	1,50				61,44
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**61,44**
1.12.6.0.4.	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	**m2**								
	JANELAS									
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			1,50		1,20				**1,80**
	WC FEMININO			1,55		0,60				**0,93**
	WC MASCULINO			1,55		0,60				**0,93**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**21,66**
1.12.6.0.5.	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	**m2**								
	JANELAS									
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			1,50		1,20				**1,80**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			1,50		1,20				**1,80**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			1,50		1,20				**1,80**
	WC FEMININO			1,55		0,60				**0,93**
	WC MASCULINO			1,55		0,60				**0,93**
	PORTAS									
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO				2,00	2,10				**4,20**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO				2,20	2,00				**4,40**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E AUDITÓRIO		1,00		2,00	2,10				**4,20**
	CORREDOR				2,80	2,10				**5,88**
	CORREDOR				2,00	2,10				**4,20**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**44,54**
1.12.6.0.6.	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO	**UN**								
	PORTAS									
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO		2,00							**2,00**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO		2,00							**2,00**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E AUDITÓRIO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.12.6.0.7.	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	**Un**								
	PORTAS									
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO		2,00							**2,00**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO		2,00							**2,00**
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E AUDITÓRIO		2,00							**2,00**
	CORREDOR		2,00							**2,00**
	CORREDOR		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**10,00**
1.12.6.0.8.	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa , inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	**m2**								
	WC FEMININO		2,00		0,80	1,60				**2,56**
	WC FEMININO		1,00		0,65	1,60				**1,04**
	WC MASCULINO		2,00		0,80	1,60				**2,56**
	WC MASCULINO		1,00		0,65	1,60				**1,04**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**7,20**
1.12.6.0.9.	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com fe rragens - Rev 02	**m2**								
	WC FEMININO CONFORME PROJETO			9,72		1,80				**17,50**
	WC MASCULINO CONFORME PROJETO			9,72		1,80				**17,50**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**34,99**
1.12.6.0.10.	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	**m**								
	JANELAS									
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			1,60						**1,60**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			1,60						**1,60**
	WC FEMININO			1,65						**1,65**
	WC MASCULINO			1,65						**1,65**
										41,80
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									
1.12.6.0.11.	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	**m2**								
	PORTAS									
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO CONFORME PROJETO		2,00	4,15		2,80				**23,24**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO		2,00	4,15		2,80				**23,24**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**46,48**
1.12.6.0.12.	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	**m2**								
	PORTAS									
	BANCOS CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO		4,00					7,00		**28,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**28,00**
1.12.6.0.13.	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	**M2**								
	PORTAS									
	BANCOS CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO CONFORME PROJETO		4,00					7,00		**28,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**28,00**
1.12.6.0.14.	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em fachada, pintura com tinta alquídica, esmalte sintético brilhante, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, duas demãos	**M**								
	PORTAS									

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	CORREDOR ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E REFEITÓRIO CONFORME PROJETO		4,00			3,20				**12,80**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO		4,00			3,20				**12,80**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**25,60**
1.13.	**SISTEMA DE REVESTIMENTOS**	**-**								
1.13.1.	**REVESTIMENTO INTERNO**	**-**								
1.13.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					3,50	12,30			**43,05**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					3,50	11,30			**39,55**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					3,50	10,00			**35,00**
	CORREDOR					3,50	68,65			**240,28**
	WC FEMININO					3,50	19,31			**67,59**
	WC MASCULINO					3,50	19,29			**67,52**
	PLATIBANDA					1,20	220,85			**265,02**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1038,00**
1.13.1.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					3,50	12,30			**43,05**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					3,50	11,30			**39,55**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					3,50	10,00			**35,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					3,50	10,00			**35,00**
	CORREDOR					3,50	68,65			**240,28**
	WC FEMININO					3,50	19,31			**67,59**
	WC MASCULINO					3,50	19,29			**67,52**
	PLATIBANDA					1,20	220,85			**265,02**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1038,00**
1.13.1.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					2,00	10,00			**20,00**
	CORREDOR					2,00	68,65			**137,30**
	PLATIBANDA					1,20	220,85			**265,02**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**622,32**
1.13.1.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					2,00	10,00			**20,00**
	CORREDOR					2,00	68,65			**137,30**
	PLATIBANDA					1,20	220,85			**265,02**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**622,32**
1.13.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					2,00	10,00			**20,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					2,00	10,00			**20,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					2,00	10,00			**20,00**
	CORREDOR					2,00	68,65			**137,30**
	PLATIBANDA					1,20	220,85			**265,02**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**622,32**
1.13.1.0.6.	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	**m2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10					1,50	10,00			**15,00**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11					1,50	10,00			**15,00**
	WC FEMININO					3,50	19,31			**67,59**
	WC MASCULINO					3,50	19,29			**67,52**
	CORREDOR					1,50	68,65			**102,98**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**403,08**
1.13.2.	**REVESTIMENTO EXTERNO**	**-**								
1.13.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL SANITARIOS					5,00	217,25			**1086,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1086,25**
1.13.2.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL SANITARIOS					5,00	217,25			**1086,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1086,25**
1.13.2.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL SANITARIOS					5,00	217,25			**1086,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1086,25**
1.13.2.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL SANITARIOS					5,00	217,25			**1086,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1086,25**
1.13.2.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL SANITARIOS					5,00	217,25			**1086,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1086,25**
1.14.	**SISTEMA DE PISOS**									
1.14.1.	**PISOS INTERNOS**									
1.14.1.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.14.1.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M2**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.14.1.0.3.	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	**M²**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04							9,13		**9,13**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05							7,88		**7,88**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10							6,25		**6,25**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11							6,25		**6,25**
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS							96,65		**96,65**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO							16,00		**16,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO							16,00		**16,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,06**
1.14.1.0.4.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**M**								
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 01			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 02			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 03			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 04			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 05			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 06			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 07			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 08			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 09			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 10			0,90						**0,90**
	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 11			0,90						**0,90**
	WC FEMININO			1,00						**1,00**
	WC MASCULINO			1,00						**1,00**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E SANITARIOS			2,90						**2,90**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO			2,30						**2,30**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E REFEITORIO			2,10						**2,10**
	CORREDOR SALAS DE ATENDIMENTO E AUDITORIO		2,00	2,10						**4,20**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**23,40**
1.14.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	**M2**								
	WC FEMININO							19,11		**19,11**
	WC MASCULINO							19,04		**19,04**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**38,15**
1.14.2.	**LOUÇAS E METAIS**									
1.14.2.0.1.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira temporizada em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**								
	WC FEMININO		1,00							**1,00**
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.14.2.0.2.	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	**un**								
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC MASCULINO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.14.2.0.3.	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	**un**								
	WC FEMININO		1,00							**1,00**
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.14.2.0.4.	Dispenser para sabonete líquido	**un**								
	WC FEMININO		3,00							**3,00**
	WC MASCULINO		3,00							**3,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.14.2.0.5.	Dispenser para toalha interfolhada	**un**								
	WC FEMININO		3,00							**3,00**
	WC MASCULINO		3,00							**3,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.14.2.0.6.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	**un**								
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC MASCULINO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.14.2.0.7.	Ducha higienica cromada	**un**								
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC MASCULINO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.14.2.0.8.	Espelho plano 4mm	**m2**								
	WC FEMININO			2,00		1,20				**2,40**
	WC MASCULINO			2,00		1,20				**2,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,80**
1.14.2.0.9.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**UN**								
	WC FEMININO		4,00							**4,00**
	WC MASCULINO		4,00							**4,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**8,00**
1.15.	**REFEITÓRIO**									
1.15.1.	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**									
1.15.1.0.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	**m3**	31,48							
1.15.1.0.2.	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	**m3**	9,44							
1.15.1.0.3.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	76,10							
1.15.1.0.4.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	208,60							
1.15.1.0.5.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	63,78							
1.15.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	4,36							
1.15.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	**M3**	0,22							
1.15.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	4,58							
1.15.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**M2**	46,16							
	CONFORME PROJETO									
1.15.2.	**SUPERESTRUTURA**									
1.15.2.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	98,90							
1.15.2.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	238,30							
1.15.2.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	71,96							
1.15.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	4,04							
1.15.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	4,04							
	CONFORME PROJETO									
1.15.3.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**	**-**								
1.15.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**M2**								
	REFEITÓRIO					3,00	43,33			**129,99**
	COZINHA					3,00	16,70			**50,10**
	WC COZINHA					3,00	6,00			**18,00**
	DEPOSITO					3,00	9,55			**28,65**
	AREA DE SERVIÇO					3,00	11,61			**34,83**
	PLATIBANDA					1,20	42,00			**50,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**311,97**
1.15.3.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS									
	REFEITÓRIO			26,29						**26,29**
	COZINHA			2,10						**2,10**
	WC COZINHA			0,75						**0,75**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	DEPOSITO			0,75						**0,75**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**29,89**
1.15.3.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS									
	REFEITÓRIO			26,29						**26,29**
	COZINHA			2,10						**2,10**
	WC COZINHA			0,75						**0,75**
	DEPOSITO			0,75						**0,75**
	PORTAS									
	COZINHA			0,90						**0,90**
	WC COZINHA			0,80						**0,80**
	DEPOSITO			0,90						**0,90**
	AREA SERVIÇO			1,00						**1,00**
	AREA SERVIÇO			0,90						**0,90**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**34,39**
1.15.4.	**COBERTURA**	**-**								
1.15.4.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**M2**								
	AREA REFEITÓRIO + INCLINAÇÃO							129,60		**129,60**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**129,60**
1.15.4.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**M2**								
	AREA REFEITÓRIO + INCLINAÇÃO							129,60		**129,60**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**129,60**
1.15.4.0.3.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**UN**								
	AREA REFEITÓRIO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.15.4.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	AREA REFEITÓRIO			24,00						**24,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**24,00**
1.15.4.0.5.	Chapim de concreto pré-moldado	**m**								
	AREA REFEITÓRIO			42,00						**42,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**42,00**
1.15.4.0.6.	Cumeeira termoacústica	**m**								
	AREA REFEITÓRIO			24,91						**24,91**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**24,91**
1.15.4.0.7.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	AREA REFEITÓRIO			18,00						**18,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**18,00**
1.15.4.0.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**M2**								
	AREA REFEITÓRIO			67,93						**67,93**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**67,93**
1.15.5.	**REVESTIMENTO TETO**	**-**								
1.15.5.0.1.	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	**m2**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**
1.15.5.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.15.5.0.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**
1.15.5.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**
1.15.6.	**ESQUADRIAS E PAINÉIS**	**-**								
1.15.6.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	**UN**								
	COZINHA		1,00							**1,00**
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	DEPOSITO		1,00							**1,00**
	AREA DE SERVIÇO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,00**
1.15.6.0.2.	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	**m2**								
	COZINHA				2,00	1,20				**2,40**
	WC COZINHA				0,60	0,60				**0,36**
	DEPOSITO				0,60	0,60				**0,36**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,12**
1.15.6.0.3.	Película insulfilm aplicada ou Similar	**m2**								
	COZINHA				2,00	1,20				**2,40**
	WC COZINHA				0,60	0,60				**0,36**
	DEPOSITO				0,60	0,60				**0,36**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,12**
1.15.6.0.4.	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	**m**								
	REFEITORIO			28,70						**28,70**
	COZINHA			2,10						**2,10**
	WC COZINHA			0,70						**0,70**
	DEPOSITO			0,70						**0,70**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**32,20**
1.15.6.0.5.	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	**m**								
	REFEITORIO CONFORME PROJETO PELE DE VIDRO COM ABERTURA			28,60		1,80				**51,48**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**51,48**
1.16.	**SISTEMA DE REVESTIMENTO**									
1.16.1.	**REVESTIMENTOS INTERNOS**	**-**								
1.16.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	REFEITÓRIO					3,00	43,33			**129,99**
	COZINHA					3,00	16,70			**50,10**
	WC COZINHA					3,00	6,00			**18,00**
	DEPOSITO					3,00	9,55			**28,65**
	AREA DE SERVIÇO					3,00	11,61			**34,83**
	PLATIBANDA					1,20	42,00			**50,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**311,97**
1.16.1.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	REFEITÓRIO					3,00	43,33			**129,99**
	COZINHA					3,00	16,70			**50,10**
	WC COZINHA					3,00	6,00			**18,00**
	DEPOSITO					3,00	9,55			**28,65**
	AREA DE SERVIÇO					3,00	11,61			**34,83**
	PLATIBANDA					1,20	42,00			**50,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**311,97**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.16.1.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO					1,50	43,33			**65,00**
	COZINHA					1,50	16,70			**25,05**
	WC COZINHA					1,50	6,00			**9,00**
	DEPOSITO					1,50	9,55			**14,33**
	AREA DE SERVIÇO					1,50	11,61			**17,42**
	PLATIBANDA					1,20	42,00			**50,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**181,19**
1.16.1.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	REFEITÓRIO					1,50	43,33			**65,00**
	COZINHA					1,50	16,70			**25,05**
	WC COZINHA					1,50	6,00			**9,00**
	DEPOSITO					1,50	9,55			**14,33**
	AREA DE SERVIÇO					1,50	11,61			**17,42**
	PLATIBANDA					1,20	42,00			**50,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**181,19**
1.16.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO					1,50	43,33			**65,00**
	COZINHA					1,50	16,70			**25,05**
	WC COZINHA					1,50	6,00			**9,00**
	DEPOSITO					1,50	9,55			**14,33**
	AREA DE SERVIÇO					1,50	11,61			**17,42**
	PLATIBANDA					1,20	42,00			**50,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**181,19**
1.16.1.0.6.	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	**m2**								
	REFEITÓRIO					1,50	43,33			**65,00**
	COZINHA					1,50	16,70			**25,05**
	WC COZINHA					1,50	6,00			**9,00**
	DEPOSITO					1,50	9,55			**14,33**
	AREA DE SERVIÇO					1,50	11,61			**17,42**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**130,79**
1.16.2.	**REVESTIMENTOS EXTERNOS**									
1.16.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	REFEITÓRIO AREA EXTERNA CONFORME PROJETO					4,20	42,00			**176,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**176,40**
1.16.2.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	REFEITÓRIO AREA EXTERNA CONFORME PROJETO					4,20	42,00			**176,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**176,40**
1.16.2.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO AREA EXTERNA CONFORME PROJETO					4,20	42,00			**176,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**176,40**
1.16.2.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	REFEITÓRIO AREA EXTERNA CONFORME PROJETO					4,20	42,00			**176,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**176,40**
1.16.2.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	REFEITÓRIO AREA EXTERNA CONFORME PROJETO					4,20	42,00			**176,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**176,40**
1.17.	**SISTEMA DE PISOS**									
1.17.1.	**PISOS INTERNOS**									
1.17.1.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.17.1.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M2**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**
1.17.1.0.3.	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	**M²**								
	REFEITÓRIO							85,80		**85,80**
	COZINHA							14,10		**14,10**
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	DEPOSITO							4,91		**4,91**
	AREA DE SERVIÇO							7,14		**7,14**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**114,20**
1.17.1.0.4.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**M**								
	COZINHA			0,90						**0,90**
	WC COZINHA			0,80						**0,80**
	DEPOSITO			0,90						**0,90**
	AREA DE SERVIÇO		2,00	0,90						**1,80**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,40**
1.17.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	**M2**								
	WC COZINHA							2,25		**2,25**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,25**
1.17.2.	**LOUÇAS E METAIS E ACESSORIOS**									
1.17.2.0.1.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**								
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.2.	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	**un**								
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.3.	Dispenser para sabonete líquido	**un**								
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.4.	Dispenser para toalha interfolhada	**un**								
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.5.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	**un**								
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.6.	Ducha higienica cromada	**M2**								
	WC COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.7.	Espelho plano 4mm	**m2**								
	WC COZINHA				0,80	1,20				**0,96**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**0,96**
1.17.2.0.8.	COIFA EM AÇO INOX ESCOVADO G-220 AISI 304 LIGA 18.8, TIPO PAREDE, COM FILTROS INERCIAS, CALHA COLETORA DE GORDURA E LUMINÁRIA, DIMENSÕES:LARG.=1700 X PROF. =1300 X ALT.=450MM	**un**								
	COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.17.2.0.9.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL 50CM, 127/220V, 6550 M³/H DA VENT I-DELTA OU SIMILAR	**un**								
	COZINHA		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.17.2.0.10.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	**m2**								
	DESPENSA		3,00	1,50	0,50					**2,25**
	DESPENSA		3,00	3,27	0,50					**4,91**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**7,16**
1.17.2.0.11.	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**UN**								
	DESPENSA		30,00							**30,00**
										0,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**30,00**
1.17.2.0.12.	Tanque de louça (deca ref. tq 01) com coluna (deca ref. ct 11), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixa ção ou similares - Rev.02	**un**								
	AREA SERVIÇO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.17.2.0.13.	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	**un**								
	AREA SERVIÇO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.18.	**AUDITÓRIO**	**-**								
1.18.1.	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**	**-**								
1.18.1.0.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	**m3**	58,98							
1.18.1.0.2.	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	**m3**	17,69							
1.18.1.0.3.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	168,80							
1.18.1.0.4.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	511,80							
1.18.1.0.5.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	135,12							
1.18.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	10,09							
1.18.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	**M3**	0,50							
1.18.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	10,59							
1.18.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**M2**	79,71							
	CONFORME PROJETO									
1.18.2.	**SUPERESTRUTURA**	**-**								
1.18.2.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	282,90							
1.18.2.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	901,00							
1.18.2.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	204,71							
1.18.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	12,92							
1.18.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	12,92							
	CONFORME PROJETO									
1.18.3.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**	**-**								
1.18.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**M2**								
	WC MASCULINO					5,10	14,43			**73,59**
	WC FEMININO					5,10	16,35			**83,39**
	WC PNE					5,10	8,62			**43,96**
	SALA TECNICA					5,10	14,32			**73,03**
	AUDITORIO					5,10	62,84			**320,48**
	CIRCULAÇÃO					5,10	43,32			**220,93**
	PALCO					5,10	33,70			**171,87**
	DIVISORIA PALCO					3,00	7,60			**22,80**
	DIVISORIA PALCO					3,00	2,75			**8,25**
	DIVISORIA PALCO					3,00	1,77			**5,31**
	PLATIBANDA					2,50	69,82			**174,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1198,17**
1.18.3.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	SALA TECNICA			1,60						**1,60**
	AUDITORIO			1,70						**1,70**
	DIVISORIA PALCO			0,90						**0,90**
	DIVISORIA PALCO			0,90						**0,90**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,10**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.18.3.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	JANELAS									
	SALA TECNICA			0,90						**0,90**
	AUDITORIO			1,70						**1,70**
	PORTAS									
	WC MASCULINO			0,90						**0,90**
	WC FEMININO			0,90						**0,90**
	WC PNE			1,00						**1,00**
	SALA TECNICA			0,90						**0,90**
	AUDITORIO			1,70						**1,70**
	DIVISORIA PALCO			0,80						**0,80**
	DIVISORIA PALCO			0,80						**0,80**
	AUDITORIO		2,00	1,70						**3,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**13,00**
1.18.4.	**COBERTURA**									
1.18.4.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**M2**								
	COBERTURA DO AUDITÓRIO + INCLINAÇÃO							263,91		**263,91**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**263,91**
1.18.4.0.2.	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	**m2**								
	COBERTURA DO AUDITÓRIO + INCLINAÇÃO							263,91		**263,91**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**263,91**
1.18.4.0.3.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**UN**								
	COBERTURA DE AUDITÓRIO		5,00							**5,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,00**
1.18.4.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA DO AUDITÓRIO		46,81							**46,81**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**46,81**
1.18.4.0.5.	Chapim de concreto pré-moldado	**m**								
	COBERTURA DO AUDITÓRIO		69,82							**69,82**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**69,82**
1.18.4.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA DO AUDITÓRIO		23,61							**23,61**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**23,61**
1.18.4.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**M2**								
	COBERTURA DO AUDITÓRIO							51,70		**51,70**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**51,70**
1.18.4.0.8.	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	**m2**								
	LAJE FACHADA DO AUDITÓRIO							75,18		**75,18**
	ESTRUTURA METALICA REVESTIDA							10,50		**10,50**
	DETALHES JANELAS E LATERAIS							99,50		**99,50**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**185,18**
1.18.5.	**REVESTIMENTO DE TETO**									
1.18.5.0.1.	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	**m2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	AUDITORIO							197,55		**197,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**249,58**
1.18.5.0.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	AUDITORIO							197,55		**197,55**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**249,58**
1.18.5.0.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**M2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	AUDITORIO							197,55		**197,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**249,58**
1.18.5.0.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	AUDITORIO							197,55		**197,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**249,58**
1.19.	**SISTEMA DE REVESTIMENTO**	**-**								
1.19.1.	**REVESTIMENTOS INTERNOS**									
1.19.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	WC MASCULINO					5,10	14,43			**73,59**
	WC FEMININO					5,10	16,35			**83,39**
	WC PNE					5,10	8,62			**43,96**
	SALA TECNICA					5,10	14,32			**73,03**
	CIRCULAÇÃO					5,10	43,32			**220,93**
	AUDITORIO					5,10	62,84			**320,48**
	PALCO					5,10	33,70			**171,87**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	7,60			**45,60**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	2,75			**16,50**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	1,77			**10,62**
	PLATIBANDA					2,50	69,82			**174,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1234,53**
1.19.1.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	WC MASCULINO					5,10	14,43			**73,59**
	WC FEMININO					5,10	16,35			**83,39**
	WC PNE					5,10	8,62			**43,96**
	SALA TECNICA					5,10	14,32			**73,03**
	AUDITORIO					5,10	62,84			**320,48**
	PALCO					5,10	33,70			**171,87**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	7,60			**45,60**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	2,75			**16,50**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	1,77			**10,62**
	PLATIBANDA					2,50	69,82			**174,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1013,60**
1.19.1.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	SALA TECNICA					3,60	14,32			**51,55**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	7,60			**45,60**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	2,75			**16,50**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	1,77			**10,62**
	PLATIBANDA					2,50	69,82			**174,55**
	CIRCULAÇÃO					3,60	43,44			**156,38**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**455,21**
1.19.1.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	SALA TECNICA					3,60	14,32			**51,55**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	7,60			**45,60**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	2,75			**16,50**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	1,77			**10,62**
	PLATIBANDA					2,50	69,82			**174,55**
	CIRCULAÇÃO					3,60	43,44			**156,38**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**455,21**
1.19.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	SALA TECNICA					3,60	14,32			**51,55**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	7,60			**45,60**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	2,75			**16,50**
	DIVISORIA PALCO		2,00			3,00	1,77			**10,62**
	PLATIBANDA					2,50	69,82			**174,55**
	CIRCULAÇÃO					3,60	43,44			**156,38**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**455,21**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.19.1.0.6.	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	**m2**								
	WC MASCULINO					3,60	14,43			**51,95**
	WC FEMININO					3,60	16,35			**58,86**
	WC PNE					3,60	8,62			**31,03**
	SALA TECNICA					1,50	14,32			**21,48**
	CIRCULAÇÃO					3,60	43,44			**156,38**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**319,70**
1.19.1.0.7.	Fornecimento e Instalação de Carpete Berber Point 650 da Beaulieu e=6mm	**m2**								
	AUDITORIO					5,10	45,12			**230,11**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**230,11**
1.19.2.	**REVESTIMENTO EXTERNO**									
1.19.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	AUDITORIO EXTERNO					7,60	100,93			**767,07**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**767,07**
1.19.2.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	AUDITORIO EXTERNO					7,60	100,93			**767,07**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**767,07**
1.19.2.0.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	AUDITORIO EXTERNO					7,60	100,93			**767,07**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**767,07**
1.19.2.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**								
	AUDITORIO EXTERNO					7,60	100,93			**767,07**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**767,07**
1.19.2.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	AUDITORIO EXTERNO					7,60	100,93			**767,07**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**767,07**
1.19.3.	**ESQUADRIAS E PAINÉIS**									
1.19.3.0.1.	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	**m2**								
	AUDITORIO EXTERNO		3,00		1,60	2,10				**10,08**
	SALA TECNICA				0,80	2,10				**1,68**
	WC FEM				0,80	2,10				**1,68**
	WC MAS				0,80	2,10				**1,68**
	WC PNE				0,80	2,10				**1,68**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**16,80**
1.19.3.0.2.	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	**m2**								
	SALA TECNICA				2,00	1,10				**2,20**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,20**
1.19.3.0.3.	Película insulfilm aplicada ou Similar	**m2**								
	JANELAS									
	SALA TECNICA				2,00	1,10				**2,20**
	PORTAS									
	AUDITORIO EXTERNO		3,00		1,60	2,10				**10,08**
	SALA TECNICA				0,80	2,10				**1,68**
	WC FEM				0,80	2,10				**1,68**
	WC MAS				0,80	2,10				**1,68**
	WC PNE				0,80	2,10				**1,68**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**19,00**
1.19.3.0.4.	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO	**UN**								
	AUDITORIO		6,00							**6,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.19.3.0.5.	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	**Un**								
	AUDITORIO		12,00							**12,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**12,00**
1.19.3.0.6.	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa , inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	**m2**								
	WC FEM		2,00		0,60	1,80				**2,16**
	WC MAS				0,80	2,10				**1,68**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,84**
1.19.3.0.7.	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com fe rragens - Rev 02	**m2**								
	WC FEM CONFORME PROJETO			2,20		1,80				**3,96**
	WC MAS CONFORME PROJETO			1,95		1,80				**3,51**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**7,47**
1.19.3.0.8.	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	**m**								
	SALA TECNICA			2,30						**2,30**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,30**
1.19.3.0.9.	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	**m2**								
	FACHADA AUDITORIO			11,60		3,70				**42,92**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**42,92**
1.19.3.0.10.	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	**m2**								
	FACHADA AUDITORIO							18,42		**18,42**
	AUDITORIO CONFORME PROJETO							184,21		**184,21**
	REVESTIR ESTRUTURA LAJE							13,57		**13,57**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**216,20**
1.19.3.0.11.	PERGOLADO METALICO PERFIL 80X80MM	**M**								
	AUDITORIO CONFORME PROJETO		30,00			3,00		184,21		**90,00**
	AUDITORIO CONFORME PROJETO		30,00			3,00		184,21		**90,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**180,00**
1.20.	**SISTEMA DE PISOS**									
1.20.1.	**PISOS INTERNOS**									
1.20.1.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	AUDITORIO							197,55		**197,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**249,58**
1.20.1.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	AUDITORIO							197,55		**197,55**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**249,58**
1.20.1.0.3.	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	**M²**								
	SALA TECNICA							8,49		**8,49**
	CIRCULAÇÃO							27,68		**27,68**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**36,17**
1.20.1.0.4.	Piso laminado de madeira, régua: 09x190x1200mm, uso comercial, trafego intens o, Pátina Bege, marca Durafloor ou similar, inclusive instalação	**m2**								
	AUDITORIO							197,55		**197,55**
	PALCO					0,85		11,60		**9,86**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**207,41**
1.20.1.0.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**M**								
	WC MASCULINO			0,90						**0,90**
	WC FEMININO			0,90						**0,90**
	WC PNE			0,90						**0,90**
	SALA TECNICA			0,90						**0,90**
	CIRCULAÇÃO		3,00	1,70						**5,10**
	AUDITORIO			1,70						**0,90**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**9,60**
1.20.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	**M2**								
	WC MASCULINO							5,48		**5,48**
	WC FEMININO							5,83		**5,83**
	WC PNE							4,55		**4,55**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**15,86**
1.20.2.	**LOUÇAS E METAIS**									
1.20.2.0.1.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, to rneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**								
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	WC FEMININO		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.20.2.0.2.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**								
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**
1.20.2.0.3.	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	**un**								
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.20.2.0.4.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**UN**								
	WC MASCULINO		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.20.2.0.5.	Dispenser para sabonete líquido	**un**								
	WC MASCULINO		2,00							**2,00**
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,00**
1.20.2.0.6.	Dispenser para toalha interfolhada	**un**								
	WC MASCULINO		2,00							**2,00**
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,00**
1.20.2.0.7.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	**un**								
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.20.2.0.8.	Ducha higienica cromada	**un**								
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	WC FEMININO		2,00							**2,00**
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,00**
1.20.2.0.9.	Espelho plano 4mm	**m2**								
	WC MASCULINO				2,00	1,20				**2,40**
	WC FEMININO				2,00	1,20				**2,40**
	WC PNE				0,80	1,20				**0,96**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,76**
1.20.2.0.10.	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornec imento e instalação	**un**								
	WC MASCULINO		1,00							**1,00**
	WC FEMININO		1,00							**1,00**
	WC PNE		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,00**
1.20.2.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**UN**								
	WC PNE		2,00							**2,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.20.3.	**PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE**									
1.20.3.0.1.	Plataforma elevatória Vertical Modelo Sofity, port. neces. especiais, 02 para das, dim. cabina 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3,0m, da RD Mont Elev adores ou similar	**un**								
	AUDITORIO		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.20.4.	**ESCADA**									
1.20.4.0.1.	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	**M3**								
	PALCO AUDITORIO								2,16	**2,16**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,16**
1.20.4.0.2.	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	**m2**								
	AUDITORIO							2,82		**2,82**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,82**
1.20.4.0.3.	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	**m**								
	AUDITORIO		2,00	1,20						**2,40**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,40**
1.20.5.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									
1.20.5.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**M**	683,00							
1.20.5.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**M**	668,00							
1.20.5.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**M**	404,00							
1.20.5.0.4.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	**un**	1,00							
1.20.5.0.5.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	**UN**	3,00							
1.20.5.0.6.	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	**un**	1,00							
1.20.5.0.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	**UN**	3,00							
1.20.5.0.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	**UN**	2,00							
1.20.5.0.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	**UN**	6,00							
1.20.5.0.10.	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	**m**	90,00							
1.20.5.0.11.	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	**m**	90,00							
1.20.5.0.12.	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	**un**	52,00							
1.20.5.0.13.	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	**m**	287,00							
1.20.5.0.14.	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	**m**	146,00							
1.20.5.0.15.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	4,00							
1.20.5.0.16.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	8,00							
1.20.5.0.17.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	2,00							
1.20.5.0.18.	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	**un**	3,00							
1.20.5.0.19.	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	**un**	38,00							
1.20.5.0.20.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	13,00							
1.20.5.0.21.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	7,00							
1.20.5.0.22.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	**un**	52,00							
1.20.5.0.23.	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar	**un**	4,00							
1.20.5.0.24.	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	**un**	1,00							
	CONFORME PROJETO									
1.20.6.	**AREAS EXTERNAS**									
1.20.6.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	AREAS EXTERNAS GERAL							2354,64		**2354,64**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2354,64**
1.20.6.0.2.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	**m²**								
	AREAS EXTERNAS GERAL							658,36		**658,36**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**658,36**
1.20.6.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	**M3**								
	AREAS EM VOLTA DOS MODULOS					0,06		346,77		**20,81**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**20,81**
1.20.6.0.4.	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor ver de, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borrach a e mão de obra especializada	**m2**								
	AREAS EXTERNAS ENTRE OS MODULOS							235,88		**235,88**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**235,88**
1.20.6.0.5.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	**M3**								
	AREA GRAMA SINTETICA							11,79		**11,79**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**11,79**
1.20.6.0.6.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**M3**								
	AREA GRAMA SINTETICA								13,56	**13,56**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**13,56**
1.20.6.0.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**M3XKM**								
	AREA GRAMA SINTETICA								108,50	**108,50**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**108,50**
1.20.6.0.8.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	**M**								
	ENTRADA A RECEPÇÃO		7,35							**7,35**
	ESTACIONAMENTO A RECEPÇÃO		24,20							**24,20**
	RECEPÇÃO AO REFEITORIO		37,35							**37,35**
	SANITARIOS AO AUDITORIO		32,74							**32,74**
	SALA DE FONOAUDIOLOGIA A NUTRIÇÃO		14,26							**14,26**
	SALA DE MUSICA A SALA		26,32							**26,32**
	AREA PISCINA, CORREDOR AO VESTIARIO E RAMPA		67,25							**67,25**
	ESCADA AO AUDITORIO		16,00							**16,00**
	ESCADA A PISCINA		15,00							**15,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**240,47**
1.20.7.	**IRRIGAÇÃO**									
1.20.7.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	**m2**								
	AREAS EXTERNAS NA ENTRADA E ENTRE ESTACIONAMENTO E PISCINA							1113,63		**1113,63**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1113,63**
1.20.7.0.2.	ASPERSOR DE IMPACTO,PARA IRRIGACAO,TIPO MINIREGA.FORNECIMENTO	**un**								
	IRRIGAÇÃO GRAMA ESMERALDA		75,00							**75,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**75,00**
1.20.7.0.3.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	**UN**								
	IRRIGAÇÃO GRAMA ESMERALDA		6,00							**6,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.20.7.0.4.	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	**M**								
	IRRIGAÇÃO GRAMA ESMERALDA		195,89							**195,89**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**195,89**
1.20.7.0.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**M3**								
	IRRIGAÇÃO GRAMA ESMERALDA								19,59	**19,59**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**19,59**
1.20.7.0.6.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	**M3**								
	IRRIGAÇÃO GRAMA ESMERALDA								7,84	**7,84**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**7,84**
1.20.7.0.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**UN**								
	IRRIGAÇÃO GRAMA ESMERALDA		6,00							**6,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.21.	**MURO EXTERNO**	**-**								
1.21.0.0.1.	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pil ares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto ar mado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	**m2**								
	MURO FUNDO			82,86		2,30				**190,58**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**190,58**
1.22.	**ESTACIONAMENTO**	**-**								
1.22.0.0.1.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mp a, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, tela soldada q 61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 4 0mm	**m²**								

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	MURO FUNDO							548,39		**548,39**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**548,39**
1.22.0.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	MURO FUNDO							548,39		**548,39**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**548,39**
1.22.0.0.3.	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintetico, exceto base de concreto e pint ura de acabamento	**un**								
	MURO FUNDO		6,00							**6,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**6,00**
1.22.0.0.4.	Tubo de ferro galvanizado 2.1/2" com chumbador de barra chata de ferro 1"x1/4 " a cada metro para fixação em piso de concreto ou parede	**m**								
	MURO FUNDO		31,49							**31,49**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**31,49**
1.23.	**MURETA COM GRADIL**	**-**								
1.23.0.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**M3**								
	ESCAVAÇÃO MURETA								16,63	16,63
	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS FRENTE								8,83	8,83
	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS LATERAL								4,99	4,99
	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS LATERAL								5,18	5,18
	ESCAVAÇÃO MURETA P CASTELO D'AGUA								0,96	0,96
	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS								2,30	2,30
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**38,90**
1.23.0.0.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	**M3**								
	GRADIL								11,67	11,67
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**11,67**
1.23.0.0.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**M3**								
	GRADIL								44,74	44,74
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**44,74**
1.23.0.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**M3XKM**								
	TRANSPORTE KM		8,00						44,74	357,92
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**357,92**
1.23.0.0.5.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2								
	MURETA FRENTE							38,00		38,00
	MURETA LATERAL							22,00		22,00
	MURETA LATERAL							23,20		23,20
	MURETA P CASTELO D'AGUA							5,50		5,50
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**88,70**
1.23.0.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								
	MURETA FRENTE		369,18							369,18
	MURETA LATERAL		208,67							208,67
	MURETA LATERAL		216,69							216,69
	MURETA P CASTELO D'AGUA		96,31							96,31
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**890,84**
1.23.0.0.7.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								
	MURETA FRENTE		1213,34							1213,34
	MURETA LATERAL		696,24							696,24
	MURETA LATERAL		730,09							730,09
	MURETA P CASTELO D'AGUA		342,26							342,26
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2981,93**
1.23.0.0.8.	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSI VE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2								
	MURETA FRENTE							117,12		117,12
	MURETA LATERAL							69,12		69,12
	MURETA LATERAL							72,72		72,72
	MURETA P CASTELO D'AGUA							36,72		36,72
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**295,68**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.23.0.0.9.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3								
	MURETA FRENTE							7,36		7,36
	MURETA LATERAL							4,24		4,24
	MURETA LATERAL							4,45		4,45
	MURETA P CASTELO D'AGUA							2,11		2,11
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**18,16**
1.23.0.0.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3								
	LANÇAMENTO							18,16		18,16
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**18,16**
1.23.0.0.11.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2								
	MURETA FRENTE							95,00		95,00
	MURETA LATERAL							55,00		55,00
	MURETA LATERAL							58,00		58,00
	MURETA P CASTELO D'AGUA							28,00		28,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**236,00**
1.23.0.0.12.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2								
	MURETA FRENTE							95,00		95,00
	MURETA LATERAL							55,00		55,00
	MURETA LATERAL							58,00		58,00
	MURETA P CASTELO D'AGUA							28,00		28,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**236,00**
1.23.0.0.13.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2								
	MURETA FRENTE							95,00		95,00
	MURETA LATERAL							55,00		55,00
	MURETA LATERAL							58,00		58,00
	MURETA P CASTELO D'AGUA							28,00		28,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**236,00**
1.23.0.0.14.	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	M²								
	MURETA FRENTE					2,03		95,00		192,85
	MURETA LATERAL					2,03		55,00		111,65
	MURETA LATERAL					2,03		58,00		117,74
	MURETA P CASTELO D'AGUA					2,03		28,00		56,84
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**479,08**
1.23.0.0.15.	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou b ranco ou azul, padrão belgo ou similar	m2								
	MURETA FRENTE					2,43		4,02		9,77
	PORTÃO ESTACIONAMENTO					2,43		4,00		9,72
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**19,49**
1.24.	**URBANIZAÇÃO**	**-**								
1.24.0.0.1.	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 ré guas de madeira, inclusive pintura	**un**								
	AREA EXTERNA		12,00							**12,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**12,00**
1.24.0.0.2.	Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio	**un**								
	AREA EXTERNA		11,00							**11,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**11,00**
1.24.0.0.3.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	**un**								
	AREA EXTERNA		80,00							**80,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**80,00**
1.25.	**CASA DE GÁS**									
1.25.0.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	**M2**	2,88							
1.25.0.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**	5,52							
1.25.0.0.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**	5,52							
1.25.0.0.4.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**	5,52							
1.25.0.0.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**M2**	5,52							
1.25.0.0.6.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**	5,52							

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.25.0.0.7.	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	M2	0,72							
1.25.0.0.8.	Grade em metalon	m2	1,20							
1.25.0.0.9.	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (insta lação gás)	un	1,00							
1.25.0.0.10.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00							
1.25.0.0.11.	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	5,00							
1.25.0.0.12.	Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, u so domestico	un	1,00							
1.25.0.0.13.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00							
1.25.0.0.14.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00							
	CASA DE GÁS									
1.26.	**PISCINA**									
1.26.1.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**									
1.26.1.0.1.	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	341,57							
1.26.1.0.2.	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	560,00							
1.26.1.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	20,00							
	CONFORME PROJETO									
1.26.2.	**ESTRUTURA- PISCINA**									
1.26.2.0.1.	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 03 usos, inc lusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	230,40							
1.26.2.0.2.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	511,84							
1.26.2.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4074,90							
1.26.2.0.4.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	36,56							
1.26.2.0.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	1,83							
1.26.2.0.6.	Aluguel de bombeamento concreto c/ bomba reboque ou estacionaria com consumo minimo de 30m³	m3	160,78							
	CONFORME PROJETO									
1.26.3.	**RADIER- PISCINA**									
1.26.3.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	325,00							
1.26.3.0.2.	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 03 usos, inc lusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	15,00							
1.26.3.0.3.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	16,25							
1.26.3.0.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5650,80							
1.26.3.0.5.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	KG	70,31							
	CONFORME PROJETO									
1.26.4.	**IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO- PISCINA E AREA DA PISCINA**	-								
1.26.4.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	711,00							
1.26.4.0.2.	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO	M²	112,50							
1.26.4.0.3.	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m2	112,50							
1.26.4.0.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	112,50							
1.26.4.0.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	626,57							
1.26.4.0.6.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal pisci na, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive re gularização de base ou emboço - Rev 02	m2	454,07							
1.26.4.0.7.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	285,00							
1.26.4.0.8.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	285,00							
1.26.4.0.9.	PEDRA SAO THOME 38x38cm PARA BORDA DE PISCINA	M²	33,75							
	CONFORME PROJETO PISCINA E AREA EM VOLTA									
1.26.5.	**ESCADA , ACESSORIOS EM AÇO INOXIDAVEL 315**									
1.26.5.0.1.	Dispositivo de aspiração 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, aca bamento frontal em inox	un	2,00							
1.26.5.0.2.	Dispositivo de retorno 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, acaba mento frontal em inox	un	10,00							
1.26.5.0.3.	Escada p/ piscina em aço inox 1 1/2" com 5 dois degraus	m	2,00							

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.26.5.0.4.	Ralo de fundo para piscina, anti-turbilhão, 15 x 15 cm, marca sodramar ou sim ilar	un	10,00							
1.26.5.0.5.	Coadeira Skimer Modelo WC	un	4,00							
1.26.5.0.6.	Filto para piscina de até 312 m³, v = 39,20 m³/h, tub. sucção = 50mm, tub. re calque = 50mm, carga de areia 525 Kg, ref.: FM-100, sodramar ou similar	un	2,00							
	CONFORME PROJETO									
1.26.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.26.6.0.1.	Luminária led, flutuante,solar, para piscina, IP68, ref. AH-PED-SOLAR-1-RS, d a Aiha ou similar	un	17,00							
1.26.6.0.2.	Caixa de passagem, corpo em ABS e tampa em inox, 9 x 9 x 9cm com prolongador, para instalação de iluminação para piscina	un	19,00							
1.26.6.0.3.	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	1,00							
1.26.6.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,62							
1.26.6.0.5.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00							
1.26.6.0.6.	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	un	2,00							
1.26.6.0.7.	Placa 4"x2" com furo	un	1,00							
1.26.6.0.8.	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corren te de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00							
1.26.6.0.9.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00							
1.26.6.0.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,21							
	CONFORME PROJETO									
1.26.7.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS									
1.26.7.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	287,60							
1.26.7.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00							
1.26.7.0.3.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	25,69							
1.26.7.0.4.	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 50mm	un	2,00							
1.26.7.0.5.	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00							
1.26.7.0.6.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	17,00							
1.26.7.0.7.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	4,00							
1.26.7.0.8.	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	2,00							
1.26.7.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00							
1.26.7.0.10.	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100 mm	un	3,00							
1.26.7.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00							
1.26.7.0.12.	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	31,52							
	CONFORME PROJETO									
1.27.	VESTIARIO									
1.27.1.	ESTRUTURA									
1.27.1.0.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	27,29							
1.27.1.0.2.	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	8,19							
1.27.1.0.3.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	52,90							
1.27.1.0.4.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	105,00							
1.27.1.0.5.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	42,02							
1.27.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,24							
1.27.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,11							
1.27.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,35							
1.27.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	25,27							
	CONFORME PROJETO									
1.28.	SUPERESTRUTURA									
1.28.0.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	38,20							
1.28.0.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	110,90							
1.28.0.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	32,82							
1.28.0.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,45							
1.28.0.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,45							
	VESTIARIO CONFORME PROJETO									
1.29.	ALVENARIA E VEDAÇÃO									

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.29.0.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**M2**								
	VESTIARIO FEM					3,41	9,04			**30,83**
	DEPOSITO					3,41	9,34			**31,85**
	VESTIARIO MAS					3,41	8,66			**29,53**
	EXTERNO					4,00	13,83			**55,32**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**147,53**
1.29.0.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	VESTIARIO FEM			0,70						**0,70**
	DEPOSITO			0,70						**0,70**
	VESTIARIO MAS			0,70						**0,70**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,10**
1.29.0.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	**M**								
	VITROS									
	VESTIARIO FEM			0,70						**0,70**
	DEPOSITO			0,70						**0,70**
	VESTIARIO MAS			0,70						**0,70**
	PORTAS									
	VESTIARIO FEM			1,10						**1,10**
	DEPOSITO			1,10						**1,10**
	VESTIARIO MAS			1,10						**1,10**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,40**
1.30.	**COBERTURA**									
1.30.0.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M2**								
	COBERTURA + INCLINAÇÃO							34,92		**34,92**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**34,92**
1.30.0.0.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M2**								
	COBERTURA + INCLINAÇÃO							34,92		**34,92**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**34,92**
1.30.0.0.3.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M2**								
	COBERTURA		3,00							**3,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,00**
1.30.0.0.4.	Chapim de concreto pré-moldado	**m**								
	COBERTURA			13,83						**13,83**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**13,83**
1.30.0.0.5.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	**M**								
	COBERTURA			7,50						**7,50**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**7,50**
1.30.0.0.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**M2**								
	COBERTURA							4,50		**4,50**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**4,50**
1.30.0.0.7.	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	**m2**								
	FORRO							17,42		**17,42**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**17,42**
1.30.0.0.8.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**M2**								
	FORRO							17,42		**17,42**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**17,42**
1.30.0.0.9.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**M2**								
	FORRO							17,42		**17,42**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**17,42**
1.30.0.0.10.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	FORRO							17,42		**17,42**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**17,42**
1.31.	**REVESTIMENTO INTERNO**									
1.31.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	VESTIARIO FEM					3,41	9,04			**30,83**
	DEPOSITO					3,41	9,34			**31,85**
	VESTIARIO MAS					3,41	8,66			**29,53**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**92,21**
1.31.0.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	VESTIARIO FEM					3,41	9,04			**30,83**
	DEPOSITO					3,41	9,34			**31,85**
	VESTIARIO MAS					3,41	8,66			**29,53**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**92,21**
1.31.0.0.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**M2**								
	VESTIARIO FEM					3,41	9,04			**30,83**
	DEPOSITO					3,41	9,34			**31,85**
	VESTIARIO MAS					3,41	8,66			**29,53**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**92,21**
1.32.	**REVESTIMENTO EXTERNO**									
1.32.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**								
	VESTIARIO FEM					4,00	13,83			**55,32**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**55,32**
1.32.0.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**								
	VESTIARIO FEM					4,00	13,83			**55,32**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**55,32**
1.32.0.0.3.	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	**m2**	m2							
	VESTIARIO FEM					4,00	13,83			**55,32**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**55,32**
1.33.	**SISTEMA DE PISOS**									
1.33.0.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**								
	VESTIARIO FEM							7,30		**7,30**
	DEPOSITO							5,45		**5,45**
	VESTIARIO MAS							4,66		**4,66**
	AREA CHUVEIRO							5,93		**5,93**
	AREA							5,91		**5,91**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**29,26**
1.33.0.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M2**								
	VESTIARIO FEM							7,30		**7,30**
	DEPOSITO							5,45		**5,45**
	VESTIARIO MAS							4,66		**4,66**
	AREA CHUVEIRO							5,93		**5,93**
	AREA							5,91		**5,91**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**29,26**
1.33.0.0.3.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**M**								
	VESTIARIO FEM			1,10						**1,10**
	DEPOSITO			1,10						**1,10**
	VESTIARIO MAS			1,10						**1,10**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,30**
1.33.0.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	**M2**								
	VESTIARIO FEM							7,30		**7,30**
	DEPOSITO							5,45		**5,45**
	VESTIARIO MAS							4,66		**4,66**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**17,42**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.33.0.0.5.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	**m2**								
	AREA CHUVEIRO							5,93		**5,93**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5,93**
1.34.	**ESQUADRIAS E PAINES**									
1.34.0.0.1.	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	**m2**								
	VESTIARIO FEM				0,60	0,60				**0,36**
	DEPOSITO				0,60	0,60				**0,36**
	VESTIARIO MAS				0,60	0,60				**0,36**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,08**
1.34.0.0.2.	Película insulfilm aplicada ou Similar	**m2**								
	VESTIARIO FEM				0,60	0,60				**0,36**
	DEPOSITO				0,60	0,60				**0,36**
	VESTIARIO MAS				0,60	0,60				**0,36**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,08**
1.34.0.0.3.	Porta de madeira de lei muiracatiara 0,95x210m, inclusive caixão 15cm e alisa r 5x1cm	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	DEPOSITO		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**3,00**
1.34.0.0.4.	Grade em metalon	**m2**								
	VESTIARIO FEM				1,10	2,20				**2,42**
	DEPOSITO				1,10	2,20				**2,42**
	VESTIARIO MAS				1,10	2,20				**2,42**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**7,26**
1.35.	**LOUÇAS E METAIS**									
1.35.0.0.1.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.2.	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.3.	Dispenser para sabonete líquido	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.4.	Dispenser para toalha interfolhada	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.5.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.6.	Ducha higienica cromada	**un**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.7.	Espelho plano 4mm	**m2**								
	VESTIARIO FEM				0,80	1,10				**0,88**
	VESTIARIO MAS				0,80	1,10				**0,88**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**1,76**
1.35.0.0.8.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**UN**								
	VESTIARIO FEM		1,00							**1,00**
	VESTIARIO MAS		1,00							**1,00**
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.35.0.0.9.	Chuveiro redondo em alumínio 10", laminado polido, Prolazer ou similar, c/ re gistro de pressão cromado	**un**								
	AREA EXTERNA VESTIARIO		2,00							**2,00**
										0,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**2,00**
1.36.	**CONTENÇÃO, RAMPA E ESCADA**									
1.36.1.	**ESTRUTURA- CONTENÇÃO E RAMPA**									
1.36.1.0.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	**m3**	85,95							
1.36.1.0.2.	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	**m3**	25,79							

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.36.1.0.3.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	198,30							
1.36.1.0.4.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	688,30							
1.36.1.0.5.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	152,05							
1.36.1.0.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	12,52							
1.36.1.0.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	**M3**	0,63							
1.36.1.0.8.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	13,15							
1.36.1.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**M2**	93,49							
	CONFORME PROJETO									
1.36.2.	**ESTRUTURA**									
1.36.2.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	194,20							
1.36.2.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	465,40							
1.36.2.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	152,05							
1.36.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	8,27							
1.36.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	8,27							
	CONFORME PROJETO									
1.36.3.	**ALVENARIA E VEDAÇÃO**									
1.36.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	**M2**	142,50							
	CONFORME PROJETO									
1.36.4.	**REVESTIMENTO EXTERNO**									
1.36.4.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**M2**	142,50							
1.36.4.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**M2**	142,50							
1.36.4.0.3.	Revestimento de piso com pedra são domingos, aplicada com argamassa industria lizada ac-ii, exclusive regularização de base	**m2**	142,50							
1.36.4.0.4.	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=2", com montantes flangeado em tubo inox ø =2" com conexão curva nas extremidades, com acabamento polido, h=0,40m, fixad o nas extremidades	**m**	124,65							
	CONFORME PROJETO									
1.36.5.	**ESCADA**									
1.36.5.0.1.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	92,00							
1.36.5.0.2.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	**kg**	445,70							
1.36.5.0.3.	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	**m2**	89,69							
1.36.5.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	**M3**	8,64							
1.36.5.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	**M3**	8,64							
	CONFORME PROJETO									
1.36.6.	**SISTEMA DE PISOS- ESCADA, RAMPA E AO REDOR DA PISCINA**									
1.36.6.0.1.	Piso de alta resistência 12 mm, cor cinza, em degraus de escadas, polido exc lusive argamassa de regularização	**m**	9,40							
1.36.6.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	**M2**	150,10							
1.36.6.0.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	**M2**	150,10							
1.36.6.0.4.	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	**M²**	150,10							
	CONFORME PROJETO									
1.37.	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (GERAL)**									
1.37.1.	**VÁLVULAS E REGISTROS**									
1.37.1.0.1.	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	**UN**	1,00							
1.37.1.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**UN**	17,00							
1.37.1.0.3.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**UN**	4,00							
	CONFORME PROJETO									
1.37.2.	**TUBOS RIGIDOS- ÁGUA FRIA**									
1.37.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**M**	198,88							
1.37.2.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**M**	84,36							

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.37.2.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**M**	96,74							
	CONFORME PROJETO									
1.37.3.	**CONEXÕES ESGOTO**									
1.37.3.0.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**UN**	25,00							
1.37.3.0.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**UN**	16,00							
1.37.3.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	**UN**	12,00							
1.37.3.0.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**UN**	50,00							
1.37.3.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**UN**	41,00							
1.37.3.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**UN**	4,00							
1.37.3.0.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**UN**	19,00							
1.37.3.0.8.	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	**un**	3,00							
1.37.3.0.9.	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	**un**	1,00							
1.37.3.0.10.	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	**un**	12,00							
1.37.3.0.11.	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100 mm	**un**	5,00							
1.37.3.0.12.	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	**un**	63,00							
1.37.3.0.13.	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	1,00							
1.37.3.0.14.	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100mm	un	5,00							
1.37.3.0.15.	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	**un**	2,00							
1.37.3.0.16.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**UN**	17,00							
1.37.3.0.17.	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	**un**	19,00							
	CONFORME PROJETO									
1.37.4.	**CAIXAS E RALOS**									
1.37.4.0.1.	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00							
1.37.4.0.2.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	19,00							
1.37.4.0.3.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	18,00							
1.37.4.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00							
1.37.4.0.5.	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	1,00							
1.37.4.0.6.	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	7,00							
1.37.4.0.7.	Porta grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	un	2,00							
1.37.4.0.8.	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	2,00							
	CONFORME PROJETO									
1.37.5.	**TUBO ESGOTO**									
1.37.5.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,65							
1.37.5.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	107,81							
1.37.5.0.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,75							
1.37.5.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	245,47							
	CONFORME PROJETO									
1.37.6.	**CONECXÕES - ÁQUA FRIA**									
1.37.6.0.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	38,00							
1.37.6.0.2.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00							
1.37.6.0.3.	Bucha de redução longa de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	2,00							
1.37.6.0.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00							
1.37.6.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00							
1.37.6.0.6.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00							
1.37.6.0.7.	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00							
1.37.6.0.8.	Luva de correr de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	7,00							
1.37.6.0.9.	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	10,00							
1.37.6.0.10.	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	4,00							
1.37.6.0.11.	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	4,00							

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.37.6.0.12.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00							
1.37.6.0.13.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00							
1.37.6.0.14.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00							
1.37.6.0.15.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00							
	CONFORME PROJETO									
1.38.	**DRENO AR**									
1.38.1.	**TUBOS RIGIDOS - ESGOTO**									
1.38.1.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,76							
1.38.1.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	52,71							
	CONFORME PROJETO									
1.38.2.	**TUBOS RIGIDOS - ÁGUA FRIA**									
1.38.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	143,62							
	CONFORME PROJETO									
1.38.3.	**CONEXÕES - ÁGUA FRIA**									
1.38.3.0.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00							
1.38.3.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	73,00							
1.38.3.0.3.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00							
	CONFORME PROJETO									
1.38.4.	**CAIXAS DE INSPEÇÃO**									
1.38.4.0.1.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	10,00							
	CONFORME PROJETO									
1.39.	**PLUVIAL**									
1.39.1.	**CONEXÕES**									
1.39.1.0.1.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00							
1.39.1.0.2.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	10,00							
1.39.1.0.3.	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 5 0cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	94,00							
	CONFORME PROJETO									
1.39.2.	**TUBOS RÍGIDOS - PLUVIAL**									
1.39.2.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	83,50							
	CONFORME PROJETO									
1.40.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**									
1.40.1.	**CAIXAS DE EMBUTIR**									
1.40.1.0.1.	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	**un**	**195,00**							
1.40.1.0.2.	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	**un**	**108,00**							
1.40.2.	**DERIVAÇÕES PARA ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO**									
1.40.2.0.1.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	**UN**	**3,00**							
1.40.2.0.2.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	**UN**	**7,00**							
1.40.2.0.3.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	**UN**	**3,00**							
1.40.2.0.4.	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	**UN**	**9,00**							
1.40.2.0.5.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	**un**	**6,00**							
1.40.2.0.6.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	**un**	**14,00**							
1.40.2.0.7.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	**un**	**6,00**							
1.40.2.0.8.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	**un**	**18,00**							
1.40.3.	**INTERRUPTORES**									
1.40.3.0.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	**42,00**							
1.40.3.0.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	**1,00**							
1.40.4.	**PLACA SAÍDA DE FIO**									
1.40.4.0.1.	Placa para tomada 4" x 2" 1 saída fio	**un**	**28,00**							
1.40.5.	**QUADROS**									
1.40.5.0.1.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	**un**	**6,00**							
1.40.6.	**TOMADAS**									
1.40.6.0.1.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	**108,00**							
1.40.6.0.2.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**UN**	**1,00**							
1.40.6.0.3.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	**UN**	**6,00**							
1.40.6.0.4.	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	**un**	**15,00**							
1.40.7.	**LUMINARIAS**									
1.40.7.0.1.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	**un**	**108,00**							

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT./PROF. (m)	PERÍMETRO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VALOR TOTAL
1.40.7.0.2.	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar	un	20,00							
1.40.7.0.3.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	8,00							
1.40.8.	**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO**									
1.40.8.0.1.	Barramento neutro e terra para quadro de distribuição	un	2,00							
1.40.8.0.2.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00							
1.40.8.0.3.	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00							
1.40.8.0.4.	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00							
1.40.8.0.5.	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00							
1.40.8.0.6.	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00							
1.40.8.0.7.	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	un	1,00							
1.40.9.	**ELETRODUTOS**									
1.40.9.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	94,33							
1.40.9.0.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,91							
1.40.9.0.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,73							
1.40.9.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,11							
1.40.9.0.5.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1240,13							
1.40.10.	**CABOS**									
1.40.10.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3145,70							
1.40.10.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	285,90							
1.40.10.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	518,50							
1.40.10.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	174,00							
1.40.10.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	349,00							
1.40.10.0.6.	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 50mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	137,00							
	CONFORME PROJETO									
1.41.	**RESERVATÓRIO**									
1.41.0.0.1.	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1,00							
	CONFORME PROJETO									
1.42.	**SUBESTAÇÃO**									
1.42.0.0.1.	SUBESTACAO 13,8/0,38k 112,5 KVA	UN	1,00							
	CONFORME PROJETO									
1.43.	**SPDA**									
1.43.0.0.1.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	UN	1,00							
1.43.0.0.2.	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00							
1.43.0.0.3.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,00							
1.43.0.0.4.	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00							
1.43.0.0.5.	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	7,00							
1.43.0.0.6.	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	132,00							
1.43.0.0.7.	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de p ressão c/barramento	un	104,00							
1.43.0.0.8.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,00							
	CONFORME PROJETO									
1.44.	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**									
1.44.0.0.1.	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	14,00							
1.44.0.0.2.	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	2,00							
1.44.0.0.3.	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangul ar, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas co nforme nbr 13434)	Un	20,00							
	CONFORME PROJETO									
1.45.	**LIMPEZA GERAL**	-								
1.45.0.0.1.	Limpeza geral	m2	14,00							
	LIMPEZA GERAL							5510,00		5510,00
	PLANILHA ORÇAMENTARIA									**5510,00**

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.			**Unidade Técnica Pedagogica Multifuncional para estudantes com deficiência da rede municipal**					**-**	**7.597.134,60**
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**192.092,73**
1.1.0.0.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	688,60	92,69	BDI 1	111,69	76.909,73
1.1.0.0.2.	ORSE	11358	Remoção de tapume	m2	688,60	12,84	BDI 1	15,47	10.652,64
1.1.0.0.3.	SEINFRA	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	275,96	5,10	BDI 1	6,15	1.697,15
1.1.0.0.4.	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,52	1.038,70	BDI 1	1.251,63	3.154,11
1.1.0.0.5.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20,00	1.134,27	BDI 1	1.366,80	27.336,00
1.1.0.0.6.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20,00	881,71	BDI 1	1.062,46	21.249,20
1.1.0.0.7.	ORSE-I	9612	Martelete rompedor 33Kg Atlas Copo TEX32PS	h	176,00	85,67	BDI 1	103,23	18.168,48
1.1.0.0.8.	ORSE-I	10521	Vigia	mês	18,00	1.518,00	BDI 1	1.829,19	32.925,42
1.2.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**145.938,86**
1.2.0.0.1.	ORSE	9937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	5.510,00	1,97	BDI 1	2,37	13.058,70
1.2.0.0.2.	ORSE	4612	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 1001 a 1200m	m3	1.653,00	12,28	BDI 1	14,80	24.464,40
1.2.0.0.3.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1.022,15	84,40	BDI 1	101,70	103.952,66
1.2.0.0.4.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	5.510,00	0,67	BDI 1	0,81	4.463,10
1.3.			**MODÚLO ADMINISTRATIVO**					**-**	**674.712,64**
1.3.1.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**46.513,66**
1.3.1.0.1.	ORSE	2497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT É 1,50M	m3	104,49	55,61	BDI 1	67,01	7.001,87
1.3.1.0.2.	ORSE	2519	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m3	31,35	17,88	BDI 1	21,55	675,59
1.3.1.0.3.	ORSE	141	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	206,30	11,91	BDI 1	14,35	2.960,41
1.3.1.0.4.	ORSE	140	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	551,90	12,82	BDI 1	15,45	8.526,86
1.3.1.0.5.	ORSE	11661	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSI VE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	168,94	49,87	BDI 1	60,09	10.151,60
1.3.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,17	592,79	BDI 1	714,31	8.693,15

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.3.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,61	525,82	BDI 1	633,61	386,50
1.3.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,78	47,86	BDI 1	57,67	737,02
1.3.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	124,99	49,00	BDI 1	59,05	7.380,66
1.3.2.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**33.781,19**
1.3.2.0.1.	ORSE	141	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	269,10	11,91	BDI 1	14,35	3.861,59
1.3.2.0.2.	ORSE	140	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	532,00	12,82	BDI 1	15,45	8.219,40
1.3.2.0.3.	ORSE	11661	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSI VE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	209,79	49,87	BDI 1	60,09	12.606,28
1.3.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,78	592,79	BDI 1	714,31	8.414,57
1.3.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,78	47,86	BDI 1	57,67	679,35
1.3.3.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**60.912,95**
1.3.3.0.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	743,06	66,68	BDI 1	80,35	59.704,87
1.3.3.0.2.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	10,45	26,40	BDI 1	31,81	332,41
1.3.3.0.3.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,95	26,00	BDI 1	31,33	875,67
1.3.4.			**COBERTURA**					**-**	**222.180,50**
1.3.4.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	344,53	174,52	BDI 1	210,30	72.454,66
1.3.4.0.2.	ORSE	12508	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	344,53	196,49	BDI 1	236,77	81.574,37
1.3.4.0.3.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	11,00	1.838,09	BDI 1	2.214,90	24.363,90
1.3.4.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,00	50,26	BDI 1	60,56	5.329,28
1.3.4.0.5.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	131,43	51,77	BDI 1	62,38	8.198,60
1.3.4.0.6.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,23	162,22	BDI 1	195,48	10.600,88

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.3.4.0.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	120,23	135,69	BDI 1	163,51	19.658,81
1.3.5.			**REVESTIMENTO TETO**					**-**	**53.075,04**
1.3.5.0.1.	ORSE	4726	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	301,82	86,88	BDI 1	104,69	31.597,54
1.3.5.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	301,82	5,83	BDI 1	7,03	2.121,79
1.3.5.0.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	301,82	36,04	BDI 1	43,43	13.108,04
1.3.5.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	301,82	17,18	BDI 1	20,70	6.247,67
1.3.6.			**ESQUADRIAS E PAINÉIS**					**-**	**55.607,11**
1.3.6.0.1.	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	12,12	450,00	BDI 1	542,25	6.572,07
1.3.6.0.2.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	36,12	695,38	BDI 1	837,93	30.266,03
1.3.6.0.3.	ORSE	4716	Grade em metalon	m2	20,30	313,76	BDI 1	378,08	7.675,02
1.3.6.0.4.	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	48,24	64,67	BDI 1	77,93	3.759,34
1.3.6.0.5.	Composição	5	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO	UN	4,00	328,52	BDI 1	395,87	1.583,48
1.3.6.0.6.	ORSE	9733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	12,00	250,38	BDI 1	301,71	3.620,52
1.3.6.0.7.	ORSE	1989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	10,45	169,20	BDI 1	203,89	2.130,65
1.3.7.			**SISTEMA DE PISOS**					**-**	**55.836,89**
1.3.7.1.			**PISOS INTERNOS**					**-**	**55.836,89**
1.3.7.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	301,82	3,16	BDI 1	3,81	1.149,93
1.3.7.1.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	301,82	60,29	BDI 1	72,65	21.927,22
1.3.7.1.3.	Composição	12	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	301,82	83,34	BDI 1	100,42	30.308,76
1.3.7.1.4.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	21,53	94,47	BDI 1	113,84	2.450,98

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.3.8.			**SISTEMA DE REVESTIMENTOS**					**-**	**143.518,55**
1.3.8.1.			**REVESTIMENTO INTERNO**					**-**	**86.235,86**
1.3.8.1.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	741,99	9,21	BDI 1	11,10	8.236,09
1.3.8.1.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	741,99	34,29	BDI 1	41,32	30.659,03
1.3.8.1.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	528,43	4,70	BDI 1	5,66	2.990,91
1.3.8.1.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	528,43	29,56	BDI 1	35,62	18.822,68
1.3.8.1.5.	ORSE	10615	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO A C, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	m2	220,31	61,60	BDI 1	74,23	16.353,61
1.3.8.1.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	528,43	14,41	BDI 1	17,36	9.173,54
1.3.8.2.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					**-**	**57.282,69**
1.3.8.2.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	465,37	9,21	BDI 1	11,10	5.165,61
1.3.8.2.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	465,37	34,29	BDI 1	41,32	19.229,09
1.3.8.2.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	465,37	4,70	BDI 1	5,66	2.633,99
1.3.8.2.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	465,37	29,56	BDI 1	35,62	16.576,48
1.3.8.2.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	465,37	14,41	BDI 1	17,36	8.078,82
1.3.8.2.6.	IOPES	190204	Pintura sobre cobogós de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	M2	129,36	35,92	BDI 1	43,28	5.598,70

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.3.9.			**LOUÇAS E METAIS**					**-**	**3.286,75**
1.3.9.0.1.	Composição	16	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	1,00	1.130,97	BDI 1	1.362,82	1.362,82
1.3.9.0.2.	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	1,00	756,83	BDI 1	911,98	911,98
1.3.9.0.3.	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	39,53	BDI 1	47,63	47,63
1.3.9.0.4.	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	54,66	BDI 1	65,87	65,87
1.3.9.0.5.	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	74,68	BDI 1	89,99	89,99
1.3.9.0.6.	SEDOP	190691	Ducha higienica cromada	un	1,00	190,70	BDI 1	229,79	229,79
1.3.9.0.7.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m2	0,96	500,23	BDI 1	602,78	578,67
1.4.			**FACHADA**					**-**	**436.963,16**
1.4.0.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	63,20	216,58	BDI 1	260,98	16.493,94
1.4.0.0.2.	ORSE	5057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	184,20	505,25	BDI 1	608,83	112.146,49
1.4.0.0.3.	ORSE	11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	142,39	1.749,08	BDI 1	2.107,64	300.106,86
1.4.0.0.4.	Composição	13	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em fachada, pintura com tinta alquídica, esmalte sintético brilhante, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, duas demãos	M	44,80	152,19	BDI 1	183,39	8.215,87
1.5.			**MODULOS DE SALAS DE ATENDIMENTO**					**-**	**116.554,63**
1.5.1.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**68.569,41**
1.5.1.0.1.	ORSE	2497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE AT É 1,50M	m3	162,09	55,61	BDI 1	67,01	10.861,65
1.5.1.0.2.	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	48,63	17,88	BDI 1	21,55	1.047,98
1.5.1.0.3.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	291,10	11,91	BDI 1	14,35	4.177,29
1.5.1.0.4.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	764,20	12,82	BDI 1	15,45	11.806,89
1.5.1.0.5.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	249,56	49,87	BDI 1	60,09	14.996,06
1.5.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	17,85	592,79	BDI 1	714,31	12.750,43
1.5.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,89	525,82	BDI 1	633,61	563,91

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.5.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	18,74	47,86	BDI 1	57,67	1.080,74
1.5.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	191,10	49,00	BDI 1	59,05	11.284,46
1.5.2.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**47.985,22**
1.5.2.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	393,20	11,91	BDI 1	14,35	5.642,42
1.5.2.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	716,40	12,82	BDI 1	15,45	11.068,38
1.5.2.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	308,74	49,87	BDI 1	60,09	18.552,19
1.5.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,48	592,79	BDI 1	714,31	11.771,83
1.5.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	16,48	47,86	BDI 1	57,67	950,40
1.6.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**123.404,21**
1.6.0.0.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.009,86	66,68	BDI 1	80,35	81.142,25
1.6.0.0.2.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	35,60	26,40	BDI 1	31,81	1.132,44
1.6.0.0.3.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	51,20	26,00	BDI 1	31,33	1.604,10
1.6.0.0.4.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	151,45	216,58	BDI 1	260,98	39.525,42
1.7.			**COBERTURA**					**-**	**307.276,99**
1.7.0.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	462,60	174,52	BDI 1	210,30	97.284,78
1.7.0.0.2.	ORSE	12508	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	462,60	196,49	BDI 1	236,77	109.529,80
1.7.0.0.3.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	13,00	1.838,09	BDI 1	2.214,90	28.793,70
1.7.0.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	162,57	50,26	BDI 1	60,56	9.845,24
1.7.0.0.5.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	220,06	51,77	BDI 1	62,38	13.727,34
1.7.0.0.6.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,28	162,22	BDI 1	195,48	14.324,77

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.7.0.0.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	206,54	135,69	BDI 1	163,51	33.771,36
1.8.			**REVESTIMENTO TETO**					**-**	**74.695,80**
1.8.0.0.1.	ORSE	4726	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	424,77	86,88	BDI 1	104,69	44.469,17
1.8.0.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	424,77	5,83	BDI 1	7,03	2.986,13
1.8.0.0.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	424,77	36,04	BDI 1	43,43	18.447,76
1.8.0.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	424,77	17,18	BDI 1	20,70	8.792,74
1.9.			**ESQUADRIAS E PAINÉIS**					**-**	**117.013,84**
1.9.0.0.1.	Composição	11	Porta acústica em madeira 0,80x2,10, espessura 80mm com visor de 25x25 inclusive batentes e ferragens	UN	4,00	4.639,34	BDI 1	5.590,40	22.361,60
1.9.0.0.2.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	26,88	695,38	BDI 1	837,93	22.523,56
1.9.0.0.3.	ORSE	12183	Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniwave # 103 cor prata ou similar, com e strutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma. . Rev 01_12/2024	m2	21,60	620,00	BDI 1	747,10	16.137,36
1.9.0.0.4.	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	48,90	450,00	BDI 1	542,25	26.516,03
1.9.0.0.5.	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	75,78	64,67	BDI 1	77,93	5.905,54
1.9.0.0.6.	ORSE	9733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	10,00	250,38	BDI 1	301,71	3.017,10
1.9.0.0.7.	ORSE	1989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	39,20	169,20	BDI 1	203,89	7.992,49
1.9.0.0.8.	ORSE	5057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	20,63	505,25	BDI 1	608,83	12.560,16
1.10.			**SISTEMA DE REVESTIMENTOS**					**-**	**272.854,14**
1.10.1.			**REVESTIMENTO INTERNO**					**-**	**121.599,70**
1.10.1.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.022,28	9,21	BDI 1	11,10	11.347,31
1.10.1.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.022,28	34,29	BDI 1	41,32	42.240,61
1.10.1.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	676,40	4,70	BDI 1	5,66	3.828,42
1.10.1.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	676,40	29,56	BDI 1	35,62	24.093,37

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.10.1.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	676,40	14,41	BDI 1	17,36	11.742,30
1.10.1.0.6.	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	381,89	61,60	BDI 1	74,23	28.347,69
1.10.2.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					**-**	**151.254,44**
1.10.2.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	818,98	9,21	BDI 1	11,10	9.090,68
1.10.2.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	818,98	34,29	BDI 1	41,32	33.840,25
1.10.2.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	597,10	4,70	BDI 1	5,66	3.379,59
1.10.2.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	597,10	29,56	BDI 1	35,62	21.268,70
1.10.2.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	597,10	14,41	BDI 1	17,36	10.365,66
1.10.2.0.6.	AGETOP CIVIL	201201	REVESTIMENTO COM PEDRA SAO THOME	M²	221,88	225,16	BDI 1	271,32	60.200,48
1.10.2.0.7.	IOPES	190204	Pintura sobre cobogós de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	M2	302,89	35,92	BDI 1	43,28	13.109,08
1.11.			**SISTEMA DE PISOS**					**-**	**90.670,39**
1.11.1.			**PISOS INTERNOS**					**-**	**77.523,39**
1.11.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	424,77	3,16	BDI 1	3,81	1.618,37
1.11.1.0.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	424,77	60,29	BDI 1	72,65	30.859,54
1.11.1.0.3.	Composição	12	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	424,77	83,34	BDI 1	100,42	42.655,40
1.11.1.0.4.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,40	94,47	BDI 1	113,84	1.639,30

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.11.1.0.5.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	9,00	69,23	BDI 1	83,42	750,78
1.11.2.			**LOUÇAS E METAIS**					**-**	**13.147,00**
1.11.2.0.1.	Composição	16	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	4,00	1.130,97	BDI 1	1.362,82	5.451,28
1.11.2.0.2.	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	4,00	756,83	BDI 1	911,98	3.647,92
1.11.2.0.3.	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	4,00	39,53	BDI 1	47,63	190,52
1.11.2.0.4.	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	4,00	54,66	BDI 1	65,87	263,48
1.11.2.0.5.	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4,00	74,68	BDI 1	89,99	359,96
1.11.2.0.6.	SEDOP	190691	Ducha higienica cromada	un	4,00	190,70	BDI 1	229,79	919,16
1.11.2.0.7.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m2	3,84	500,23	BDI 1	602,78	2.314,68
1.12.			**SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS**					**-**	**721.867,74**
1.12.1.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**43.003,67**
1.12.1.0.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	65,89	55,61	BDI 1	67,01	4.415,29
1.12.1.0.2.	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	19,77	17,88	BDI 1	21,55	426,04
1.12.1.0.3.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	211,20	11,91	BDI 1	14,35	3.030,72
1.12.1.0.4.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	531,70	12,82	BDI 1	15,45	8.214,77
1.12.1.0.5.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	176,51	49,87	BDI 1	60,09	10.606,49
1.12.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,47	592,79	BDI 1	714,31	8.907,45
1.12.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,62	525,82	BDI 1	633,61	392,84
1.12.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,09	47,86	BDI 1	57,67	754,90
1.12.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	105,93	49,00	BDI 1	59,05	6.255,17

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.12.2.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**33.865,16**
1.12.2.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	276,10	11,91	BDI 1	14,35	3.962,04
1.12.2.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	510,90	12,82	BDI 1	15,45	7.893,41
1.12.2.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	217,51	49,87	BDI 1	60,09	13.070,18
1.12.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,58	592,79	BDI 1	714,31	8.271,71
1.12.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,58	47,86	BDI 1	57,67	667,82
1.12.3.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**89.195,09**
1.12.3.0.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.086,25	66,68	BDI 1	80,35	87.280,19
1.12.3.0.2.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	20,90	26,40	BDI 1	31,81	664,83
1.12.3.0.3.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	39,90	26,00	BDI 1	31,33	1.250,07
1.12.4.			**COBERTURA**					**-**	**172.114,27**
1.12.4.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	266,79	174,52	BDI 1	210,30	56.105,94
1.12.4.0.2.	ORSE	12508	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	266,79	196,49	BDI 1	236,77	63.167,87
1.12.4.0.3.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	1.838,09	BDI 1	2.214,90	19.934,10
1.12.4.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,00	50,26	BDI 1	60,56	5.329,28
1.12.4.0.5.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	105,84	51,77	BDI 1	62,38	6.602,30
1.12.4.0.6.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,60	162,22	BDI 1	195,48	7.936,49
1.12.4.0.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	79,74	135,69	BDI 1	163,51	13.038,29
1.12.5.			**REVESTIMENTO TETO**					**-**	**42.214,55**
1.12.5.0.1.	ORSE	4726	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	240,06	86,88	BDI 1	104,69	25.131,88
1.12.5.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	240,06	5,83	BDI 1	7,03	1.687,62

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.12.5.0.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	240,06	36,04	BDI 1	43,43	10.425,81
1.12.5.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	240,06	17,18	BDI 1	20,70	4.969,24
1.12.6.			**ESQUADRIAS E PAINÉIS**					**-**	**341.475,00**
1.12.6.0.1.	Composição	11	Porta acústica em madeira 0,80x2,10, espessura 80mm com visor de 25x25 inclusive batentes e ferragens	UN	13,00	4.639,34	BDI 1	5.590,40	72.675,20
1.12.6.0.2.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	22,88	695,38	BDI 1	837,93	19.171,84
1.12.6.0.3.	ORSE	12183	Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniwave # 103 cor prata ou similar, com e strutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma. . Rev 01_12/2024	m2	61,44	620,00	BDI 1	747,10	45.901,82
1.12.6.0.4.	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	21,66	450,00	BDI 1	542,25	11.745,14
1.12.6.0.5.	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	44,54	64,67	BDI 1	77,93	3.471,00
1.12.6.0.6.	Composição	5	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO	UN	6,00	328,52	BDI 1	395,87	2.375,22
1.12.6.0.7.	ORSE	9733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	10,00	250,38	BDI 1	301,71	3.017,10
1.12.6.0.8.	ORSE	13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa , inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	7,20	600,00	BDI 1	723,00	5.205,60
1.12.6.0.9.	ORSE	191	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com fe rragens - Rev 02	m2	34,99	812,08	BDI 1	978,56	34.239,81
1.12.6.0.10.	ORSE	1989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	20,90	169,20	BDI 1	203,89	4.261,30
1.12.6.0.11.	ORSE	11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	46,48	1.749,08	BDI 1	2.107,64	97.963,11
1.12.6.0.12.	ORSE	5057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	28,00	505,25	BDI 1	608,83	17.047,24
1.12.6.0.13.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	28,00	584,05	BDI 1	703,78	19.705,84
1.12.6.0.14.	Composição	13	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado de 3" em fachada, pintura com tinta alquídica, esmalte sintético brilhante, pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica, duas demãos	M	25,60	152,19	BDI 1	183,39	4.694,78
1.13.			**SISTEMA DE REVESTIMENTOS**					**-**	**241.464,38**
1.13.1.			**REVESTIMENTO INTERNO**					**-**	**120.825,44**
1.13.1.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.038,00	9,21	BDI 1	11,10	11.521,80
1.13.1.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.038,00	34,29	BDI 1	41,32	42.890,16

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.13.1.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	622,32	4,70	BDI 1	5,66	3.522,33
1.13.1.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	622,32	29,56	BDI 1	35,62	22.167,04
1.13.1.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	622,32	14,41	BDI 1	17,36	10.803,48
1.13.1.0.6.	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	403,08	61,60	BDI 1	74,23	29.920,63
1.13.2.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					**-**	**120.638,94**
1.13.2.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.086,25	9,21	BDI 1	11,10	12.057,38
1.13.2.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.086,25	34,29	BDI 1	41,32	44.883,85
1.13.2.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.086,25	4,70	BDI 1	5,66	6.148,18
1.13.2.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.086,25	29,56	BDI 1	35,62	38.692,23
1.13.2.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.086,25	14,41	BDI 1	17,36	18.857,30
1.14.			**SISTEMA DE PISOS**					**-**	**65.947,43**
1.14.1.			**PISOS INTERNOS**					**-**	**48.308,15**
1.14.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	240,06	3,16	BDI 1	3,81	914,63
1.14.1.0.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	240,06	60,29	BDI 1	72,65	17.440,36
1.14.1.0.3.	Composição	12	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	240,06	83,34	BDI 1	100,42	24.106,83
1.14.1.0.4.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	23,40	94,47	BDI 1	113,84	2.663,86
1.14.1.0.5.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	38,15	69,23	BDI 1	83,42	3.182,47

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.14.2.			**LOUÇAS E METAIS**					**-**	**17.639,28**
1.14.2.0.1.	Composição	14	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira temporizada em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	M2	2,00	2.359,14	BDI 1	2.842,76	5.685,52
1.14.2.0.2.	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	4,00	756,83	BDI 1	911,98	3.647,92
1.14.2.0.3.	ORSE	2025	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	2,00	120,06	BDI 1	144,67	289,34
1.14.2.0.4.	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	6,00	39,53	BDI 1	47,63	285,78
1.14.2.0.5.	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	6,00	54,66	BDI 1	65,87	395,22
1.14.2.0.6.	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4,00	74,68	BDI 1	89,99	359,96
1.14.2.0.7.	SEDOP	190691	Ducha higienica cromada	un	4,00	190,70	BDI 1	229,79	919,16
1.14.2.0.8.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m2	4,80	500,23	BDI 1	602,78	2.893,34
1.14.2.0.9.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	328,12	BDI 1	395,38	3.163,04
1.15.			**REFEITÓRIO**					**-**	**286.624,28**
1.15.1.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**16.704,01**
1.15.1.0.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	31,48	55,61	BDI 1	67,01	2.109,47
1.15.1.0.2.	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	9,44	17,88	BDI 1	21,55	203,43
1.15.1.0.3.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	76,10	11,91	BDI 1	14,35	1.092,04
1.15.1.0.4.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	208,60	12,82	BDI 1	15,45	3.222,87
1.15.1.0.5.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	63,78	49,87	BDI 1	60,09	3.832,54
1.15.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,36	592,79	BDI 1	714,31	3.114,39
1.15.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,22	525,82	BDI 1	633,61	139,39
1.15.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,58	47,86	BDI 1	57,67	264,13
1.15.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	46,16	49,00	BDI 1	59,05	2.725,75

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	**DATA BASE** 09-25 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ/BA	**BDI 1** 20,50%	**BDI 2** 0,00%	**BDI 3** 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.15.2.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**12.543,84**
1.15.2.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	98,90	11,91	BDI 1	14,35	1.419,22
1.15.2.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	238,30	12,82	BDI 1	15,45	3.681,74
1.15.2.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	71,96	49,87	BDI 1	60,09	4.324,08
1.15.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,04	592,79	BDI 1	714,31	2.885,81
1.15.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,04	47,86	BDI 1	57,67	232,99
1.15.3.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**27.095,03**
1.15.3.0.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	311,97	66,68	BDI 1	80,35	25.066,79
1.15.3.0.2.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	29,89	26,40	BDI 1	31,81	950,80
1.15.3.0.3.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	34,39	26,00	BDI 1	31,33	1.077,44
1.15.4.			**COBERTURA**					**-**	**85.690,39**
1.15.4.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	129,60	174,52	BDI 1	210,30	27.254,88
1.15.4.0.2.	ORSE	12508	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	129,60	196,49	BDI 1	236,77	30.685,39
1.15.4.0.3.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	1.838,09	BDI 1	2.214,90	4.429,80
1.15.4.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,00	50,26	BDI 1	60,56	1.453,44
1.15.4.0.5.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	42,00	51,77	BDI 1	62,38	2.619,96
1.15.4.0.6.	ORSE	9077	Cumeeira termoacústica	m	24,91	153,95	BDI 1	185,51	4.621,05
1.15.4.0.7.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,00	162,22	BDI 1	195,48	3.518,64
1.15.4.0.8.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	67,93	135,69	BDI 1	163,51	11.107,23
1.15.5.			**REVESTIMENTO TETO**					**-**	**20.082,08**
1.15.5.0.1.	ORSE	4726	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	114,20	86,88	BDI 1	104,69	11.955,60
1.15.5.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	114,20	5,83	BDI 1	7,03	802,83

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.15.5.0.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	114,20	36,04	BDI 1	43,43	4.959,71
1.15.5.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	114,20	17,18	BDI 1	20,70	2.363,94
1.15.6.			**ESQUADRIAS E PAINÉIS**					**-**	**124.508,93**
1.15.6.0.1.	SINAPI	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	1.246,04	BDI 1	1.501,48	7.507,40
1.15.6.0.2.	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	3,12	450,00	BDI 1	542,25	1.691,82
1.15.6.0.3.	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	3,12	64,67	BDI 1	77,93	243,14
1.15.6.0.4.	ORSE	1989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	32,20	169,20	BDI 1	203,89	6.565,26
1.15.6.0.5.	ORSE	11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	51,48	1.749,08	BDI 1	2.107,64	108.501,31
1.16.			**SISTEMA DE REVESTIMENTO**					**-**	**56.277,98**
1.16.1.			**REVESTIMENTOS INTERNOS**					**-**	**36.687,00**
1.16.1.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	311,97	9,21	BDI 1	11,10	3.462,87
1.16.1.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	311,97	34,29	BDI 1	41,32	12.890,60
1.16.1.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	181,19	4,70	BDI 1	5,66	1.025,54
1.16.1.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	181,19	29,56	BDI 1	35,62	6.453,99
1.16.1.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	181,19	14,41	BDI 1	17,36	3.145,46
1.16.1.0.6.	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	130,79	61,60	BDI 1	74,23	9.708,54

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.16.2.			**REVESTIMENTOS EXTERNOS**					**-**	**19.590,98**
1.16.2.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	176,40	9,21	BDI 1	11,10	1.958,04
1.16.2.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	176,40	34,29	BDI 1	41,32	7.288,85
1.16.2.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	176,40	4,70	BDI 1	5,66	998,42
1.16.2.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	176,40	29,56	BDI 1	35,62	6.283,37
1.16.2.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	176,40	14,41	BDI 1	17,36	3.062,30
1.17.			**SISTEMA DE PISOS**					**-**	**39.757,04**
1.17.1.			**PISOS INTERNOS**					**-**	**20.888,29**
1.17.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	114,20	3,16	BDI 1	3,81	435,10
1.17.1.0.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	114,20	60,29	BDI 1	72,65	8.296,63
1.17.1.0.3.	Composição	12	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	114,20	83,34	BDI 1	100,42	11.467,96
1.17.1.0.4.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,40	94,47	BDI 1	113,84	500,90
1.17.1.0.5.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	2,25	69,23	BDI 1	83,42	187,70
1.17.2.			**LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS**					**-**	**18.868,75**
1.17.2.0.1.	Composição	16	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	1,00	1.130,97	BDI 1	1.362,82	1.362,82
1.17.2.0.2.	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	1,00	756,83	BDI 1	911,98	911,98
1.17.2.0.3.	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	39,53	BDI 1	47,63	47,63
1.17.2.0.4.	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	54,66	BDI 1	65,87	65,87

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.17.2.0.5.	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	74,68	BDI 1	89,99	89,99
1.17.2.0.6.	SEDOP	190691	Ducha higienica cromada	un	1,00	190,70	BDI 1	229,79	229,79
1.17.2.0.7.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m2	0,96	500,23	BDI 1	602,78	578,67
1.17.2.0.8.	ORSE	9021	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof. =1300 x alt.=450mm	un	1,00	4.753,81	BDI 1	5.728,34	5.728,34
1.17.2.0.9.	ORSE	13373	Fornecimento e instalação de exaustor axial 50cm, 127/220V, 6550 m³/h da Vent i-Delta ou similar	un	1,00	502,39	BDI 1	605,38	605,38
1.17.2.0.10.	ORSE	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	7,16	556,06	BDI 1	670,05	4.797,56
1.17.2.0.11.	SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	40,11	BDI 1	48,33	1.449,90
1.17.2.0.12.	ORSE	4853	Tanque de louça (deca ref. tq 01) com coluna (deca ref. ct 11), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixa ção ou similares - Rev.02	un	2,00	1.219,73	BDI 1	1.469,77	2.939,54
1.17.2.0.13.	ORSE	3687	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	un	2,00	25,43	BDI 1	30,64	61,28
1.18.			**AUDITÓRIO**					**-**	**478.614,61**
1.18.1.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**35.624,23**
1.18.1.0.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	58,98	55,61	BDI 1	67,01	3.952,25
1.18.1.0.2.	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	17,69	17,88	BDI 1	21,55	381,22
1.18.1.0.3.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	168,80	11,91	BDI 1	14,35	2.422,28
1.18.1.0.4.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	511,80	12,82	BDI 1	15,45	7.907,31
1.18.1.0.5.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	135,12	49,87	BDI 1	60,09	8.119,36
1.18.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	10,09	592,79	BDI 1	714,31	7.207,39
1.18.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,50	525,82	BDI 1	633,61	316,81
1.18.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	10,59	47,86	BDI 1	57,67	610,73
1.18.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	79,71	49,00	BDI 1	59,05	4.706,88

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	**DATA BASE** 09-25 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ/BA	**BDI 1** 20,50%	**BDI 2** 0,00%	**BDI 3** 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.18.2.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**40.255,08**
1.18.2.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	282,90	11,91	BDI 1	14,35	4.059,62
1.18.2.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	901,00	12,82	BDI 1	15,45	13.920,45
1.18.2.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	204,71	49,87	BDI 1	60,09	12.301,02
1.18.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,92	592,79	BDI 1	714,31	9.228,89
1.18.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,92	47,86	BDI 1	57,67	745,10
1.18.3.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**96.842,48**
1.18.3.0.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.198,17	66,68	BDI 1	80,35	96.272,96
1.18.3.0.2.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,10	26,40	BDI 1	31,81	162,23
1.18.3.0.3.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	13,00	26,00	BDI 1	31,33	407,29
1.18.4.			**COBERTURA**					**-**	**262.004,17**
1.18.4.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	263,91	174,52	BDI 1	210,30	55.500,27
1.18.4.0.2.	ORSE	12508	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	263,91	196,49	BDI 1	236,77	62.485,97
1.18.4.0.3.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.838,09	BDI 1	2.214,90	11.074,50
1.18.4.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,81	50,26	BDI 1	60,56	2.834,81
1.18.4.0.5.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	69,82	51,77	BDI 1	62,38	4.355,37
1.18.4.0.6.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,31	162,22	BDI 1	195,48	4.556,64
1.18.4.0.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	51,70	135,69	BDI 1	163,51	8.453,47
1.18.4.0.8.	ORSE	5057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	185,18	505,25	BDI 1	608,83	112.743,14

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.18.5.			**REVESTIMENTO TETO**					**-**	**43.888,65**
1.18.5.0.1.	ORSE	4726	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	249,58	86,88	BDI 1	104,69	26.128,53
1.18.5.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	249,58	5,83	BDI 1	7,03	1.754,55
1.18.5.0.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	249,58	36,04	BDI 1	43,43	10.839,26
1.18.5.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	249,58	17,18	BDI 1	20,70	5.166,31
1.19.			**SISTEMA DE REVESTIMENTO**					**-**	**492.372,94**
1.19.1.			**REVESTIMENTOS INTERNOS**					**-**	**145.653,80**
1.19.1.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.234,53	9,21	BDI 1	11,10	13.703,28
1.19.1.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.234,53	34,29	BDI 1	41,32	51.010,78
1.19.1.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	455,21	4,70	BDI 1	5,66	2.576,49
1.19.1.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	455,21	29,56	BDI 1	35,62	16.214,58
1.19.1.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	455,21	14,41	BDI 1	17,36	7.902,45
1.19.1.0.6.	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	319,70	61,60	BDI 1	74,23	23.731,33
1.19.1.0.7.	ORSE	5014	Fornecimento e Instalação de Carpete Berber Point 650 da Beaulieu e=6mm	m2	230,11	110,05	BDI 1	132,61	30.514,89
1.19.2.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					**-**	**85.190,80**
1.19.2.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	767,07	9,21	BDI 1	11,10	8.514,48
1.19.2.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	767,07	34,29	BDI 1	41,32	31.695,33
1.19.2.0.3.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	767,07	4,70	BDI 1	5,66	4.341,62
1.19.2.0.4.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	767,07	29,56	BDI 1	35,62	27.323,03

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.19.2.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	767,07	14,41	BDI 1	17,36	13.316,34
1.19.3.			**ESQUADRIAS E PAINÉIS**					**-**	**261.528,34**
1.19.3.0.1.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	16,80	695,38	BDI 1	837,93	14.077,22
1.19.3.0.2.	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	2,20	450,00	BDI 1	542,25	1.192,95
1.19.3.0.3.	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	19,00	64,67	BDI 1	77,93	1.480,67
1.19.3.0.4.	Composição	5	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO	UN	6,00	328,52	BDI 1	395,87	2.375,22
1.19.3.0.5.	ORSE	9733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	12,00	250,38	BDI 1	301,71	3.620,52
1.19.3.0.6.	ORSE	13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa , inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	3,84	600,00	BDI 1	723,00	2.776,32
1.19.3.0.7.	ORSE	191	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com fe rragens - Rev 02	m2	7,47	812,08	BDI 1	978,56	7.309,84
1.19.3.0.8.	ORSE	1989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	2,30	169,20	BDI 1	203,89	468,95
1.19.3.0.9.	ORSE	11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	42,92	1.749,08	BDI 1	2.107,64	90.459,91
1.19.3.0.10.	ORSE	5057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kayn ar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em p erfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	185,18	505,25	BDI 1	608,83	112.743,14
1.19.3.0.11.	Composição	15	PERGOLADO METALICO PERFIL 80X80MM	M	180,00	115,37	BDI 1	139,02	25.023,60
1.20.			**SISTEMA DE PISOS**					**-**	**443.141,15**
1.20.1.			**PISOS INTERNOS**					**-**	**81.666,80**
1.20.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	249,58	3,16	BDI 1	3,81	950,90
1.20.1.0.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	249,58	60,29	BDI 1	72,65	18.131,99
1.20.1.0.3.	Composição	12	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	36,17	83,34	BDI 1	100,42	3.632,19
1.20.1.0.4.	ORSE	9396	Piso laminado de madeira, régua: 09x190x1200mm, uso comercial, trafego intens o, Pátina Bege, marca Durafloor ou similar, inclusive instalação	m2	207,41	226,21	BDI 1	272,58	56.535,82
1.20.1.0.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,60	94,47	BDI 1	113,84	1.092,86
1.20.1.0.6.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	15,86	69,23	BDI 1	83,42	1.323,04

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.20.2.			**LOUÇAS E METAIS**					**-**	**16.893,08**
1.20.2.0.1.	Composição	16	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	2,00	1.130,97	BDI 1	1.362,82	2.725,64
1.20.2.0.2.	ORSE	12290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada , inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.181,32	BDI 1	1.423,49	1.423,49
1.20.2.0.3.	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	4,00	756,83	BDI 1	911,98	3.647,92
1.20.2.0.4.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	824,67	BDI 1	993,73	1.987,46
1.20.2.0.5.	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	5,00	39,53	BDI 1	47,63	238,15
1.20.2.0.6.	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00	54,66	BDI 1	65,87	329,35
1.20.2.0.7.	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4,00	74,68	BDI 1	89,99	359,96
1.20.2.0.8.	SEDOP	190691	Ducha higienica cromada	un	4,00	190,70	BDI 1	229,79	919,16
1.20.2.0.9.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m2	5,76	500,23	BDI 1	602,78	3.472,01
1.20.2.0.10.	ORSE	11148	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornec imento e instalação	un	3,00	276,40	BDI 1	333,06	999,18
1.20.2.0.11.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	328,12	BDI 1	395,38	790,76
1.20.3.			**PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE**					**-**	**44.572,95**
1.20.3.0.1.	ORSE	12383	Plataforma elevatória Vertical Modelo Sofity, port. neces. especiais, 02 para das, dim. cabina 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3,0m, da RD Mont Elev adores ou similar	un	1,00	36.990,00	BDI 1	44.572,95	44.572,95
1.20.4.			**ESCADA**					**-**	**13.601,19**
1.20.4.0.1.	SINAPI	102075	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	M3	2,16	4.800,67	BDI 1	5.784,81	12.495,19
1.20.4.0.2.	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	2,82	62,80	BDI 1	75,67	213,39
1.20.4.0.3.	ORSE	8759	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	2,40	308,65	BDI 1	371,92	892,61

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	**DATA BASE** 09-25 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ/BA	**BDI 1** 20,50%	**BDI 2** 0,00%	**BDI 3** 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.20.5.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**26.978,09**
1.20.5.0.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	683,00	3,26	BDI 1	3,93	2.684,19
1.20.5.0.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	668,00	4,72	BDI 1	5,69	3.800,92
1.20.5.0.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	404,00	10,13	BDI 1	12,21	4.932,84
1.20.5.0.4.	ORSE	12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	265,55	BDI 1	319,99	319,99
1.20.5.0.5.	SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	97,24	BDI 1	117,17	351,51
1.20.5.0.6.	ORSE	452	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	110,79	BDI 1	133,50	133,50
1.20.5.0.7.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,75	41,25
1.20.5.0.8.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	12,34	BDI 1	14,87	29,74
1.20.5.0.9.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	15,00	BDI 1	18,08	108,48
1.20.5.0.10.	ORSE	2476	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	90,00	7,05	BDI 1	8,50	765,00
1.20.5.0.11.	ORSE	2483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	90,00	5,23	BDI 1	6,30	567,00
1.20.5.0.12.	ORSE	777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	52,00	11,19	BDI 1	13,48	700,96
1.20.5.0.13.	ORSE	399	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	287,00	7,18	BDI 1	8,65	2.482,55
1.20.5.0.14.	ORSE	4278	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	146,00	9,26	BDI 1	11,16	1.629,36
1.20.5.0.15.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	57,50	BDI 1	69,29	277,16
1.20.5.0.16.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	29,42	BDI 1	35,45	283,60
1.20.5.0.17.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	78,97	BDI 1	95,16	190,32
1.20.5.0.18.	ORSE	780	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	3,00	86,91	BDI 1	104,73	314,19
1.20.5.0.19.	ORSE	10793	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	38,00	14,64	BDI 1	17,64	670,32
1.20.5.0.20.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	46,70	BDI 1	56,27	731,51
1.20.5.0.21.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	30,69	BDI 1	36,98	258,86
1.20.5.0.22.	ORSE	12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	52,00	78,80	BDI 1	94,95	4.937,40

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.20.5.0.23.	ORSE	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar	un	4,00	125,99	BDI 1	151,82	607,28
1.20.5.0.24.	ORSE	3766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	1,00	132,91	BDI 1	160,16	160,16
1.20.6.			**AREAS EXTERNAS**					**-**	**202.597,36**
1.20.6.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.354,64	3,16	BDI 1	3,81	8.971,18
1.20.6.0.2.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	658,36	113,90	BDI 1	137,25	90.359,91
1.20.6.0.3.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	20,81	839,23	BDI 1	1.011,27	21.044,53
1.20.6.0.4.	ORSE	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor ver de, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borrach a e mão de obra especializada	m2	235,88	61,90	BDI 1	74,59	17.594,29
1.20.6.0.5.	SINAPI	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	11,79	205,86	BDI 1	248,06	2.924,63
1.20.6.0.6.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,56	6,81	BDI 1	8,21	111,33
1.20.6.0.7.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	108,50	2,13	BDI 1	2,57	278,85
1.20.6.0.8.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	240,47	211,59	BDI 1	254,97	61.312,64
1.20.7.			**IRRIGAÇÃO**					**-**	**56.831,68**
1.20.7.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	1.113,63	35,95	BDI 1	43,32	48.242,45
1.20.7.0.2.	EMOP	15.004.0335-0	ASPERSOR DE IMPACTO,PARA IRRIGACAO,TIPO MINIREGA.FORNECIMENT O	un	75,00	18,12	BDI 1	21,83	1.637,25
1.20.7.0.3.	SINAPI	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	204,56	BDI 1	246,49	1.478,94
1.20.7.0.4.	SINAPI	103373	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	195,89	11,29	BDI 1	13,60	2.664,10
1.20.7.0.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,59	96,40	BDI 1	116,16	2.275,57
1.20.7.0.6.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	7,84	24,21	BDI 1	29,17	228,69
1.20.7.0.7.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	42,14	BDI 1	50,78	304,68

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.21.			**MURO EXTERNO**					**-**	**72.919,72**
1.21.0.0.1.	ORSE	2375	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pil ares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto ar mado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	m2	190,58	317,53	BDI 1	382,62	72.919,72
1.22.			**ESTACIONAMENTO**					**-**	**94.330,01**
1.22.0.0.1.	ORSE	12827	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mp a, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, tela soldada q 61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 4 0mm	m²	548,39	130,13	BDI 1	156,81	85.993,04
1.22.0.0.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	548,39	3,16	BDI 1	3,81	2.089,37
1.22.0.0.3.	ORSE	9247	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintetico, exceto base de concreto e pint ura de acabamento	un	6,00	306,10	BDI 1	368,85	2.213,10
1.22.0.0.4.	ORSE	11729	Tubo de ferro galvanizado 2.1/2" com chumbador de barra chata de ferro 1"x1/4 " a cada metro para fixação em piso de concreto ou parede	m	31,49	106,32	BDI 1	128,12	4.034,50
1.23.			**MURETA COM GRADIL**					**-**	**417.796,61**
1.23.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	38,90	96,40	BDI 1	116,16	4.518,62
1.23.0.0.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,67	24,21	BDI 1	29,17	340,41
1.23.0.0.3.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	44,74	6,41	BDI 1	7,72	345,39
1.23.0.0.4.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	357,92	1,82	BDI 1	2,19	783,84
1.23.0.0.5.	SINAPI	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	88,70	96,65	BDI 1	116,46	10.330,00
1.23.0.0.6.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	890,84	17,23	BDI 1	20,76	18.493,84
1.23.0.0.7.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.981,93	13,26	BDI 1	15,98	47.651,24
1.23.0.0.8.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	295,68	49,87	BDI 1	60,09	17.767,41
1.23.0.0.9.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,16	592,79	BDI 1	714,31	12.971,87
1.23.0.0.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	18,16	47,86	BDI 1	57,67	1.047,29

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.23.0.0.11.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	236,00	8,29	BDI 1	9,99	2.357,64
1.23.0.0.12.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	236,00	49,43	BDI 1	59,56	14.056,16
1.23.0.0.13.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	236,00	87,84	BDI 1	105,85	24.980,60
1.23.0.0.14.	Composição	6	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	M²	479,08	421,41	BDI 1	507,80	243.276,82
1.23.0.0.15.	ORSE	13764	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou b ranco ou azul, padrão belgo ou similar	m2	19,49	803,71	BDI 1	968,47	18.875,48
1.24.			**URBANIZAÇÃO**					**-**	**40.814,27**
1.24.0.0.1.	ORSE	2411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 ré guas de madeira, inclusive pintura	un	12,00	1.100,00	BDI 1	1.325,50	15.906,00
1.24.0.0.2.	ORSE	10746	Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	11,00	1.598,81	BDI 1	1.926,57	21.192,27
1.24.0.0.3.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	80,00	38,55	BDI 1	46,45	3.716,00
1.25.			**CASA DE GÁS**					**-**	**2.639,75**
1.25.0.0.1.	SINAPI	103364	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,88	56,99	BDI 1	68,67	197,77
1.25.0.0.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5,52	9,66	BDI 1	11,64	64,25
1.25.0.0.3.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,52	34,29	BDI 1	41,32	228,09
1.25.0.0.4.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	5,52	4,70	BDI 1	5,66	31,24
1.25.0.0.5.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	5,52	29,56	BDI 1	35,62	196,62
1.25.0.0.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,52	14,41	BDI 1	17,36	95,83
1.25.0.0.7.	ORSE	4254	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	M2	0,72	202,13	BDI 1	243,57	175,37
1.25.0.0.8.	ORSE	4716	Grade em metalon	m2	1,20	313,76	BDI 1	378,08	453,70

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.25.0.0.9.	ORSE	9092	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	737,13	BDI 1	888,24	888,24
1.25.0.0.10.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,03	BDI 1	57,88	57,88
1.25.0.0.11.	SINAPI	96799	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	5,00	11,07	BDI 1	13,34	66,70
1.25.0.0.12.	ORSE	9018	Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, u so domestico	un	1,00	32,82	BDI 1	39,55	39,55
1.25.0.0.13.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,94	BDI 1	66,20	66,20
1.25.0.0.14.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	64,99	BDI 1	78,31	78,31
1.26.			**PISCINA**					**-**	**697.010,11**
1.26.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**4.439,06**
1.26.1.0.1.	SEINFRA	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	341,57	5,10	BDI 1	6,15	2.100,66
1.26.1.0.2.	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	560,00	2,37	BDI 1	2,86	1.601,60
1.26.1.0.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	20,00	30,57	BDI 1	36,84	736,80
1.26.2.			**ESTRUTURA- PISCINA**					**-**	**234.324,50**
1.26.2.0.1.	ORSE	121	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 03 usos, inc lusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	230,40	89,18	BDI 1	107,46	24.758,78
1.26.2.0.2.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	511,84	154,40	BDI 1	186,05	95.227,83
1.26.2.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4.074,90	15,87	BDI 1	19,12	77.912,09
1.26.2.0.4.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	36,56	568,55	BDI 1	685,10	25.047,26
1.26.2.0.5.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	1,83	869,89	BDI 1	1.048,22	1.918,24
1.26.2.0.6.	ORSE-I	290	Aluguel de bombeamento concreto c/ bomba reboque ou estacionaria com consumo minimo de 30m³	m3	160,78	48,83	BDI 1	58,84	9.460,30
1.26.3.			**RADIER- PISCINA**					**-**	**109.581,02**
1.26.3.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	325,00	0,81	BDI 1	0,98	318,50
1.26.3.0.2.	ORSE	121	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 03 usos, inc lusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	15,00	89,18	BDI 1	107,46	1.611,90
1.26.3.0.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	16,25	245,11	BDI 1	295,36	4.799,60

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.26.3.0.4.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.650,80	9,61	BDI 1	11,58	65.436,26
1.26.3.0.5.	SINAPI	97095	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	70,31	441,61	BDI 1	532,14	37.414,76
1.26.4.			**IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO- PISCINA E AREA DA PISCINA**					**-**	**294.794,08**
1.26.4.0.1.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	711,00	135,69	BDI 1	163,51	116.255,61
1.26.4.0.2.	setop	ED-20754	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO	M²	112,50	37,02	BDI 1	44,61	5.018,63
1.26.4.0.3.	ORSE	3318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m2	112,50	39,90	BDI 1	48,08	5.409,00
1.26.4.0.4.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	112,50	8,29	BDI 1	9,99	1.123,88
1.26.4.0.5.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	626,57	77,74	BDI 1	93,68	58.697,08
1.26.4.0.6.	ORSE	11175	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal pisci na, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive re gularização de base ou emboço - Rev 02	m2	454,07	127,31	BDI 1	153,41	69.658,88
1.26.4.0.7.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	285,00	3,16	BDI 1	3,81	1.085,85
1.26.4.0.8.	ORSE	8928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	285,00	75,38	BDI 1	90,83	25.886,55
1.26.4.0.9.	SBC	171451	PEDRA SAO THOME 38x38cm PARA BORDA DE PISCINA	M²	33,75	286,67	BDI 1	345,44	11.658,60
1.26.5.			**ESCADA , ACESSORIOS EM AÇO INOXIDAVEL 315**					**-**	**24.705,10**
1.26.5.0.1.	ORSE	13706	Dispositivo de aspiração 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, aca bamento frontal em inox	un	2,00	237,88	BDI 1	286,65	573,30
1.26.5.0.2.	ORSE	13705	Dispositivo de retorno 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, acaba mento frontal em inox	un	10,00	272,88	BDI 1	328,82	3.288,20
1.26.5.0.3.	ORSE	13710	Escada p/ piscina em aço inox 1 1/2" com 5 dois degraus	m	2,00	1.601,39	BDI 1	1.929,67	3.859,34
1.26.5.0.4.	ORSE	13450	Ralo de fundo para piscina, anti-turbilhão, 15 x 15 cm, marca sodramar ou sim ilar	un	10,00	209,61	BDI 1	252,58	2.525,80
1.26.5.0.5.	ORSE-I	10965	Coadeira Skimer Modelo WC	un	4,00	444,00	BDI 1	535,02	2.140,08
1.26.5.0.6.	ORSE	13944	Filto para piscina de até 312 m³, v = 39,20 m³/h, tub. sucção = 50mm, tub. re calque = 50mm, carga de areia 525 Kg, ref.: FM-100, sodramar ou similar	un	2,00	5.111,36	BDI 1	6.159,19	12.318,38

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.26.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**10.353,50**
1.26.6.0.1.	ORSE	11442	Luminária led, flutuante,solar, para piscina, IP68, ref. AH-PED-SOLAR-1-RS, d a Aiha ou similar	un	17,00	272,34	BDI 1	328,17	5.578,89
1.26.6.0.2.	ORSE	13708	Caixa de passagem, corpo em ABS e tampa em inox, 9 x 9 x 9cm com prolongador, para instalação de iluminação para piscina	un	19,00	89,34	BDI 1	107,65	2.045,35
1.26.6.0.3.	ORSE	777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	1,00	11,19	BDI 1	13,48	13,48
1.26.6.0.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,62	10,13	BDI 1	12,21	1.179,73
1.26.6.0.5.	ORSE	8075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00	142,75	BDI 1	172,01	344,02
1.26.6.0.6.	ORSE	9749	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	un	2,00	42,39	BDI 1	51,08	102,16
1.26.6.0.7.	ORSE	9517	Placa 4"x2" com furo	un	1,00	5,15	BDI 1	6,21	6,21
1.26.6.0.8.	ORSE-I	3689	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corren te de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	62,50	BDI 1	75,31	75,31
1.26.6.0.9.	SINAPI-I	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	332,94	BDI 1	401,19	401,19
1.26.6.0.10.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,21	15,64	BDI 1	18,85	607,16
1.26.7.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**					**-**	**18.812,85**
1.26.7.0.1.	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	287,60	44,63	BDI 1	53,78	15.467,13
1.26.7.0.2.	SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	15,38	BDI 1	18,53	37,06
1.26.7.0.3.	SINAPI-I	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	25,69	14,61	BDI 1	17,61	452,40
1.26.7.0.4.	ORSE-I	2113	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 50mm	un	2,00	9,68	BDI 1	11,66	23,32
1.26.7.0.5.	SINAPI-I	11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00	87,73	BDI 1	105,71	422,84
1.26.7.0.6.	SINAPI-I	328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	17,00	8,21	BDI 1	9,89	168,13
1.26.7.0.7.	SINAPI-I	329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	4,00	6,87	BDI 1	8,28	33,12
1.26.7.0.8.	ORSE	1540	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	2,00	41,22	BDI 1	49,67	99,34
1.26.7.0.9.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	35,70	BDI 1	43,02	129,06
1.26.7.0.10.	ORSE	1638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100 mm	un	3,00	53,33	BDI 1	64,26	192,78

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.26.7.0.11.	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	18,48	BDI 1	22,27	222,70
1.26.7.0.12.	ORSE	1527	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	31,52	41,20	BDI 1	49,65	1.564,97
1.27.			**VESTIARIO**					**-**	**10.209,00**
1.27.1.			**ESTRUTURA**					**-**	**10.209,00**
1.27.1.0.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	27,29	55,61	BDI 1	67,01	1.828,70
1.27.1.0.2.	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	8,19	17,88	BDI 1	21,55	176,49
1.27.1.0.3.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	52,90	11,91	BDI 1	14,35	759,12
1.27.1.0.4.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	105,00	12,82	BDI 1	15,45	1.622,25
1.27.1.0.5.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	42,02	49,87	BDI 1	60,09	2.524,98
1.27.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,24	592,79	BDI 1	714,31	1.600,05
1.27.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,11	525,82	BDI 1	633,61	69,70
1.27.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,35	47,86	BDI 1	57,67	135,52
1.27.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	25,27	49,00	BDI 1	59,05	1.492,19
1.28.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**6.125,08**
1.28.0.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	38,20	11,91	BDI 1	14,35	548,17
1.28.0.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	110,90	12,82	BDI 1	15,45	1.713,41
1.28.0.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	32,82	49,87	BDI 1	60,09	1.972,15
1.28.0.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,45	592,79	BDI 1	714,31	1.750,06
1.28.0.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,45	47,86	BDI 1	57,67	141,29

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.29.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**12.090,02**
1.29.0.0.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	147,53	66,68	BDI 1	80,35	11.854,04
1.29.0.0.2.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	2,10	26,40	BDI 1	31,81	66,80
1.29.0.0.3.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	5,40	26,00	BDI 1	31,33	169,18
1.30.			**COBERTURA**					**-**	**19.768,23**
1.30.0.0.1.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,92	35,16	BDI 1	42,37	1.479,56
1.30.0.0.2.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,92	87,84	BDI 1	105,85	3.696,28
1.30.0.0.3.	SINAPI	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	2.441,40	BDI 1	2.941,89	8.825,67
1.30.0.0.4.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	13,83	51,77	BDI 1	62,38	862,72
1.30.0.0.5.	ORSE	305	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	m	7,50	122,26	BDI 1	147,32	1.104,90
1.30.0.0.6.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	4,50	135,69	BDI 1	163,51	735,80
1.30.0.0.7.	ORSE	4726	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em f ilme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	17,42	86,88	BDI 1	104,69	1.823,70
1.30.0.0.8.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	17,42	5,83	BDI 1	7,03	122,46
1.30.0.0.9.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	17,42	36,04	BDI 1	43,43	756,55
1.30.0.0.10.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17,42	17,18	BDI 1	20,70	360,59
1.31.			**REVESTIMENTO INTERNO**					**-**	**11.678,40**
1.31.0.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	92,21	9,21	BDI 1	11,10	1.023,53
1.31.0.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	92,21	34,29	BDI 1	41,32	3.810,12
1.31.0.0.3.	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	92,21	61,60	BDI 1	74,23	6.844,75

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.32.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					**-**	**7.006,27**
1.32.0.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	55,32	9,21	BDI 1	11,10	614,05
1.32.0.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	55,32	34,29	BDI 1	41,32	2.285,82
1.32.0.0.3.	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	55,32	61,60	BDI 1	74,23	4.106,40
1.33.			**SISTEMA DE PISOS**					**-**	**4.604,69**
1.33.0.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	29,26	3,16	BDI 1	3,81	111,48
1.33.0.0.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	29,26	60,29	BDI 1	72,65	2.125,74
1.33.0.0.3.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,30	94,47	BDI 1	113,84	375,67
1.33.0.0.4.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	17,42	69,23	BDI 1	83,42	1.453,18
1.33.0.0.5.	ORSE	8928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	5,93	75,38	BDI 1	90,83	538,62
1.34.			**ESQUADRIAS E PAINES**					**-**	**12.004,79**
1.34.0.0.1.	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	1,08	450,00	BDI 1	542,25	585,63
1.34.0.0.2.	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	1,08	64,67	BDI 1	77,93	84,16
1.34.0.0.3.	ORSE	14030	Porta de madeira de lei muiracatiara 0,95x210m, inclusive caixão 15cm e alisa r 5x1cm	un	3,00	2.376,25	BDI 1	2.863,38	8.590,14
1.34.0.0.4.	ORSE	4716	Grade em metalon	m2	7,26	313,76	BDI 1	378,08	2.744,86
1.35.			**LOUÇAS E METAIS**					**-**	**8.605,37**
1.35.0.0.1.	Composição	16	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira temporizada cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	2,00	1.130,97	BDI 1	1.362,82	2.725,64
1.35.0.0.2.	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ra vena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj . de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	2,00	756,83	BDI 1	911,98	1.823,96
1.35.0.0.3.	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	2,00	39,53	BDI 1	47,63	95,26

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.35.0.0.4.	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00	54,66	BDI 1	65,87	131,74
1.35.0.0.5.	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	2,00	74,68	BDI 1	89,99	179,98
1.35.0.0.6.	SEDOP	190691	Ducha higienica cromada	un	2,00	190,70	BDI 1	229,79	459,58
1.35.0.0.7.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m2	1,76	500,23	BDI 1	602,78	1.060,89
1.35.0.0.8.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	328,12	BDI 1	395,38	1.581,52
1.35.0.0.9.	ORSE	13440	Chuveiro redondo em alumínio 10", laminado polido, Prolazer ou similar, c/ re gistro de pressão cromado	un	2,00	226,89	BDI 1	273,40	546,80
1.36.			**CONTENÇÃO, RAMPA E ESCADA**					**-**	**264.369,28**
1.36.1.			**ESTRUTURA- CONTENÇÃO E RAMPA**					**-**	**44.553,08**
1.36.1.0.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	85,95	55,61	BDI 1	67,01	5.759,51
1.36.1.0.2.	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	25,79	17,88	BDI 1	21,55	555,77
1.36.1.0.3.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	198,30	11,91	BDI 1	14,35	2.845,61
1.36.1.0.4.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	688,30	12,82	BDI 1	15,45	10.634,24
1.36.1.0.5.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	152,05	49,87	BDI 1	60,09	9.136,68
1.36.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,52	592,79	BDI 1	714,31	8.943,16
1.36.1.0.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,63	525,82	BDI 1	633,61	399,17
1.36.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,15	47,86	BDI 1	57,67	758,36
1.36.1.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	93,49	49,00	BDI 1	59,05	5.520,58
1.36.2.			**ESTRUTURA**					**-**	**25.498,15**
1.36.2.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	194,20	11,91	BDI 1	14,35	2.786,77
1.36.2.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	465,40	12,82	BDI 1	15,45	7.190,43
1.36.2.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	152,05	49,87	BDI 1	60,09	9.136,68
1.36.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,27	592,79	BDI 1	714,31	5.907,34
1.36.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	8,27	47,86	BDI 1	57,67	476,93

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.36.3.			**ALVENARIA E VEDAÇÃO**					**-**	**19.501,13**
1.36.3.0.1.	SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	142,50	113,57	BDI 1	136,85	19.501,13
1.36.4.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					**-**	**127.380,60**
1.36.4.0.1.	SINAPI	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	142,50	9,21	BDI 1	11,10	1.581,75
1.36.4.0.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	142,50	34,29	BDI 1	41,32	5.888,10
1.36.4.0.3.	ORSE	2216	Revestimento de piso com pedra são domingos, aplicada com argamassa industria lizada ac-ii, exclusive regularização de base	m2	142,50	85,13	BDI 1	102,58	14.617,65
1.36.4.0.4.	ORSE	7733	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=2", com montantes flangeado em tubo inox ø =2" com conexão curva nas extremidades, com acabamento polido, h=0,40m, fixad o nas extremidades	m	124,65	701,00	BDI 1	844,71	105.293,10
1.36.5.			**ESCADA**					**-**	**20.072,78**
1.36.5.0.1.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	92,00	11,91	BDI 1	14,35	1.320,20
1.36.5.0.2.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	445,70	12,82	BDI 1	15,45	6.886,07
1.36.5.0.3.	ORSE	11661	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015	m2	89,69	49,87	BDI 1	60,09	5.389,47
1.36.5.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,37	592,79	BDI 1	714,31	5.978,77
1.36.5.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	8,64	47,86	BDI 1	57,67	498,27
1.36.6.			**SISTEMA DE PISOS- ESCADA, RAMPA E AO REDOR DA PISCINA**					**-**	**27.363,54**
1.36.6.0.1.	ORSE	12621	Piso de alta resistência 12 mm, cor cinza, em degraus de escadas, polido exc lusive argamassa de regularização	m	9,40	71,85	BDI 1	86,58	813,85
1.36.6.0.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	150,10	3,16	BDI 1	3,81	571,88
1.36.6.0.3.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	150,10	60,29	BDI 1	72,65	10.904,77
1.36.6.0.4.	Composição	12	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400, APLICAÇÃO DE RESINA E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	150,10	83,34	BDI 1	100,42	15.073,04

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.37.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (GERAL)**					**-**	**53.246,09**
1.37.1.			**VÁLVULAS E REGISTROS**					**-**	**1.252,12**
1.37.1.0.1.	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	182,39	BDI 1	219,78	219,78
1.37.1.0.2.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	42,14	BDI 1	50,78	863,26
1.37.1.0.3.	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	35,08	BDI 1	42,27	169,08
1.37.2.			**TUBOS RIGIDOS- ÁGUA FRIA**					**-**	**11.508,61**
1.37.2.0.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,88	13,28	BDI 1	16,00	3.182,08
1.37.2.0.2.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,36	30,73	BDI 1	37,03	3.123,85
1.37.2.0.3.	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	96,74	44,63	BDI 1	53,78	5.202,68
1.37.3.			**CONEXÕES ESGOTO**					**-**	**6.063,01**
1.37.3.0.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	11,05	BDI 1	13,32	333,00
1.37.3.0.2.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	10,11	BDI 1	12,18	194,88
-	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00		BDI 1	-	-
1.37.3.0.3.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	43,97	BDI 1	52,98	635,76
1.37.3.0.4.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	10,84	BDI 1	13,06	653,00
1.37.3.0.5.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	41,00	9,46	BDI 1	11,40	467,40
1.37.3.0.6.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	22,69	BDI 1	27,34	109,36
1.37.3.0.7.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	27,57	BDI 1	33,22	631,18
1.37.3.0.8.	ORSE	1633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00	27,33	BDI 1	32,93	98,79

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.37.3.0.9.	ORSE	1635	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	41,77	BDI 1	50,33	50,33
1.37.3.0.10.	ORSE	1636	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	12,00	46,07	BDI 1	55,51	666,12
1.37.3.0.11.	ORSE	1638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100 mm	un	5,00	53,33	BDI 1	64,26	321,30
1.37.3.0.12.	ORSE	1573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	63,00	11,76	BDI 1	14,17	892,71
1.37.3.0.13.	ORSE	1647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	1,00	18,66	BDI 1	22,49	22,49
1.37.3.0.14.	ORSE	1651	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100mm	un	5,00	36,71	BDI 1	44,24	221,20
1.37.3.0.15.	ORSE-I	1937	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	un	2,00	8,69	BDI 1	10,47	20,94
1.37.3.0.16.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	9,96	BDI 1	12,00	204,00
1.37.3.0.17.	ORSE	1585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	19,00	23,61	BDI 1	28,45	540,55
1.37.4.			**CAIXAS E RALOS**					**-**	**19.344,01**
1.37.4.0.1.	ORSE	11334	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	683,80	BDI 1	823,98	823,98
1.37.4.0.2.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	19,00	683,80	BDI 1	823,98	15.655,62
1.37.4.0.3.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	18,00	37,16	BDI 1	44,78	806,04
1.37.4.0.4.	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	40,34	BDI 1	48,61	1.895,79
1.37.4.0.5.	SINAPI-I	11737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	1,00	11,64	BDI 1	14,03	14,03
1.37.4.0.6.	SINAPI-I	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	7,00	8,21	BDI 1	9,89	69,23
1.37.4.0.7.	ORSE-I	1822	Porta grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	un	2,00	8,39	BDI 1	10,11	20,22
1.37.4.0.8.	ORSE-I	1907	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumí nio, marca Akros ou similar	un	2,00	24,52	BDI 1	29,55	59,10
1.37.5.			**TUBO ESGOTO**					**-**	**11.210,82**
1.37.5.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,65	22,89	BDI 1	27,58	900,49
1.37.5.0.2.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	107,81	12,43	BDI 1	14,98	1.614,99
1.37.5.0.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,75	35,05	BDI 1	42,24	116,16
1.37.5.0.4.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	245,47	29,00	BDI 1	34,95	8.579,18

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.37.6.			**CONECXÕES - ÁQUA FRIA**					**-**	**3.867,52**
1.37.6.0.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	38,00	3,60	BDI 1	4,34	164,92
1.37.6.0.2.	SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	4,01	BDI 1	4,83	38,64
1.37.6.0.3.	ORSE	1089	Bucha de redução longa de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	2,00	38,19	BDI 1	46,02	92,04
1.37.6.0.4.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	5,76	BDI 1	6,94	90,22
1.37.6.0.5.	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	20,57	BDI 1	24,79	49,58
1.37.6.0.6.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	13,51	BDI 1	16,28	732,60
1.37.6.0.7.	SINAPI	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	17,93	BDI 1	21,61	302,54
1.37.6.0.8.	ORSE	1148	Luva de correr de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	7,00	37,30	BDI 1	44,95	314,65
1.37.6.0.9.	ORSE	1155	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	10,00	33,63	BDI 1	40,52	405,20
1.37.6.0.10.	ORSE	1180	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	4,00	26,18	BDI 1	31,55	126,20
1.37.6.0.11.	ORSE	1183	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	4,00	69,47	BDI 1	83,71	334,84
1.37.6.0.12.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	14,35	BDI 1	17,29	622,44
1.37.6.0.13.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	30,70	BDI 1	36,99	73,98
1.37.6.0.14.	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	76,31	BDI 1	91,95	91,95
1.37.6.0.15.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	20,88	BDI 1	25,16	427,72
1.38.			**DRENO AR**					**-**	**14.102,81**
1.38.1.			**TUBOS RIGIDOS - ESGOTO**					**-**	**1.654,96**
1.38.1.0.1.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,76	29,00	BDI 1	34,95	865,36
1.38.1.0.2.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	52,71	12,43	BDI 1	14,98	789,60
1.38.2.			**TUBOS RIGIDOS - ÁGUA FRIA**					**-**	**3.252,99**
1.38.2.0.1.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	143,62	18,80	BDI 1	22,65	3.252,99

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	**DATA BASE** 09-25 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ/BA	**BDI 1** 20,50%	**BDI 2** 0,00%	**BDI 3** 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.38.3.			**CONEXÕES - ÁGUA FRIA**					**-**	**955,06**
1.38.3.0.1.	SINAPI	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	8,77	BDI 1	10,57	179,69
1.38.3.0.2.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	73,00	8,04	BDI 1	9,69	707,37
1.38.3.0.3.	SINAPI	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	7,05	BDI 1	8,50	68,00
1.38.4.			**CAIXAS DE INSPEÇÃO**					**-**	**8.239,80**
1.38.4.0.1.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	10,00	683,80	BDI 1	823,98	8.239,80
1.39.			**PLUVIAL**					**-**	**51.830,15**
1.39.1.			**CONEXÕES**					**-**	**48.911,82**
1.39.1.0.1.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	28,98	BDI 1	34,92	453,96
1.39.1.0.2.	ORSE	3234	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	10,00	566,49	BDI 1	682,62	6.826,20
1.39.1.0.3.	ORSE	10273	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	94,00	367,54	BDI 1	442,89	41.631,66
1.39.2.			**TUBOS RÍGIDOS - PLUVIAL**					**-**	**2.918,33**
1.39.2.0.1.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	83,50	29,00	BDI 1	34,95	2.918,33
1.40.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					**-**	**105.899,78**
1.40.1.			**CAIXAS DE EMBUTIR**					**-**	**4.895,64**
1.40.1.0.1.	ORSE	10793	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	195,00	14,64	BDI 1	17,64	3.439,80
1.40.1.0.2.	ORSE	777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	108,00	11,19	BDI 1	13,48	1.455,84
1.40.2.			**DERIVAÇÕES PARA ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO**					**-**	**782,12**
1.40.2.0.1.	SINAPI	95764	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	16,10	BDI 1	19,40	58,20
1.40.2.0.2.	SINAPI	95766	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00	29,53	BDI 1	35,58	249,06
1.40.2.0.3.	SINAPI	95768	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	37,24	BDI 1	44,87	134,61
1.40.2.0.4.	SINAPI-I	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	9,00	8,11	BDI 1	9,77	87,93
1.40.2.0.5.	ORSE	371	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00	2,20	BDI 1	2,65	15,90
1.40.2.0.6.	ORSE	372	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	14,00	3,42	BDI 1	4,12	57,68
1.40.2.0.7.	ORSE	373	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	6,00	4,98	BDI 1	6,00	36,00
1.40.2.0.8.	ORSE	374	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	18,00	6,58	BDI 1	7,93	142,74

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	**DATA BASE** 09-25 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ/BA	**BDI 1** 20,50%	**BDI 2** 0,00%	**BDI 3** 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.40.3.			**INTERRUPTORES**					**-**	**1.549,26**
1.40.3.0.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	29,42	BDI 1	35,45	1.488,90
1.40.3.0.2.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	50,09	BDI 1	60,36	60,36
1.40.4.			**PLACA SAÍDA DE FIO**					**-**	**160,16**
1.40.4.0.1.	ORSE-I	14369	Placa para tomada 4" x 2" 1 saída fio	un	28,00	4,75	BDI 1	5,72	160,16
1.40.5.			**QUADROS**					**-**	**1.919,94**
1.40.5.0.1.	ORSE	12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	6,00	265,55	BDI 1	319,99	1.919,94
1.40.6.			**TOMADAS**					**-**	**8.404,04**
1.40.6.0.1.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	108,00	55,88	BDI 1	67,34	7.272,72
1.40.6.0.2.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,71	BDI 1	44,24	44,24
1.40.6.0.3.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	6,00	48,32	BDI 1	58,23	349,38
1.40.6.0.4.	ORSE	4279	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	15,00	40,81	BDI 1	49,18	737,70
1.40.7.			**LUMINARIAS**					**-**	**13.613,16**
1.40.7.0.1.	ORSE	12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	108,00	78,80	BDI 1	94,95	10.254,60
1.40.7.0.2.	ORSE	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20,00	125,99	BDI 1	151,82	3.036,40
1.40.7.0.3.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	8,00	33,42	BDI 1	40,27	322,16
1.40.8.			**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO**					**-**	**1.348,25**
1.40.8.0.1.	ORSE-I	13159	Barramento neutro e terra para quadro de distribuição	un	2,00	21,89	BDI 1	26,38	52,76
1.40.8.0.2.	SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	97,24	BDI 1	117,17	351,51
1.40.8.0.3.	ORSE	10315	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	21,06	BDI 1	25,38	25,38
1.40.8.0.4.	ORSE	451	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	107,79	BDI 1	129,89	259,78
1.40.8.0.5.	ORSE	8419	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	99,72	BDI 1	120,16	120,16
1.40.8.0.6.	ORSE	452	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	110,79	BDI 1	133,50	133,50
1.40.8.0.7.	ORSE	13816	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	un	1,00	336,23	BDI 1	405,16	405,16

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.40.9.			**ELETRODUTOS**					**-**	**21.586,84**
1.40.9.0.1.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	94,33	17,56	BDI 1	21,16	1.996,02
1.40.9.0.2.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,91	22,18	BDI 1	26,73	959,87
1.40.9.0.3.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,73	18,59	BDI 1	22,40	1.136,35
1.40.9.0.4.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,11	14,92	BDI 1	17,98	343,60
1.40.9.0.5.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.240,13	11,48	BDI 1	13,83	17.151,00
1.40.10.			**CABOS**					**-**	**51.640,37**
1.40.10.0.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.145,70	4,72	BDI 1	5,69	17.899,03
1.40.10.0.2.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	285,90	3,26	BDI 1	3,93	1.123,59
1.40.10.0.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	518,50	10,13	BDI 1	12,21	6.330,89
1.40.10.0.4.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	174,00	18,06	BDI 1	21,76	3.786,24
1.40.10.0.5.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	349,00	26,12	BDI 1	31,47	10.983,03
1.40.10.0.6.	ORSE	407	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 50mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	137,00	69,77	BDI 1	84,07	11.517,59
1.41.			**RESERVATÓRIO**					**-**	**78.996,76**
1.41.0.0.1.	SICRO3	7107377	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1,00	65.557,48	BDI 1	78.996,76	78.996,76
1.42.			**SUBESTAÇÃO**					**-**	**176.605,52**
1.42.0.0.1.	sbc	65082	SUBESTACAO 13,8/0,38k 112,5 KVA	UN	1,00	146.560,60	BDI 1	176.605,52	176.605,52
1.43.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**-**	**33.494,01**
1.43.0.0.1.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	151,95	BDI 1	183,10	183,10

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica

LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	09-25 (N DES.)	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica	JEQUIÉ/BA	20,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedagogica Multifuncional para estudantes com									**7.597.134,60**
1.43.0.0.2.	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	23,55	BDI 1	28,38	198,66
1.43.0.0.3.	ORSE	11005	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 2 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 6mx2" e base	un	7,00	1.118,39	BDI 1	1.347,66	9.433,62
1.43.0.0.4.	ORSE	9051	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de p ressão c/barramento	un	7,00	362,39	BDI 1	436,68	3.056,76
1.43.0.0.5.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	84,62	BDI 1	101,97	713,79
1.43.0.0.6.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	132,00	75,47	BDI 1	90,94	12.004,08
1.43.0.0.7.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	104,00	61,04	BDI 1	73,55	7.649,20
1.43.0.0.8.	SINAPI-I	11857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	7,00	30,21	BDI 1	36,40	254,80
1.44.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**-**	**5.992,54**
1.44.0.0.1.	ORSE	1511	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	14,00	234,84	BDI 1	282,98	3.961,72
1.44.0.0.2.	ORSE	1504	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	2,00	700,84	BDI 1	844,51	1.689,02
1.44.0.0.3.	ORSE	11852	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangul ar, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas co nforme nbr 13434)	Un	20,00	14,18	BDI 1	17,09	341,80
1.45.			**LIMPEZA GERAL**					**-**	**16.750,40**
1.45.0.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	5.510,00	2,52	BDI 1	3,04	16.750,40

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ/BA
Local

terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

Responsável Técnico
Nome: DANILO BRANDÃO MOTA
CREA/CAU: 262121390-1

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	Contratação de empresa especializada para construção da unidade	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedag	Contratação de empresa especializada para construção da unidade	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedag

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27	11/27	12/27	01/28	02/28	03/28	04/28	05/28
1.	**Unidade Técnica Pedagogica Multifunciona**	7.897.134,60	% Período:	0,63%	1,30%	2,55%	3,09%	2,93%	3,64%	5,74%	5,61%	5,28%	5,55%	5,39%	3,71%	3,65%	3,76%	4,28%	7,56%	6,11%	6,61%	4,09%	5,78%	4,68%	4,23%	3,60%	0,22%
				12,50%	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%																
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	192.092,73	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%																				
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%																				
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	145.938,86	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%																			
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%																			
1.3.	MODÚLO ADMINISTRATIVO	674.712,64	% Período:			12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%														
						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%														
1.4.	FACHADA	436.963,16	% Período:															20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
																		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
1.5.	MODULOS DE SALAS DE ATENDIMENTO	116.554,63	% Período:				14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,32%														
							14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,32%														
1.6.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	123.404,21	% Período:				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%																
							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%																
1.7.	COBERTURA	307.276,99	% Período:							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%													
										20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%													
1.8.	REVESTIMENTO TETO	74.695,80	% Período:																	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
																				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
1.9.	ESQUADRIAS E PAINÉIS	117.013,84	% Período:																100,00%								
																			100,00%								
1.10.	SISTEMA DE REVESTIMENTOS	272.854,14	% Período:														20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
																	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.11.	SISTEMA DE PISOS	90.670,39	% Período:																			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
																						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
1.12.	SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAIS	721.867,74	% Período:						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%											
									12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%											
1.13.	SISTEMA DE REVESTIMENTOS	241.464,38	% Período:														20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
																	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.14.	SISTEMA DE PISOS	65.947,43	% Período:																			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
																						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
1.15.	REFEITÓRIO	286.624,28	% Período:					12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%												
								12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%												
1.16.	SISTEMA DE REVESTIMENTO	56.277,98	% Período:															25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
																		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
1.17.	SISTEMA DE PISOS	39.757,04	% Período:																				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
																							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.18.	AUDITÓRIO	478.614,61	% Período:							12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%										
										12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%										
1.19.	SISTEMA DE REVESTIMENTO	492.372,94	% Período:																20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
																			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
1.20.	SISTEMA DE PISOS	443.141,15	% Período:																				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
																							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.21.	MURO EXTERNO	72.919,72	% Período:		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%																		
					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%																		
1.22.	ESTACIONAMENTO	94.330,01	% Período:																					33,33%	33,33%	33,34%	
																								33,33%	33,33%	33,34%	
1.23.	MURETA COM GRADIL	417.796,61	% Período:																				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
																							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.24.	URBANIZAÇÃO	40.814,27	% Período:																					33,33%	33,33%	33,34%	
																								33,33%	33,33%	33,34%	
1.25.	CASA DE GÁS	2.639,75	% Período:																						50,00%	50,00%	
																									50,00%	50,00%	
1.26.	PISCINA	697.010,11	% Período:											12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%						
														12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%						
1.27.	VESTIARIO	10.209,00	% Período:										20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%										
													20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%										
1.28.	SUPERESTRUTURA	6.125,08	% Período:										100,00%														
													100,00%														
1.29.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	12.090,02	% Período:										100,00%														
													100,00%														
1.30.	COBERTURA	19.768,23	% Período:											100,00%													
														100,00%													
1.31.	REVESTIMENTO INTERNO	11.678,40	% Período:													100,00%											
																100,00%											
1.32.	REVESTIMENTO EXTERNO	7.006,27	% Período:														100,00%										
																	100,00%										
1.33.	SISTEMA DE PISOS	4.604,69	% Período:															100,00%									
																		100,00%									
1.34.	ESQUADRIAS E PAINES	12.004,79	% Período:																100,00%								
																			100,00%								
1.35.	LOUCAS E METAIS	8.605,37	% Período:																						100,00%		
																									100,00%		
1.36.	CONTENÇÃO, RAMPA E ESCADA	264.369,28	% Período:							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%													
										20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%													
1.37.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIA	53.246,09	% Período:												12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%				
															12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%				
1.38.	DRENO AR	14.102,81	% Período:															20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
																		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
1.39.	PLUVIAL	51.830,15	% Período:			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%																	
						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%																	
1.40.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	105.899,78	% Período:													12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%				
																12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%				
1.41.	RESERVATÓRIO	78.996,76	% Período:																33,33%	33,33%	33,34%						
																			33,33%	33,33%	33,34%						
1.42.	SUBESTAÇÃO	176.605,52	% Período:																		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
																					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
1.43.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCAI	33.494,01	% Período:													20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
																20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.44.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊND	5.992,54	% Período:																					33,33%	33,33%	33,34%	
																								33,33%	33,33%	33,34%	
1.45.	LIMPEZA GERAL	16.750,40	% Período:																								100,00%
																											100,00%

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	Contratação de empresa especializada para construção da unidade	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedag	Contratação de empresa especializada para construção da unidade	Contratação de empresa especializada para construção da unidade técnica pedag

Item **Descrição** **Valor (R$)** **Parcelas:**

Total: R$ 7.597.134,60

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
		06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27	11/27	12/27	01/28	02/28	03/28	04/28	05/28
Período:	%:	0,63%	1,30%	2,55%	3,09%	2,93%	3,64%	5,74%	5,61%	5,28%	5,55%	5,39%	3,71%	3,65%	3,76%	4,28%	7,56%	6,11%	6,61%	4,09%	5,78%	4,68%	4,23%	3,60%	0,22%
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	48.023,18	99.091,84	193.796,96	235.121,79	222.926,65	276.675,40	436.247,53	425.881,51	401.200,66	421.504,19	409.153,88	281.712,15	277.498,79	285.456,90	325.469,38	574.687,53	464.342,86	501.803,32	310.560,80	438.865,55	355.520,44	321.294,30	273.548,59	16.750,40
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**48.023,18**	**99.091,84**	**193.796,96**	**235.121,79**	**222.926,65**	**276.675,40**	**436.247,53**	**425.881,51**	**401.200,66**	**421.504,19**	**409.153,88**	**281.712,15**	**277.498,79**	**285.456,90**	**325.469,38**	**574.687,53**	**464.342,86**	**501.803,32**	**310.560,80**	**438.865,55**	**355.520,44**	**321.294,30**	**273.548,59**	**16.750,40**
Acumulado:	%:	0,63%	1,94%	4,49%	7,58%	10,52%	14,16%	19,90%	25,51%	30,79%	36,34%	41,72%	45,43%	49,08%	52,84%	57,12%	64,69%	70,80%	77,41%	81,49%	87,27%	91,95%	96,18%	99,78%	100,00%
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	48.023,18	147.115,02	340.911,98	576.033,77	798.960,42	1.075.635,82	1.511.883,35	1.937.764,86	2.338.965,52	2.760.469,71	3.169.623,59	3.451.335,74	3.728.834,53	4.014.291,43	4.339.760,81	4.914.448,34	5.378.791,20	5.880.594,52	6.191.155,32	6.630.020,87	6.985.541,31	7.306.835,61	7.580.384,20	7.597.134,60
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**48.023,18**	**147.115,02**	**340.911,98**	**576.033,77**	**798.960,42**	**1.075.635,82**	**1.511.883,35**	**1.937.764,86**	**2.338.965,52**	**2.760.469,71**	**3.169.623,59**	**3.451.335,74**	**3.728.834,53**	**4.014.291,43**	**4.339.760,81**	**4.914.448,34**	**5.378.791,20**	**5.880.594,52**	**6.191.155,32**	**6.630.020,87**	**6.985.541,31**	**7.306.835,61**	**7.580.384,20**	**7.597.134,60**

JEQUIÉ/BA
Local

terça-feira, 3 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: DANILO BRANDÃO MOTA
CREA/CAU: 262121390-1
ART/RRT:

Danilo Brandão Mota
Engenheiro Civil
CREA-BA 2621213901

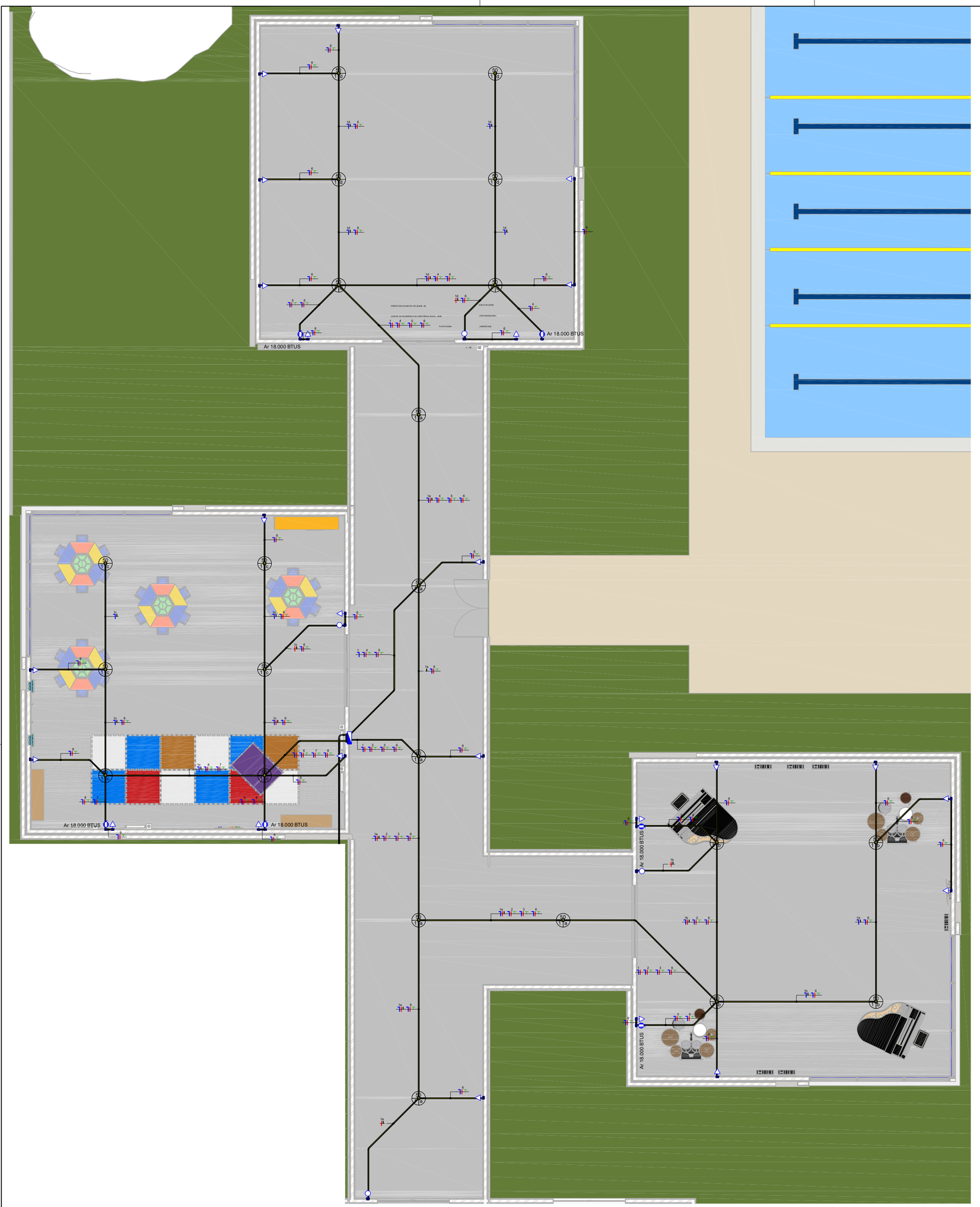

Planta Baixa Multi atendimento

Painel: QDMU

Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Fase A	Fase B	Fase C
1	Iluminação	220,00	FN	1100 VA	1	1100 W	5,00 A	0,7	0,94	7,60 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	25,39	25	1,00	1100 VA		
2	Ar Condicionado 2 Sala 03	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,61	14	0,92		1800 VA	
3	Ar Condicionado Sala 03	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	19,14	20	1,31			1800 VA
4	Ar Condicionado 2 Sala 01	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	19,61	20	1,31	1800 VA		
5	Ar Condicionado Sala 01	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	15,62	16	1,05		1800 VA	
6	TUGs (Residencial)	220,00	FNT	2500 VA	0,8	2000 W	11,36 A	0,7	0,94	17,27 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	26,98	27	1,96			2500 VA
7	Ar Condicionado 2 Sala 02	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	12,43	13	0,85	1800 VA		
8	Ar Condicionado Sala 02	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	8,01	8	0,52		1800 VA	
																	Totais:	4700 VA	5400 VA	4085 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs	3444 VA	0,59	2032 VA		
Ar Condicionado	10800 VA	1,00	10800 VA	**Potência Instalada:**	13981 VA
				Potência Demandada:	12660 VA
				Corrente Total:	21,24 A
				Corrente Total Demandada:	19,23 A

Notas:

PAINEL: QDMU
POT. INSTALADA: 13980 VA
POT. DEMANDADA: 12.659,97 VA
POT. TOTAL FASE A: 4.700 VA
POT. TOTAL FASE B: 5.400 VA
POT. TOTAL FASE C: 4.085 VA

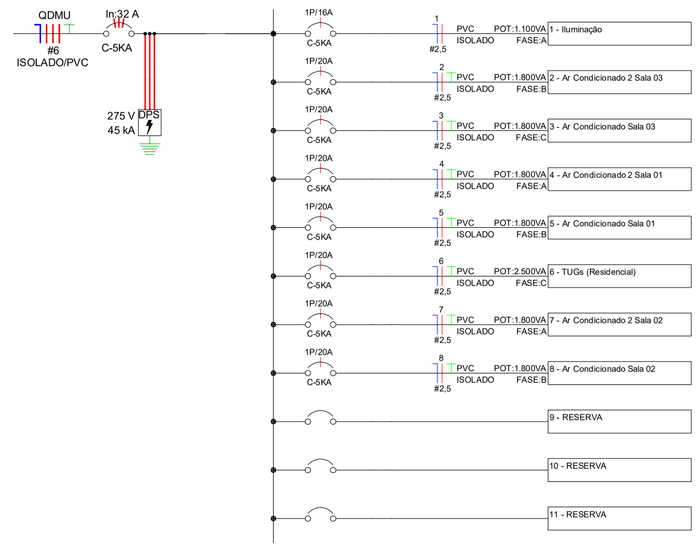

Diagrama Unifilar - QDMU

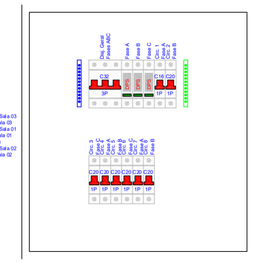

Detalhe da Proteção - QDMU

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES

- Disjuntor Termomagnético Monopolar
- Disjuntor Termomagnético Bipolar
- Disjuntor Termomagnético Tripolar
- Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
- DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
- DR: IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax<30mA)
- Medidor de Energia

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 Interruptores simples
	Conjunto de 3 Interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto corrugado flexível que passa circuito individual
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contém dois números.
12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15-A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16-Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
17-Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

			EMISSÃO INICIAL
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE
PREFEITURA DE JEQUIÉ

ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA	**TIPO DO PROJETO** ELÉTRICO
PROJETO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)	**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO ELÉTRICO DE SALAS DE MULTI ATENDIMENTO / **DATA** FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS / **SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.** / **SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** / **DESENVOLVIMENTO** / **REVISÃO** / **ESCALA** 1:100 / **ÁREA DE ESTUDO** / **PRANCHA** 1/6

Painel: QDADM

Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Fase A	Fase B	Fase C
1	Ar Condicionado Coordenação	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	13,10	14	0,92	1800 VA		
2	Ar Condicionado Nutrição	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,16	12	0,79		1800 VA	
3	Iluminação	220,00	FN	2350 VA	1	2350 W	10,68 A	0,7	0,94	16,23 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	37,32	38	3,25			2350 VA
4	Ar Condicionado Fisioterapia	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	24,32	25	1,64	1800 VA		
5	Ar Condicionado Psicologia	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	24,11	25	1,64		1800 VA	
6	TUGs Geral	220,00	FNT	2700 VA	0,8	2160 W	12,27 A	0,7	0,94	18,65 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	22,04	23	1,81			2700 VA
7	Ar Condicionado...	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	36,20	37	2,42	1800 VA		
8	TUGs Salas de Atendimento	220,00	FNT	1900 VA	0,8	1520 W	8,64 A	0,7	0,94	13,13 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	38,23	38	2,10		1900 VA	
9	Ar Condicionado Secretaria	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,10	10	0,65			1800 VA
10	Ar Condicionado Recepção	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,28	15	0,98	1800 VA		
11	Ar Condicionado Recepção 02	220,00	FNT	1800 VA	1	1800 W	8,18 A	0,7	0,94	12,43 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	14,14	15	0,98		1800 VA	
																	Totais:	7200 VA	7013 VA	6515 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs	6632 VA	0,40	2653 VA		
Ar Condicionado	14400 VA	1,00	14400 VA	**Potência Instalada:**	20616 VA
				Potência Demandada:	16848 VA
				Corrente Total:	31,32 A
				Corrente Total Demandada:	25,60 A

Notas:

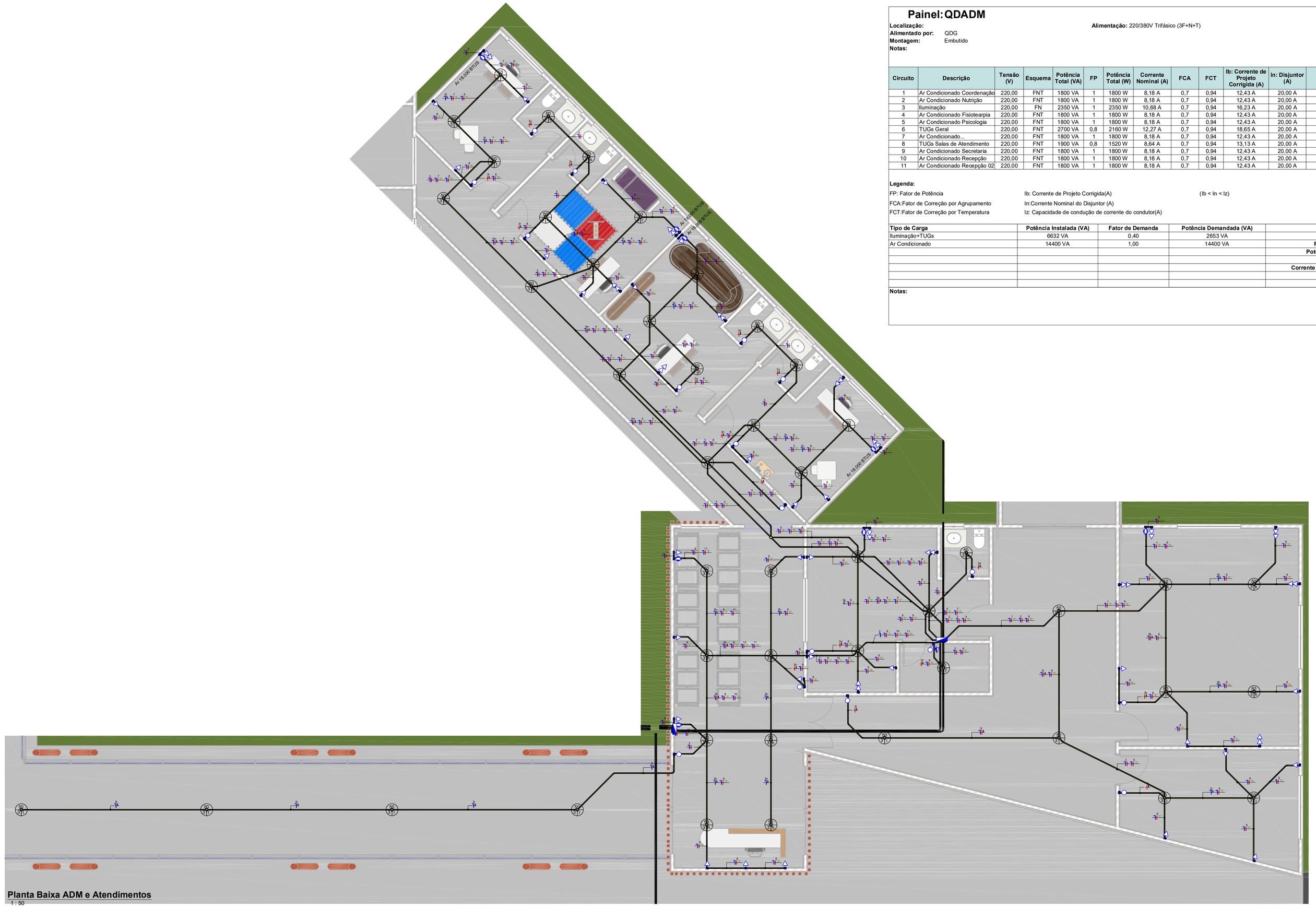

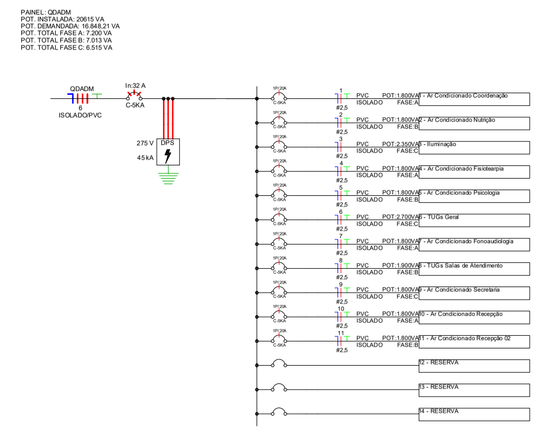

Diagrama Unifilar - QDADM

Detalhe da Proteção - QDADM

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES

- Disjuntor Termomagnético Monopolar
- Disjuntor Termomagnético Bipolar
- Disjuntor Termomagnético Tripolar
- Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
- DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
- DR — IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
- kW — Medidor de Energia

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 Interruptores simples
	Conjunto de 3 Interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto corrugado flexível que passa circuito individual
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contém dois números.
12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15-A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16-Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
17-Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

			EMISSÃO INICIAL
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE
PREFEITURA JEQUIÉ

ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA	**TIPO DO PROJETO** ELÉTRICO
PROJETO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)	**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO ELÉTRICO DE SALAS DE ADM E ATENDIMENTOS — **DATA** FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** — **REVISÃO** — **ÁREA DE ESTUDO**
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.	
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	**DESENVOLVIMENTO** — **ESCALA** 1:100 — **PRANCHA** 2/6

Painel: QDAI

Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C
1	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		18,43			1200 VA		
2	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		15,78				1200 VA	
3	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		13,15					1200 VA
4	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		10,51			1200 VA		
5	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		8,35				1200 VA	
6	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		11,00					1200 VA
7	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		13,65			1200 VA		
8	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		19,54				1200 VA	
9	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		16,04					1200 VA
10	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		14,90			1200 VA		
11	Ar Condicionado	220,00		1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0,7	0,94	8,29 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		17,51				1200 VA	
12	Iluminação	220,00		1300 VA	1	1300 W	5,91 A	0,7	0,94	8,98 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		28,26					1300 VA
13	TUGs	220,00		2800 VA	0,8	2240 W	12,73 A	0,7	0,94	19,34 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5		22,18			2800 VA		
14	Chuveiro	220,00		5000 VA	1	5000 W	22,73 A	1	0,94	24,18 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0		21,14				5000 VA	
15	Chuveiro	220,00		5000 VA	1	5000 W	22,73 A	1	0,94	24,18 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0		26,78					5000 VA
																	Totais:	7238 VA	9800 VA	9900 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura

Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

(Ib < In < Iz)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs	3918 VA	0,59	2312 VA		
Ar Condicionado	13200 VA	0,86	11352 VA	**Potência Instalada:**	26793 VA
Chuveiro	10000 VA	1,00	10000 VA	**Potência Demandada:**	23462 VA
				Corrente Total:	40,71 A
				Corrente Total Demandada:	35,65 A

Notas:

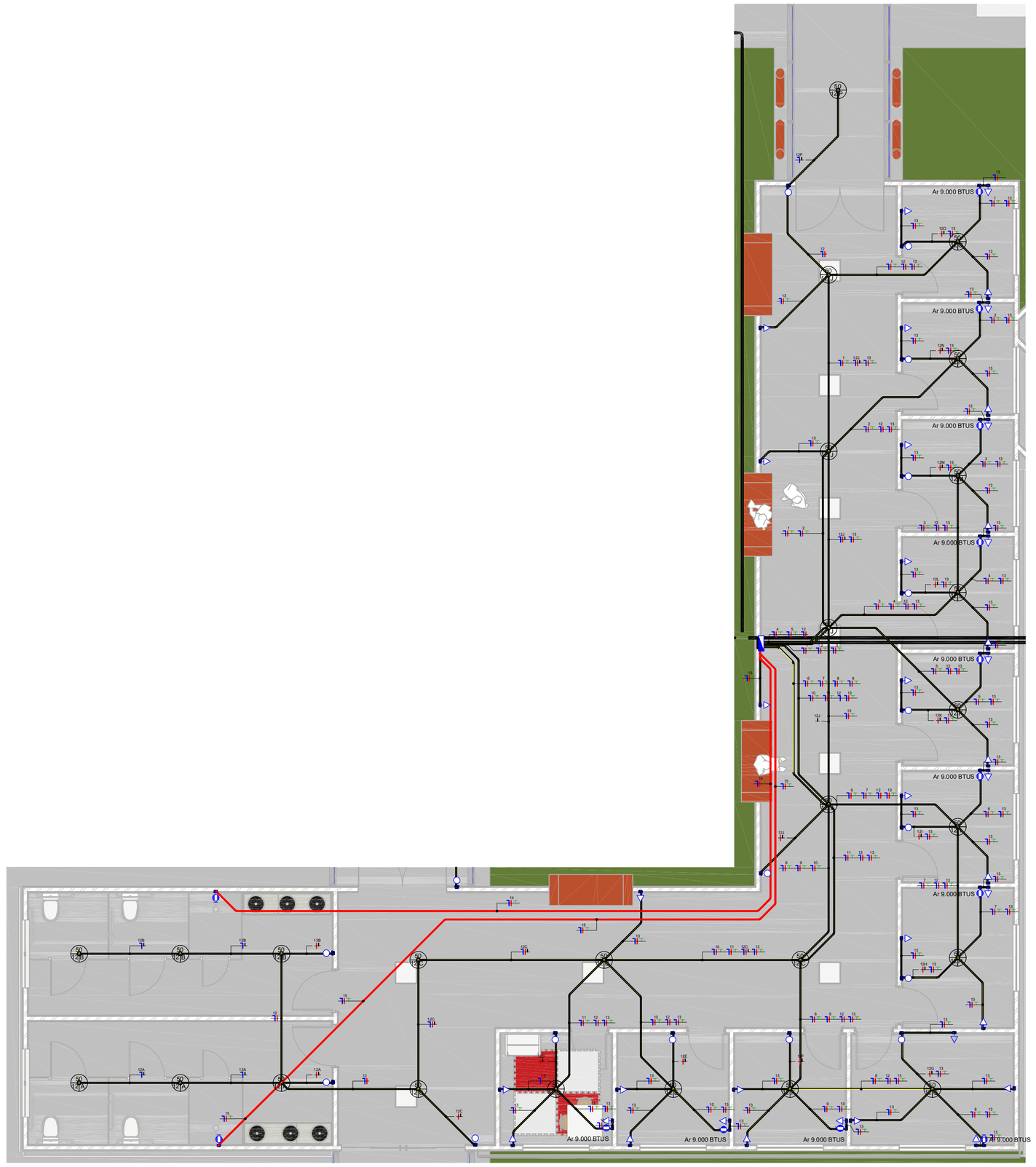

Planta Baixa Atendimento Individual
1 : 50

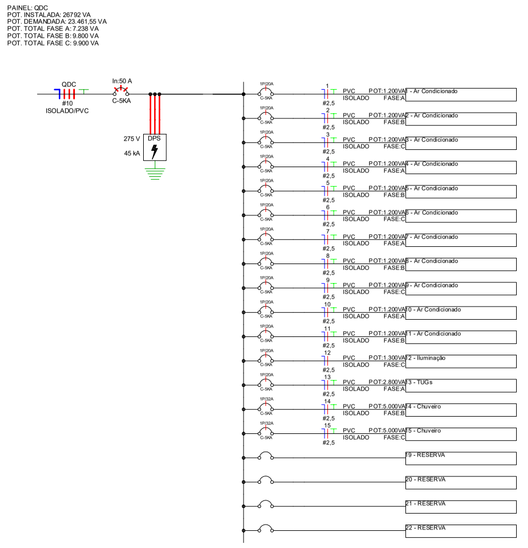

Diagrama Unifilar - QDAI

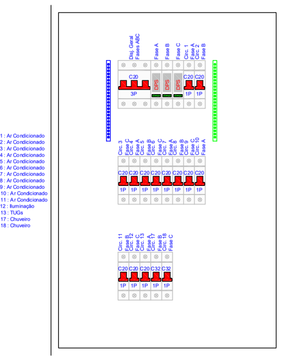

Detalhe da Proteção - QDAI

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES

- Disjuntor Termomagnético Monopolar
- Disjuntor Termomagnético Bipolar
- Disjuntor Termomagnético Tripolar
- Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
- DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
- DR: IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
- Medidor de Energia

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 Interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 | LED	Ponto de luz embutido no teto
300 a 1,4	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto corrugado flexível que passa circuito individual
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contêm dois números.
12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15-A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16-Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
17-Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

			EMISSÃO INICIAL
Nº	**POR**	**DATA**	**DESCRIÇÃO**
			REVISÕES

PROPONENTE
PREFEITURA DE JEQUIÉ

ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA	**TIPO DO PROJETO** ELÉTRICO
PROJETO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)	**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO ELÉTRICO DE SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL — **DATA** FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** — **REVISÃO** — **ÁREA DE ESTUDO**
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.	
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	**DESENVOLVIMENTO** — **ESCALA** 1:100 — **PRANCHA** 3/6

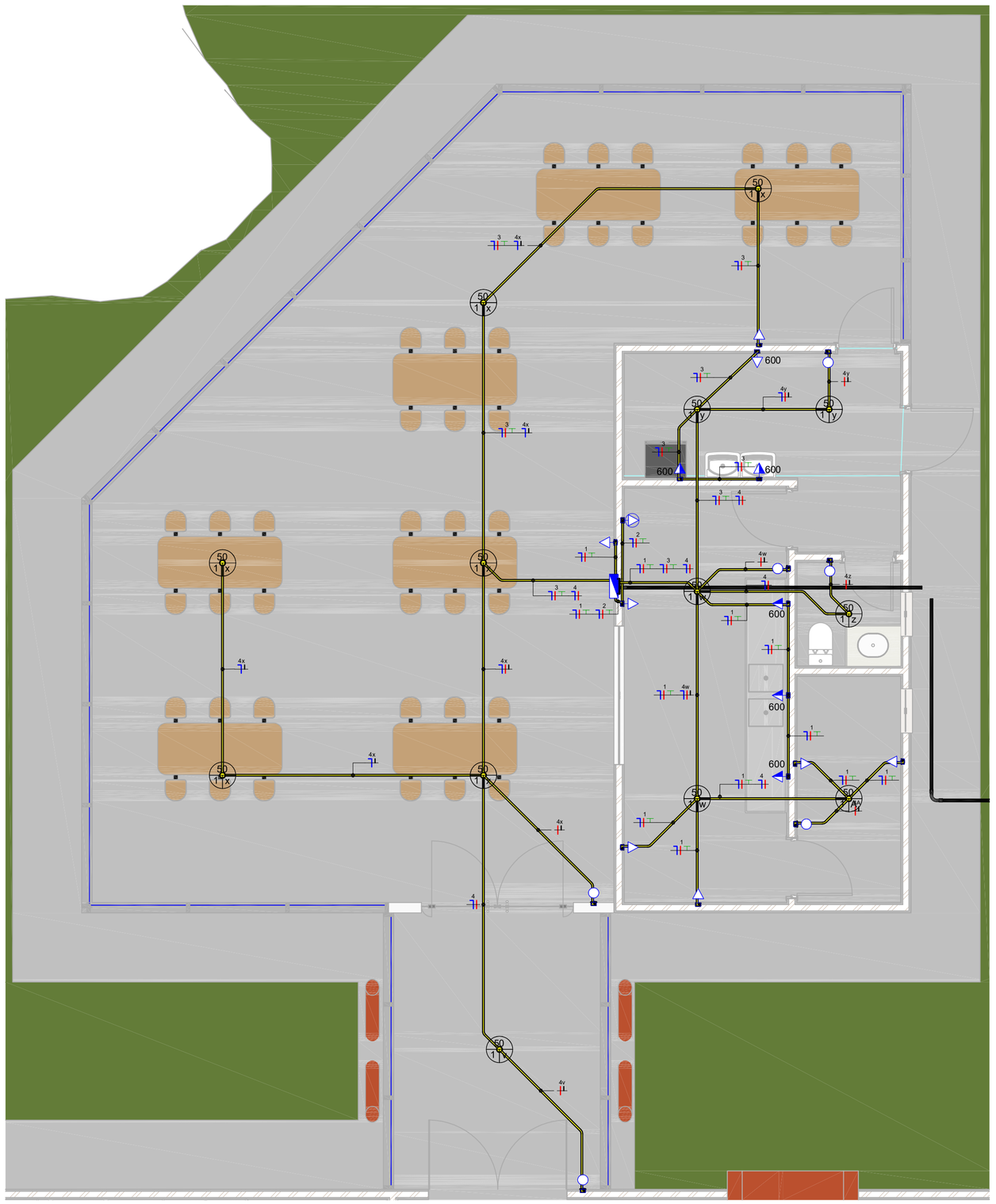

Planta Baixa Refeitório

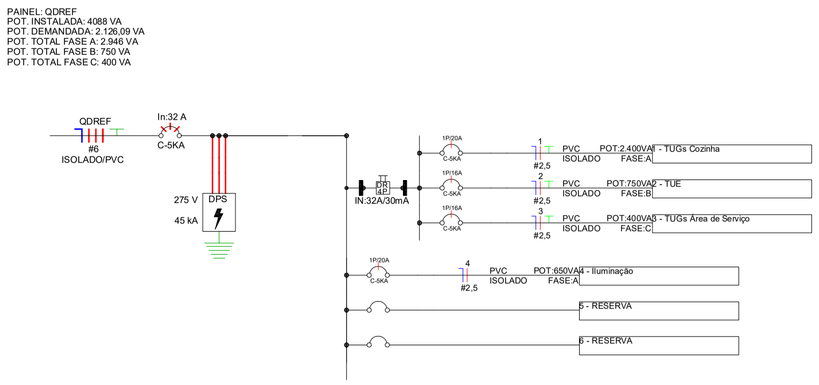

Diagrama Unifilar - QDREF

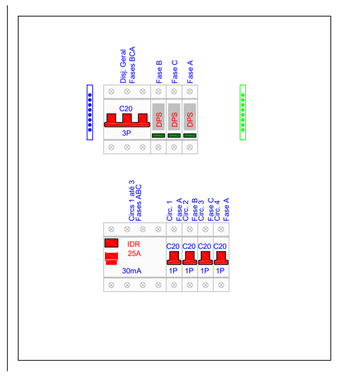

Detalhe da Proteção - QDREF

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW. h	Medidor de Energia

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h="x"	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 Interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto corrugado flexível que passa circuito individual
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Painel: QDREF

Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 220V/380V Monofásico (F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Potência
1	Iluminação	220,00	FNT	650 VA	1	650 W	2,95 A	0,7	0,9	4,69 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,25	12	0,28	650 VA
2	TUE	220,00	FNT	750 VA	0,8	600 W	3,41 A	0,7	0,94	5,18 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,31	7	0,15	750 VA
3	TUGs Área de Serviço	220,00	FNT	1900 VA	0,8	1520 W	8,64 A	0,7	0,94	13,13 A	16,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,82	11	0,61	1900 VA
4	TUGs Cozinha	220,00	FNT	2400 VA	0,8	1920 W	10,91 A	0,7	0,94	16,58 A	20,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,89	12	0,84	2400 VA
																	Totais:	5584 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs	5584 VA	0,45	2513 VA		
				Potência Instalada:	5584 VA
				Potência Demandada:	2513 VA
				Corrente Total:	25,38 A
				Corrente Total Demandada:	11,42 A

Notas:

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contém dois números.
12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15-A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16-Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
17-Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

N°	POR	DATA	
			EMISSÃO INICIAL
			DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA
TIPO DO PROJETO:
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (CAMPE)
RA/BAIRRO: JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO:
TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO DE REFEITÓRIO
DATA: FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS:
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.:
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
REVISÃO:
ÁREA DE ESTUDO:
DESENVOLVIMENTO:
ESCALA: 1:100
PRANCHA: 04/06

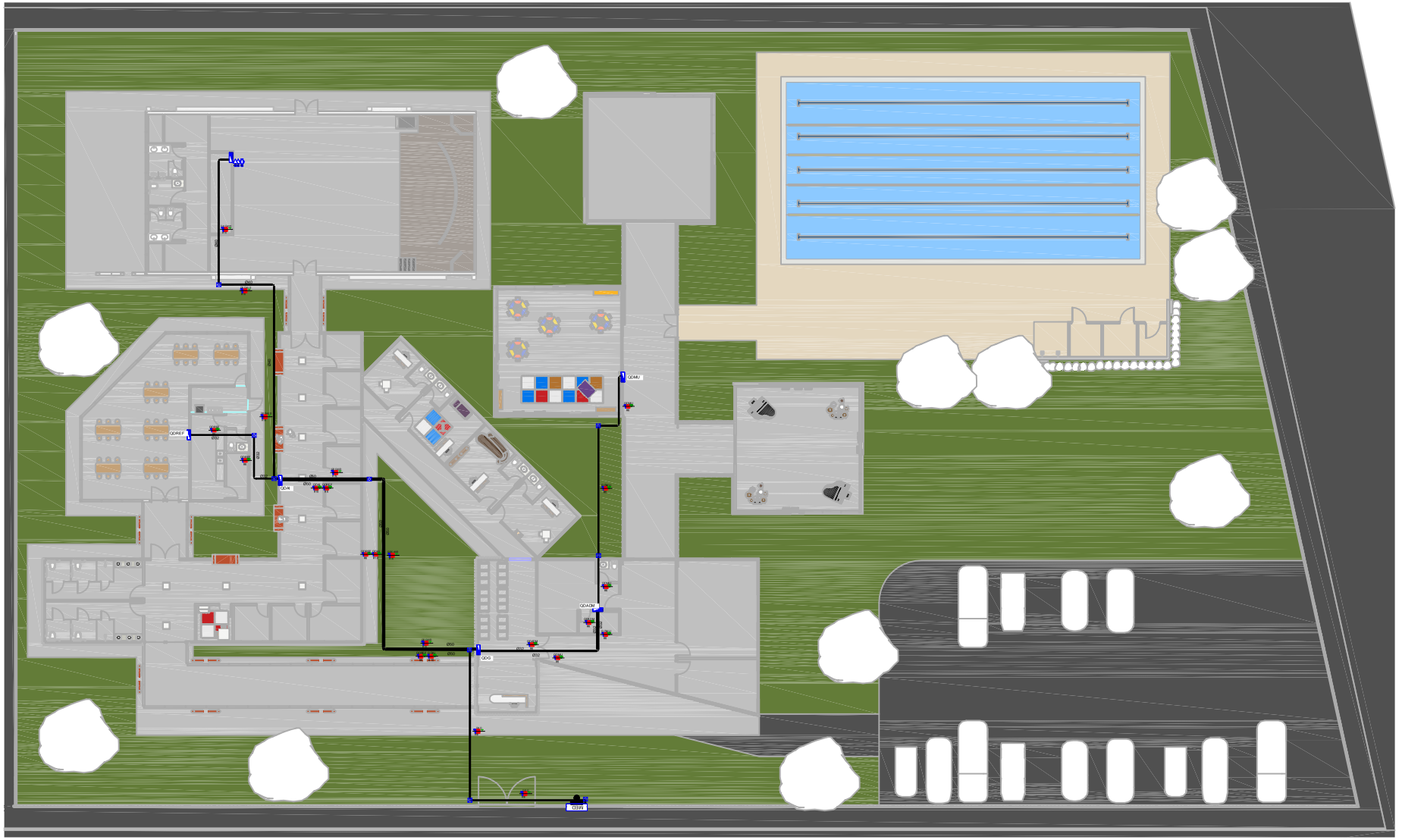

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso
	Tomada Média 2P+T, 10 A, a 120m do piso
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso
	Tomada Média 2P+T, 20 A, a 120cm do piso
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T,20A
	Ponto de Força completa saída de fio, a 230cm do piso
	Ponto de Força completa saída de fio, a "x" cm do piso
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto corrugado flexível que passa o circuito individual
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Notas Gerais

1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolação em EPR, temperatura 90°C.
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
8-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10-Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11-Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contém dois números.
12-Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
13-As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
14-Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
15-A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme prescrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lampadas a serem instaladas.
16-Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 V.A.
17-Todos os eletrodutos da eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Planta Baixa Geral
1: 100

			EMISSÃO INICIAL
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA	TIPO DO PROJETO: ELÉTRICO
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)	BA/BAIRRO: JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO GERAL — DATA: FEVEREIRO.2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	RESPONSÁVEL TÉCNICO — REVISÃO — ÁREA DE ESTUDO
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.	DESENVOLVIMENTO — ESCALA: 1:100 — PRANCHA: 5/6
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	

Painel: QDG

Localização:
Alimentado por: MED
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Fase A	Fase B	Fase C
1																		7200 VA		
2	QDADM	220,00	FFFNT	20616 VA	0,990998	20430 W	31,32 A	1	1	31,32 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	6	14,99	6	0,36		7013 VA	
3																				6515 VA
4																		4700 VA		
5	QDMU	220,00	FFFNT	13981 VA	0,994228	13900 W	21,24 A	1	1	21,24 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	6	33,21	24	0,98		5400 VA	
6																				4085 VA
7																		7238 VA		
8	QDCAI	220,00	FFFNT	26793 VA	0,998032	26740 W	40,71 A	1	1	40,71 A	50,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#10,0(57A), 1-#10,0(57A), 1-#10,0	10	29,77	38	1,79		9800 VA	
9																				9900 VA
10	QDREF	220,00	FNT	5584 VA	0,839...	4690 W	25,38 A	1	1	25,38 A	32,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	6	39,36	47	3,34	5584 VA		
11																			11979 VA	
12	QDCAUD	220,00	FFNT	35937 VA	0,976113	35078,4 W	54,60 A	1	1	54,60 A	63,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#16(76A), 1-#16,0	16	55,99	56	2,16			11979 VA
13																		11979 VA		
																	Totais:	36072 VA	34019 VA	32215 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) — (Ib < In < Iz)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs	26482 VA	0,24	6356 VA		
Ar Condicionado	63068 VA	0,80	50454 VA	**Potência Instalada:**	102225 VA
Reposição	6000 VA	1,00	6000 VA	**Potência Demandada:**	71090 VA
Chuveiro	10000 VA	1,00	10000 VA	**Corrente Total:**	155,31 A
				Corrente Total Demandada:	108,01 A

Notas:

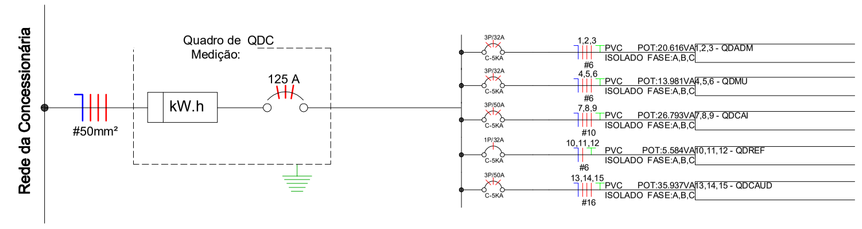

Diagrama Unifilar - QDCG

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW. h	Medidor de Energia

Painel: MED

Sistema de Alimentação: 220/380V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de condução de corrente
1	QDG	125,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#50,0(125A), 1-#50,0(125A), 1-#25,0
2				
3				
4				

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs	26482 VA	0,24	6356 VA		
Ar Condicionado	63068 VA	0,80	50454 VA	**Potência Total Instalada:**	102225 VA
Reposição	6000 VA	1,00	6000 VA	**Potência Total Demandada:**	71090 VA
Chuveiro	10000 VA	1,00	10000 VA	**Corrente Total Instalada:**	155,31 A
				Corrente Total Demandada:	108,01 A

Notas:

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
		91	
Caixas de Embutir			
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	195	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel, em PVC na cor amarela para eletroduto corrugado	4"x4"	108	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	3	Tigre ou equivalente
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN32mm, rosca Ø1.1/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1.1/4"	7	Tigre ou equivalente
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN40mm, rosca Ø1.1/2" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1.1/2"	3	Tigre ou equivalente
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN50mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 2"	9	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	6	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN32mm, rosca Ø1.1/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1.1/4"	14	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN40mm, rosca Ø1.1/2" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1.1/2"	6	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN50mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 2"	18	Tigre ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	42	Pial Legrand ou equivalente
Interruptores + Tomadas			
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	1S+1Tom.10A, 4"x2"	1	Pial Legrand ou equivalente
Padrão de Entrada			
Padrão de Entrada individual com caixa Tipo E, Medição direta Bifásica até 100 A, Rede Subterrânea		1	
Placa saída de fio			
Conjunto montado de 1 Placa para Saída de Fio Ø11mm, 4"x2"	Saída de fio	28	Pial Legrand ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores	6	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	108	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	1	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	2x10A, 4"x2"	15	Pial Legrand ou equivalente
Luminárias			
Luminária Led embutir 18w		108	G-Light ou equivalente
Refletor Led 200w			

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø50	94,33 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø40	35,91 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø32	50,73 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø25	19,11 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	Ø25	1240,13 m	Tigre ou equivalente

Quantitativo de Itens de Proteção - QDADM

Descrição	Icc (KA)	QTD
Barramento de Neutro/Terra com 24 entradas		2
Dispositivo de Proteção a Surtos (DPS) Monopolar 275V 45kA		3
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 20 A Curva C	5	11
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 32 A Curva C	5	1

Quantitativo de Itens de Proteção - QDAI

Descrição	Icc (KA)	QTD
Barramento de Neutro/Terra com 24 entradas		2
Dispositivo de Proteção a Surtos (DPS) Monopolar 275V 45kA		3
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 20 A Curva C	5	13
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 32 A Curva C	5	2
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 50 A Curva C	5	1

Quantitativo de Itens de Proteção - QDMU

Descrição	Icc (KA)	QTD
Barramento de Neutro/Terra com 12 entradas		2
Dispositivo de Proteção a Surtos (DPS) Monopolar 275V 45kA		3
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 16 A Curva C	5	1
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 20 A Curva C	5	7
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 32 A Curva C	5	1

Quantitativo de Itens de Proteção - QDREF

Descrição	Icc (KA)	QTD
Barramento de Neutro/Terra com 8 entradas		2
Dispositivo de Proteção a Surtos (DPS) Monopolar 275V 45kA		3
Interruptor Diferencial Tetrapolar IDR 25 A		1
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 20 A Curva C	5	4
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 32 A Curva C	5	1

Quantitativo de Itens de Proteção - QDG

Descrição	Icc (KA)	QTD
Barramento de Neutro/Terra com 8 entradas		2
Dispositivo de Proteção a Surtos (DPS) Monopolar 275V 45kA		3
Mini Disjuntor Termo Magnético Monopolar de 32 A Curva C	5	1
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 32 A Curva C	5	2
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 50 A Curva C	5	1
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 63 A Curva C	5	1
Mini Disjuntor Termo Magnético Tripolar de 125 A Curva C	5	1

Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/Un/Isol. PVC/750V/70°C)

(FA- Condutor Fase A), (FB- Condutor Fase B), (FC- Condutor Fase C), (N - Condutor Neutro), (PE - Condutor Terra), (Re - Condutor de Retorno)

Sugestão de Cores para os condutores- FA: Vermelho, FB: Preto, FC:Amarelo, N: Azul Claro, PE: Verde

FA-2,5mm²	FA-6,0mm²	FA-10,0mm²	FA-16,0mm²	FA-25mm²	FB-2,5mm²	FB-6,0mm²	FB-10,0mm²	FB-16,0mm²	FB-25,0mm²	FC-2,5mm²	FC-6,0mm²	FC-10,0mm²	FC-16,0mm²	FC-25,0mm²	N-2,5mm²	N-6,0mm²	N-10,0mm²	N-16,0mm²	N-25,0mm²	PE-2,5mm²	PE-6,0mm²	PE-10,0mm²	PE-16,0mm²	Re-2,5mm²
539,3	103,7	35,0	69,8	27,4	211,0	103,7	35,0	69,8	27,4	360,7	103,7	35,0	69,8	27,4	1163,2	103,7	35,0	69,8	27,4	871,5	103,7	35,0	69,8	285,9

			EMISSÃO INICIAL
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE: PREFEITURA DE JEQUIÉ

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA			TIPO DO PROJETO: ELÉTRICO
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)			RA/BAIRRO: JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO - TABELA QDC E QUANTITATIVO		DATA: FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REVISÃO	ÁREA DE ESTUDO
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.			
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	DESENVOLVIMENTO	ESCALA: 1:100	PRANCHA: 06/06

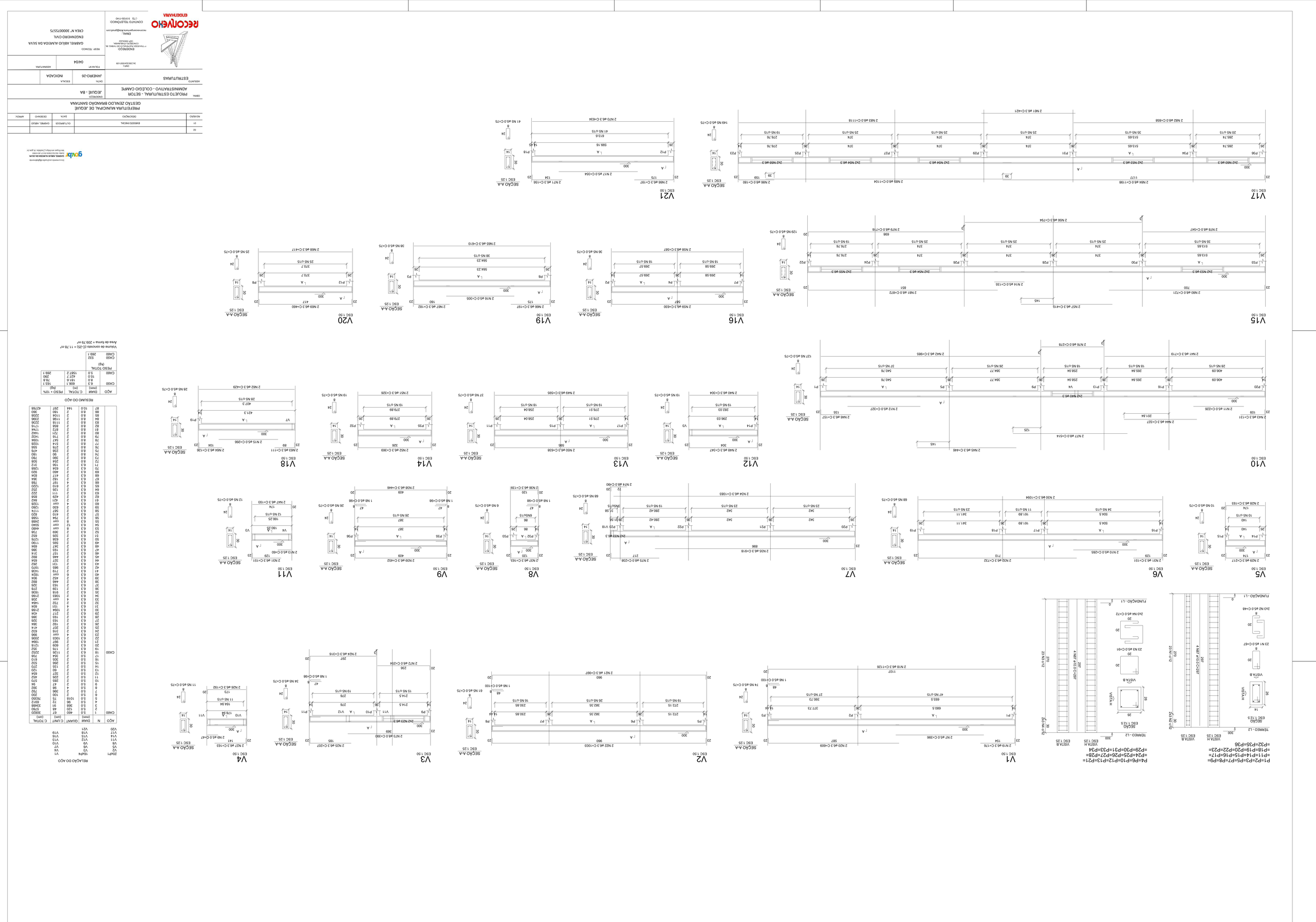
V10
ESC 1:50
2 N43 ø6.3 C=131
2 N44 ø6.3 C=227
2 N45 ø6.3 C=444
2 N46 ø6.3 C=157
2 N47 ø6.3 C=719
2 N48 ø6.3 C=965
2 N49 ø6.3 C=176
2 N50 ø6.3 C=1126
2 N51 ø6.3 C=1137
2 N52 ø6.3 C=1138
2 N53 ø6.3 C=1104
2 N54 ø6.3 C=1118
2 N55 ø6.3 C=421
2 N56 ø6.3 C=858
2 N57 ø6.3 C=610
2 N58 ø6.3 C=587
2 N59 ø6.3 C=630
2 N60 ø6.3 C=304
2 N61 ø6.3 C=1198
2 N62 ø6.3 C=1177
2 N63 ø6.3 C=1134
2 N64 ø6.3 C=1117
2 N65 ø6.3 C=1104
2 N66 ø6.3 C=197
2 N67 ø6.3 C=175
2 N68 ø6.3 C=1139
2 N69 ø6.3 C=417
2 N70 ø6.3 C=634
2 N71 ø6.3 C=156
2 N72 ø6.3 C=244
2 N73 ø6.3 C=390
2 N74 ø8.0 C=278
2 N75 ø6.3 C=1063
2 N76 ø8.0 C=547
2 N77 ø8.0 C=514
2 N78 ø8.0 C=547
2 N79 ø8.0 C=716
2 N80 ø8.0 C=1138
2 N81 ø8.0 C=1118
2 N82 ø8.0 C=658
2 N83 ø8.0 C=1118
2 N84 ø8.0 C=1138
2 N85 ø8.0 C=1104
2 N86 ø8.0 C=180
2 N87 ø8.0 C=1138
2 N88 ø8.0 C=1104
2 N89 ø8.0 C=180
2 N90 ø8.0 C=1138
2 N91 ø8.0 C=1104
2 N92 ø8.0 C=180
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

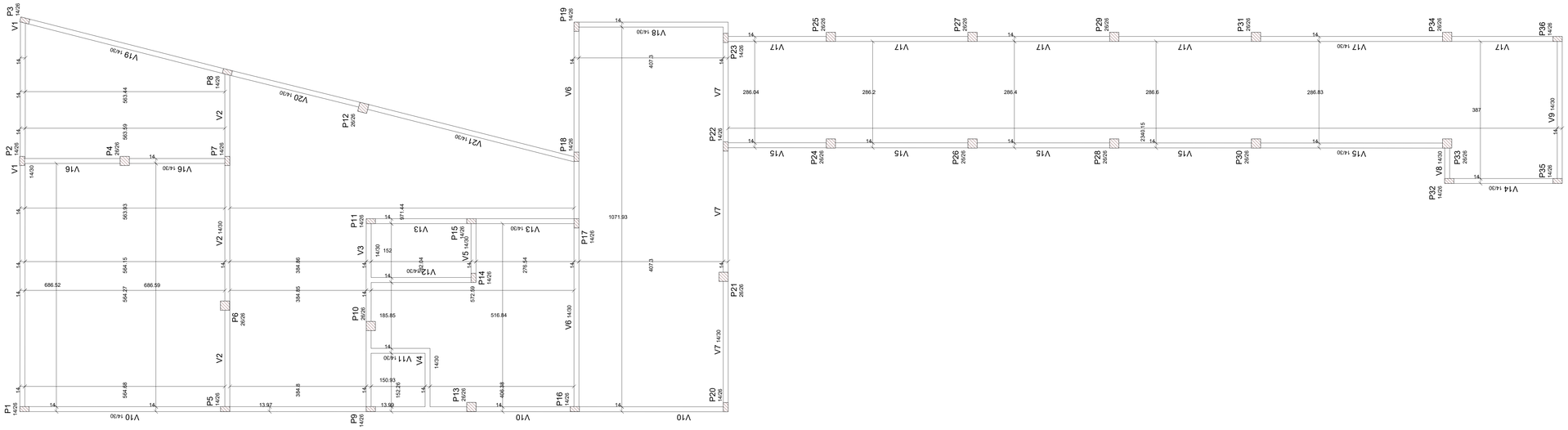

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

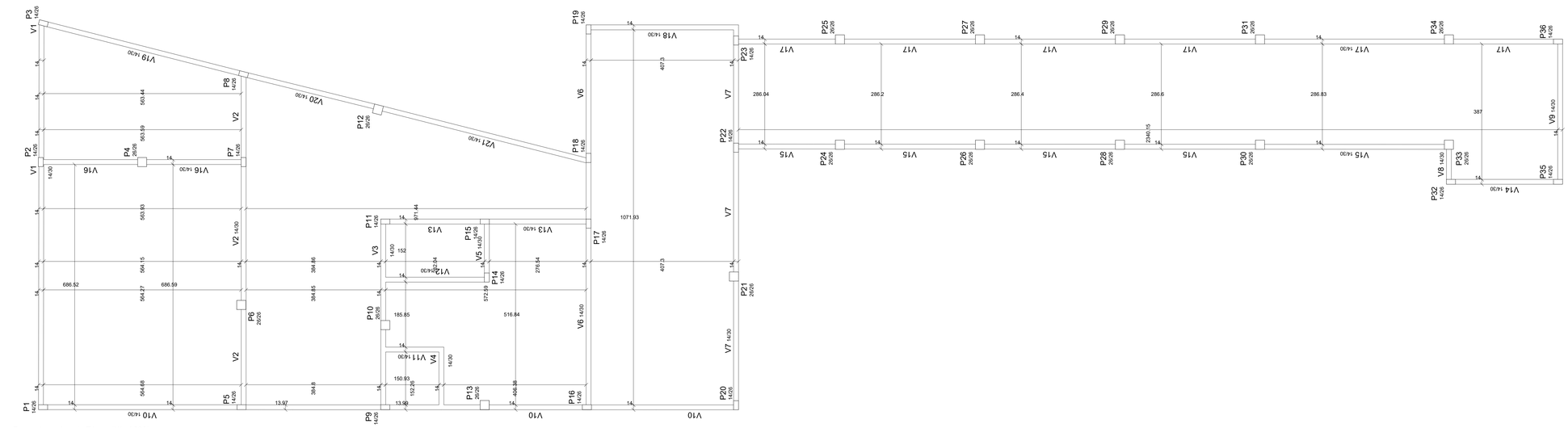

Forma do pavimento Térreo (Nível 300)
escala 1:50

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 13:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - SETOR ADMINISTRATIVO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 02/04

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.526/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA FILIPINHA DE FARIA, 56, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45604-022

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	ORDENADO	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	01/JUN/2025	GABRIEL ABLIO	
02				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA:	PROJETO ESTRUTURAL - SETOR ADMINISTRATIVO - COLÉGIO CAMPE	ENDEREÇO:	JEQUIÉ - BA
ASSUNTO:	FUNDAÇÃO	DATA:	JUNE/ENO-26
		ESCALA:	INDICADA
		FOLHA Nº:	03/04
		ASSINATURA:	

RESP. TÉCNICO:	ENDEREÇO:	CNPJ: 34.238.534/0001-09
GABRIEL ABLIO ALMEIDA DA SILVA	Nº 1744,EDIFICIO ANIL, RUA ANIL, 56, CONJUNTO 101 PAULINA,PAULINA, CEP 45600-237	EMAIL: fazendaengenharia@gmail.com
ENGENHEIRO CIVIL		CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9104-1140
CREA Nº 300007557S		

RECONVEKO
ENGENHARIA

gouvbr Governo Federal
GMBH, MDR E ALMOXARIFADO DA OBRA
Gestão 2025-2028 | 01/JAN/2025 - 31/DEZ/2028
Secretaria de Gestão | Unidade de Gestão de Obras

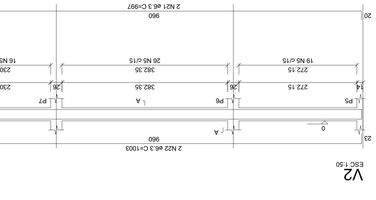

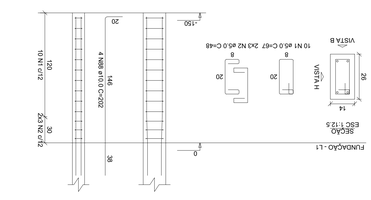

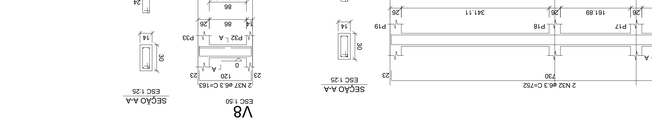

2 N-86 ø6.3 C=429
2 N-87 ø6.3 C=429
SEÇÃ

Pilar							Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x26	7.0	-13.0	A-1	2	2	S1	55	70	20	30	150
P2	14x26	707.5	-6.5	A-5	3	3	S2	55	70	20	30	150
P3	14x26	1104.1	-13.8	A-8	2	2	S3	55	70	20	30	150
P4	26x26	707.5	-296.1	B-5	2	2	S4	70	70	20	30	150
P5	14x26	7.0	-579.8	C-1	3	2	S5	55	70	20	30	150
P6	26x26	299.1	-579.1	C-2	2	2	S6	70	70	20	30	150
P7	14x26	707.5	-585.6	C-5	2	2	S7	55	70	20	30	150
P8	14x26	958.6	-585.8	C-7	3	2	S8	55	70	20	30	150
P9	14x26	7.0	-990.5	D-1	2	2	S9	55	70	20	30	150
P10	26x26	241.5	-990.6	D-2	3	3	S10	70	70	20	30	150
P11	14x26	537.5	-990.6	D-4	2	1	S11	55	70	20	30	150
P12	26x26	857.5	-969.4	D-6	3	3	S12	70	70	20	30	150
P13	26x26	13.0	-1274.6	E-1	2	2	S13	70	70	20	30	150
P14	14x26	377.5	-1280.7	E-3	2	1	S14	55	70	20	30	150
P15	14x26	537.5	-1274.7	E-4	2	1	S15	55	70	20	30	150
P16	14x26	7.0	-1566.4	F-1	2	2	S16	55	70	20	30	150
P17	14x26	531.5	-1571.2	F-4	2	2	S17	55	70	20	30	150
P18	14x26	719.4	-1571.2	F-5	2	2	S18	55	70	20	30	150
P19	14x26	1086.5	-1571.2	F-8	2	2	S19	55	70	20	30	150
P20	14x26	12.5	-1992.5	G-1	2	1	S20	55	70	20	30	150
P21	26x26	380.5	-1986.5	G-3	2	2	S21	70	70	20	30	150
P22	14x26	748.5	-1992.5	G-5	2	2	S22	55	70	20	30	150
P23	14x26	1054.9	-1992.5	G-8	2	2	S23	55	70	20	30	150
P24	26x26	757.0	-2289.3	H-5	2	2	S24	70	70	20	30	150
P25	26x26	1058.0	-2289.3	H-8	2	2	S25	70	70	20	30	150
P26	26x26	757.0	-2689.3	I-5	2	2	S26	70	70	20	30	150
P27	26x26	1058.0	-2689.3	I-8	2	2	S27	70	70	20	30	150
P28	26x26	757.0	-3089.3	J-5	2	2	S28	70	70	20	30	150
P29	26x26	1058.0	-3089.3	J-8	2	2	S29	70	70	20	30	150
P30	26x26	757.0	-3489.3	K-5	2	2	S30	70	70	20	30	150
P31	26x26	1058.0	-3489.3	K-8	2	2	S31	70	70	20	30	150
P32	14x26	651.0	-4034.8	L-5	3	0	S32	55	70	20	30	150
P33	26x26	757.0	-4028.9	L-5	4	0	S33	70	70	20	30	150
P34	26x26	1058.0	-4028.9	L-8	2	2	S34	70	70	20	30	150
P35	14x26	651.0	-4340.6	M-5	2	1	S35	55	70	20	30	150
P36	14x26	1052.0	-4340.6	M-8	2	1	S36	55	70	20	30	150

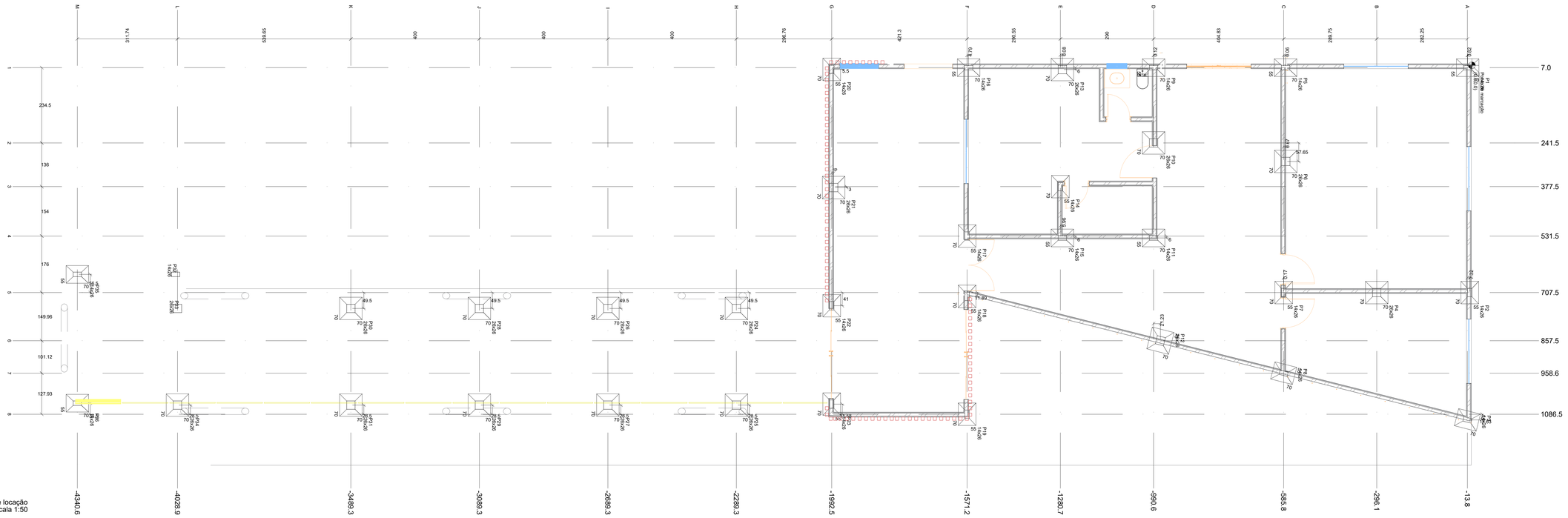

Planta de locação
escala 1:50

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - SETOR ADMINISTRATIVO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 01/04

ASSINATURA:

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIA, 56, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA. CEP 45609-222

EMAIL: reconvexoengenharia.fmbs@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RECONVEXO ENGENHARIA

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

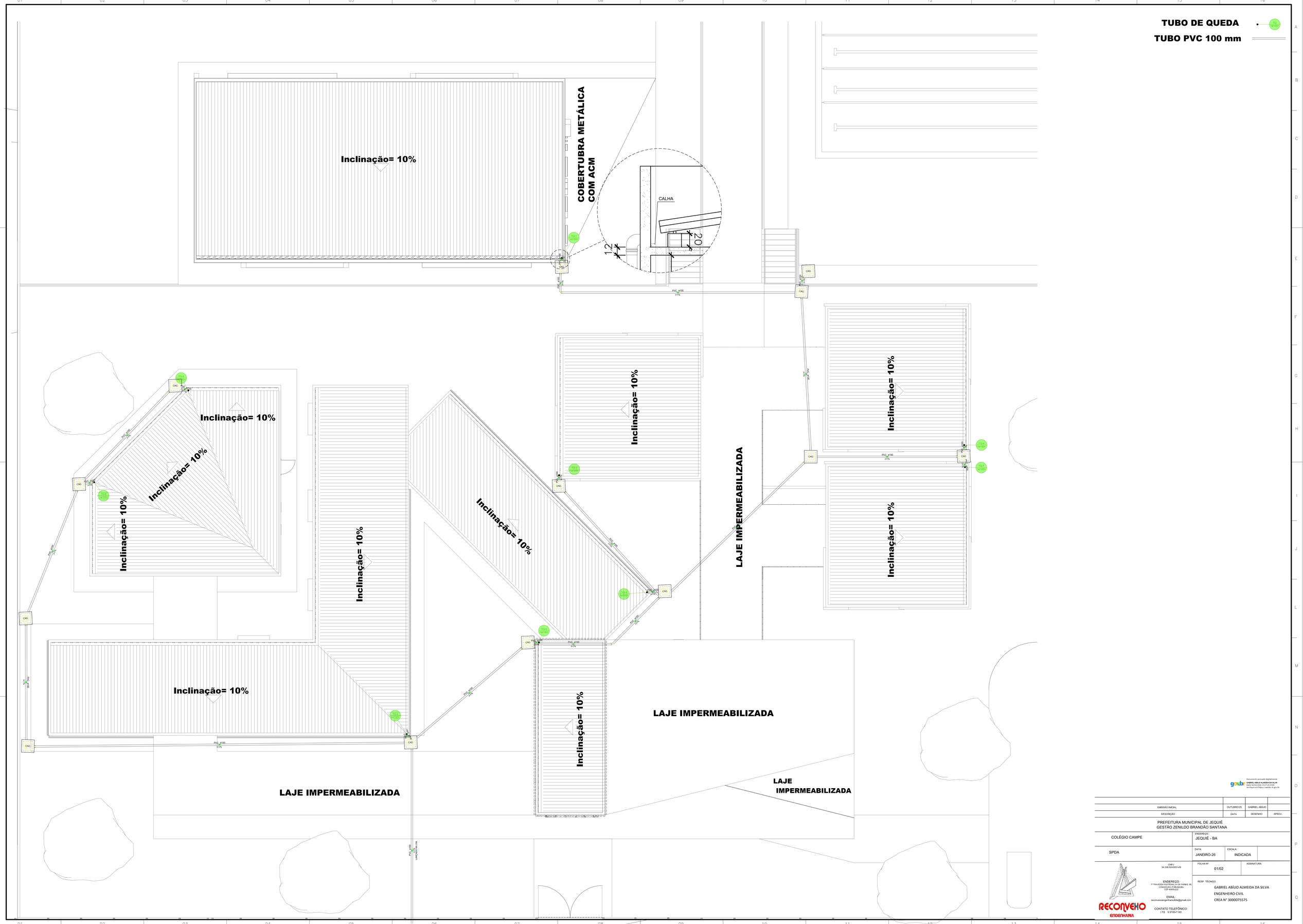
TUBO DE QUEDA
TUBO PVC 100 mm
COBERTUBRA METÁLICA
COM ACM
CALHA
12
20
Inclinação= 10%
LAJE IMPERMEABILIZADA
LAJE IMPERMEABILIZADA
LAJE IMPERMEABILIZADA
CAG
PVC ø100
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA
COLÉGIO CAMPE
JEQUIÉ - BA
SPDA
JANEIRO-26
INDICADA
01/02
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575
RECONVEXO
ENGENHARIA

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABLIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA:
PROJETO ESTRUTURAL - SETOR DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS - COLÉGIO CAMPE
JEQUIÉ - BA

ENDEREÇO:
LOCAÇÃO

DATA:
JUNE/BIO-26

ESCALA:
INDICADA

FOLHA Nº:
04/04

ASSINATURA:

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABLIO ALMEIDA DA SILVA
CREA Nº 300007557S

ENDEREÇO:
Nº 1745,ESQUINA COM A RUA 36, CONJUNTO RUBENS ANDRADE, CEP 45000-000

EMAIL:
responsavelengenharia.beta@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO:
(73) 9 9104-1140

RECONVEKO
ENGENHARIA

CNPJ:
34.338.536/0001-09

Documento assinado digitalmente
gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e informe o código verificador: 2025.10.01.15.00.00-0300

AÇO	Ø	N	DIAM (mm)	QUANT (m)	C UNIT (m)	C TOTAL (m)
CA60		1	5.0	782	67	52394
		2	5.0	204	48	9792
		3	5.0	138	91	12558
		4	5.0	36	72	2592
		5	5.0	2	251	502
		6	5.0	1080	75	81000
		7	5.0	252	252	504
		8	5.0	252	252	504
		9	5.0	252	252	504
		10	5.0	210	252	420
		11	5.0	198	198	396
		12	5.0	344	344	688
		13	5.0	2	366	732
		14	5.0	193	193	386
		15	5.0	2	1007	2134
		16	5.0	2	1133	2266
		17	5.0	6	1199	7194
		18	5.0	2	1087	2174
		19	5.0	2	1086	2172
		20	5.0	2	1087	2174
		21	5.0	2	821	1642
		22	5.0	2	867	1734
		23	5.0	20	317	6340
		24	5.0	2	157	314
		25	5.0	2	544	1088
		26	5.0	2	1060	2120
		27	5.0	2	340	680
		28	5.0	2	157	314
		29	5.0	2	182	364
		30	5.0	2	293	586
		31	5.0	2	423	846
		32	5.0	4	136	544
		33	5.0	2	116	232
		34	5.0	2	1028	2056
		35	5.0	2	737	1474
		36	5.0	2	637	1274
		37	5.0	4	151	604
		38	5.0	2	594	2376
		39	5.0	2	325	650
		40	5.0	2	368	736
		41	5.0	4	0097	1502
		42	5.0	2	699	1398
		43	5.0	2	585	1170
		45	5.0	2	755	1510
		46	5.0	2	614	1228
		47	5.0	2	350	700
		48	5.0	2	1154	2308
		49	5.0	2	1077	2154
		50	5.0	2	196	392
		51	5.0	2	1086	2172
		52	5.0	2	1171	2342
		53	5.0	2	1167	2334
		54	8.0	2	673	1346
		55	8.0	2	372	744
		56	10.0	160	287	4520

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	5.0	667	129.5
CA60	10.0	1629.2	276.2
PESO TOTAL (kg)			276.2
CA50	5109		
CA60	2762		

RESUMO DO AÇO

Volume de concreto (C-25) = 11.58 m³
Área de forma = 217.51 m²

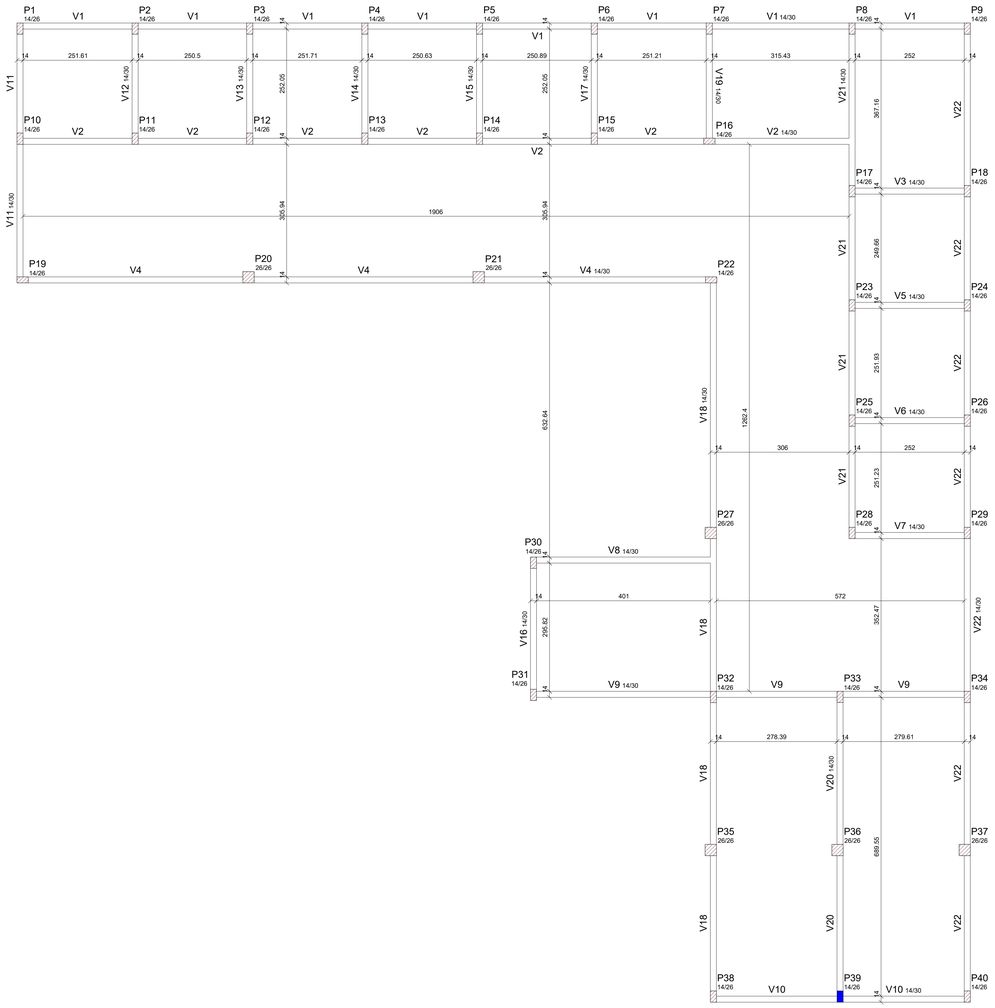

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

Legenda dos pilares

- Pilar que passa
- Pilar que nasce

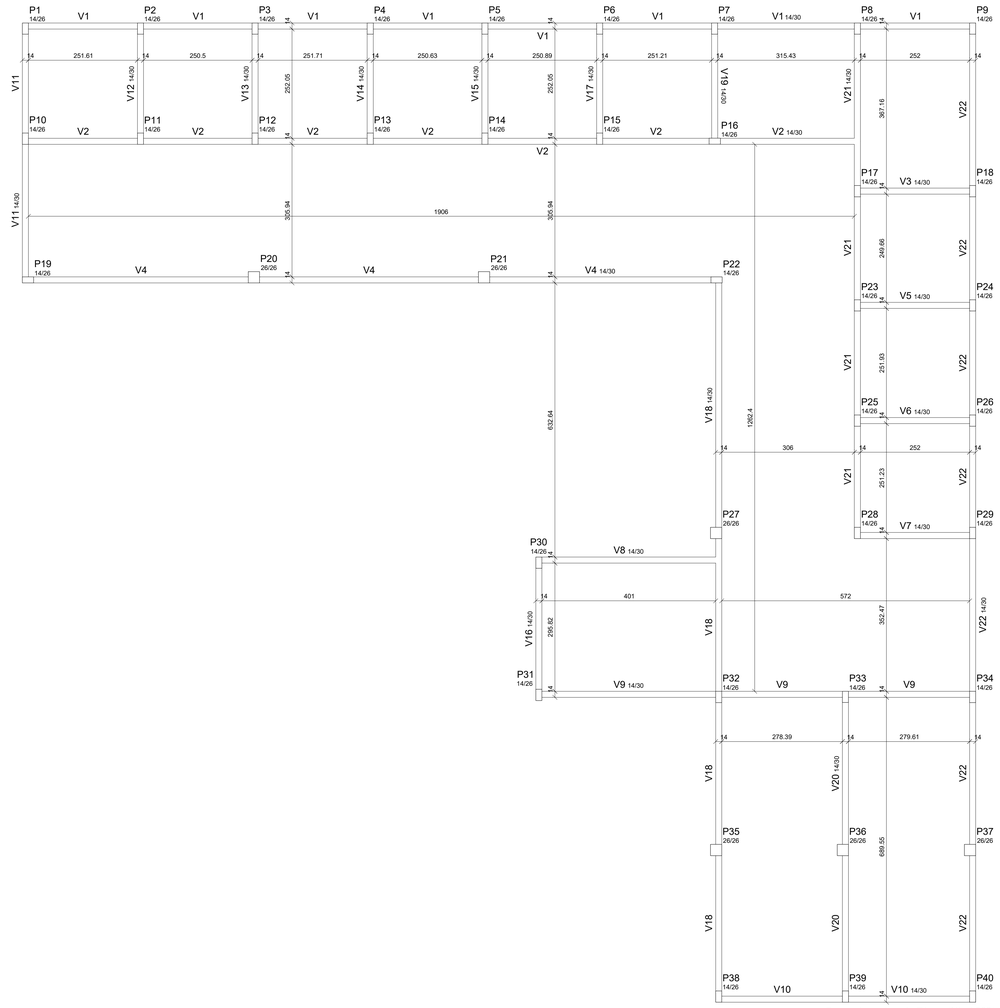

Forma do pavimento Térreo (Nível 300)
escala 1:50

Legenda dos pilares

- Pilar que morre

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 15/01/2026 14:55:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA:
PROJETO ESTRUTURAL - SETOR DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO:
JEQUIÉ - BA

ASSUNTO:
FORMAS

DATA:
JANEIRO-26

ESCALA:
INDICADA

FOLHA Nº
02/04

ASSINATURA:

CNPJ:
34.338.524/0001-09

ENDEREÇO:
1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 99, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA.
CEP: 45605-222

EMAIL:
reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO:
(73) 9 9100-1140

RECONVEXO
ENGENHARIA

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

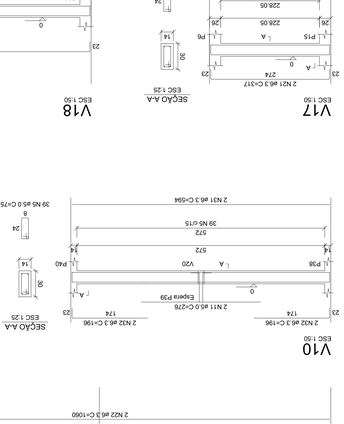

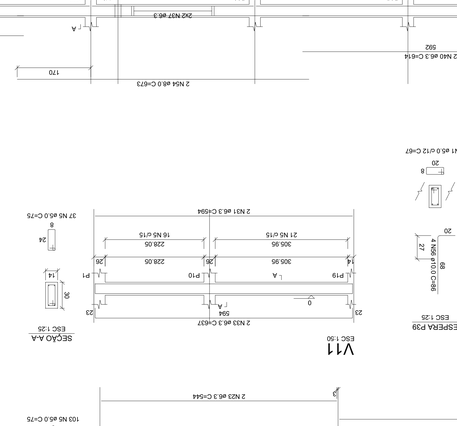

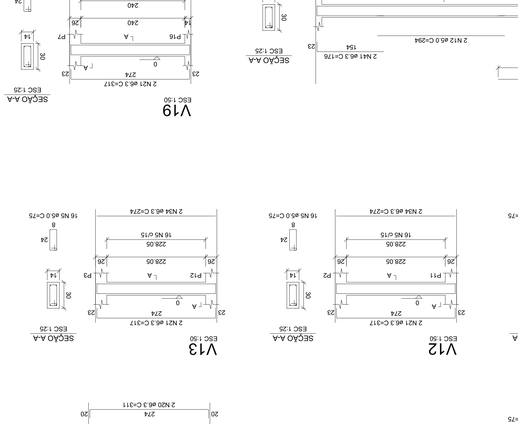

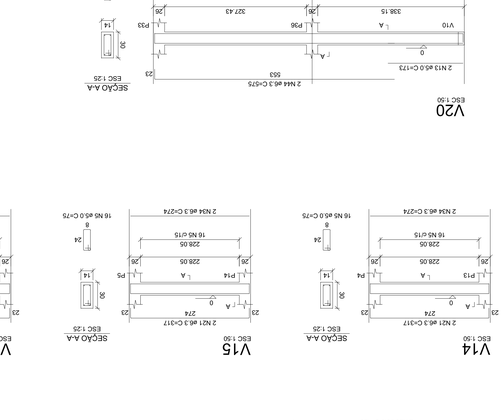

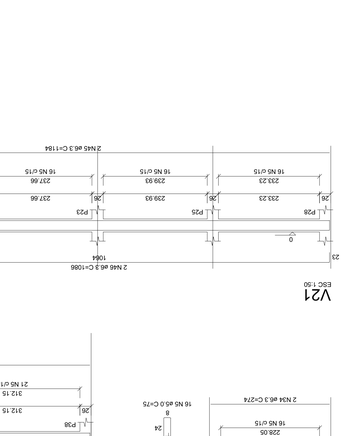

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	6.3	682	168.8
	8.0	304.3	192.1
	10.0	316.8	216
CA60	5.0	1246.7	372
CA60 (kg/l)	531.7	211.2	744

RESUMO DO AÇO

Volume de concreto: (C-2D) = 12.47 m³
Área de forma = 170.51 m²

33d=1		5.0	333	67	22311
Ø4250	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
V1	1	5.0	48	668	32064
V2	3	5.0	60	91	5460
V3	4	5.0	36	72	2592
V4	5	5.0	1080	75	81000
V5	6	5.0	2	241	482
V6	7	5.0	2	230	460
V7	9	5.0	2	257	514
V8	8	5.0	2	294	588
V9	10	5.0	2	276	552
V10	11	5.0	2	294	588
V11	12	5.0	2	276	552
V12	13	5.0	2	294	588
V13	14	5.0	4	1068	4646
V14	15	5.0	2	175	348
V15	16	6.3	6	1192	7154
V16	17	6.3	2	1087	2174
V17	18	6.3	2	807	1734
V18	19	6.3	2	821	1642
V19	20	6.3	8	311	2488
V20	21	6.3	20	317	6340
V21	22	6.3	2	1068	2136
V22	23	6.3	4	544	1088
V4	24	6.3	4	1150	4600
V6	25	6.3	4	151	604
V7	26	6.3	2	423	846
V8	27	6.3	2	1028	2056
V9	28	6.3	2	116	232
V3	29	6.3	2	1028	2056
V5	30	6.3	2	1052	2104
V10	31	6.3	4	594	2376
V11	32	6.3	4	196	784
V12	33	6.3	2	657	1314
V13	34	6.3	10	274	2740
V14	35	6.3	2	525	1050
V15	36	6.3	2	368	736
V16	37	6.3	4	cor*	1552
V17	38	6.3	2	699	1398
V18	39	6.3	2	585	1170
V19	40	6.3	2	614	1228
V20	41	6.3	2	176	352
V21	42	6.3	2	293	586
V22	43	6.3	2	731	1462
	44	6.3	2	575	1150
	45	6.3	2	1164	2328
	46	6.3	2	1086	2172
	47	6.3	2	190	380
	48	6.3	2	1077	2154
	49	6.3	2	1171	2342
	50	6.3	2	1167	2334
	51	8.0	165	64	10560
	52	8.0	225	79	17775
	53	8.0	2	372	744
	54	8.0	2	673	1346
	55	10.0	4	202	31512
	56	10.0	156	86	3432

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	CREA/NHO	ART/RRT
01	EMISSÃO INICIAL	01/JUN/2025	CARIMBO, ASS.RO	
02				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - SETOR DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS - COLÉGIO CAMPE
ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA
ASSUNTO: FUNDAÇÃO
DATA: JUNE/BRO-26
ESCALA: INDICADA
FOLHA Nº: 03/04
ASSINATURA:

RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABLIO ALMEIDA DA SILVA
CREA Nº: 3000075575
ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Magalhães, 98, Conj.Cacau, Pituba-Ba, CEP:40420-010
EMAIL: recontrolengenharia@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9104-1140
CNPJ: 34.238.536/0001-09

RECONTROLE ENGENHARIA

Documento acessível digitalmente
Gerado por gyadx
Verifique em http://verificar.iti.gov.br

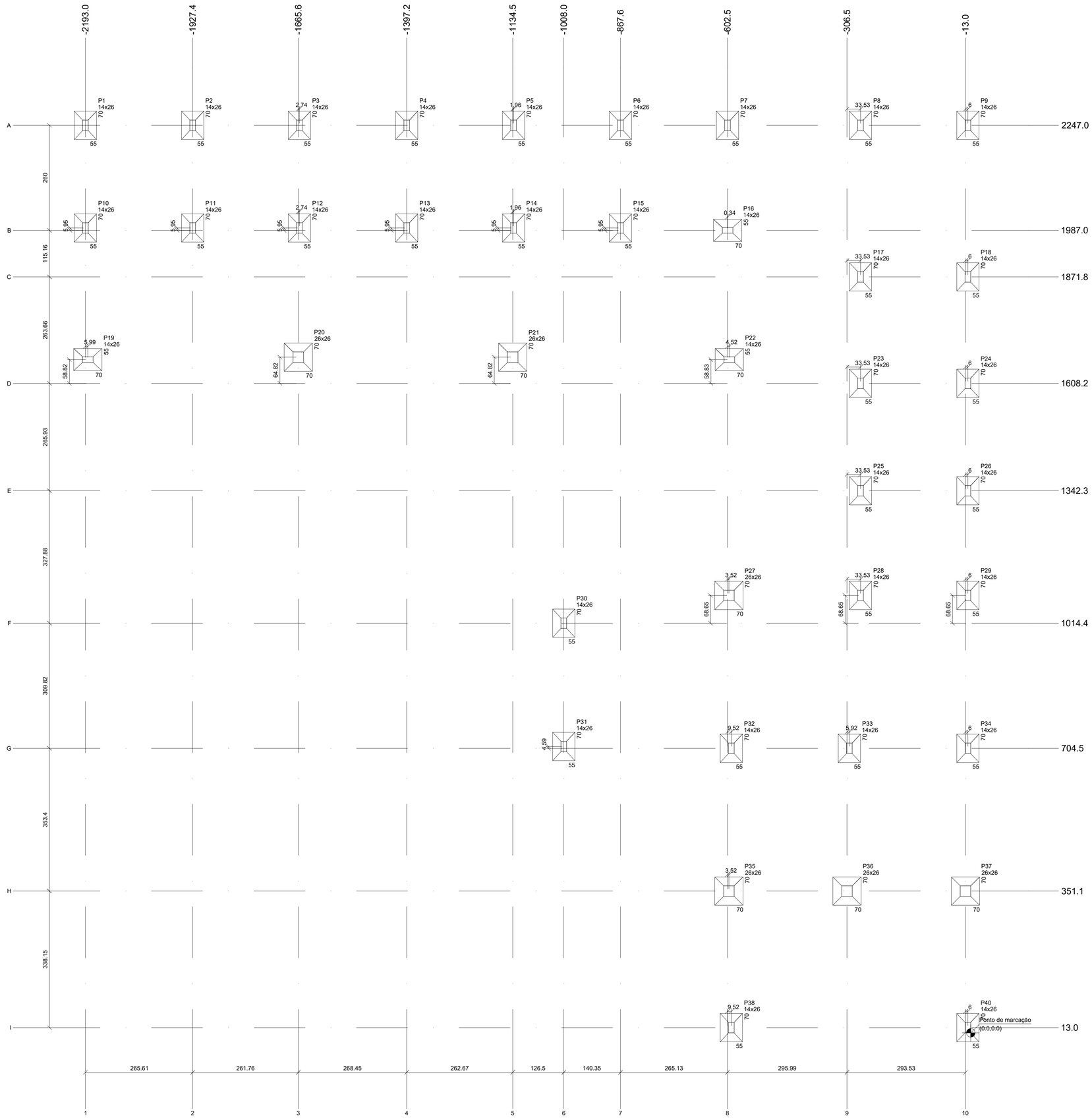

Planta de locação
escala 1:50

Pilar							Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x26	-2193.0	2247.0	A-1	2	1	S1	55	70	20	30	150
P2	14x26	-1927.4	2247.0	A-2	2	2	S2	55	70	20	30	150
P3	14x26	-1662.9	2247.0	A-3	2	2	S3	55	70	20	30	150
P4	14x26	-1397.2	2247.0	A-4	2	2	S4	55	70	20	30	150
P5	14x26	-1132.5	2247.0	A-5	2	2	S5	55	70	20	30	150
P6	14x26	-867.6	2247.0	A-7	2	2	S6	55	70	20	30	150
P7	14x26	-602.5	2247.0	A-8	2	2	S7	55	70	20	30	150
P8	14x26	-273.0	2247.0	A-9	2	2	S8	55	70	20	30	150
P9	14x26	-7.0	2247.0	A-10	2	2	S9	55	70	20	30	150
P10	14x26	-2193.0	1993.0	B-1	2	2	S10	55	70	20	30	150
P11	14x26	-1927.4	1993.0	B-2	2	2	S11	55	70	20	30	150
P12	14x26	-1662.9	1993.0	B-3	2	2	S12	55	70	20	30	150
P13	14x26	-1397.2	1993.0	B-4	2	2	S13	55	70	20	30	150
P14	14x26	-1132.5	1993.0	B-5	2	2	S14	55	70	20	30	150
P15	14x26	-867.6	1993.0	B-7	2	2	S15	55	70	20	30	150
P16	14x26	-602.2	1987.0	B-8	2	2	S16	55	70	20	30	150
P17	14x26	-273.0	1871.8	C-9	2	2	S17	55	70	20	30	150
P18	14x26	-7.0	1871.8	C-10	2	2	S18	55	70	20	30	150
P19	14x26	-2187.0	1667.0	D-1	2	2	S19	55	70	20	30	150
P20	26x26	-1665.6	1673.0	D-3	2	2	S20	70	70	20	30	150
P21	26x26	-1134.5	1673.0	D-5	2	2	S21	70	70	20	30	150
P22	14x26	-598.0	1667.0	D-8	2	2	S22	55	70	20	30	150
P23	14x26	-273.0	1608.2	D-9	2	2	S23	55	70	20	30	150
P24	14x26	-7.0	1608.2	D-10	2	2	S24	55	70	20	30	150
P25	14x26	-273.0	1342.3	E-9	2	2	S25	55	70	20	30	150
P26	14x26	-7.0	1342.3	E-10	2	2	S26	55	70	20	30	150
P27	26x26	-599.0	1083.0	F-8	3	3	S27	70	70	20	30	150
P28	14x26	-273.0	1083.0	F-9	2	1	S28	55	70	20	30	150
P29	14x26	-7.0	1083.0	F-10	2	2	S29	55	70	20	30	150
P30	14x26	-1008.0	1014.4	F-6	2	2	S30	55	70	20	30	150
P31	14x26	-1008.0	709.1	G-6	2	2	S31	55	70	20	30	150
P32	14x26	-593.0	704.5	G-8	3	3	S32	55	70	20	30	150
P33	14x26	-300.6	704.6	G-9	2	2	S33	55	70	20	30	150
P34	14x26	-7.0	704.5	G-10	2	2	S34	55	70	20	30	150
P35	26x26	-599.0	351.1	H-8	2	2	S35	70	70	20	30	150
P36	26x26	-306.5	351.1	H-9	2	2	S36	70	70	20	30	150
P37	26x26	-13.0	351.1	H-10	2	2	S37	70	70	20	30	150
P38	14x26	-593.0	13.0	I-8	2	2	S38	55	70	20	30	150
P40	14x26	-7.0	13.0	I-10	2	2	S40	55	70	20	30	150

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:57:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA:
PROJETO ESTRUTURAL - SETOR DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO:
JEQUIÉ - BA

ASSUNTO:
LOCAÇÃO

DATA:
JANEIRO-26

ESCALA:
INDICADA

FOLHA Nº:
01/04

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 98, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45605-222
EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

V1
ESC 1:50

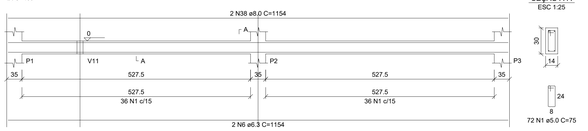

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

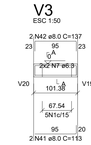

72 N1 ø5.0 C=75

V2
ESC 1:50

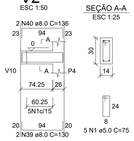

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

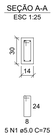

5 N1 ø5.0 C=75

V3
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

5 N1 ø5.0 C=75

V4
ESC 1:50

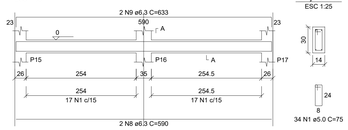

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

34 N1 ø5.0 C=75

V5
ESC 1:50

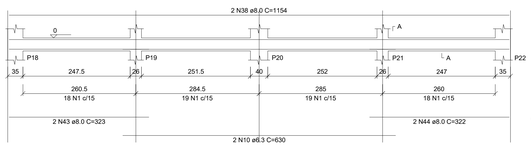

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

74 N1 ø5.0 C=75

V7
ESC 1:50

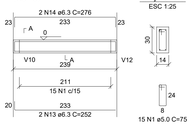

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N1 ø5.0 C=75

RELAÇÃO DO AÇO

V1	V2	V3
V4	V5	V6
V7	V8	V9
V10	V11	V12
V13	V14	V15
V16	V17	V18
V19	V20	V21

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	765	75	57375
	2	5.0	1	110	110
	3	5.0	2	222	444
	4	5.0	4	98	392
	5	5.0	2	210	420
CA50	6	6.3	2	1154	2308
	7	6.3	4	corr	380
	8	6.3	2	590	1180
	9	6.3	2	633	1266
	10	6.3	2	630	1260
	11	6.3	2	274	548
	12	6.3	2	290	580
	13	6.3	4	252	1008
	14	6.3	4	276	1104
	15	6.3	2	233	466
	16	6.3	4	corr	916
	17	6.3	2	974	1948
	18	6.3	2	1054	2108
	19	6.3	2	670	1340
	20	6.3	4	corr	424
	21	6.3	8	289	2312
	22	6.3	4	313	1252
	23	6.3	4	211	844
	24	6.3	4	417	668
	25	6.3	2	187	374
	27	6.3	1	104	104
	28	6.3	4	corr	1380
	29	6.3	4	corr	908
	30	6.3	4	corr	704
	31	6.3	2	975	1950
	32	6.3	2	1031	2062
	33	6.3	2	1200	2400
	34	6.3	2	376	752
	35	6.3	4	corr	412
	36	6.3	2	151	302
	37	6.3	2	157	314
	38	8.0	6	1154	6924
	39	8.0	2	130	260
	40	8.0	2	136	272
	41	8.0	2	113	226
	42	8.0	2	137	274
	43	8.0	2	323	646
	44	8.0	2	322	644
	45	8.0	2	260	520
	46	8.0	2	725	1450
	47	8.0	2	492	984
	48	8.0	2	508	1016
	49	8.0	2	423	846
	50	8.0	2	1200	2400
	51	8.0	2	366	732
	52	8.0	2	124	248
	53	8.0	2	148	296
	54	8.0	2	368	736
	55	8.0	2	405	810
	56	8.0	2	499	998
	57	8.0	2	506	1012
	58	8.0	2	103	206
	59	8.0	2	124	248
	60	10.0	2	325	650
	61	12.5	2	319	638

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	341.4	91.9
	8.0	217.5	94.4
	10.0	6.5	4.4
	12.5	6.4	8.8
CA60	5.0	587.4	99.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	197.4
CA60	99.6

Volume de concreto (C-25) = 4.72 m³
Área de forma = 83.02 m²

V6
ESC 1:50

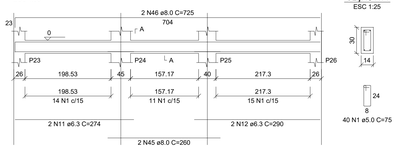

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

40 N1 ø5.0 C=75

V8
ESC 1:50

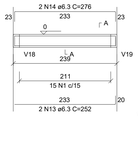

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N1 ø5.0 C=75

V9
ESC 1:50

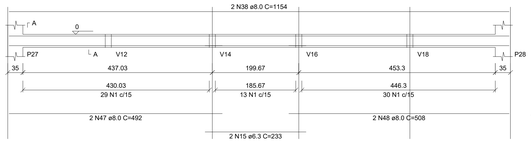

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

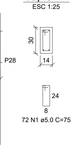

72 N1 ø5.0 C=75

V11
ESC 1:50

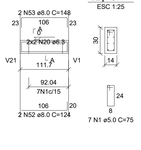

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

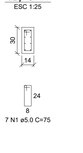

7 N1 ø5.0 C=75

V12
ESC 1:50

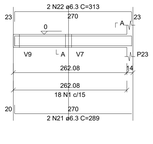

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

18 N1 ø5.0 C=75

V13
ESC 1:50

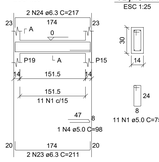

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

11 N1 ø5.0 C=75

V14
ESC 1:50

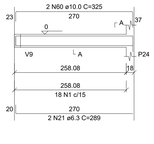

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

18 N1 ø5.0 C=75

V10
ESC 1:50

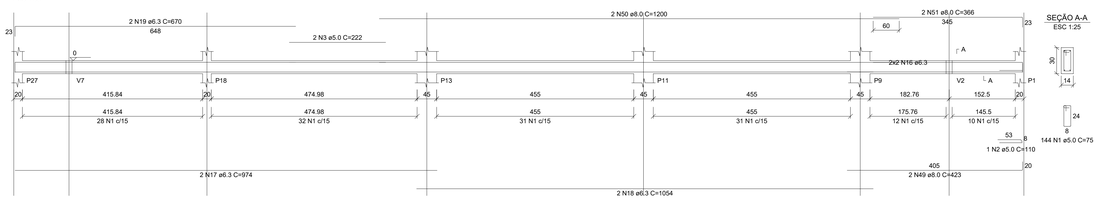

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

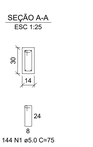

144 N1 ø5.0 C=75

V15
ESC 1:50

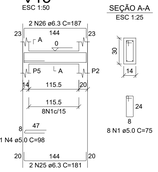

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

8 N1 ø5.0 C=75

V16
ESC 1:50

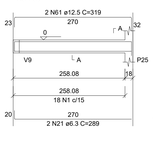

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

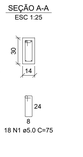

18 N1 ø5.0 C=75

V17
ESC 1:50

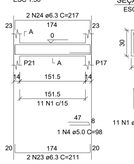

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

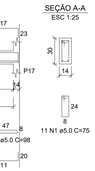

11 N1 ø5.0 C=75

V18
ESC 1:50

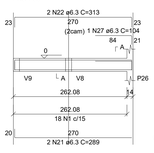

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

18 N1 ø5.0 C=75

V20
ESC 1:50

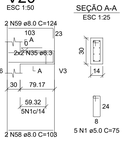

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

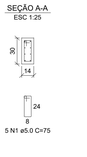

5 N1 ø5.0 C=75

V19
ESC 1:50

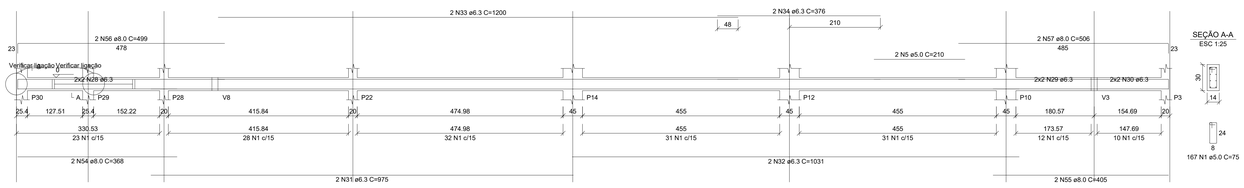

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

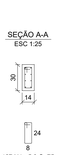

167 N1 ø5.0 C=75

V21
ESC 1:50

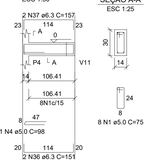

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

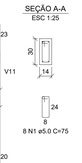

8 N1 ø5.0 C=75

govbr Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 05/10/2026 08:42:39-0300
Verifique em https://verificar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE	ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA
ASSUNTO: BALDRAME	DATA: JANEIRO-26 / ESCALA: INDICADA
	FOLHA Nº: 05/07 / ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUEPENALVA DE FARIAS, 90, CONJUNTO HABITACIONAL, VDE-ALVORADA
EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

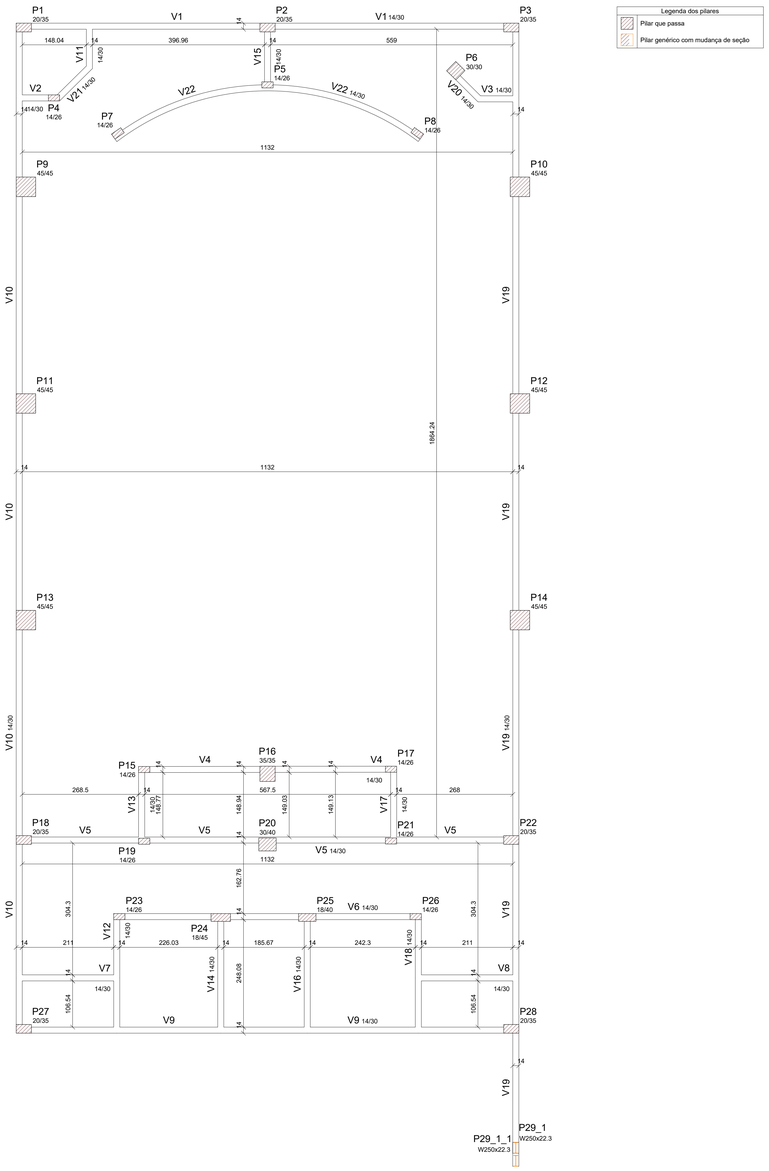

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

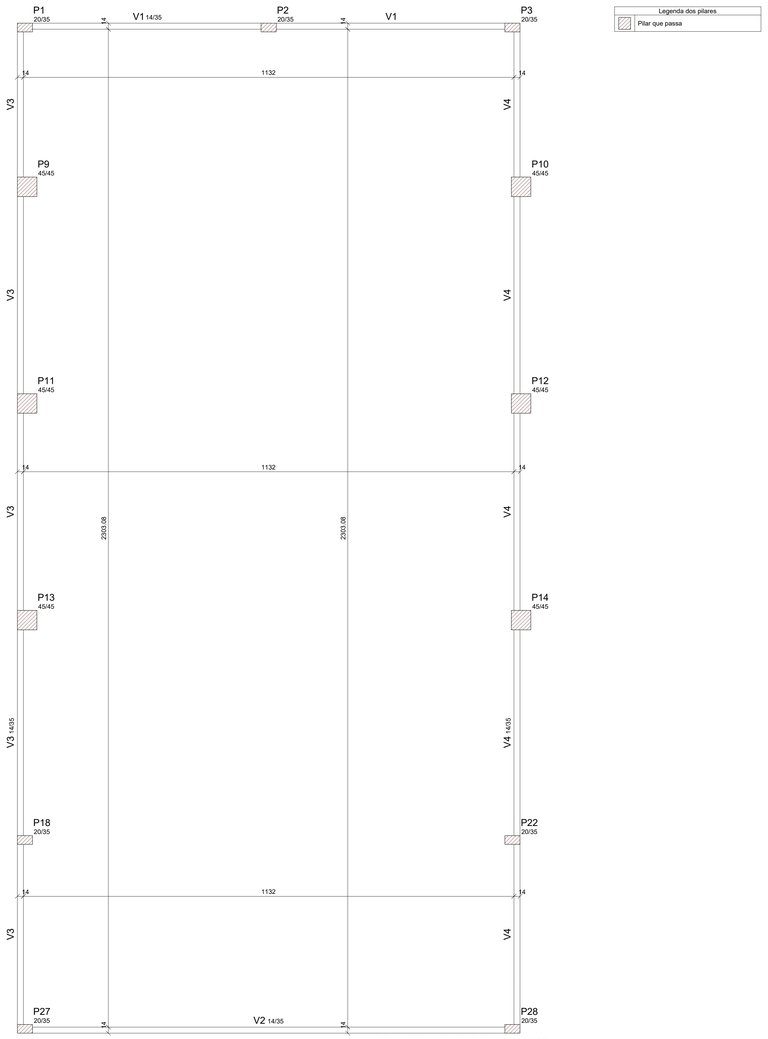

Forma do pavimento Térreo (Nível 605)
escala 1:50

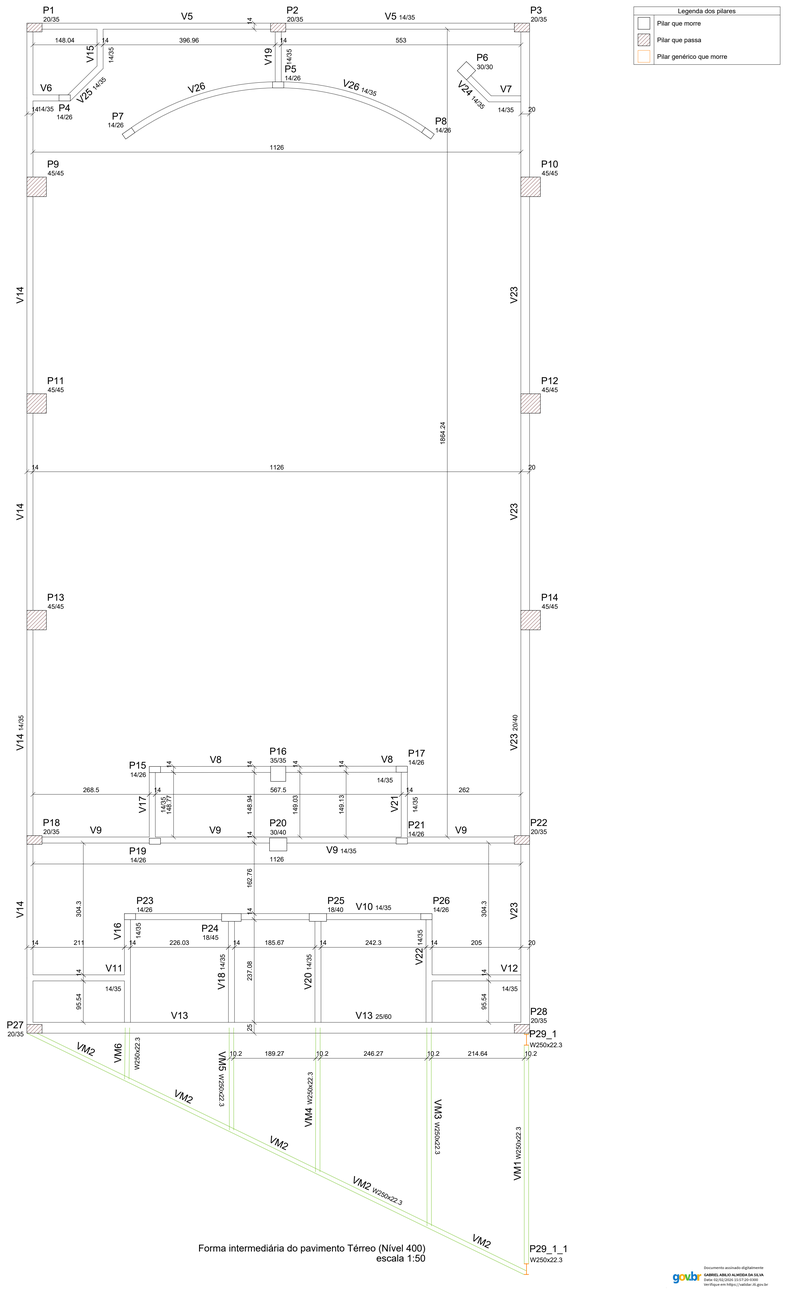

Forma intermediária do pavimento Térreo (Nível 400)
escala 1:50

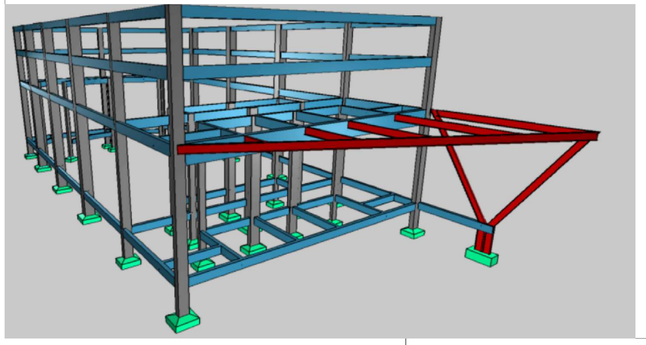

Aço laminado em perfis: A-36
Perfil W 250 x 223

ESQUEMA: (DIMENSÕES EM MM)

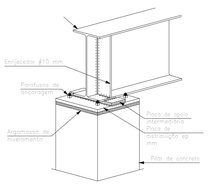

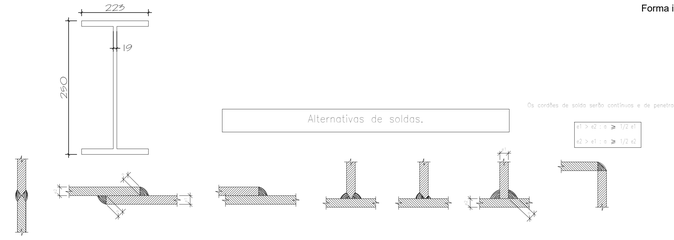

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 10:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

FOLHA Nº: 02/07

ASSINATURA:

ENDEREÇO:
1ª TRAVESSA NUPTUNA DE FARIAS, 98, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45604-022

EMAIL:
reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO:
(73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

RECONVEXO ENGENHARIA

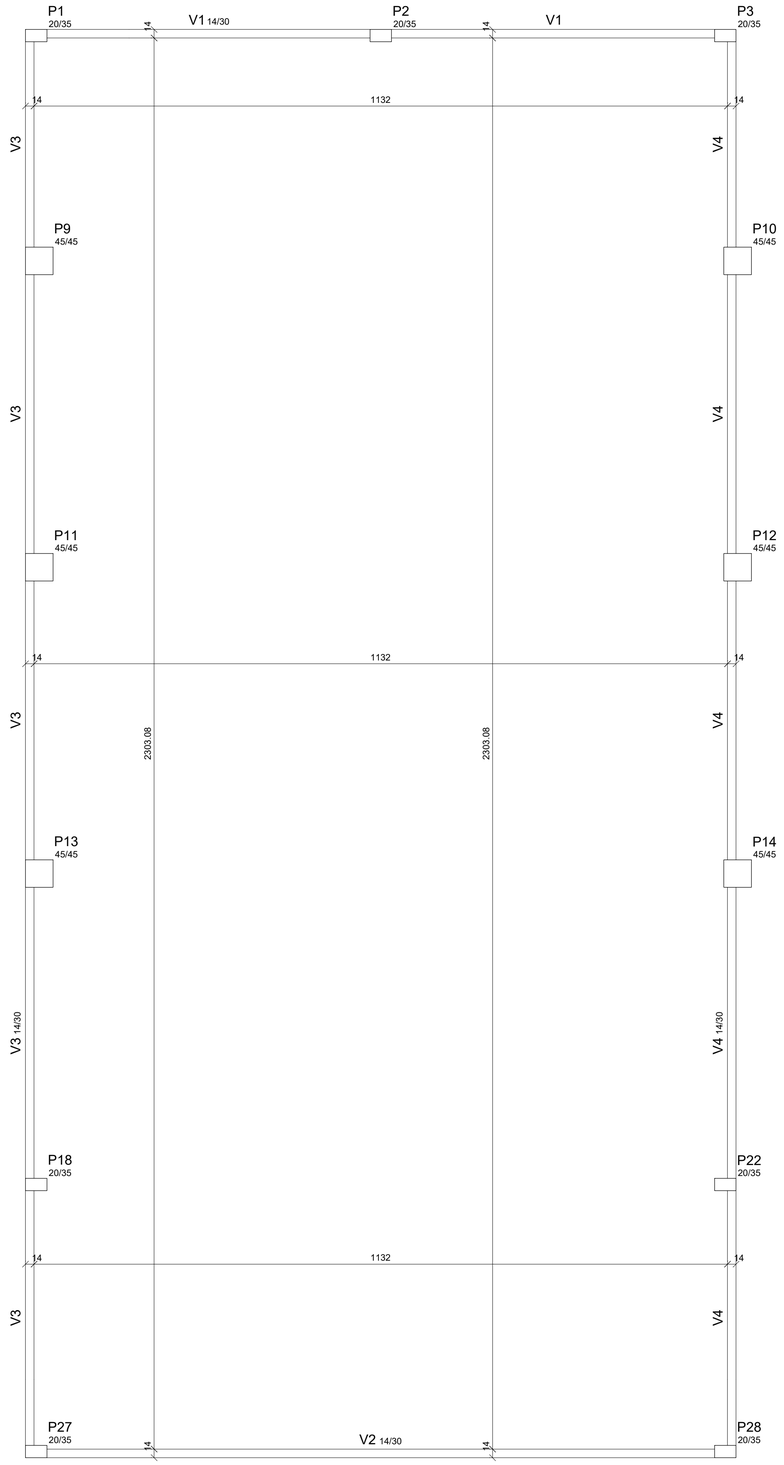

Forma do pavimento Platibanda (Nível 755)
escala 1:50

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:57:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 03/07

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 98, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA. CEP 45609-222

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

P1=P2=P3=P18=P22

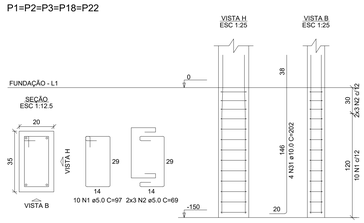

P4=P5=P7=P8=P15=P17=P19=P21=P23=P26

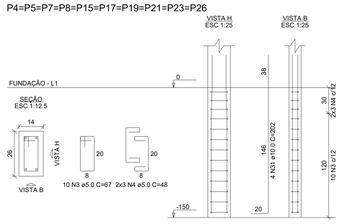

P6

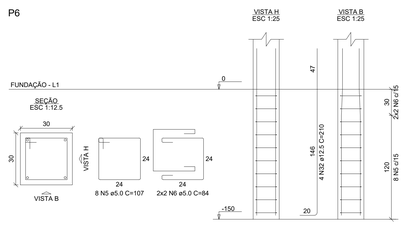

P9=P10=P11=P12=P13=P14

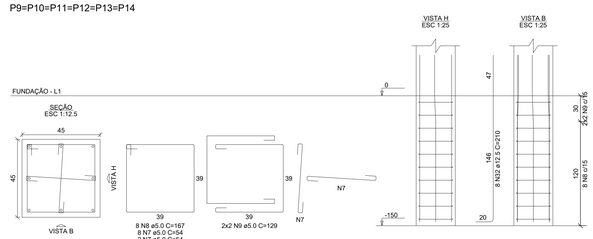

P25

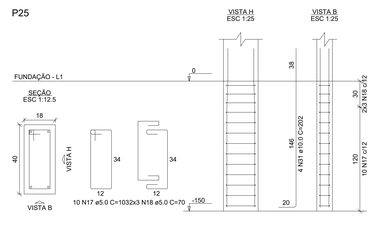

RELAÇÃO DO AÇO

5xP1	10xP4	P6
6xP9	P16	P20
P24	P25	2xP27
5x31	S6	6x5x10
9x5x15	S16	520
S24	S25	S27
S28	S29_1-29_1_1	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	66	97	6402
	2	5.0	38	69	2622
	3	5.0	100	67	6700
	4	5.0	60	48	2880
	5	5.0	8	107	856
	6	5.0	4	84	336
	7	5.0	120	54	6480
	8	5.0	48	167	8016
	9	5.0	24	129	3096
	10	5.0	8	127	1016
	11	5.0	4	99	396
	12	5.0	8	127	1016
	13	5.0	4	94	376
	14	5.0	13	27	351
	15	5.0	10	113	1130
	16	5.0	6	75	450
	17	5.0	10	103	1030
	18	5.0	6	70	420
	19	8.0	35	69	2415
	20	8.0	40	84	3360
	21	8.0	60	79	4740
	22	8.0	65	94	6110
	23	8.0	45	64	2880
	24	8.0	15	89	1335
	25	8.0	10	74	740
	26	8.0	5	87	435
	27	8.0	5	132	660
	28	8.0	2	266	532
	29	8.0	5	53	265
	30	8.0	3	98	294
	31	10.0	70	202	14140
	32	12.5	68	210	14280

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	237.7	103.2
	10.0	141.4	95.9
	12.5	142.8	151.3
CA60	5.0	435.7	73.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	350.4		
CA60	73.9		

Volume de concreto (C-25) = 6.69 m³
Área de forma = 55.84 m²

P16

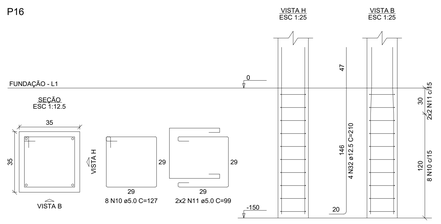

P20

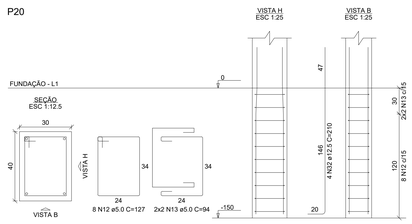

P24

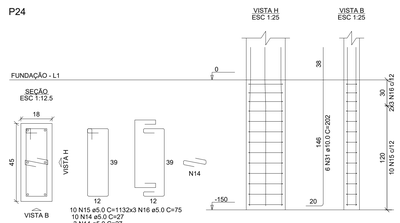

P27=P28

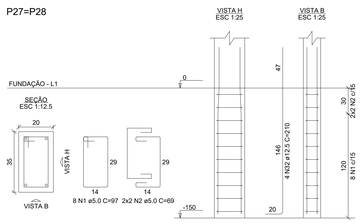

S1=S2=S3=S18=S22

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

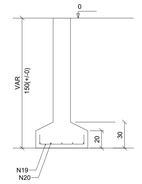

S5=S7=S8=S15=S17=S19=S21=S23=S26

PLANTA
ESC 1:25

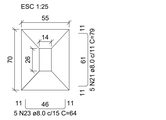

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

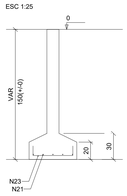

S6

PLANTA
ESC 1:25

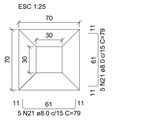

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

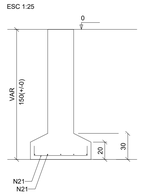

S9=S10=S11=S12=S13=S14

PLANTA
ESC 1:25

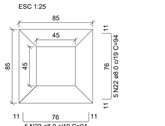

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

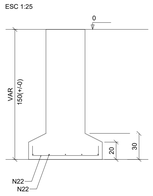

S16

PLANTA
ESC 1:25

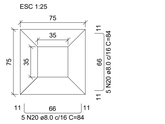

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

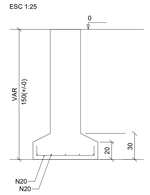

S20

PLANTA
ESC 1:25

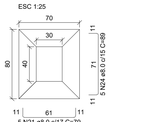

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

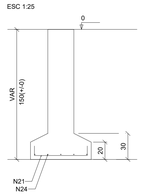

S24

PLANTA
ESC 1:25

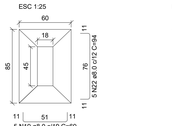

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

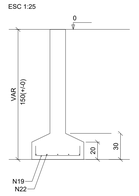

S25

PLANTA
ESC 1:25

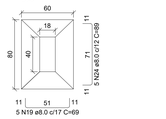

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

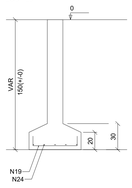

S27

PLANTA
ESC 1:25

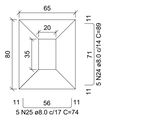

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

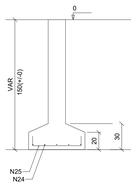

S28

PLANTA
ESC 1:25

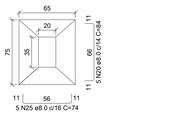

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

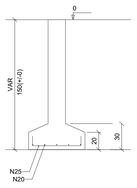

S29_1-29_1_1

PLANTA
ESC 1:25

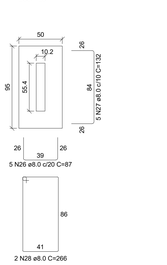

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

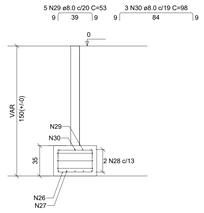

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 13:07:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 04/07

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUFFENALDA DE FARIAS, 56, CONJ. MORADA DA BAHIA, CEP: 44745-625
EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

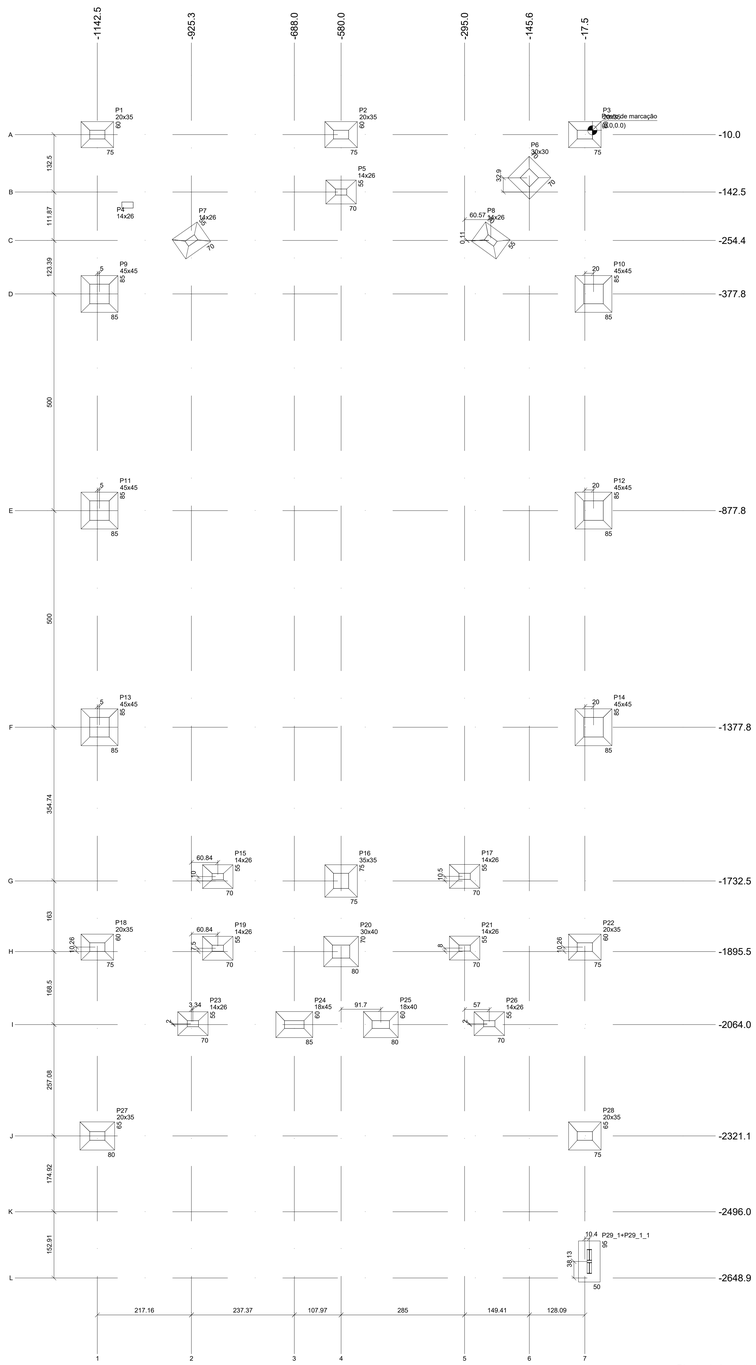

Planta de locação
escala 1:50

Pilar							Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x35	-1142.5	-10.0	A-1	6	2	S1	60	75	20	30	150
P2	20x35	-580.0	-10.0	A-4	6	5	S2	60	75	20	30	150
P3	20x35	-17.5	-10.0	A-7	6	3	S3	60	75	20	30	150
P4	14x26	-1072.8	-172.5	B-1	4	0	S4	55	70	20	30	150
P5	14x26	-580.0	-142.5	B-4	3	2	S5	55	70	20	30	150
P6	30x30	-145.6	-109.6	B-6	4	1	S6	70	70	20	30	150
P7	14x26	-925.3	-254.4	C-2	2	1	S7	55	70	20	30	150
P8	14x26	-234.4	-254.3	C-5	2	1	S8	55	70	20	30	150
P9	45x45	-1137.5	-377.8	D-1	9	7	S9	85	85	20	30	150
P10	45x45	2.5	-377.8	D-7	9	7	S10	85	85	20	30	150
P11	45x45	-1137.5	-877.8	E-1	8	8	S11	85	85	20	30	150
P12	45x45	2.5	-877.8	E-7	8	8	S12	85	85	20	30	150
P13	45x45	-1137.5	-1377.8	F-1	8	8	S13	85	85	20	30	150
P14	45x45	2.5	-1377.8	F-7	9	8	S14	85	85	20	30	150
P15	14x26	-864.5	-1722.5	G-2	3	1	S15	55	70	20	30	150
P16	35x35	-580.0	-1732.5	G-4	3	3	S16	75	75	20	30	150
P17	14x26	-295.0	-1722.0	G-5	2	1	S17	55	70	20	30	150
P18	20x35	-1142.5	-1885.2	H-1	6	4	S18	60	75	20	30	150
P19	14x26	-864.5	-1898.0	H-2	2	1	S19	55	70	20	30	150
P20	30x40	-580.0	-1895.5	H-4	3	3	S20	70	80	20	30	150
P21	14x26	-295.0	-1887.5	H-5	2	2	S21	55	70	20	30	150
P22	20x35	-17.5	-1885.2	H-7	6	4	S22	60	75	20	30	150
P23	14x26	-622.0	-2062.0	I-2	2	1	S23	55	70	20	30	150
P24	18x45	-688.0	-2064.0	I-3	4	3	S24	60	85	20	30	150
P25	18x40	-488.3	-2064.0	I-4	4	3	S25	60	80	20	30	150
P26	14x26	-238.0	-2062.0	I-5	2	2	S26	55	70	20	30	150
P27	20x35	-1142.5	-2321.1	J-1	8	8	S27	65	80	20	30	150
P28	20x35	-17.5	-2321.1	J-7	8	7	S28	65	75	20	30	150
P29_1+P29_1_1		-7.1	-2610.8	L-7	3	1	S29_1+29_1_1	50	95	35	35	150

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 13:17:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 01/07

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUFFENALDA DE FARIAS, 56, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CEP: 44160-000
EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

P1=P2=P3=P18=P22

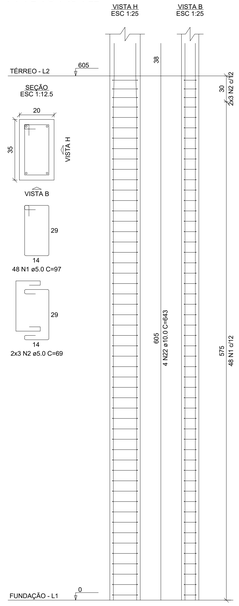

P4=P5=P7=P8=P15=P17= =P19=P21

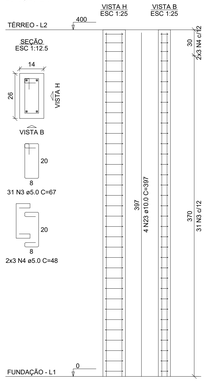

P6

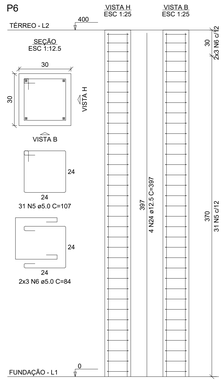

P9=P10=P11=P12=P13=P14

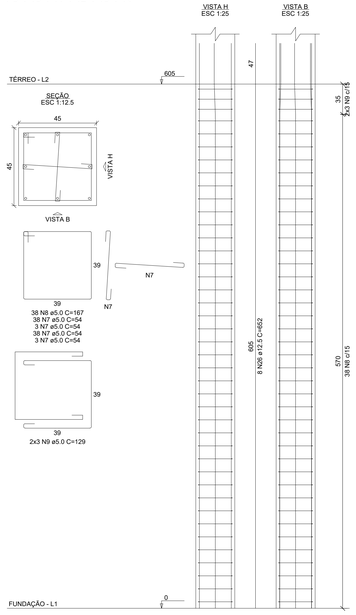

P16

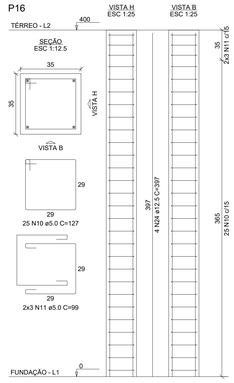

P20

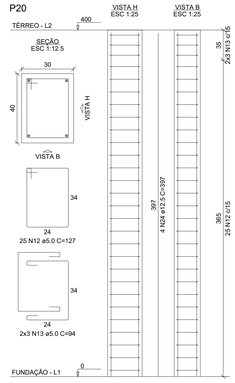

P23

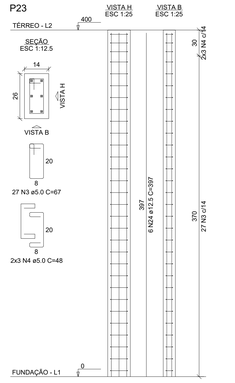

P24

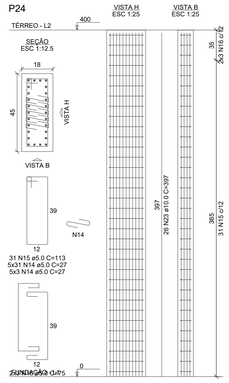

RELAÇÃO DO AÇO

7xP1-L3, P6-L2, P16-L2, P24-L2, P27-L2
8xP1-L2, 6xP9-L3, P20-L2, P25-L2, P28-L2
8xP4-L2, 6xP9-L2, P23-L2, P26-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	388	97	37636
	2	5.0	80	69	5520
	3	5.0	302	67	20234
	4	5.0	60	48	2880
	5	5.0	31	107	3317
	6	5.0	6	84	504
	7	5.0	612	54	33048
	8	5.0	276	167	46092
	9	5.0	60	129	7740
	10	5.0	25	127	3175
	11	5.0	6	99	594
	12	5.0	25	127	3175
	13	5.0	6	94	564
	14	5.0	170	27	4590
	15	5.0	31	113	3503
	16	5.0	6	75	450
	17	5.0	46	27	1242
	18	5.0	21	103	2163
	19	5.0	4	70	280
	20	5.0	123	29	3567
	21	10.0	28	96	2688
	22	10.0	26	643	12910
	23	10.0	59	397	23609
	24	12.5	18	397	7146
	25	12.5	18	147	7056
	26	12.5	56	652	36512
	27	12.5	26	602	15652
	28	16.0	18	397	7146

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	400	271.3
	12.5	663.7	703.3
	16.0	71.5	124.1
CA60	5.0	1802.7	305.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	1098.6
CA60	305.7

Volume de concreto (C-25) = 16.27 m³
Área de forma = 197.36 m²

P1=P2=P3=P18=P22=P27=P28

P9=P10=P11=P12=P13=P14

P25

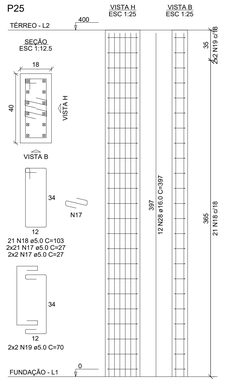

P26

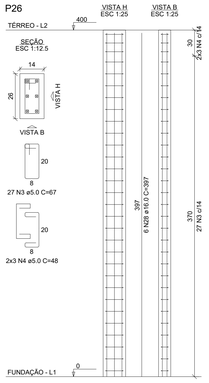

P27

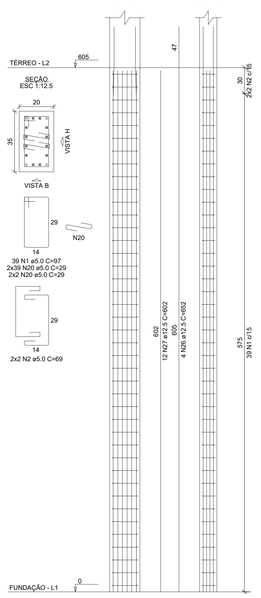

P28

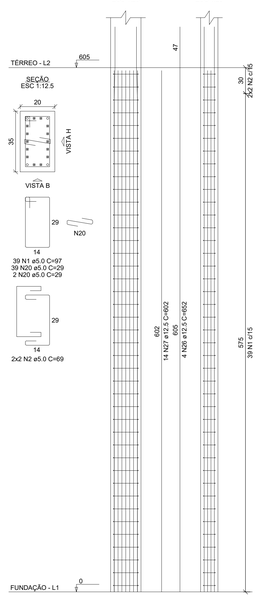

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 23:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE	ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA
ASSUNTO: PILARES	DATA: JANEIRO-26 / ESCALA: INDICADA
	FOLHA Nº: 06/07 / ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PEREIRA DE FARIA, 56, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45605-222
EMAIL: reconvexengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

V1
ESC 1:50

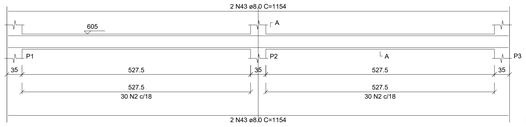

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

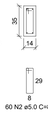

60 N2 ø5.0 C=85

V2
ESC 1:50

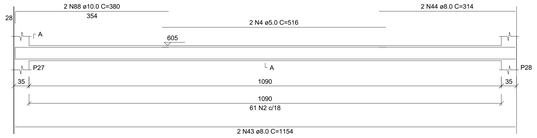

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

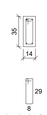

61 N2 ø5.0 C=85

V5
ESC 1:50

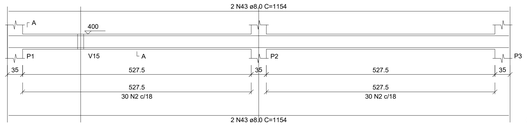

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

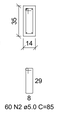

60 N2 ø5.0 C=85

V6
ESC 1:50

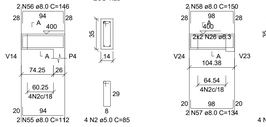

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

4 N2 ø5.0 C=85

V7
ESC 1:50

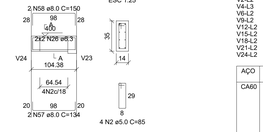

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

4 N2 ø5.0 C=85

V3
ESC 1:50

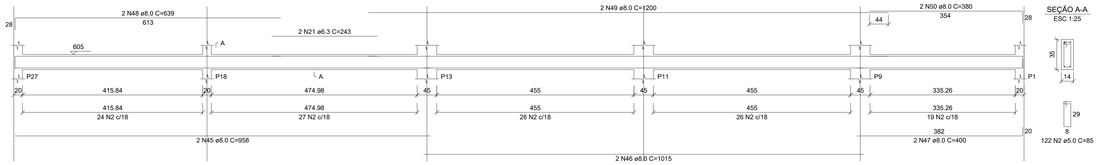

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

122 N2 ø5.0 C=85

V8
ESC 1:50

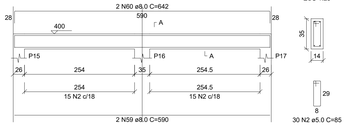

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

30 N2 ø5.0 C=85

V9
ESC 1:50

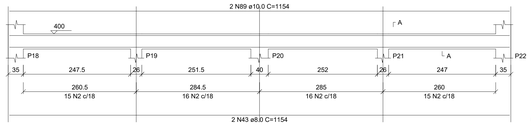

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

62 N2 ø5.0 C=85

V4
ESC 1:50

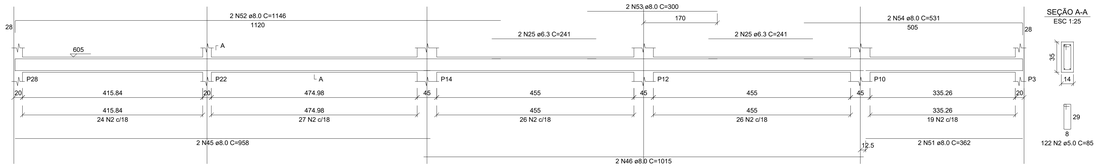

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

122 N2 ø5.0 C=85

V10
ESC 1:50

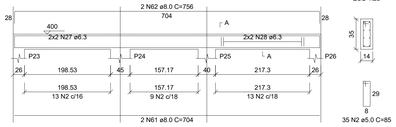

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

35 N2 ø5.0 C=85

V11
ESC 1:50

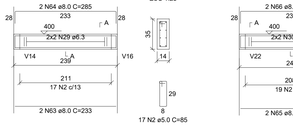

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

17 N2 ø5.0 C=85

V12
ESC 1:50

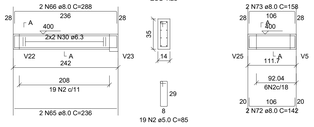

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

19 N2 ø5.0 C=85

V15
ESC 1:50

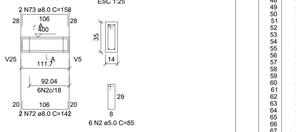

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

6 N2 ø5.0 C=85

V13
ESC 1:50

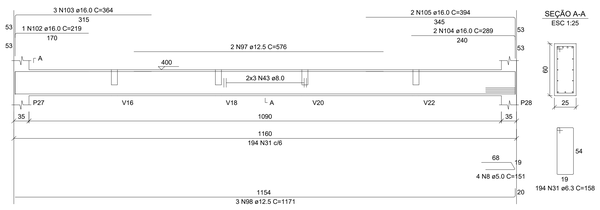

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V14
ESC 1:50

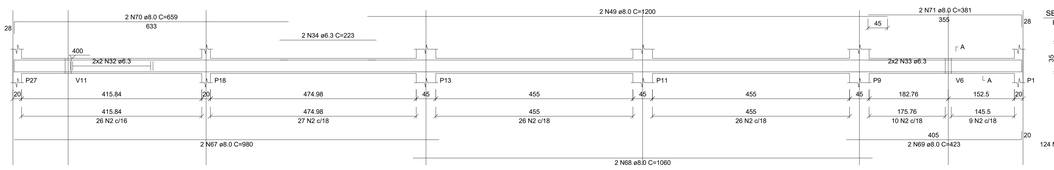

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

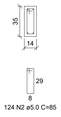

124 N2 ø5.0 C=85

V16
ESC 1:50

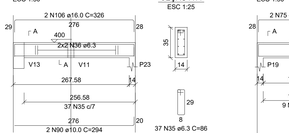

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

37 N35 ø6.3 C=86

V17
ESC 1:50

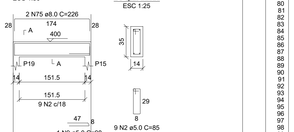

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

9 N2 ø5.0 C=85

V18
ESC 1:50

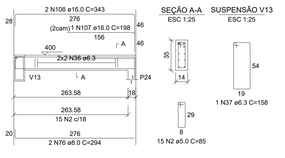

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N2 ø5.0 C=85

SUSPENSÃO V13
ESC 1:25

1 N37 ø6.3 C=158

V19
ESC 1:50

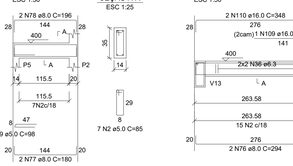

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

7 N2 ø5.0 C=85

V20
ESC 1:50

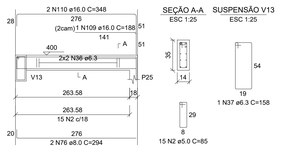

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N2 ø5.0 C=85

SUSPENSÃO V13
ESC 1:25

1 N37 ø6.3 C=158

V21
ESC 1:50

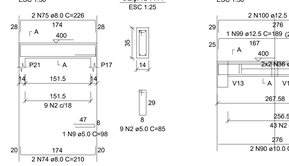

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

9 N2 ø5.0 C=85

V22
ESC 1:50

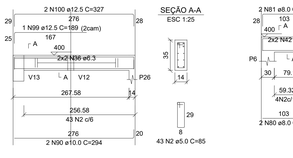

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

43 N2 ø5.0 C=85

V24
ESC 1:50

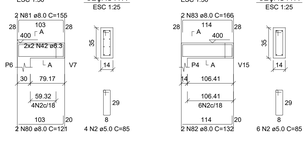

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

4 N2 ø5.0 C=85

V25
ESC 1:50

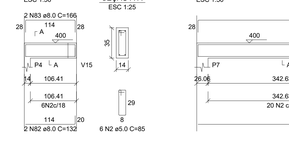

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

6 N2 ø5.0 C=85

V26
ESC 1:50

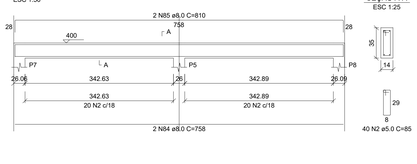

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

40 N2 ø5.0 C=85

V1
ESC 1:50

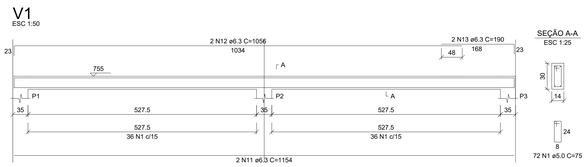

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

72 N1 ø5.0 C=75

V23
ESC 1:50

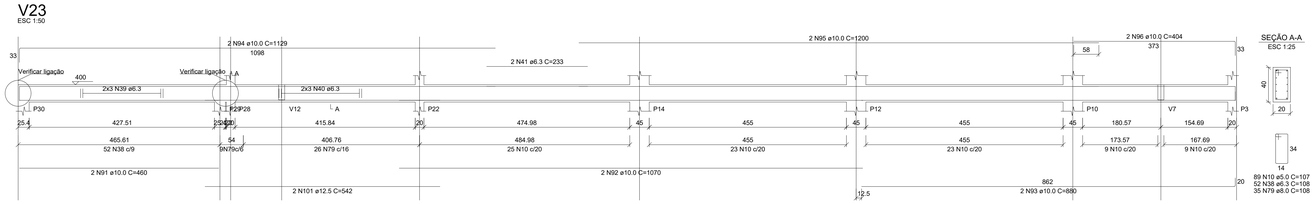

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:50

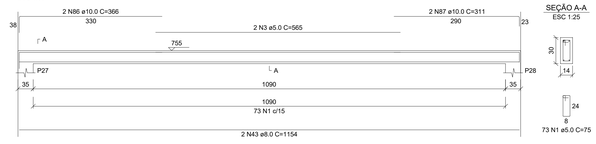

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

73 N1 ø5.0 C=75

V4
ESC 1:50

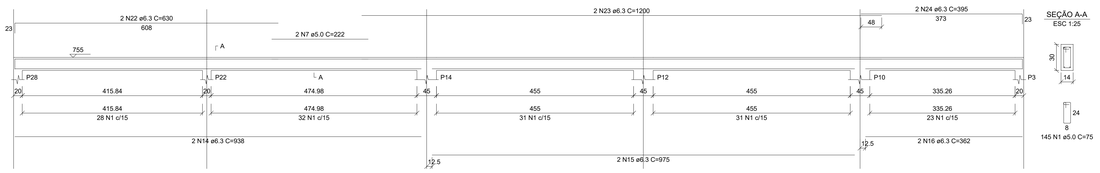

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

145 N1 ø5.0 C=75

V3
ESC 1:50

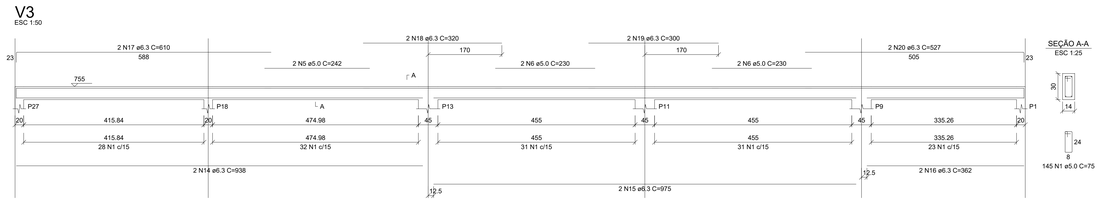

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

145 N1 ø5.0 C=75

RELAÇÃO DO AÇO

V1-L3	V1-L2	V2-L3	
V2-L2	V3-L3	V3-L2	
V4-L3	V4-L2	V5-L2	
V6-L2	V7-L2	V8-L2	
V9-L2	V10-L2	V11-L2	
V12-L2	V13-L2	V14-L2	
V15-L2	V16-L2	V17-L2	
V18-L2	V19-L2	V20-L2	
V21-L2	V22-L2	V23-L2	
V24-L2	V25-L2	V26-L2	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	435	75	32625
	2	5.0	874	85	74290
	3	5.0	2	565	1130
	4	5.0	2	516	1032
	5	5.0	2	242	484
	6	5.0	4	230	920
	7	5.0	2	222	444
	8	5.0	4	151	604
	9	5.0	3	98	294
	10	5.0	89	107	9523
CA50	11	6.3	2	1154	2308
	12	6.3	2	1056	2112
	13	6.3	2	190	380
	14	6.3	4	938	3752
	15	6.3	4	975	3900
	16	6.3	4	362	1448
	17	6.3	2	610	1220
	18	6.3	2	320	640
	19	6.3	2	300	600
	20	6.3	2	527	1054
	21	6.3	2	243	486
	22	6.3	2	630	1260
	23	6.3	2	1200	2400
	24	6.3	2	395	790
	25	6.3	4	241	964
	26	6.3	4	corr	392
	27	6.3	4	corr	1056
	28	6.3	4	corr	1108
	29	6.3	4	corr	932
	30	6.3	4	corr	944
	31	6.3	194	158	30652
	32	6.3	4	corr	1800
	33	6.3	4	corr	916
	34	6.3	2	223	446
	35	6.3	37	86	3182
	36	6.3	16	corr	4416
	37	6.3	2	158	316
	38	6.3	52	108	5616
	39	6.3	6	corr	2832
	40	6.3	5	corr	2960
	41	6.3	2	233	466
	42	6.3	4	corr	1512
	43	8.0	20	1154	23080
	44	8.0	2	314	628
	45	8.0	4	958	3832
	46	8.0	4	1015	4060
	47	8.0	2	400	800
	48	8.0	2	639	1278
	49	8.0	4	1200	4800
	50	8.0	2	380	760
	51	8.0	2	362	724
	52	8.0	2	1146	2292
	53	8.0	2	300	600
	54	8.0	2	531	1062
	55	8.0	2	112	224
	56	8.0	2	146	292
	57	8.0	2	134	268
	58	8.0	2	150	300
	59	8.0	2	590	1180
	60	8.0	2	642	1284
	61	8.0	2	704	1408
	62	8.0	2	756	1512
	63	8.0	2	233	466
	64	8.0	2	285	570
	65	8.0	2	236	472
	66	8.0	2	288	576
	67	8.0	2	980	1960
	68	8.0	2	1060	2120
	69	8.0	2	423	846
	70	8.0	2	659	1318
	71	8.0	2	381	762
	72	8.0	2	142	284
	73	8.0	2	158	316
	74	8.0	4	210	840
	75	8.0	4	226	904
	76	8.0	4	294	1176
	77	8.0	2	180	360
	78	8.0	2	196	392
	79	8.0	30	108	3780
	80	8.0	2	121	242
	81	8.0	2	155	310
	82	8.0	2	132	264
	83	8.0	2	166	332
	84	8.0	2	758	1516
	85	8.0	2	810	1620
	86	10.0	2	366	732
	87	10.0	2	311	622
	88	10.0	2	380	760
	89	10.0	2	1154	2308
	90	10.0	4	294	1176
	91	10.0	2	460	920
	92	10.0	2	1070	2140
	93	10.0	2	880	1760
	94	10.0	2	1129	2258
	95	10.0	2	1200	2400
	96	10.0	2	404	808
	97	12.5	3	576	1152
	98	12.5	3	1171	3513
	99	12.5	1	189	189
	100	12.5	2	542	1084
	101	16.0	1	210	210
	102	16.0	3	364	1092
	103	16.0	2	289	578
	104	16.0	2	394	788
	105	16.0	2	326	652
	106	16.0	1	198	198
	107	16.0	1	198	198
	108	16.0	2	343	686
	109	16.0	1	188	188
	110	16.0	2	348	696

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	816.6	219.8
	8.0	718.1	311.7
	10.0	158.8	107.7
	12.5	65.9	69.9
	16.0	51	88.5
CA60	5.0	1213.5	205.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	797.6		
CA60	205.7		

Volume de concreto (C-25) = 13.65 m³
Área de forma = 211.37 m²

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 03/02/2026 13:27:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - AUDITÓRIO - COLÉGIO CAMPE
ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA
ASSUNTO: PILARES
DATA: JANEIRO-26
ESCALA: INDICADA
FOLHA Nº: 07/07
ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUFFO NAVA DE FARIA, 56, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP: 45604-022
EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: 179 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

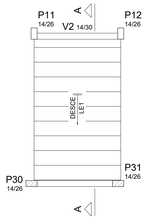

Armação positiva da escada E1
ESC 1:50

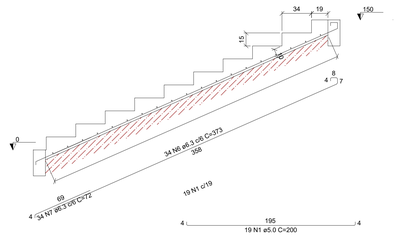

Corte A-A (LE1)
ESC 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE

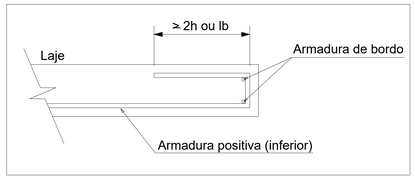

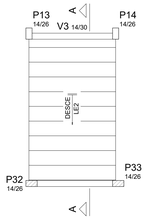

Armação positiva da escada E2
ESC 1:50

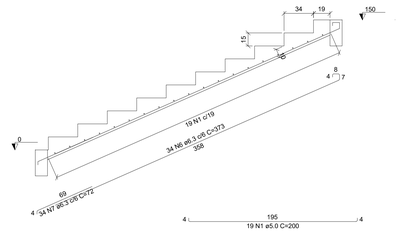

Corte A-A (LE2)
ESC 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE

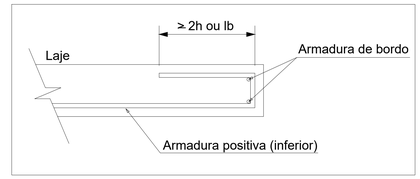

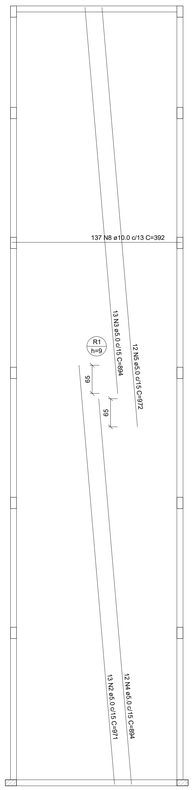

Armação positiva das lajes do pavimento Topo
escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

LE1 LE2 Positivos

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	38	200	7600
	2	5.0	13	971	12623
	3	5.0	13	894	11622
	4	5.0	12	894	10728
	5	5.0	12	972	11664
CA50	6	6.3	68	373	25364
	7	6.3	68	72	4896
	8	10.0	137	392	53704

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	302.6	81.5
	10.0	537	364.2
CA60	5.0	542.4	92
PESO TOTAL (kg)			
CA50	445.7		
CA60	92		

Volume de concreto (C-25) = 8.37 m³
Área de forma = 89.69 m²

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 13:57:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - CONTENÇÃO / RAMPA E ESCADAS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: ESCADA E RAMPA

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

FOLHA Nº: 04b/04

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

ENDEREÇO:
1ª TRAVESSA RUFINA NILDE FARIAS, 56, CONCEIÇÃO ITUBAIRA/BA, CEP 45000-000

EMAIL:
reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO:
(73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

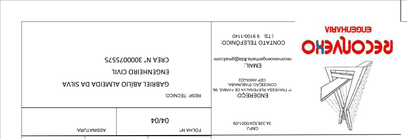

RECONVEKO
ENGENHARIA

ENDEREÇO:
Nº 1745,SALA 1004, Edifício Ariadne, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-010

EMAIL:
fiscalizacaoengenharia.fiesta@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO:
(73) 9 9104-1140

CNPJ:
34.338.536/0001-09

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABLIO ALMEIDA DA SILVA

CREA Nº 300007557S

ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº:	ASSINATURA:
04/04	

ASSUNTO:	DATA:	ESCALA:
ESTRUTURAS	JUNE|BRO-26	INDICADA

OBRA:	ENDEREÇO:
PROJETO ESTRUTURAL - CONTENÇÃO / RAMPA E ESCADAS - COLÉGIO CAMPE	JEQUIÉ - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABLIO	
02				

gpub
Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

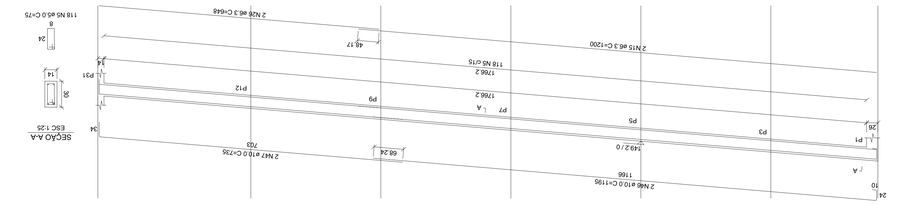

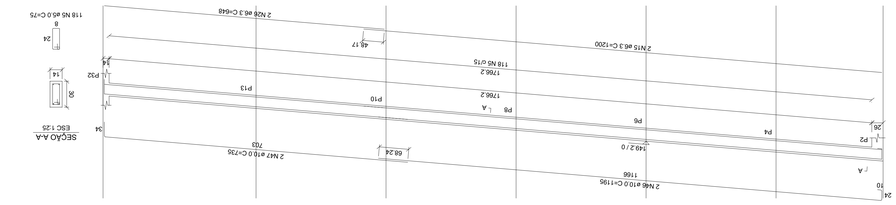

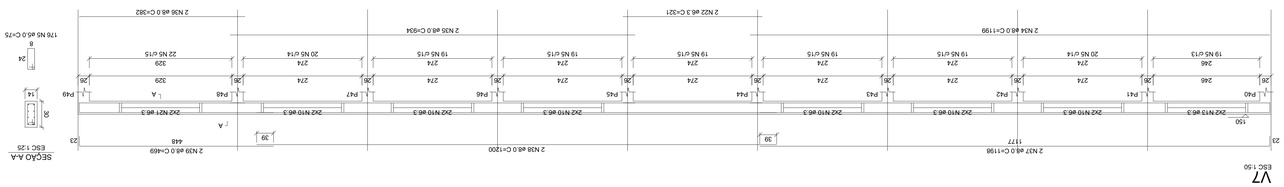

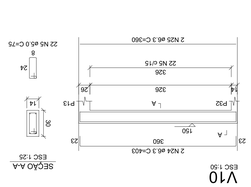

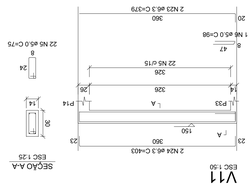

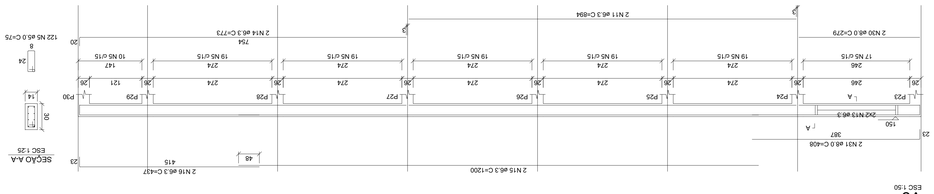

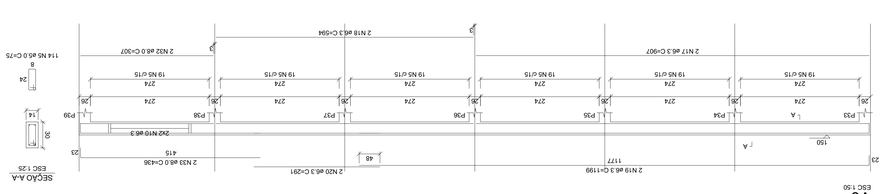

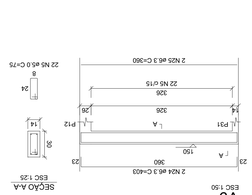

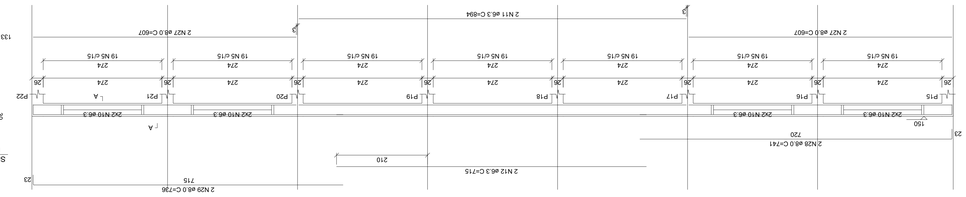

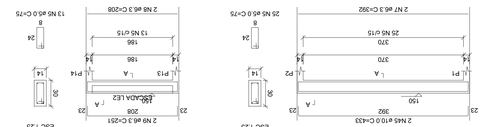

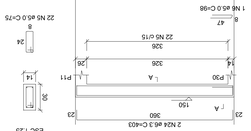

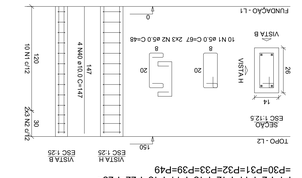

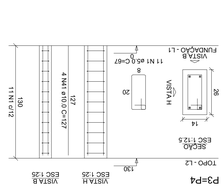

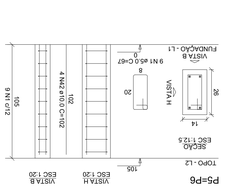

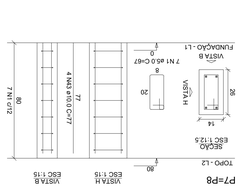

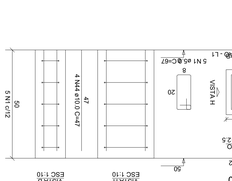

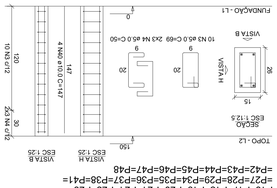

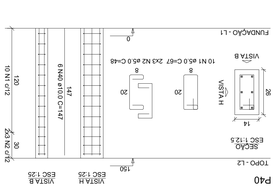

AQ0	N	DIAM	QUANT.	C UNIT	C TOTAL
		(mm)		(m)	(m)
CA60	1	5.0	234	67	15678
	2	5.0	152	48	7296
	3	5.0	250	69	17250
	4	5.0	920	75	69000
	5	5.0	150	50	7500
	6	5.0	2	98	196
	7	6.3	2	392	784
	8	6.3	2	208	416
	9	6.3	4	251	1004
CA60	10	6.3	44	cover	14080
	11	6.3	4	894	3576
	12	6.3	2	715	1430
	13	6.3	8	cover	2336
	14	6.3	2	773	1546
	15	6.3	6	1200	7200
	16	6.3	2	437	874
	17	6.3	2	907	1814
	18	6.3	2	594	1188
	19	6.3	2	1199	2398
	20	6.3	4	cover	1500
	21	6.3	2	291	582
	22	6.3	2	321	642
	23	6.3	4	379	1516
	24	6.3	8	403	3224
	25	6.3	2	360	1440
	26	6.3	2	382	764
	27	6.3	4	607	2428
	28	6.3	2	741	1482
	29	6.3	2	790	1472
	30	6.3	2	279	558
	31	6.3	2	408	816
	32	6.3	2	307	614
	33	6.3	2	436	872
	34	6.3	2	554	1108
	35	6.3	2	1198	2396
	36	6.3	2	382	764
	37	6.3	2	554	1068
	38	6.3	2	1198	2400
	39	6.3	2	1200	2400
	40	10.0	170	147	24990
	41	10.0	8	127	1016
	42	10.0	8	102	816
	43	10.0	8	77	616
	44	10.0	8	47	376
	45	10.0	2	431	862
	46	10.0	4	1195	4780
	47	10.0	4	735	2940

RESUMO DO AÇO

AQ0	DIAM	C TOTAL	PESO + 10%
	(mm)	(m)	(kg)
CA50	6.3	506.8	138.1
	8.0	190.1	82.5
CA60	5.0	1145.2	246.9
	6.3	354	246.9
	10.0	364	194.2
PESO TOTAL			466.4
CA50			466.4
CA60			194.2

RELAÇÃO DO AÇO

1ø@21	2ø@7	2ø@5	2ø@16
2ø@7	2ø@9	2ø@16	
2ø@40	2ø@12	2ø@21	

VC16	V10	V11
V9	V11	
V3	V4	V5
V6	V7	V8
2ø@40	2ø@12	2ø@21

Volume de concreto (C-25) = 8.37 m³
Área de forma = 152.05 m²

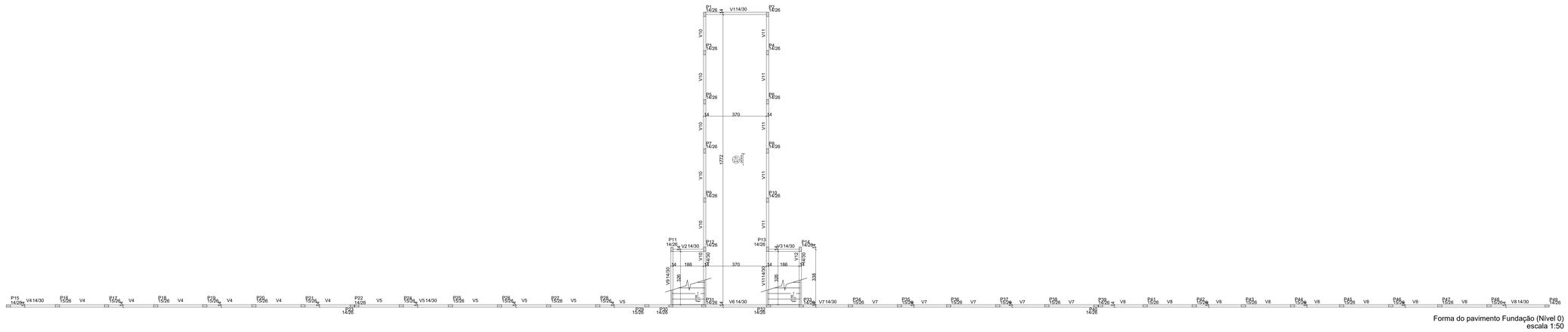

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

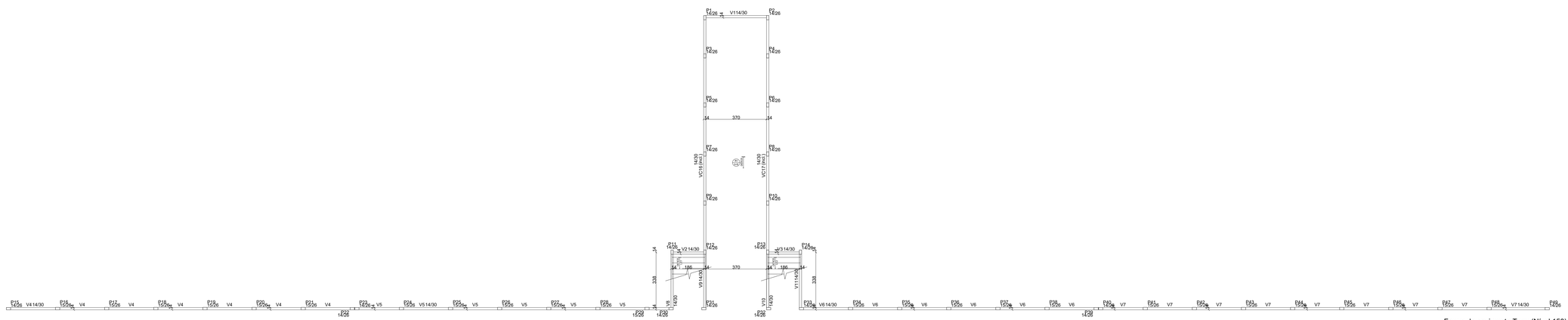

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Forma do pavimento Topo (Nível 150)
escala 1:50

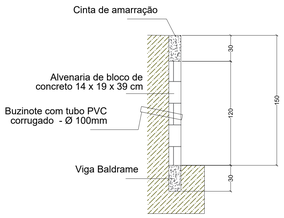

Perfil
escala 1:25

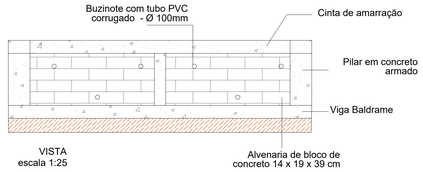

VISTA
escala 1:25

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - CONTENÇÃO / RAMPA E ESCADAS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

CNPJ: 34.338.526/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA ELEPTÓNIA DE FARIAS, 56, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45604-222

EMAIL: reconveniengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RECONVEHO ENGENHARIA

FOLHA Nº: 02/04

ASSINATURA:

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

RECONVEKO
ENGENHARIA

ENDEREÇO
Rua Visconde de Inhaúma, 58, 17º andar - Centro
CEP 20091-007 - Rio de Janeiro - RJ
EMAIL
reconveko@reconveko.com.br
CONTATO TELEFÔNICO
(21) 2533-1140

CNPJ
33.439.536/0001-09

ENDEREÇO
Rua Visconde de Inhaúma, 58, 17º andar - Centro
CEP 20091-007 - Rio de Janeiro - RJ
EMAIL
reconveko@reconveko.com.br
CONTATO TELEFÔNICO
(21) 2533-1140

RESP. TÉCNICO
GABRIEL ABLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 300007557/5

FOLHA Nº	ASSINATURA
03/04	

ASSUNTO	DATA	ESCALA
FUNDAÇÃO	JUNE/RIO-26	INDICADA

OBRA
ENDEREÇO
PROJETO ESTRUTURAL - CONTENÇÃO / RAMPA E ESCADAS - COLEGIO CAMPE
JEQUIE - BA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABLIO	
02				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

gouda
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABLIO ALMEIDA DA SILVA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

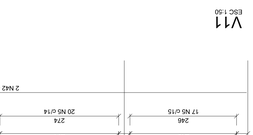
P1=P2
FLUNDAÇÃO - L1
SEÇÃO
ESC 1:12,5
VISTA H
ESC 1:25
VISTA B
ESC 1:25
9 N1 ø6,0 C=67
2X3 NZ ø6,0 C=48
6
20
36
14
20
6
20
60
20
150
4 ANT ø10,0 C=202
146
2X3 NZ ø12
30
10 N1 ø12
120
2X3 NZ ø12
30
10 N1 ø12
120
2X3 NZ ø12
30
10 N1 ø12
120

Pilar							Fundação						
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)	
P1	14x26	4266.0	1787.0	A-16	3	2	S1	55	70	20	30	150	
P2	14x26	4650.0	1787.0	A-17	3	2	S2	55	70	20	30	150	
P3	14x26	4266.0	1553.0	B-16	4	4	S3	55	70	20	30	150	
P4	14x26	4650.0	1553.0	B-17	4	4	S4	55	70	20	30	150	
P5	14x26	4266.0	1253.0	C-16	5	4	S5	55	70	20	30	150	
P6	14x26	4650.0	1253.0	C-17	5	4	S6	55	70	20	30	150	
P7	14x26	4266.0	953.0	D-16	5	4	S7	55	70	20	30	150	
P8	14x26	4650.0	953.0	D-17	5	4	S8	55	70	20	30	150	
P9	14x26	4266.0	653.0	E-16	5	4	S9	55	70	20	30	150	
P10	14x26	4650.0	653.0	E-17	5	4	S10	55	70	20	30	150	
P11	14x26	4066.0	353.0	F-15	3	3	S11	55	70	20	30	150	
P12	14x26	4266.0	353.0	F-16	7	6	S12	55	70	20	30	150	
P13	14x26	4650.0	353.0	F-17	7	6	S13	55	70	20	30	150	
P14	14x26	4850.0	353.0	F-18	3	3	S14	55	70	20	30	150	
P15	14x26	13.0	7.0	G-1	2	1	S15	55	70	20	30	150	
P16	15x26	313.0	7.5	G-2	1	1	S16	55	70	20	30	150	
P17	15x26	613.0	7.5	G-3	1	1	S17	55	70	20	30	150	
P18	15x26	913.0	7.5	G-4	1	1	S18	55	70	20	30	150	
P19	15x26	1213.0	7.5	G-5	1	1	S19	55	70	20	30	150	
P20	15x26	1513.0	7.5	G-6	1	1	S20	55	70	20	30	150	
P21	15x26	1813.0	7.5	G-7	1	1	S21	55	70	20	30	150	
P24	15x26	2413.0	7.5	G-9	1	1	S24	55	70	20	30	150	
P25	15x26	2713.0	7.5	G-10	1	1	S25	55	70	20	30	150	
P26	15x26	3013.0	7.5	G-11	1	1	S26	55	70	20	30	150	
P27	15x26	3313.0	7.5	G-12	1	1	S27	55	70	20	30	150	
P28	15x26	3613.0	7.5	G-13	1	1	S28	55	70	20	30	150	
P29	15x26	3913.0	7.5	G-14	1	1	S29	55	70	20	30	150	
P30	14x26	4060.0	7.0	G-15	3	2	S30	55	70	20	30	150	
P31	14x26	4260.0	7.0	G-16	5	4	S31	55	70	20	30	150	
P32	14x26	4656.0	7.0	G-17	5	4	S32	55	70	20	30	150	
P33	14x26	4856.0	7.0	G-18	3	2	S33	55	70	20	30	150	
P34	15x26	5156.0	7.5	G-19	1	1	S34	55	70	20	30	150	
P35	15x26	5456.0	7.5	G-20	1	1	S35	55	70	20	30	150	
P36	15x26	5756.0	7.5	G-21	1	1	S36	55	70	20	30	150	
P37	15x26	6056.0	7.5	G-22	1	1	S37	55	70	20	30	150	
P38	15x26	6356.0	7.5	G-23	1	1	S38	55	70	20	30	150	
P41	15x26	6956.0	7.5	G-25	1	1	S41	55	70	20	30	150	
P42	15x26	7256.0	7.5	G-26	1	1	S42	55	70	20	30	150	
P43	15x26	7556.0	7.5	G-27	1	1	S43	55	70	20	30	150	
P44	15x26	7856.0	7.5	G-28	1	1	S44	55	70	20	30	150	
P45	15x26	8156.0	7.5	G-29	1	1	S45	55	70	20	30	150	
P46	15x26	8456.0	7.5	G-30	1	1	S46	55	70	20	30	150	
P47	15x26	8756.0	7.5	G-31	1	1	S47	55	70	20	30	150	
P48	15x26	9056.0	7.5	G-32	2	2	S48	55	70	20	30	150	
P49	14x26	9411.0	7.0	G-33	2	1	S49	55	70	20	30	150	
P15_1	14x26	25.0	359.0	F-1	2	1	S15_1	55	70	20	30	150	
P16_1	14x26	325.0	359.0	F-2	1	1	S16_1	55	70	20	30	150	
P17_1	14x26	625.0	359.0	F-3	1	1	S17_1	55	70	20	30	150	
P18_1	14x26	925.0	359.0	F-4	1	1	S18_1	55	70	20	30	150	
P19_1	14x26	1225.0	359.0	F-5	1	1	S19_1	55	70	20	30	150	
P20_1	14x26	1525.0	359.0	F-6	1	1	S20_1	55	70	20	30	150	
P21_1	14x26	1825.0	359.0	F-7	1	1	S21_1	55	70	20	30	150	
P22_1	14x50	2137.0	359.0	F-8	2	1	S22_1	90	55	20	30	150	
P23_1	14x50	2165.0	359.0	F-8	2	1	S23_1	90	55	20	30	150	
P24_1	14x26	2425.0	359.0	F-9	1	1	S24_1	55	70	20	30	150	
P25_1	14x26	2725.0	359.0	F-10	1	1	S25_1	55	70	20	30	150	
P26_1	14x26	3025.0	359.0	F-11	1	1	S26_1	55	70	20	30	150	
P27_1	14x26	3325.0	359.0	F-12	1	1	S27_1	55	70	20	30	150	
P28_1	14x26	3625.0	359.0	F-13	1	1	S28_1	55	70	20	30	150	
P29_1	14x26	3925.0	359.0	F-14	1	1	S29_1	55	70	20	30	150	
P34_1	14x26	5144.0	359.0	F-19	1	1	S34_1	55	70	20	30	150	
P35_1	14x26	5444.0	359.0	F-20	1	1	S35_1	55	70	20	30	150	
P36_1	14x26	5744.0	359.0	F-21	1	1	S36_1	55	70	20	30	150	
P37_1	14x26	6044.0	359.0	F-22	1	1	S37_1	55	70	20	30	150	
P38_1	14x26	6344.0	359.0	F-23	1	1	S38_1	55	70	20	30	150	
P39_1	14x50	6656.0	359.0	F-24	2	1	S39_1	90	55	20	30	150	
P40_1	14x50	6684.0	359.0	F-24	2	1	S40_1	90	55	20	30	150	
P41_1	14x26	6944.0	359.0	F-25	1	1	S41_1	55	70	20	30	150	
P42_1	14x26	7244.0	359.0	F-26	1	1	S42_1	55	70	20	30	150	
P43_1	14x26	7544.0	359.0	F-27	1	1	S43_1	55	70	20	30	150	
P44_1	14x26	7844.0	359.0	F-28	1	1	S44_1	55	70	20	30	150	
P45_1	14x26	8144.0	359.0	F-29	1	1	S45_1	55	70	20	30	150	
P46_1	14x26	8444.0	359.0	F-30	1	1	S46_1	55	70	20	30	150	
P47_1	14x26	8744.0	359.0	F-31	1	1	S47_1	55	70	20	30	150	
P48_1	14x26	9044.0	359.0	F-32	2	2	S48_1	55	90	20	30	150	
P49_1	14x50	9411.0	359.0	F-33	2	1	S49_1	55	90	20	30	150	
P22+P23		2127.0	7.0	G-8	3	2	S22-23	95	55	35	35	150	
P39+P40		6670.0	7.0	G-24	3	1	S39-40	95	55	35	35	150	

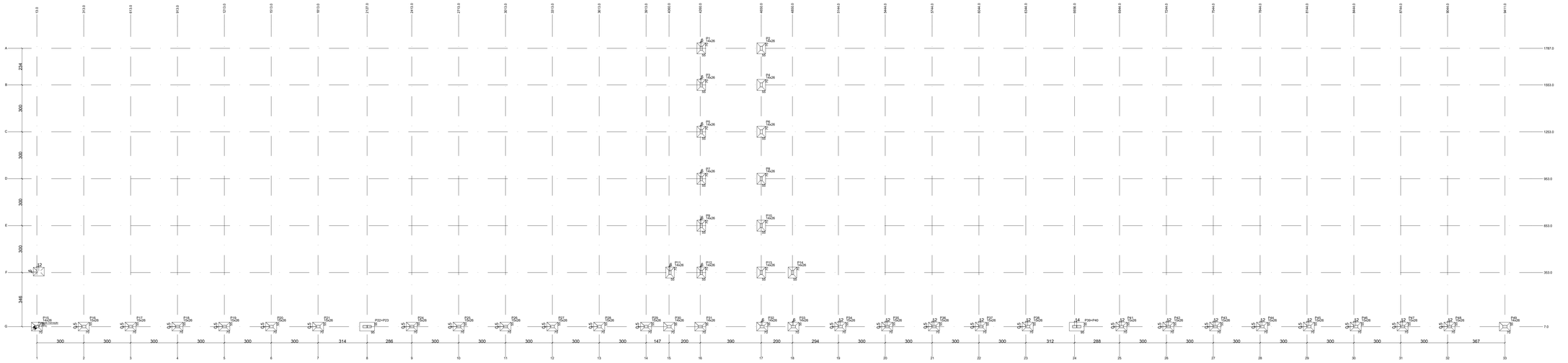

Planta de locação
escala 1:100

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 12:57:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - CONTENÇÃO / RAMPA E ESCADAS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 02/04

ASSINATURA:

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA ELEFTHALIA DE FARIAS, 56, CONCEIÇÃO, IPIAÚ/BAHIA, CEP: 45550-222

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1160

RECONVEXO ENGENHARIA

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

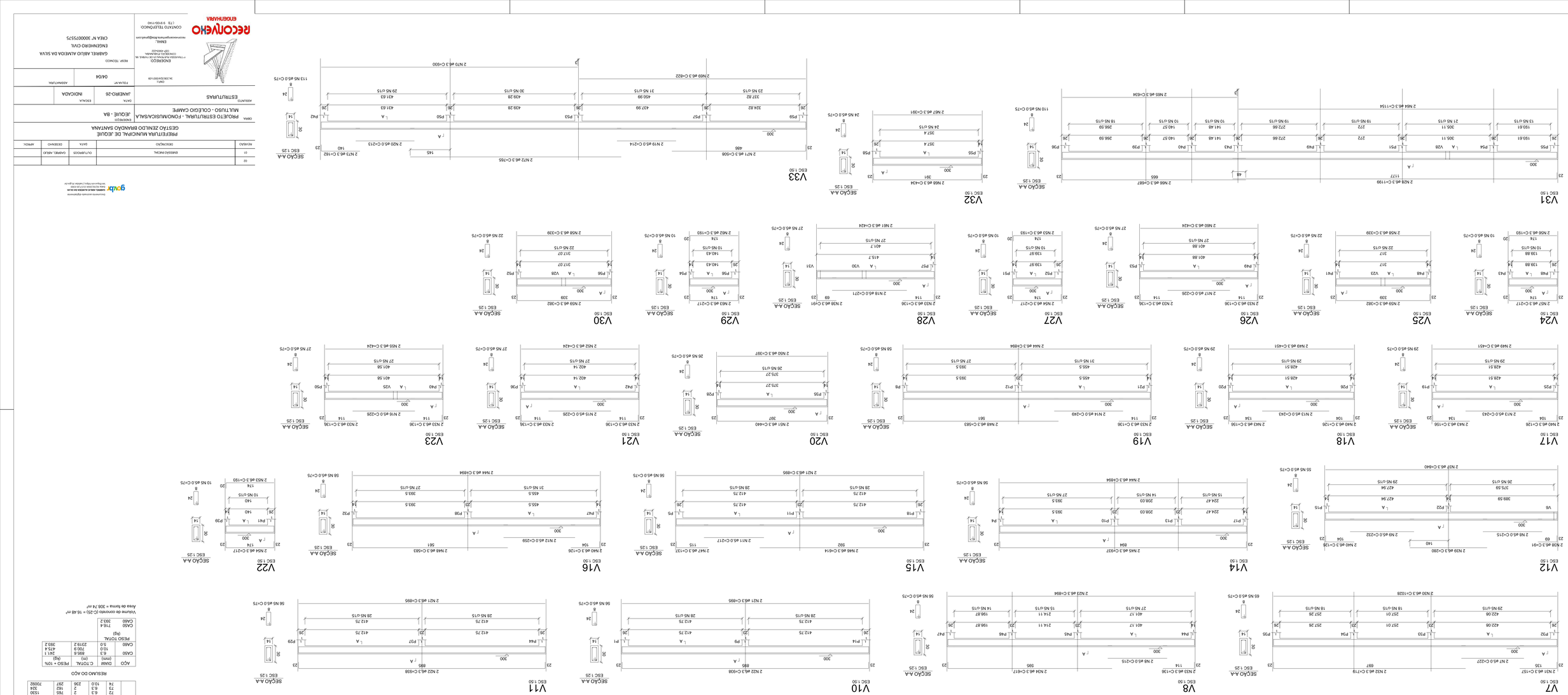
V12
ESC 1:50
2 N39 ø6.3 C=91
2 N8 ø5.0 C=215
2 N9 ø5.0 C=232
2 N40 ø6.3 C=126
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
V6
P15
69
140
104
23
300
140
140
140

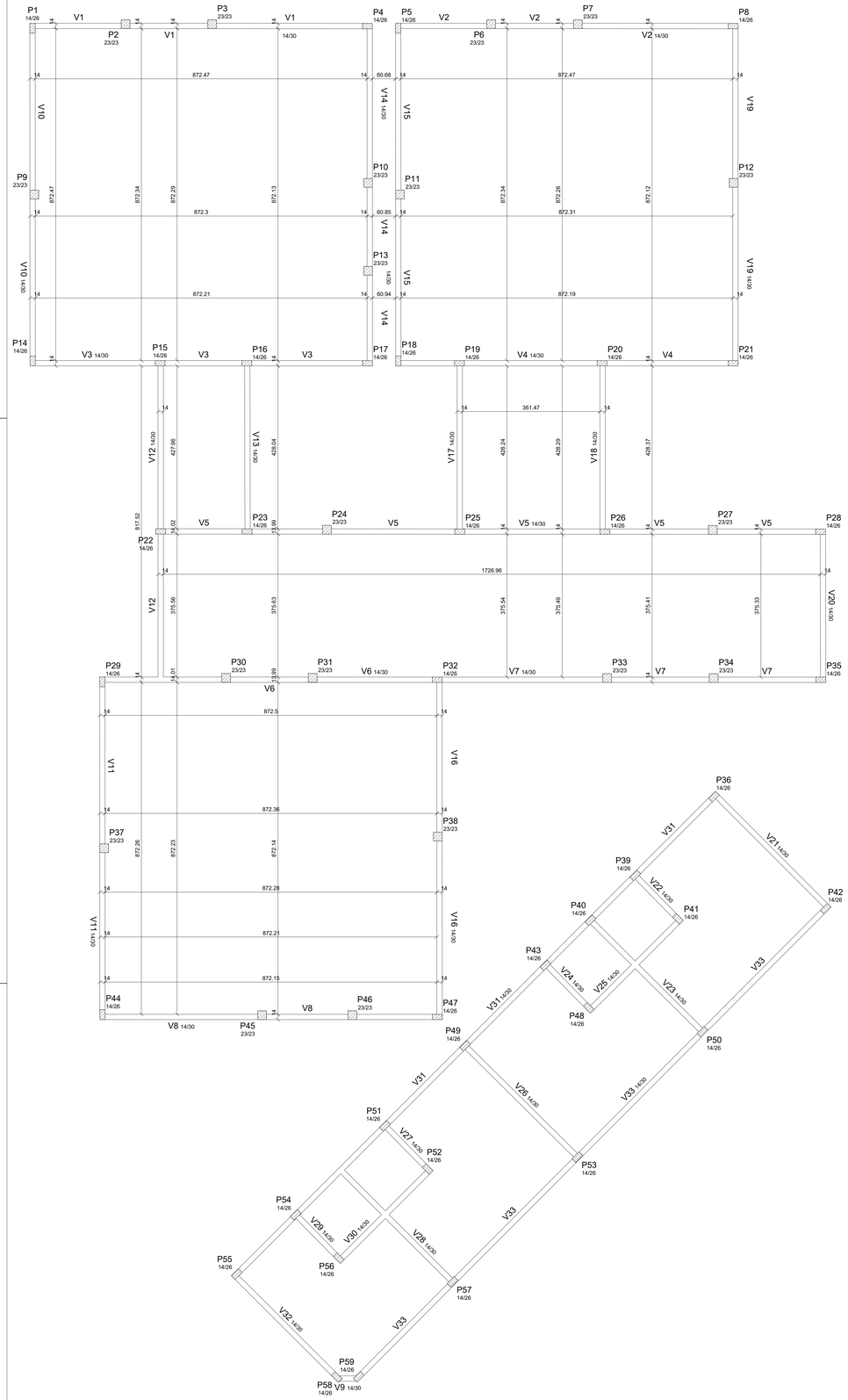

Legenda dos pilares

Pilar que passa

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

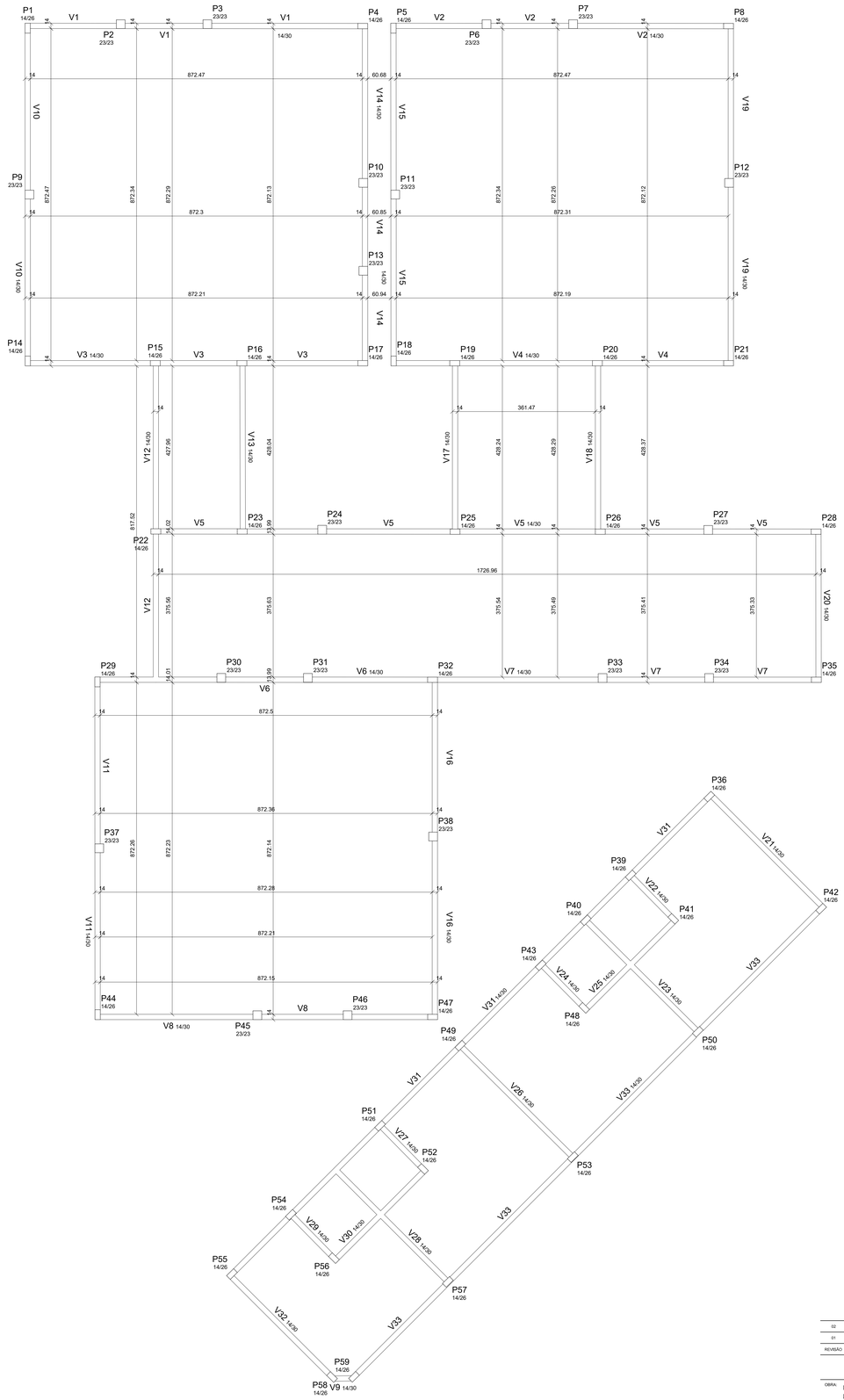

Legenda dos pilares

Pilar que morre

Forma do pavimento Térreo (Nível 300)
escala 1:50

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 13:57:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - FONO/MUSICA/SALA MULTIUSO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 02/04

ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 96, CONJ. HAB. PLANALMANA, VDC-BA

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

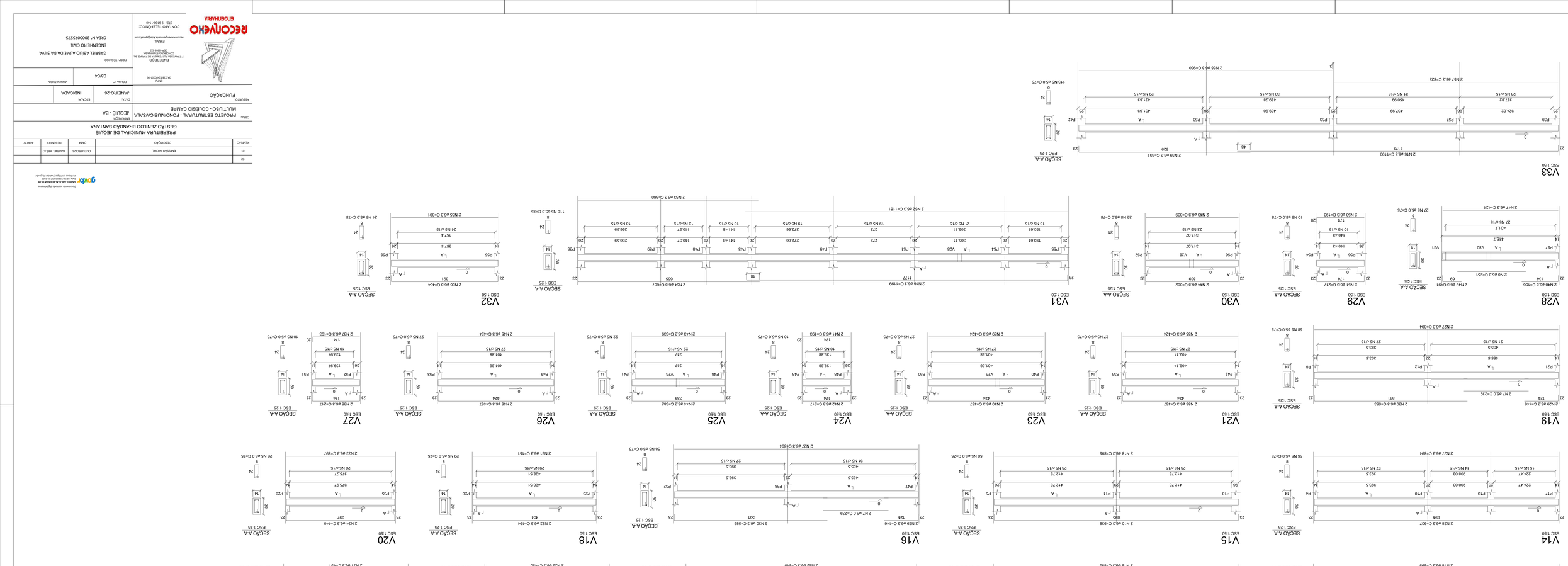
V33
ESC 1:50
2 N59 ø6.3 C=651
2 N58 ø6.3 C=500
2 N57 ø6.3 C=822
2 N19 ø6.3 C=1199
1177
629
48
113 NS ø5.0 C=75
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
V28
ESC 1:50
2 N48 ø6.3 C=156
2 N49 ø6.3 C=91
2 N8 ø5.0 C=251
2 N47 ø6.3 C=424
27 NS c/15
40 NS c/7.5
27 NS ø5.0 C=75
V29
ESC 1:50
2 N51 ø6.3 C=217
2 N50 ø6.3 C=193
10 NS ø5.0 C=75
V30
ESC 1:50
2 N44 ø6.3 C=382
2 N43 ø6.3 C=339
22 NS ø5.0 C=75
V31
ESC 1:50
2 N54 ø6.3 C=687
2 N52 ø6.3 C=1181
2 N53 ø6.3 C=660
110 NS ø5.0 C=75
V32
ESC 1:50
2 N56 ø6.3 C=434
2 N55 ø6.3 C=391
24 NS ø5.0 C=75
V19
ESC 1:50
2 N30 ø6.3 C=146
2 N31 ø6.3 C=217
2 N27 ø6.3 C=694
58 NS ø5.0 C=75
V21
ESC 1:50
2 N38 ø6.3 C=467
2 N35 ø6.3 C=424
27 NS ø5.0 C=75
V23
ESC 1:50
2 N40 ø6.3 C=467
2 N39 ø6.3 C=424
27 NS ø5.0 C=75
V24
ESC 1:50
2 N42 ø6.3 C=217
2 N41 ø6.3 C=193
10 NS ø5.0 C=75
V25
ESC 1:50
2 N44 ø6.3 C=382
2 N43 ø6.3 C=339
22 NS ø5.0 C=75
V26
ESC 1:50
2 N46 ø6.3 C=467
2 N45 ø6.3 C=424
27 NS ø5.0 C=75
V27
ESC 1:50
2 N38 ø6.3 C=217
2 N37 ø6.3 C=193
10 NS ø5.0 C=75
V14
ESC 1:50
2 N28 ø6.3 C=637
894
56 NS ø5.0 C=75
V15
ESC 1:50
2 N18 ø6.3 C=895
2 N27 ø6.3 C=694
56 NS ø5.0 C=75
V16
ESC 1:50
2 N29 ø6.3 C=146
2 N30 ø6.3 C=583
2 N27 ø6.0 C=239
561
124
58 NS ø5.0 C=75
V18
ESC 1:50
2 N32 ø6.3 C=494
2 N31 ø6.3 C=451
29 NS ø5.0 C=75
V20
ESC 1:50
2 N34 ø6.3 C=440
2 N33 ø6.3 C=397
28 NS ø5.0 C=75
V10
ESC 1:50
2 N10 ø6.3 C=938
886
56 NS ø5.0 C=75
V11
ESC 1:50
2 N10 ø6.3 C=938
886
56 NS ø5.0 C=75
V12
ESC 1:50
2 N24 ø6.3 C=883
2 N23 ø6.3 C=640
640
55 NS ø5.0 C=75
V13
ESC 1:50
2 N26 ø6.3 C=463
2 N25 ø6.3 C=450
30 NS ø5.0 C=75
V17
ESC 1:50
2 N32 ø6.3 C=494
2 N31 ø6.3 C=451
29 NS ø5.0 C=75
V5
ESC 1:50
2 N18 ø6.3 C=1199
2 N17 ø6.3 C=648
1177
628
48
109 NS ø5.0 C=75
V7
ESC 1:50
2 N20 ø6.3 C=1071
1028
2 N19 ø6.3 C=1028
65 NS ø5.0 C=75
V8
ESC 1:50
2 N12 ø6.3 C=937
894
2 N11 ø6.3 C=894
56 NS ø5.0 C=75
V22
ESC 1:50
2 N38 ø6.3 C=217
2 N37 ø6.3 C=193
10 NS ø5.0 C=75
V6
ESC 1:50
2 N10 ø6.3 C=938
886
2 N9 ø6.3 C=914
56 NS ø5.0 C=75
V4
ESC 1:50
2 N12 ø6.3 C=937
894
2 N11 ø6.3 C=913
55 NS ø5.0 C=75
V3
ESC 1:50
2 N12 ø6.3 C=937
894
2 N11 ø6.3 C=894
55 NS ø5.0 C=75
V9
ESC 1:50
2 N22 ø6.3 C=106
2 N21 ø6.3 C=100
2 NS5 c/15
20 NS c/7.5
2 NS ø5.0 C=75
V2
ESC 1:50
2 N10 ø6.3 C=938
886
56 NS ø5.0 C=75
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
V1
ESC 1:50
2 N10 ø6.3 C=938
886
2 N9 ø6.3 C=914
56 NS ø5.0 C=75
CORTE
ESC 1:25
VAR
150(+/-0)
N61
N60
N62
FUNDAÇÃO - L1
ESC 1:12,5
VISTA B
VISTA H
ESC 1:25
10 N1 ø5.0 C=67
2N3 ø6.0 C=48
2N2 ø6.0 C=282
4 N65 ø10.0 C=202
10 N3 ø5.0 C=79
2N3 ø6.0 C=63
4 N64 ø10.0 C=12
VISTA H
ESC 1:25
VISTA B
ESC 1:25
PLANTA
ESC 1:25
5 N62 ø8.0 c/14 C=74
5 N61 ø8.0 c/14 C=74
5 N60 ø8.0 c/15 C=64
5 N59 ø8.0 c/15 C=64
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Planta de locação
escala 1:50

Pilar							Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x26	-849.3	4.8	A-5	2	2	S1	55	70	20	30	150
P2	23x23	-604.6	15.3	A-5	2	2	S2	65	65	20	30	150
P3	23x23	-377.0	15.3	A-6	2	2	S3	65	65	20	30	150
P4	14x26	31.2	10.3	A-9	2	2	S4	55	70	20	30	150
P5	14x26	111.8	4.8	A-9	2	2	S5	55	70	20	30	150
P6	23x23	356.5	15.3	A-11	2	2	S6	65	65	20	30	150
P7	23x23	584.1	15.3	A-13	2	2	S7	65	65	20	30	150
P8	14x26	992.4	10.3	A-15	2	2	S8	55	70	20	30	150
P9	23x23	-844.5	-432.5	B-5	2	2	S9	65	65	20	30	150
P10	23x23	32.7	-401.7	B-9	2	2	S10	65	65	20	30	150
P11	23x23	116.6	-432.5	B-9	2	2	S11	65	65	20	30	150
P12	23x23	993.9	-401.7	B-15	2	2	S12	65	65	20	30	150
P13	23x23	32.8	-632.8	B-9	2	2	S13	65	65	20	30	150
P14	14x26	-848.8	-869.7	C-5	2	2	S14	55	70	20	30	150
P15	14x26	-513.8	-875.7	C-5	2	2	S15	55	70	20	30	150
P16	14x26	-286.2	-875.7	C-6	2	2	S16	55	70	20	30	150
P17	14x26	31.4	-875.7	C-9	2	1	S17	55	70	20	30	150
P18	14x26	112.3	-869.7	C-9	2	1	S18	55	70	20	30	150
P19	14x26	273.0	-875.7	C-10	2	2	S19	55	70	20	30	150
P20	14x26	647.9	-875.7	C-13	3	2	S20	55	70	20	30	150
P21	14x26	992.5	-875.7	C-15	2	2	S21	55	70	20	30	150
P22	14x26	-512.4	-1317.7	E-5	2	2	S22	55	70	20	30	150
P23	14x26	-285.4	-1317.7	E-6	2	2	S23	55	70	20	30	150
P24	23x23	-75.3	-1313.2	E-8	2	2	S24	65	65	20	30	150
P25	14x26	273.9	-1318.2	E-10	2	2	S25	55	70	20	30	150
P26	14x26	655.4	-1318.2	E-13	2	2	S26	55	70	20	30	150
P27	23x23	938.9	-1313.7	E-15	2	2	S27	65	65	20	30	150
P28	14x26	1222.4	-1318.2	E-16	2	2	S28	55	70	20	30	150
P29	14x26	-665.8	-1713.0	F-5	2	2	S29	55	70	20	30	150
P30	23x23	-340.4	-1702.5	F-6	2	2	S30	65	65	20	30	150
P31	23x23	-112.8	-1702.5	F-7	2	2	S31	65	65	20	30	150
P32	14x26	214.7	-1707.5	F-10	2	2	S32	55	70	20	30	150
P33	23x23	661.3	-1703.0	F-13	2	2	S33	65	65	20	30	150
P34	23x23	941.3	-1703.0	F-15	2	2	S34	65	65	20	30	150
P35	14x26	1223.0	-1707.5	F-16	2	2	S35	55	70	20	30	150
P36	14x26	941.8	-2014.5	G-15	2	2	S36	55	70	20	30	150
P37	23x23	-661.0	-2150.3	H-5	2	2	S37	65	65	20	30	150
P38	23x23	216.2	-2119.5	H-10	2	2	S38	65	65	20	30	150
P39	14x26	735.0	-2221.5	I-14	2	2	S39	55	70	20	30	150
P40	14x26	617.3	-2339.3	J-13	2	2	S40	55	70	20	30	150
P41	14x26	847.2	-2335.6	J-15	2	1	S41	55	70	20	30	150
P42	14x26	1235.7	-2309.1	J-16	2	1	S42	55	70	20	30	150
P43	14x26	498.9	-2457.7	K-12	2	1	S43	55	70	20	30	150
P44	14x26	-665.3	-2587.5	L-5	2	2	S44	55	70	20	30	150
P45	23x23	-245.6	-2589.0	L-7	2	2	S45	65	65	20	30	150
P46	23x23	-8.5	-2589.0	L-8	2	2	S46	65	65	20	30	150
P47	14x26	214.8	-2593.5	L-10	2	2	S47	55	70	20	30	150
P48	14x26	613.1	-2569.6	L-13	2	1	S48	55	70	20	30	150
P49	14x26	297.7	-2669.0	L-11	2	2	S49	55	70	20	30	150
P50	14x26	911.9	-2632.5	L-15	2	2	S50	55	70	20	30	150
P51	14x26	76.9	-2879.6	M-9	2	2	S51	55	70	20	30	150
P52	14x26	189.6	-2993.1	N-10	2	2	S52	55	70	20	30	150
P53	14x26	583.1	-2961.7	N-13	3	2	S53	55	70	20	30	150
P54	14x26	-157.5	-3113.4	O-7	2	2	S54	55	70	20	30	150
P55	14x26	-312.4	-3269.1	P-6	2	1	S55	55	70	20	30	150
P56	14x26	-44.5	-3227.2	P-8	2	2	S56	55	70	20	30	150
P57	14x26	254.9	-3289.7	P-10	2	2	S57	55	70	20	30	150
P58	14x26	-49.4	-3539.7	Q-8	2	1	S58	55	70	20	30	150
P59	14x26	8.2	-3539.1	Q-8	2	1	S59	55	70	20	30	150

govbr Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - FONO/MUSICA/SALA MULTIUSO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 01/04

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUEPENALVA DE FARIAS, 56, CONJ. HAB. PEDRA BRANCA, 45824-000

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

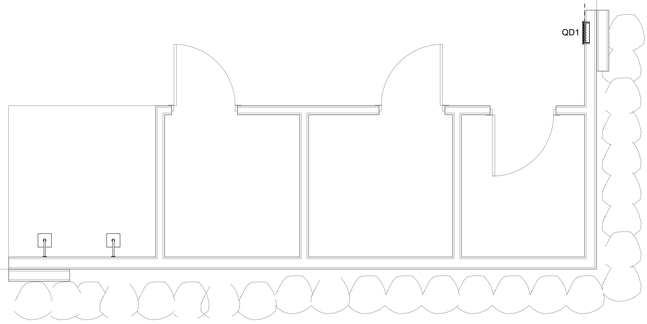

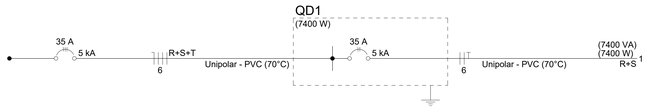

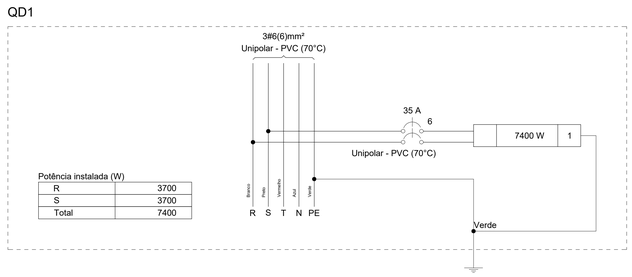

Potência instalada (W)

R	3700
S	3700
Total	7400

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 7400	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1		F+F+T	B1	220 V	1	7400	7400	R+S	3700	3700		1.00	1.00	33.6	33.6	6	41.0	5	35	2.92	2.92
TOTAL					1	7400	7400	R+S+T	3700	3700	0										

Lista de materiais - Pavimento	
Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
6 mm²	96.62 m
Caixa de passagem - embutir	
Alvenaria	
300x300x300mm	2 pç
Tampa 300x300x50mm	2 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	1 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
35 A - 5 kA	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	32.21 m
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	
Cap. 12 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç

Legenda - Pavimento	
<>	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
<>	Quadro de distribuição
	Tomada no piso

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
- - - - - - - - - - - - - - - - -	Piso

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
X A / Y kA	Disjuntor unipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
X A / Y kA	Disjuntor bipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
X A / Y kA	Disjuntor tripolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
DR X A	Dispositivo diferência residual bipolar/tetrapolar, corrente nominal de "X" A, corrente nominal residual 30mA.
DPS X V - Y KA	Dispositivo de proteção contra surto, tensão de "X" V e corrente de curto-circuito Y KA
kWh	Medidor
X X X / # a a	Fiação do circuito "X", comando "a" e com diâmetro "#" mm²
	Neutro - Azul claro
	Fases (RST/ABC/UVW) - Branco, Preto e Vermelho
	Terra - Verde/Amarelo
	Retorno - Amarelo
	Campainha

NOTAS

1 - PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME NBR 5410.
2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
3 - PONTOS DE FORÇA E LUMINÁRIAS NÃO COTADAS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.
4 - TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABICHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
5 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM CONDUTOS PEAD.
6 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.
7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNOS DA EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE COM ISOLAÇÃO EM PVC 750V.
8 - TODOS OS CIRCUITOS QUE PASSAM POR ÁREA MOLHADA DEVEM SER PROTEGIDOS COM DR, MESMO QUE NÃO INDICADO NOS DIAGRAMAS.
9 - CHUVEIRO DEVE SER BLINDADO, COMPÁTIVEL COM DR;

NOTAS GERAIS

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI N°: 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4.QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 10:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - PISCINA - COLÉGIO CAMPE		ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA	
ASSUNTO: PROJETO ELÉTRICO		DATA: JANEIRO-26	ESCALA: INDICADA
		FOLHA Nº: 01/01	ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 98. CONCEIÇÃO. ITABUNA/BA. CEP 45605-222
EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 3000075575

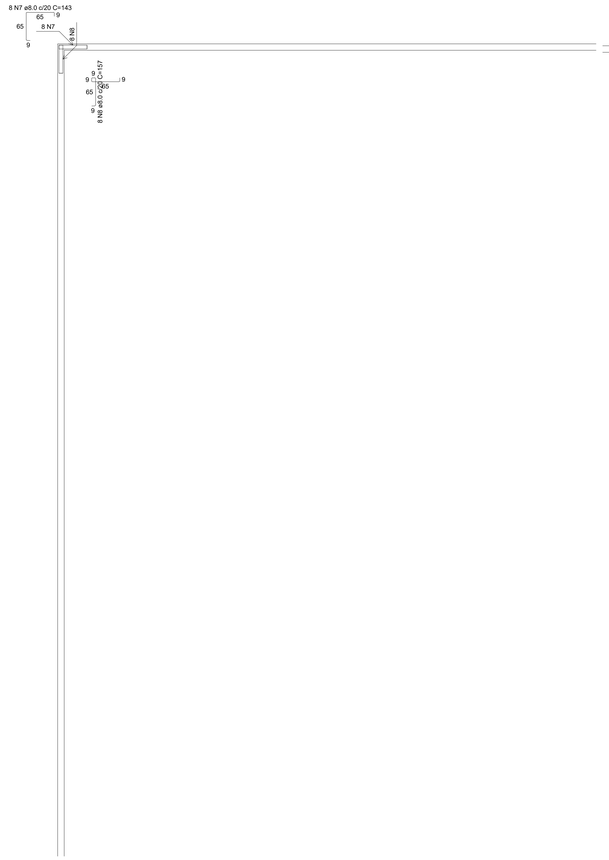

PAR6-PAR8
escala 1:50

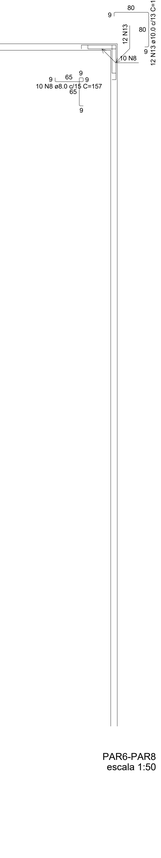

PAR8-PAR12
escala 1:50

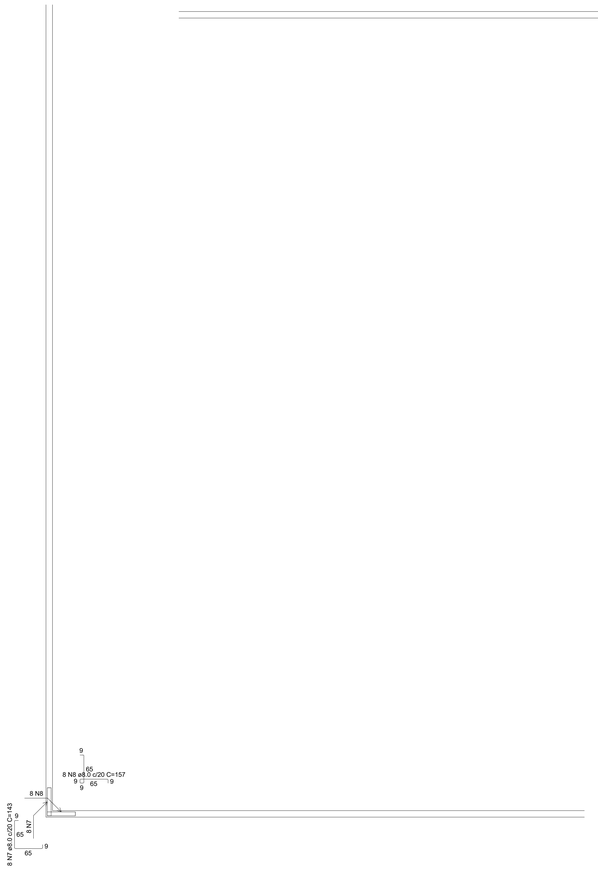

PAR3-PAR5
escala 1:50

PAR1-PAR5
escala 1:50

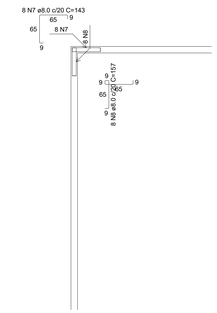

PAR13-PAR14
escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

2xPAR1	PAR4	PAR5
PAR6	PAR7	PAR8
PAR12	PAR13	PAR14
PAR1-PAR5	PAR3-PAR5	PAR6-PAR8
PAR7-PAR8	PAR1-PAR4-PAR6	PAR3-PAR4-PAR7
PAR8-PAR12	PAR8-PAR13	PAR12-PAR14
PAR13-PAR14		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	1707	154	262878
	2	8.0	40	corr	49400
	3	8.0	64	corr	239040
	4	8.0	25	corr	16750
	5	8.0	58	corr	21550
	6	8.0	27	corr	10260
	7	8.0	41	161	6721
	8	8.0	145	157	22765
	9	10.0	414	153	63342
	10	10.0	24	corr	18080
	11	10.0	374	153	57222
	12	10.0	15	corr	56025
	13	10.0	12	171	2052
	14	10.0	12	185	2220

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	6311.1	2739.3
	10.0	1969.4	1335.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	4074.9		

Volume de concreto (C-25) = 36.56 m³
Área de forma = 511.84 m²

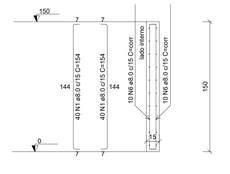

PAR1-PAR4-PAR6
escala 1:50

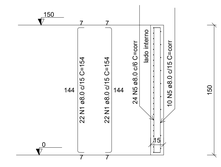

PAR14
ESC 1:25

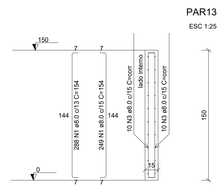

PAR13
ESC 1:25

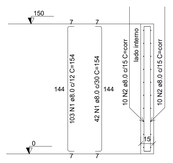

PAR1 = PAR3
ESC 1:25

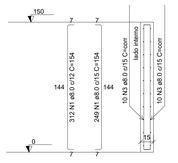

PAR4
ESC 1:25

PAR5
ESC 1:25

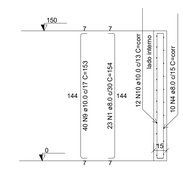

PAR6
ESC 1:25

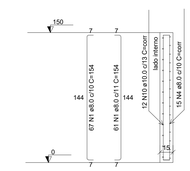

PAR7
ESC 1:25

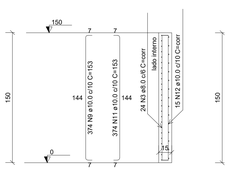

PAR8
ESC 1:25

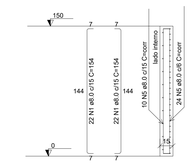

PAR12
ESC 1:25

PAR3-PAR4-PAR7
escala 1:50

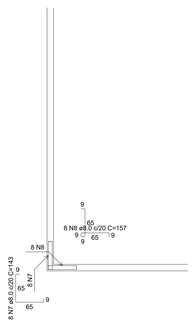

PAR12-PAR14
escala 1:50

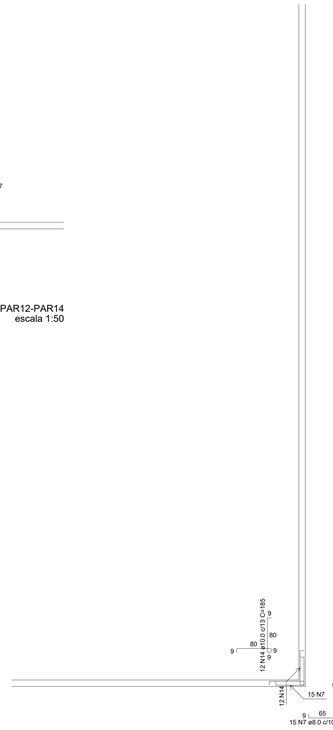

PAR7-PAR8
escala 1:50

PAR8-PAR13
escala 1:50

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 13:07:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - PISCINA - COLÉGIO CAMPE	ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA		
ASSUNTO: PAREDES	DATA: JANEIRO-26	ESCALA: INDICADA	
		FOLHA Nº: 03/03	ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI FERNALVA DE FARIA, 56, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45609-222
EMAIL: reconvexengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

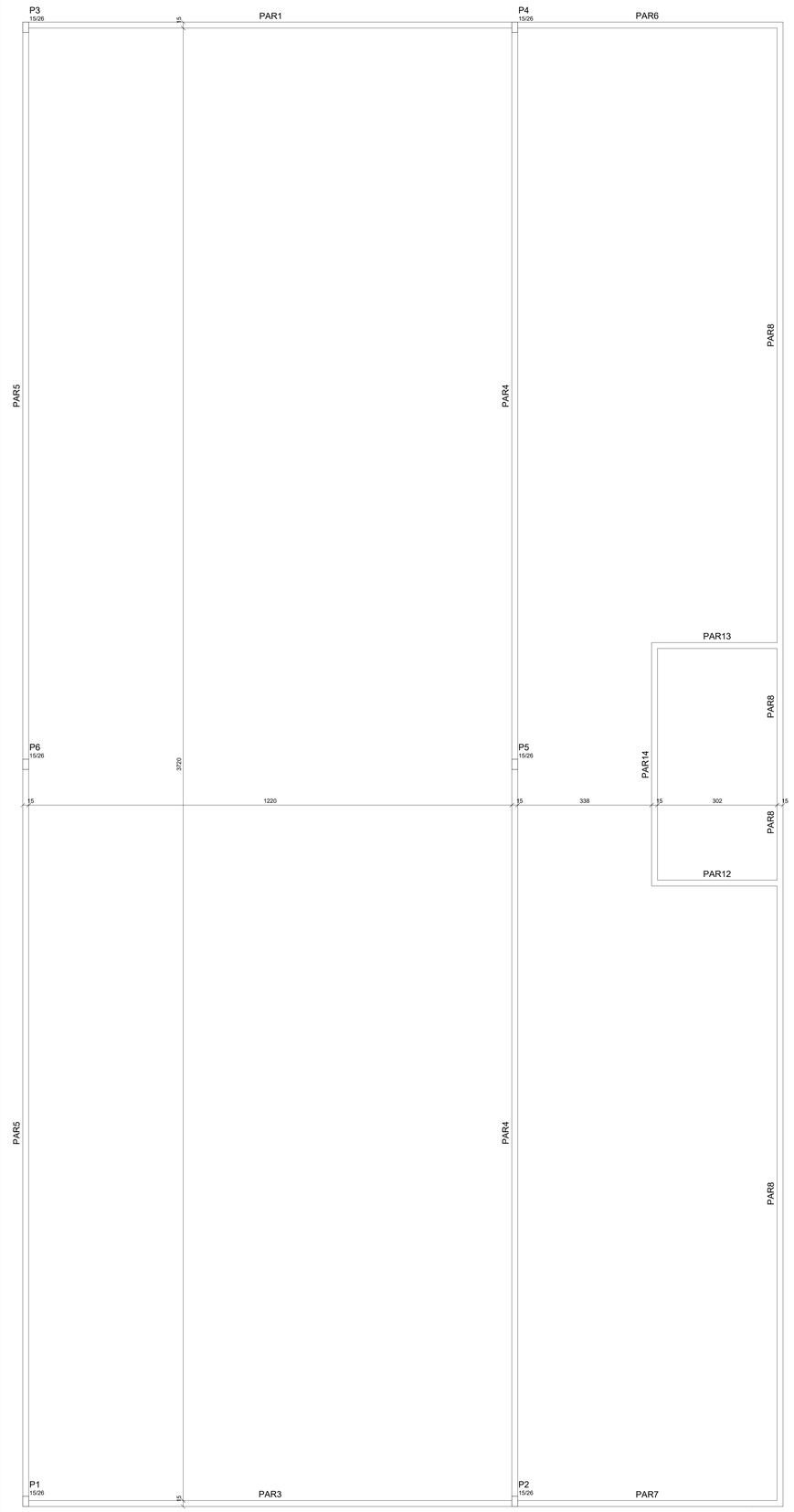

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

Legenda dos pilares
Pilar que morre

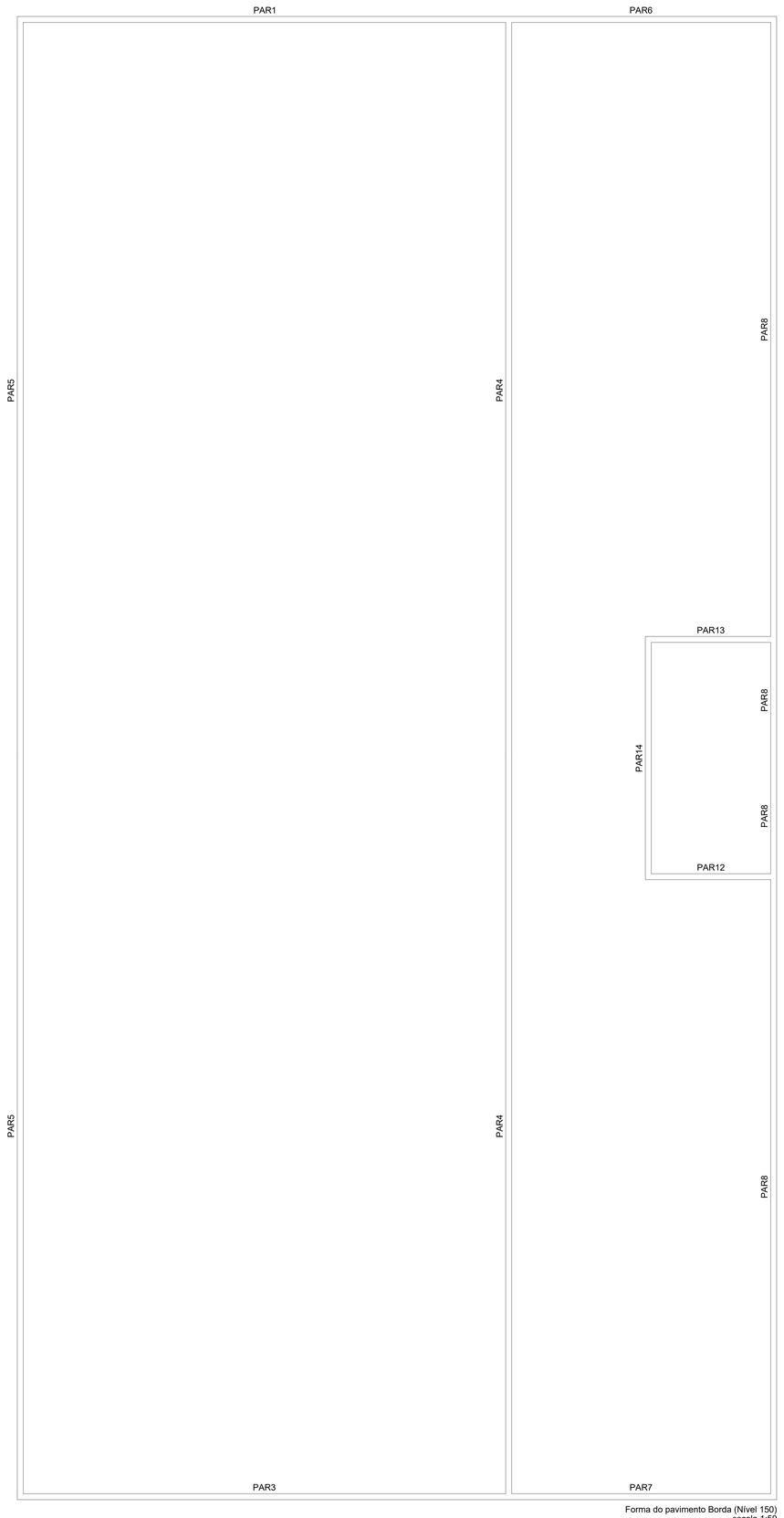

Forma do pavimento Borda (Nível 150)
escala 1:50

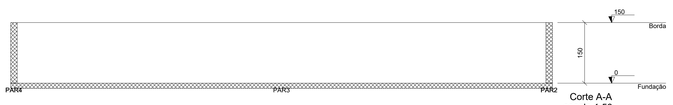

Corte A-A
escala 1:50

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:57:20-0300
Verifique em https://verifica.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - PISCINA - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 01/03

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 99, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA. CEP: 45609-222

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE

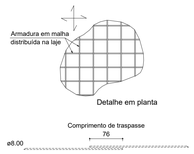

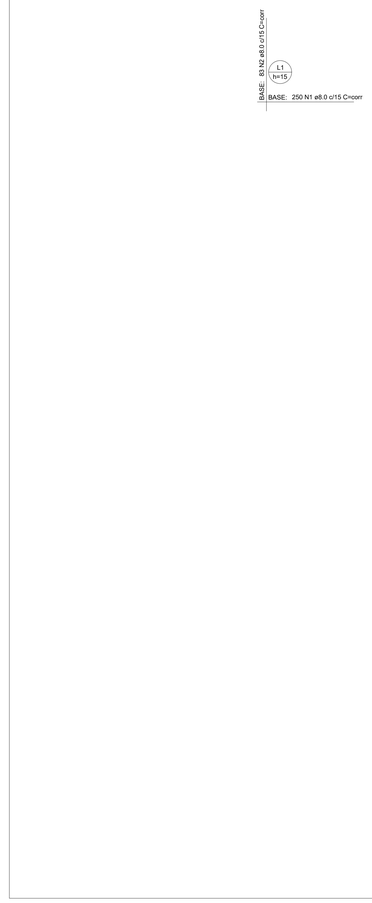

Armação superior do radier do pavimento Fundação
escala 1:50

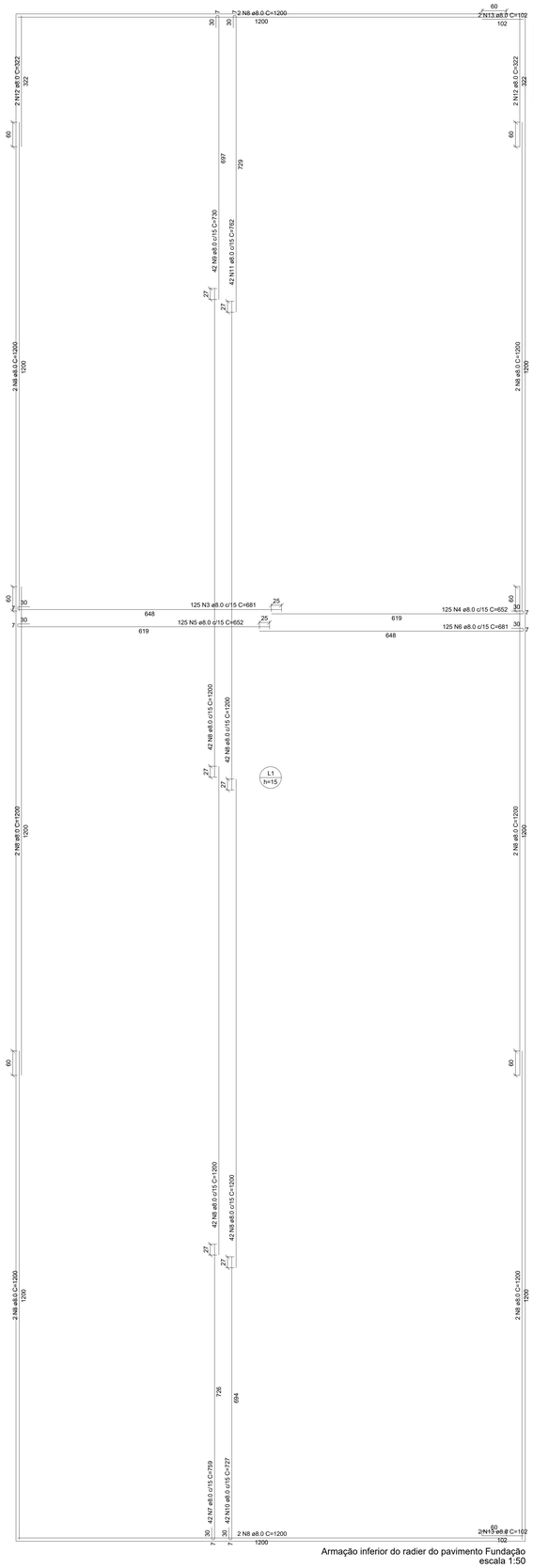

Armação inferior do radier do pavimento Fundação
escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos Positivos

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	250	corr	310500
	2	8.0	83	corr	310586
	3	8.0	125	681	85125
	4	8.0	125	652	81500
	5	8.0	125	652	81500
	6	8.0	125	681	85125
	7	8.0	42	759	31878
	8	8.0	184	1200	220800
	9	8.0	42	730	30660
	10	8.0	42	727	30534
	11	8.0	42	762	32004
	12	8.0	4	322	1288
	13	8.0	4	102	408

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	13019.1	5650.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	5650.8		

Volume de concreto (C-25) = 70.31 m³
Área de forma = 15.00 m²

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 31/01/2026 10:01:20 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - PISCINA - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FUNDAÇÃO

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 02/03

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 56, CONJ. A. PAULA MARIA, JEQUIÉ - BA

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

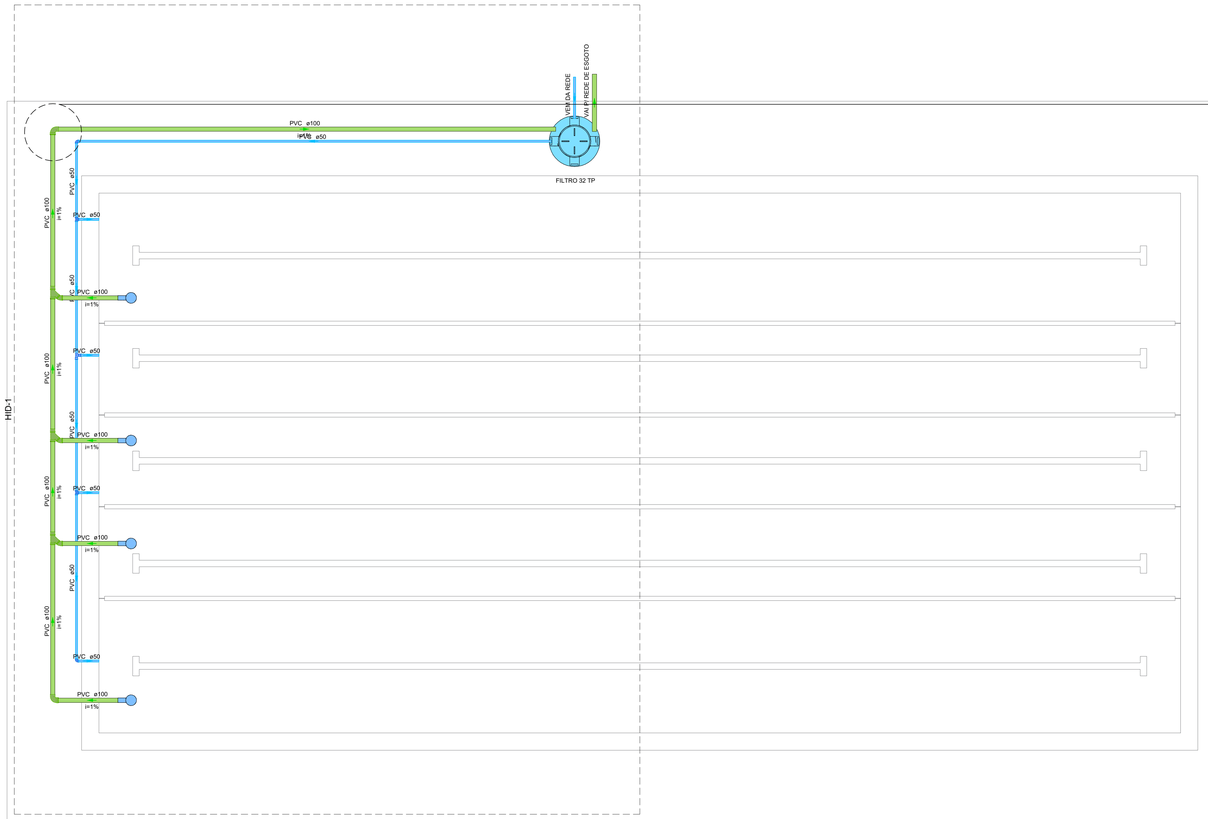

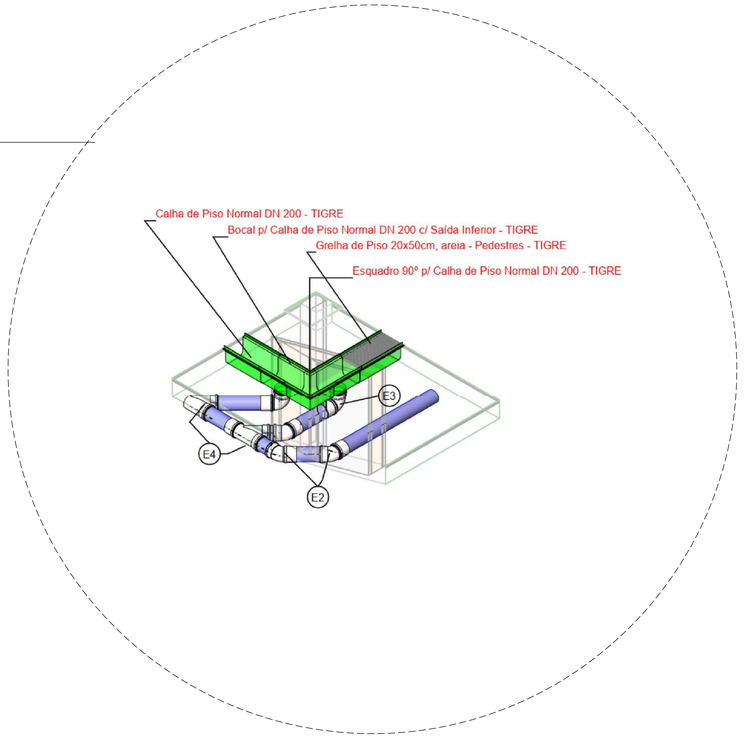

Lista de materiais - Água

Água fria		
PVC rígido soldável		
Joelho 90° soldável		
50 mm	2 pç	
Tubos		
50 mm	25.69 m	
Tê 90 soldável		
50 mm	2 pç	

Lista de materiais - Drenagem

Esgoto		
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
250x230x75	4 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	17 pç	
75mm - 3"	4 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	2 pç	
Joelho 45		
100 mm	3 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	3 pç	
Luva simples		
100 mm	10 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	31.52 m	

Legenda - Pavimento

Caixa Sifonada
Curva 90 curta
Junção simples c/ J45

Legenda de condutos - Pavimento

Esgoto

Legenda de condutos - Pavimento

Água fria

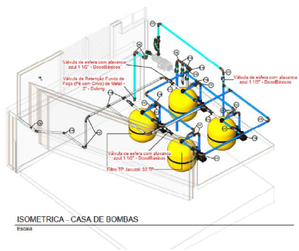

ISOMETRICA - CASA DE BOMBAS
Escala

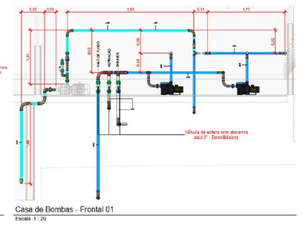

Casa de Bombas - Frontal 01
Escala 1 : 20

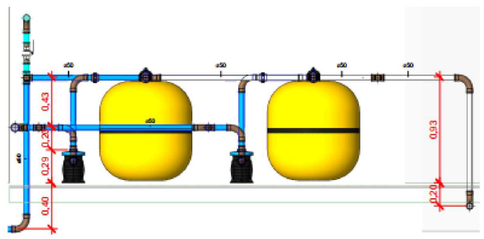

Casa de Bombas - Frontal 02
Escala 1 : 20

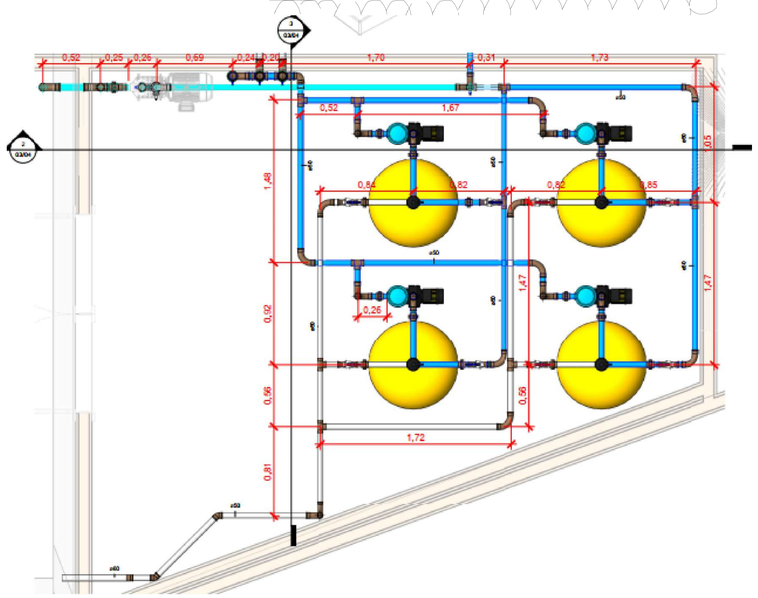

Planta Baixa - Piscina - Casa de Bombas
Escala 1 : 20

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - PISCINA - COLÉGIO CAMPE		ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA	
ASSUNTO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO		DATA: JANEIRO-26	ESCALA: INDICADA
	CNPJ: 34.338.524/0001-09	FOLHA Nº: 01/01	ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENALVA DE FARIAS, 66, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA. CEP 45605-220

EMAIL: reconvexengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9105-1140

RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

FUNDAÇÃO

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P10=P12=P13

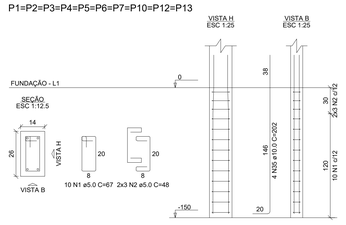

P8

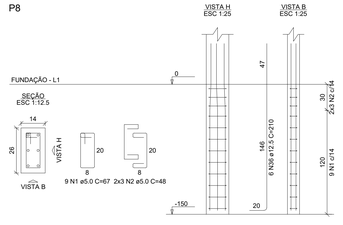

P9

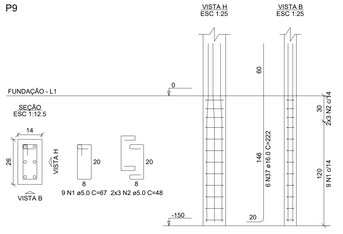

P11

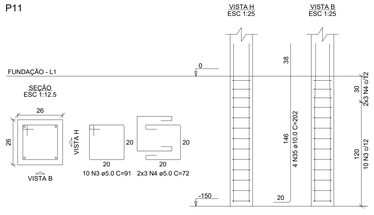

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S12=S13

PLANTA
ESC 1:25

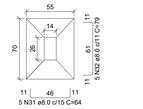

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

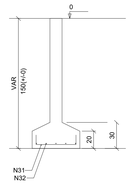

V6

ESC 1:50

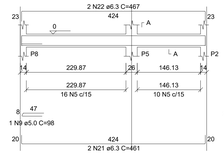

RELAÇÃO DO AÇO

10xP1	P8		P9
P11	12xS1		S11
V1	V2		V3
V4	V5		V6
V7	V8		V9
V10			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	118	67	7906
	2	5.0	72	48	3456
	3	5.0	10	91	910
	4	5.0	6	72	432
	5	5.0	407	75	30525
	6	5.0	2	341	682
	7	5.0	2	325	650
	8	5.0	2	305	610
	9	5.0	2	288	576
	10	5.0	2	120	240
	11	5.0	2	495	990
CA50	12	6.3	2	1194	2388
	13	6.3	2	126	252
	14	6.3	2	801	1602
	15	6.3	2	275	550
	16	6.3	2	185	370
	17	6.3	2	223	446
	18	6.3	2	594	1188
	19	6.3	4	197	788
	20	6.3	2	166	332
	21	6.3	2	602	1204
	22	6.3	2	191	382
	23	6.3	4	corr	1056
	24	6.3	2	219	438
	25	6.3	2	174	348
	26	6.3	2	91	182
	27	6.3	2	193	386
	28	6.3	2	217	434
	29	6.3	4	corr	1384
	30	6.3	4	corr	1056
	31	6.3	2	451	902
	32	6.3	2	200	400
	33	6.3	2	341	682
	34	6.3	2	849	1698
	35	6.3	2	211	422
	36	8.0	2	343	686
	37	8.0	2	284	568
	38	8.0	2	466	932
	39	8.0	2	597	1194
	40	8.0	2	911	1822
	41	8.0	2	216	432
	42	10.0	44	297	13068
	43	10.0	2	290	580
	44	10.0	2	192	384
	45	12.5	6	297	1782
	46	12.5	6	541	3252
	47	12.5	2	209	418
	48	16.0	6	297	1782

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	243.1	65.4
	8.0	106.9	46.4
	10.0	88.9	60.3
	12.5	12.6	13.4
	16.0	13.3	23.1
CA60	5.0	448.7	76.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	208.6		
CA60	76.1		

Volume de concreto (C-25) = 4.39 m³
Área de forma = 63.78 m²

S11

PLANTA
ESC 1:25

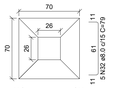

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

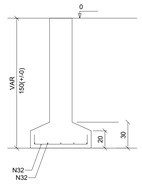

V1

ESC 1:50

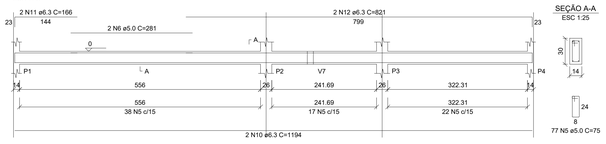

V2

ESC 1:50

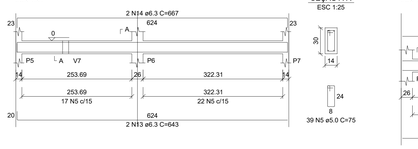

V3

ESC 1:50

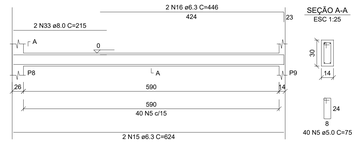

V4

ESC 1:50

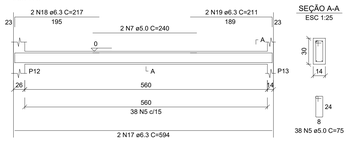

V5

ESC 1:50

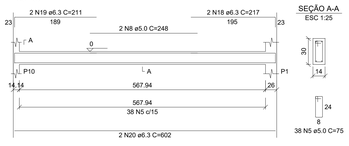

V7

ESC 1:50

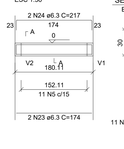

V8

ESC 1:50

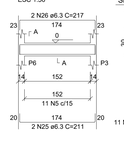

V9

ESC 1:50

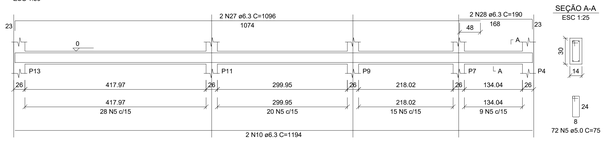

V10

ESC 1:50

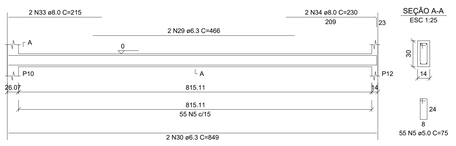

ESTRUTURAS

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
=P10=P12=P13

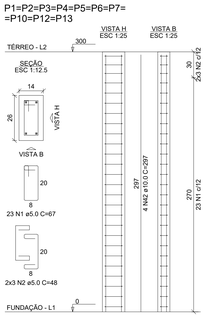

P8

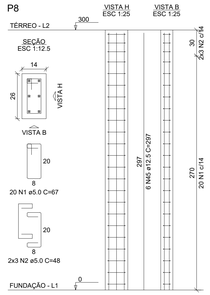

P9

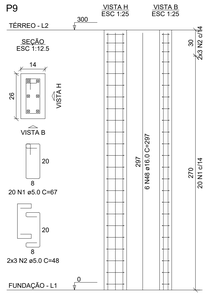

P11

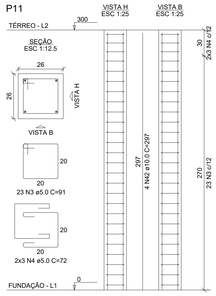

V1

ESC 1:50

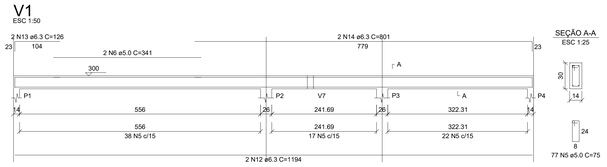

V2

ESC 1:50

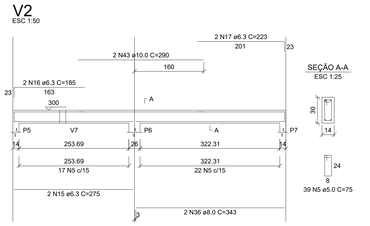

V7

ESC 1:50

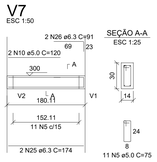

RELAÇÃO DO AÇO

10xP1	P8		P9
P11	V1		V2
V3	V4		V5
V6	V7		V8
V9	V10		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	270	67	18090
	2	5.0	72	48	3456
	3	5.0	23	91	2093
	4	5.0	6	72	432
	5	5.0	407	75	30525
	6	5.0	2	341	682
	7	5.0	2	325	650
	8	5.0	2	305	610
	9	5.0	2	288	576
	10	5.0	2	120	240
	11	5.0	2	495	990
CA50	12	6.3	2	1194	2388
	13	6.3	2	126	252
	14	6.3	2	801	1602
	15	6.3	2	275	550
	16	6.3	2	185	370
	17	6.3	2	223	446
	18	6.3	2	594	1188
	19	6.3	4	197	788
	20	6.3	2	166	332
	21	6.3	2	602	1204
	22	6.3	2	191	382
	23	6.3	4	corr	1056
	24	6.3	2	219	438
	25	6.3	2	174	348
	26	6.3	2	91	182
	27	6.3	2	193	386
	28	6.3	2	217	434
	29	6.3	4	corr	1384
	30	6.3	4	corr	1056
	31	6.3	2	451	902
	32	6.3	2	200	400
	33	6.3	2	341	682
	34	6.3	2	849	1698
	35	6.3	2	211	422
	36	8.0	2	343	686
	37	8.0	2	284	568
	38	8.0	2	466	932
	39	8.0	2	597	1194
	40	8.0	2	911	1822
	41	8.0	2	216	432
	42	10.0	44	297	13068
	43	10.0	2	290	580
	44	10.0	2	192	384
	45	12.5	6	297	1782
	46	12.5	6	541	3252
	47	12.5	2	209	418
	48	16.0	6	297	1782

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	188.9	50.8
	8.0	56.3	24.5
	10.0	140.3	95.2
	12.5	34.8	36.9
	16.0	17.8	30.9
CA60	5.0	583.4	98.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	238.3		
CA60	98.9		

Volume de concreto (C-25) = 4.04 m³
Área de forma = 71.96 m²

V3

ESC 1:50

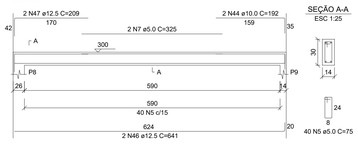

V4

ESC 1:50

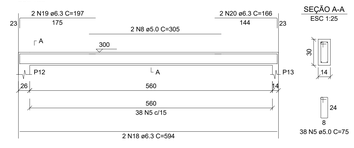

V5

ESC 1:50

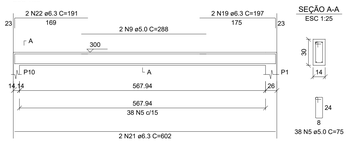

V6

ESC 1:50

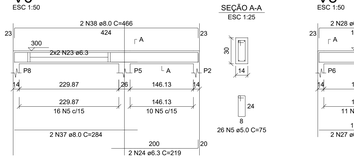

V8

ESC 1:50

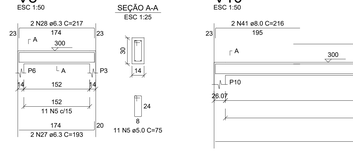

V10

ESC 1:50

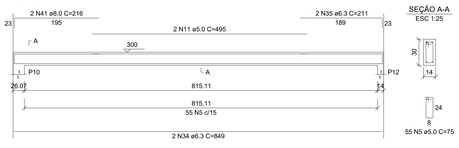

V9

ESC 1:50

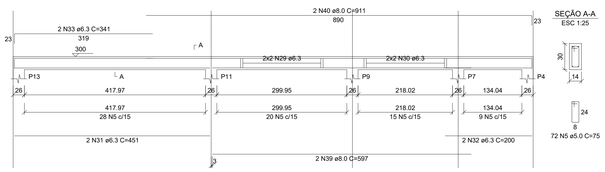

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - SETOR ADMINISTRATIVO - COLÉGIO CAMPE	ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA
ASSUNTO: FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	DATA: JANEIRO-26 / ESCALA: INDICADA
	FOLHA Nº: 02/02 / ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA ELEFTHALIA DE FARIAS, 96, CONCEIÇÃO, IPIAÚ/BAHIA, CEP: 45550-222
EMAIL: reconvexengenharia.ltda@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1160
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

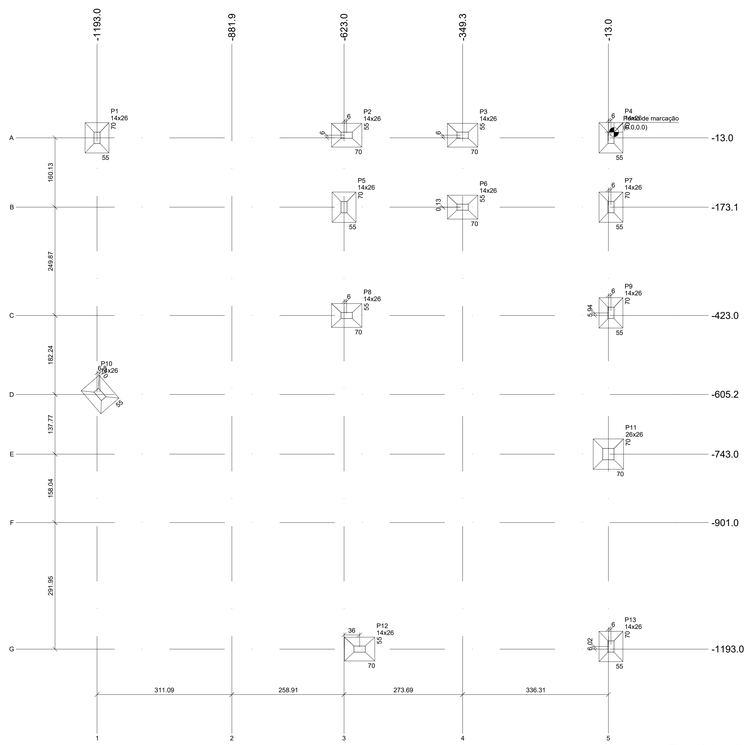

Planta de locação
escala 1:50

Pilar							Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x26	-1193.0	-13.0	A-1	2	2	S1	55	70	20	30	150
P2	14x26	-617.0	-7.0	A-3	3	2	S2	55	70	20	30	150
P3	14x26	-349.3	-7.0	A-4	3	3	S3	55	70	20	30	150
P4	14x26	-7.0	-13.0	A-5	2	2	S4	55	70	20	30	150
P5	14x26	-623.0	-173.1	B-3	3	3	S5	55	70	20	30	150
P6	14x26	-349.3	-173.0	B-4	6	5	S6	55	70	20	30	150
P7	14x26	-7.0	-173.0	B-5	3	3	S7	55	70	20	30	150
P8	14x26	-617.0	-423.0	C-3	4	3	S8	55	70	20	30	150
P9	14x26	-7.0	-417.1	C-5	4	4	S9	55	70	20	30	150
P10	14x26	-1186.2	-605.2	D-1	3	3	S10	55	70	20	30	150
P11	26x26	-13.0	-743.0	E-5	2	2	S11	70	70	20	30	150
P12	14x26	-587.0	-1193.0	G-3	3	3	S12	55	70	20	30	150
P13	14x26	-7.0	-1187.0	G-5	2	2	S13	55	70	20	30	150

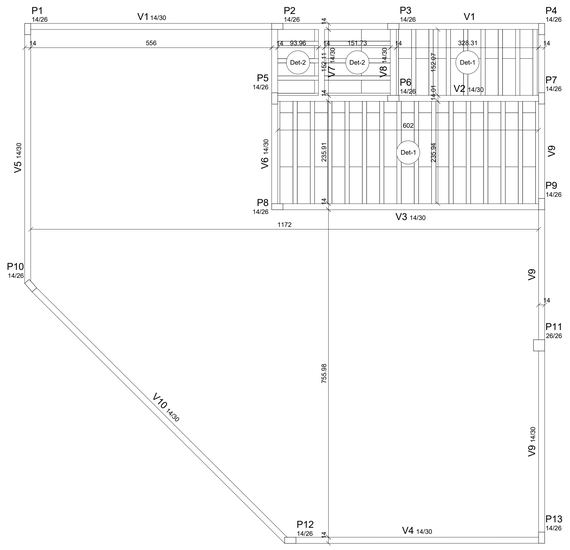

Forma do pavimento Térreo (Nível 300)
escala 1:50

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Detalhe 1 (esc. 1:25)

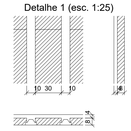

Detalhe 2 (esc. 1:25)

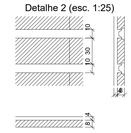

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1/2	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	73

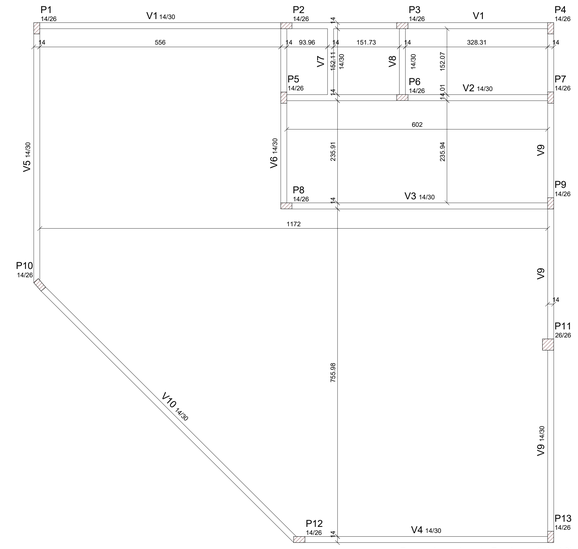

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 05/10/2025 15:08:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - REFEITÓRIO - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO E FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 01/02

ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.532/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA ELETRICISTA DE FARIAS, 56, CONCEIÇÃO, IPIAÚ/BAHIA, CEP: 45550-222

EMAIL: reconvexengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1160

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

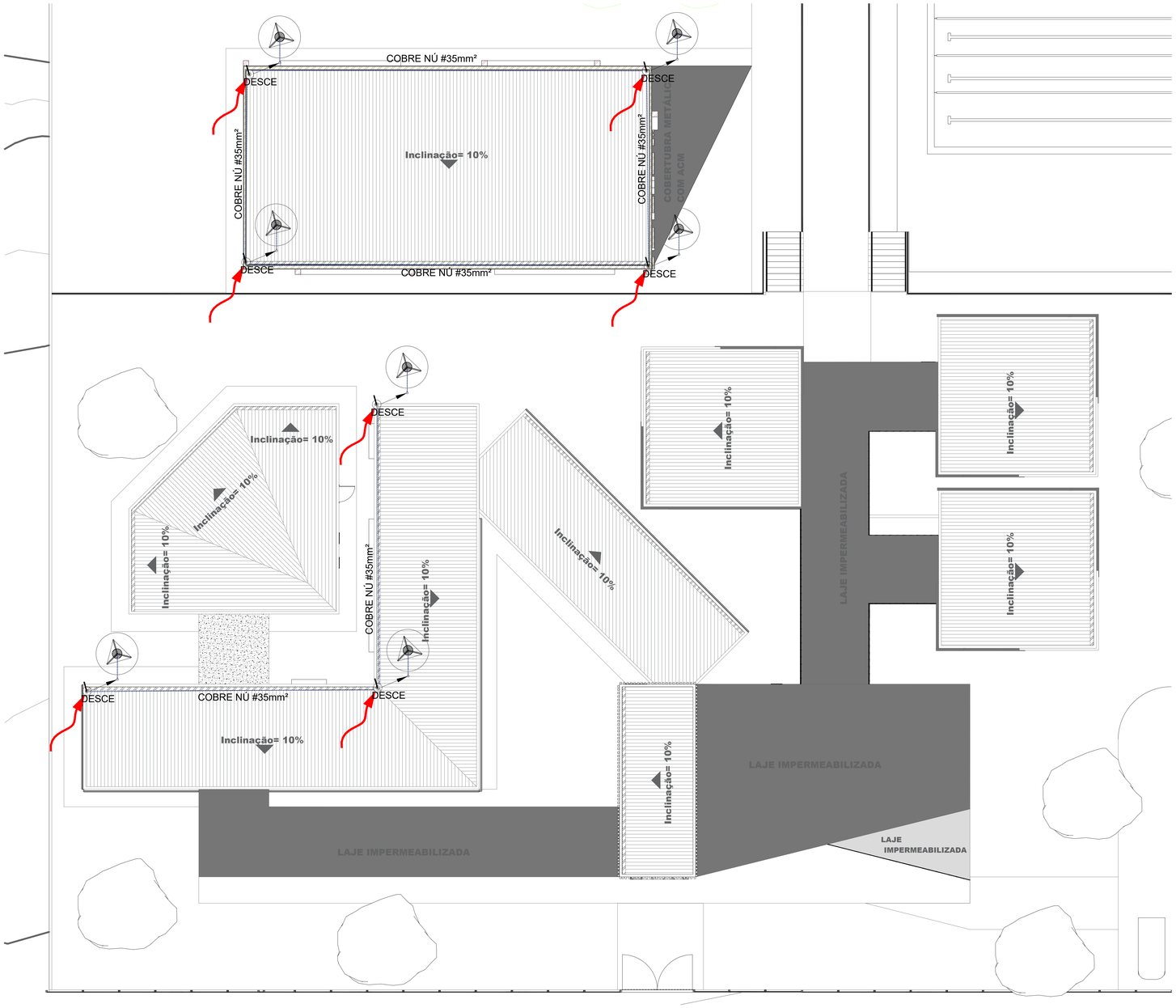

LEGENDA

- CORDOALHA (COBRE NÚ)
- CAPTOR TIPO FRANKLIN (VER DETALHE 01)
- TERMINAL AÉREO (VER DETALHE 02) + SUPORTE GUIA P/ QUINA (VER DETALHE 03)
- SUPORTE GUIA REFORÇADO (VER DETALHE 04)
- HASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO DSOLO TEL-550 (VER DETALHE 05) INDICA DESCIDA CABO COBRE NÚ 25,0 mm2
- DESCIDA

DETALHES GENÉRICOS
sem escala

DERIVAÇÃO FEITA COM O CONECTOR PARALELO TEL-711

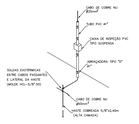

CONEXÃO ENTRE DESCIDA APARENTE E ATERRAMENTO

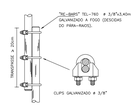

EMENDA DOS VERGALHÕES DE DESCIDA, EXECUTADA A CADA PÉ DIREITO

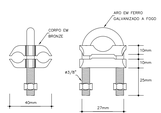

CONECTOR CABO/HASTE EM BRONZE PARA DOIS CABOS

CONECTOR CABO/HASTE EM LATÃO

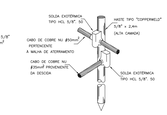

DETALHE DA HASTE DE ATERRAMENTO

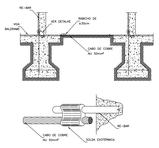

INTERLIGAÇÃO DAS RE-BAR CONTIDAS NOS PILARES ATRAVÉS DE RE-BARS POSICIONADAS VERTICALMENTE NAS VIGAS BALDRAME

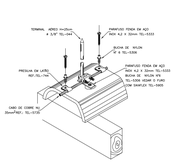

FIXAÇÃO DO CABO DA CAPTAÇÃO SOBRE TELHA CERÂMICA

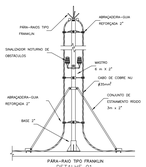

PARA-RAIO TIPO FRANKLIN
DETALHE 01

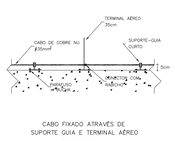

CABO FIXADO ATRAVÉS DE SUPORTE GUIA E TERMINAL AÉREO
DETALHE 02

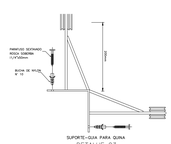

SUPORTE-GUIA PARA QUINA
DETALHE 03

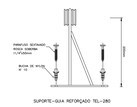

SUPORTE-GUIA REFORÇADO TEL-280
DETALHE 04

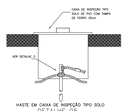

HASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO
DETALHE 05

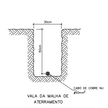

VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO
DETALHE 06

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/01/2026 10:57:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: COLÉGIO CAMPE		ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA	
ASSUNTO: SPDA		DATA: JANEIRO-26	ESCALA: INDICADA
		FOLHA Nº: 01/02	ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA
CNPJ: 34.338.524/0001-09
ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUA PENHA LH DE FARIAS, 38, CONCEIÇÃO DA PALMEIRA, CEP 44470-000
EMAIL: reconvexoengenharia@bs@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO: (73 9 9100-1140
RESP. TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

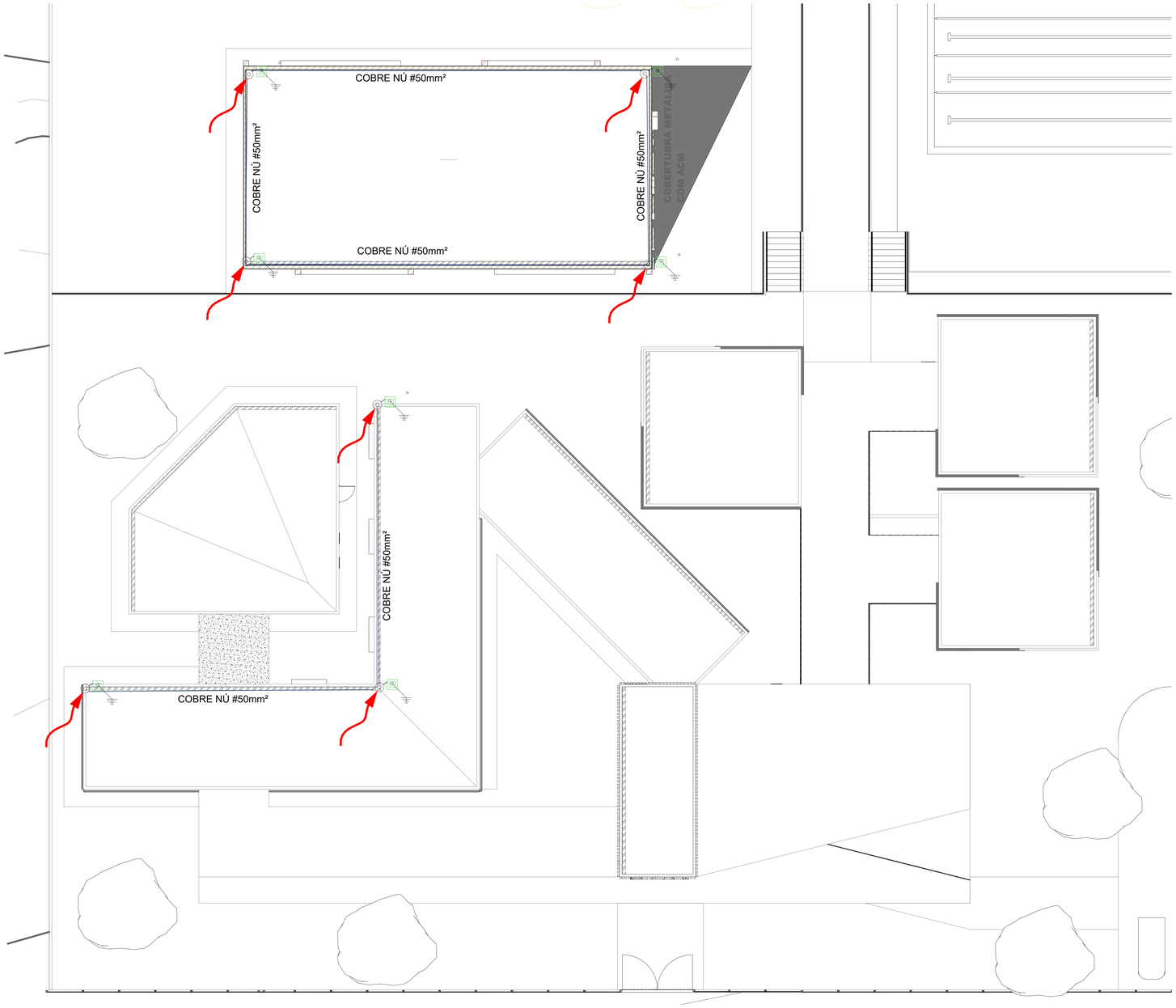

LEGENDA

- CORDOALHA (COBRE NÚ)
- CAPTOR TIPO FRANKLIN (VER DETALHE 01)
- TERMINAL AÉREO (VER DETALHE 02) + SUPORTE GUIA P/ QUINA (VER DETALHE 03)
- SUPORTE GUIA REFORÇADO (VER DETALHE 04)
- HASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO DSOLO TEL-550 (VER DETALHE 05) INDICA DESCIDA CABO COBRE NÚ 25,0 mm2
- DESCIDA

DETALHES GENÉRICOS
sem escala

DERIVAÇÃO FEITA COM O CONECTOR PARALELO TEL-771

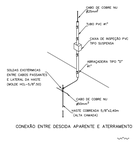

CONEXÃO ENTRE DESCIDA APARENTE E ATERRAMENTO

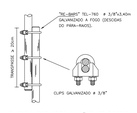

EMENDA DOS VERGALHÕES DE DESCIDA, EXECUTADA A CADA PÉ DIREITO

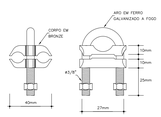

CONECTOR CABO/HASTE EM BRONZE PARA DOIS CABOS

CONECTOR CABO/HASTE EM LATÃO

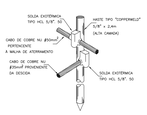

DETALHE DA HASTE DE ATERRAMENTO

DETALHE TIPO DAS LIGAÇÕES

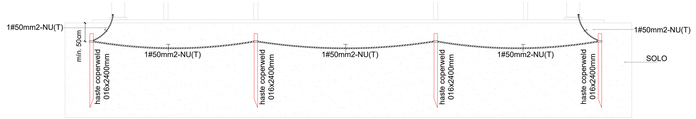

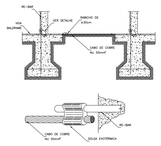

INTERLIGAÇÃO DAS RE-BAR CONTIDAS NOS PILARES ATRAVÉS DE RE-BARS POSICIONADAS VERTICALMENTE NAS VIGAS BALDRAMÉ

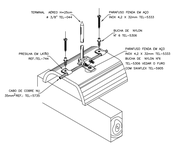

FIXAÇÃO DO CABO DA CAPTAÇÃO SOBRE TELHA CERÂMICA

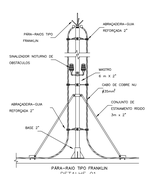

PARA-RAIO TIPO FRANKLIN
DETALHE 01

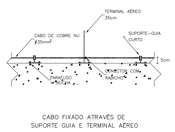

CABO FIXADO ATRAVÉS DE SUPORTE GUIA E TERMINAL AÉREO
DETALHE 02

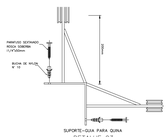

SUPORTE-GUIA PARA QUINA
DETALHE 03

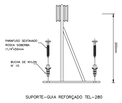

SUPORTE-GUIA REFORÇADO TEL-280
DETALHE 04

HASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO
DETALHE 05

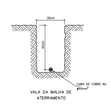

VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO
DETALHE 06

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:57:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUT/UBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: COLÉGIO CAMPE	ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA		
ASSUNTO: SPDA	DATA: JANEIRO-26	ESCALA: INDICADA	
	FOLHA Nº: 02/02	ASSINATURA:	

RECONVEHO ENGENHARIA

CNPJ: 34.339.924/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA RUI PENA, Nº 08 PARNAÍ, BL CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA. CEP 45606-222

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: ITB 9 9100-1140

RESP. TECNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

FUNDAÇÃO

P1=P9

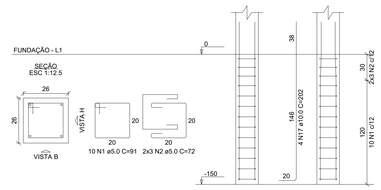

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8

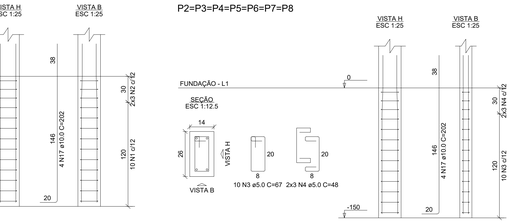

S1=S9

PLANTA
ESC 1:25

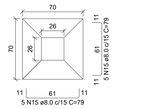

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

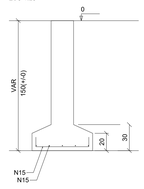

S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8

PLANTA
ESC 1:25

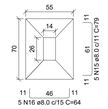

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1800.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

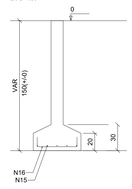

V1

ESC 1:50

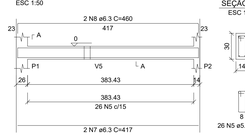

V2

ESC 1:50

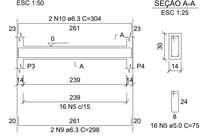

V3

ESC 1:50

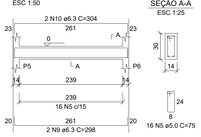

V4

ESC 1:50

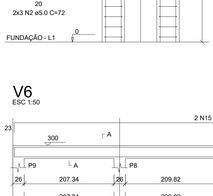

V5

ESC 1:50

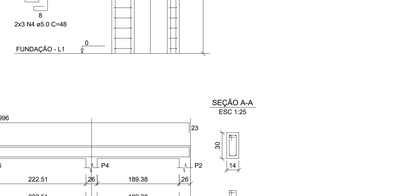

V6

ESC 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

2xP1 7xP2 2xS1
7xS2 V1 V2
V3 V3 V4
V5 V6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	20	91	1820
	2	5.0	12	72	864
	3	5.0	70	67	4690
	4	5.0	42	48	2016
	5	5.0	174	75	13050
	6	5.0	1	98	98
	7	5.0	2	86	172
CA50	8	6.3	2	417	834
	9	6.3	2	460	920
	10	6.3	6	298	1788
	11	6.3	6	304	1824
	12	6.3	2	733	1466
	13	6.3	2	666	1332
	14	6.3	2	953	1906
	15	6.3	2	996	1992
	16	10.0	36	297	10692

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	122.4	33
	8.0	65.8	28.6
	10.0	72.7	49.3
CA60	5.0	225.4	38.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	110.9
CA60	38.2

Volume de concreto (C-25) = 2.45 m³
Área de forma = 32.82 m²

ESTRUTURAS

P1=P9

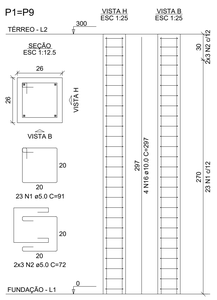

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8

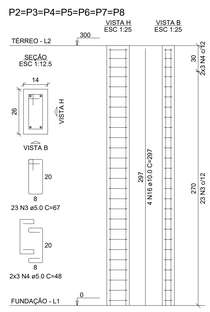

V1

ESC 1:50

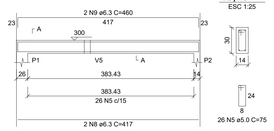

V2

ESC 1:50

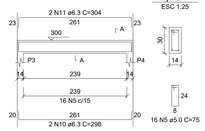

V3

ESC 1:50

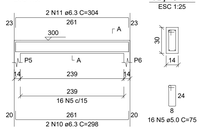

V4

ESC 1:50

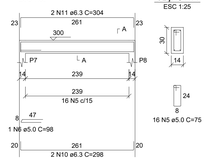

V5

ESC 1:50

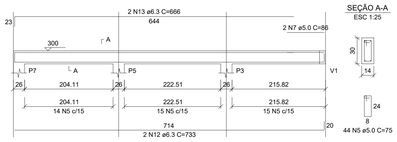

V6

ESC 1:50

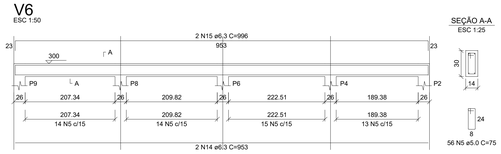

RELAÇÃO DO AÇO

2xP1 7xP2 V1
V2 V3 V4
V5 V6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	46	91	4186
	2	5.0	12	72	864
	3	5.0	161	67	10787
	4	5.0	42	48	2016
	5	5.0	174	75	13050
	6	5.0	1	98	98
	7	5.0	2	86	172
CA50	8	6.3	2	417	834
	9	6.3	2	460	920
	10	6.3	6	298	1788
	11	6.3	6	304	1824
	12	6.3	2	733	1466
	13	6.3	2	666	1332
	14	6.3	2	953	1906
	15	6.3	2	996	1992
	16	10.0	36	297	10692

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	120.6	32.5
	10.0	106.9	72.5
CA60	5.0	311.7	52.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	105
CA60	52.9

Volume de concreto (C-25) = 2.24 m³
Área de forma = 42.02 m²

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 23:57:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABILIO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - VESTIÁRIOS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 02/02

ASSINATURA:

RECONVEHO ENGENHARIA

CNPJ: 34.336.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA ELEFTHALIA DE FARIAS, 56, CONCEIÇÃO, IPIAÚ/BAHIA. CEP: 45650-222

EMAIL: reconvexengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1160

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

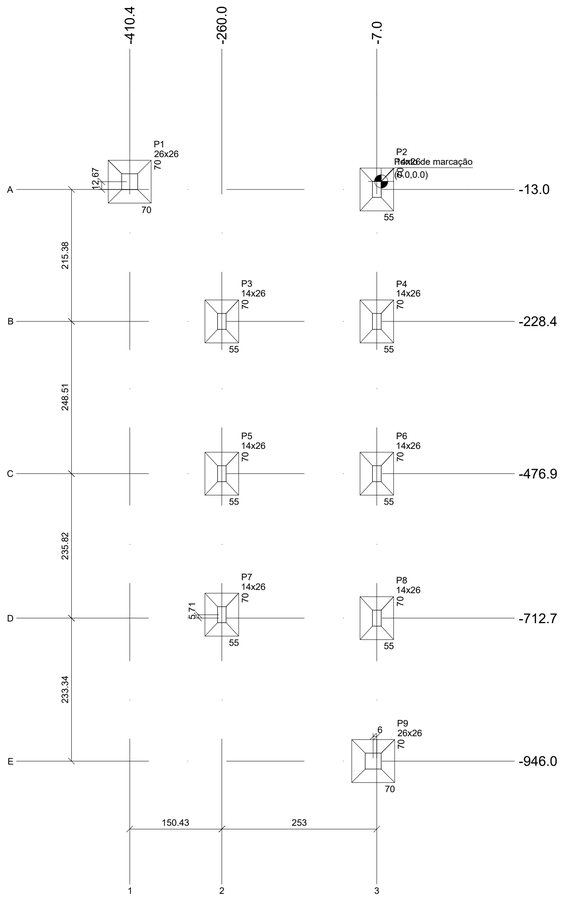

Planta de locação
escala 1:50

Pilar							Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	26x26	-410.4	-0.3	A-1	2	1	S1	70	70	20	30	150
P2	14x26	-7.0	-13.0	A-3	2	2	S2	55	70	20	30	150
P3	14x26	-260.0	-228.4	B-2	2	2	S3	55	70	20	30	150
P4	14x26	-7.0	-228.4	B-3	2	2	S4	55	70	20	30	150
P5	14x26	-260.0	-476.9	C-2	2	2	S5	55	70	20	30	150
P6	14x26	-7.0	-476.9	C-3	2	2	S6	55	70	20	30	150
P7	14x26	-260.0	-707.0	D-2	2	1	S7	55	70	20	30	150
P8	14x26	-7.0	-712.7	D-3	2	1	S8	55	70	20	30	150
P9	26x26	-13.0	-946.0	E-3	1	1	S9	70	70	20	30	150

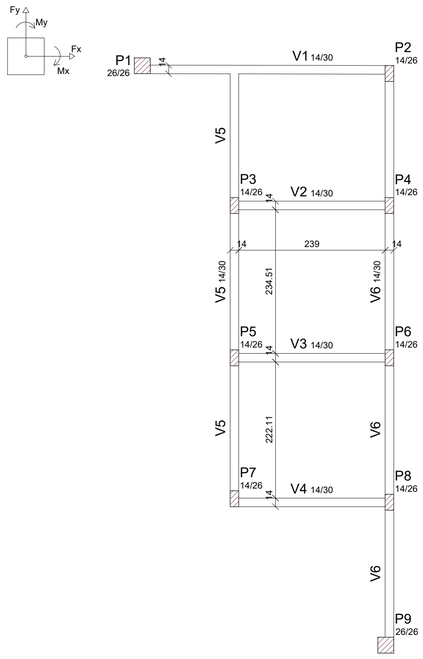

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50

Legenda dos pilares
Pilar que passa

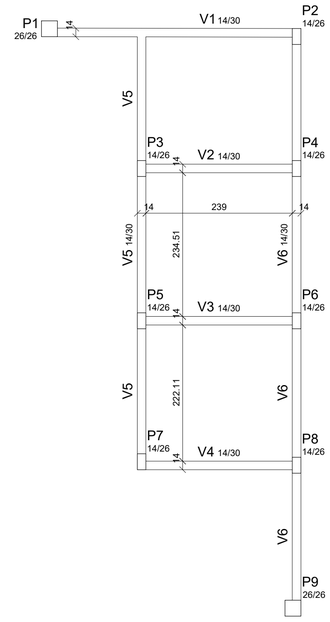

Forma do pavimento Térreo (Nível 300)
escala 1:50

Legenda dos pilares
Pilar que morre

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 02/02/2026 15:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
02				
01	EMISSÃO INICIAL	OUTUBRO/25	GABRIEL ABÍLIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GESTÃO ZENILDO BRANDÃO SANTANA

OBRA: PROJETO ESTRUTURAL - VESTIÁRIOS - COLÉGIO CAMPE

ENDEREÇO: JEQUIÉ - BA

ASSUNTO: LOCAÇÃO E FORMAS

DATA: JANEIRO-26

ESCALA: INDICADA

FOLHA Nº: 01/02

ASSINATURA:

RECONVEXO ENGENHARIA

CNPJ: 34.338.524/0001-09

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA WLB PENALVA DE FARIAS, 98, CONCEIÇÃO, ITABUNA/BA, CEP 45605-222

EMAIL: reconvexoengenharia.ltda@gmail.com

CONTATO TELEFÔNICO: (73) 9 9100-1140

RESP. TÉCNICO:
GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3000075575

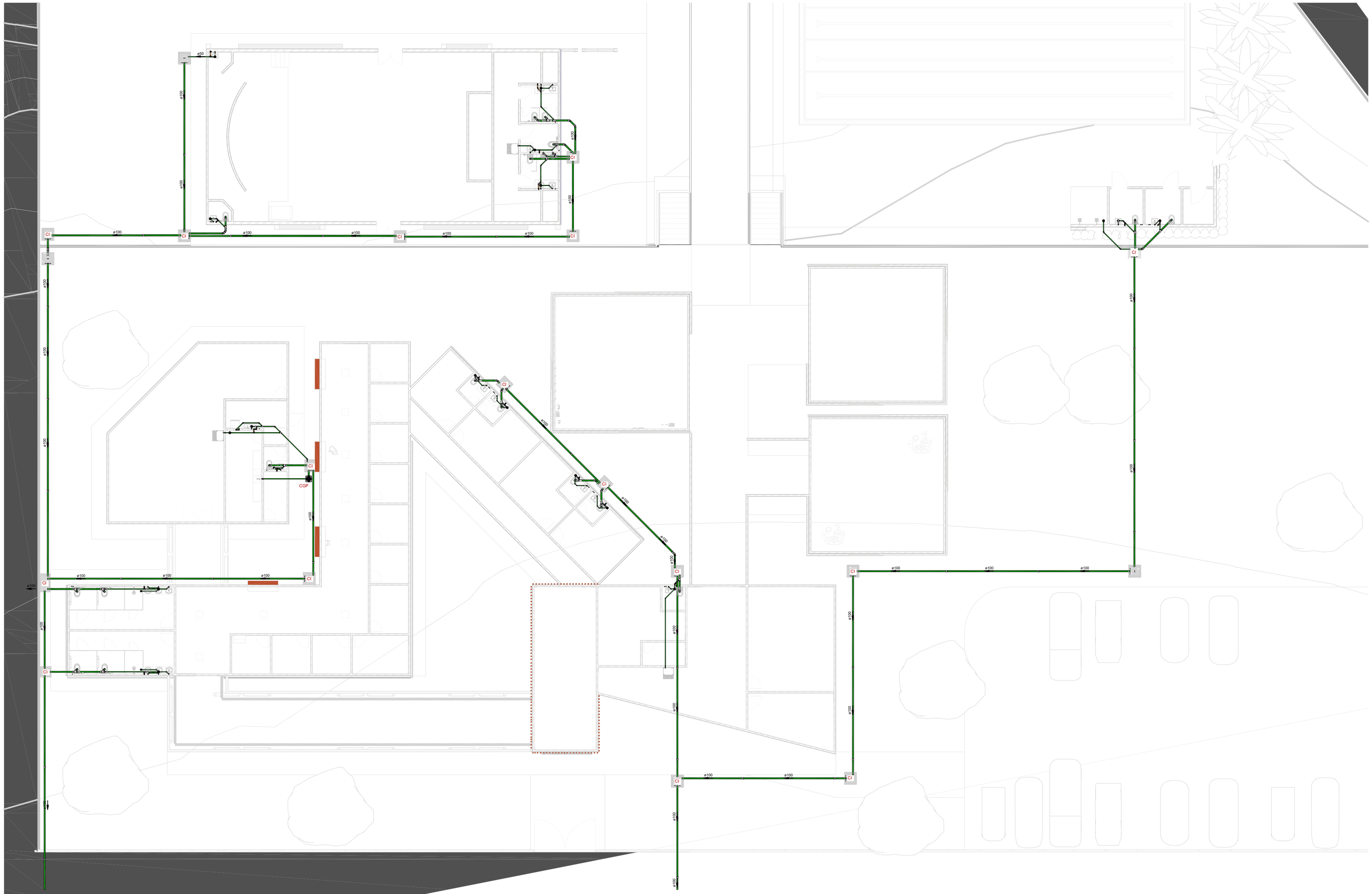

1 Térreo Geral - Esg
1 : 100

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir aclive mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, bragadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso.
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inserções das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto.
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- AP — ÁGUA PLUVIAL
- BAR — ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- CV — VENTILAÇÃO
- AF — ÁGUA FRIA
- AQ — ÁGUA QUENTE

Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			EMISSÃO INICIAL
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA DE JEQUIÉ

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA	**TIPO DO PROJETO**	HIDRÁULICO
PROJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)	**RA/BAIRRO**	JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO		**TÍTULO**	PROJETO HIDRAULICO - ESGOTO GERAL
		DATA	FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS		**RESPONSÁVEL TÉCNICO**	RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7
		REVISÃO	
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.		**ÁREA DE ESTUDO**	
		DESENVOLVIMENTO	
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS		**ESCALA**	1:100
		PRANCHA	1/7

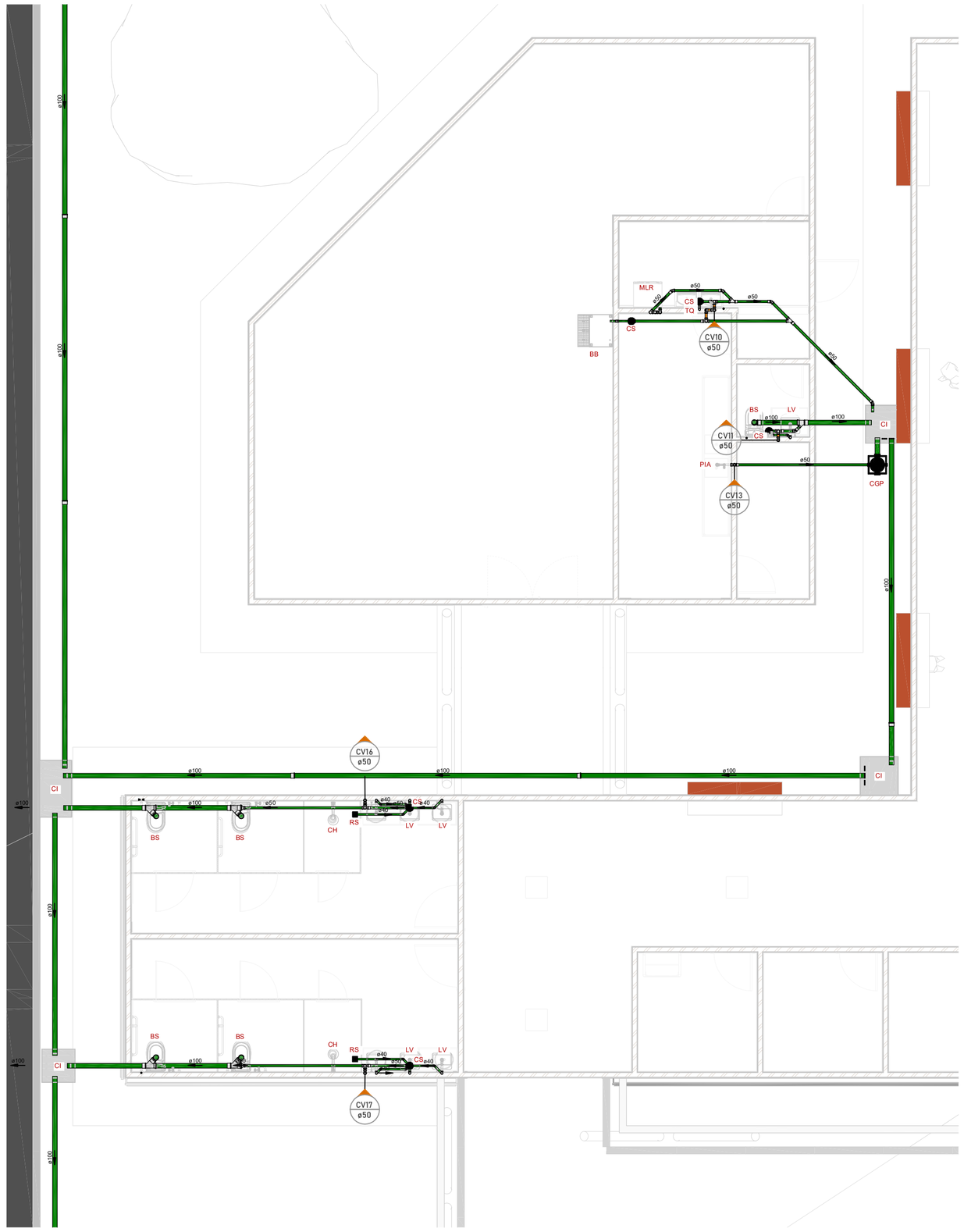

1 **Térreo 01 - Esg**
1 : 50

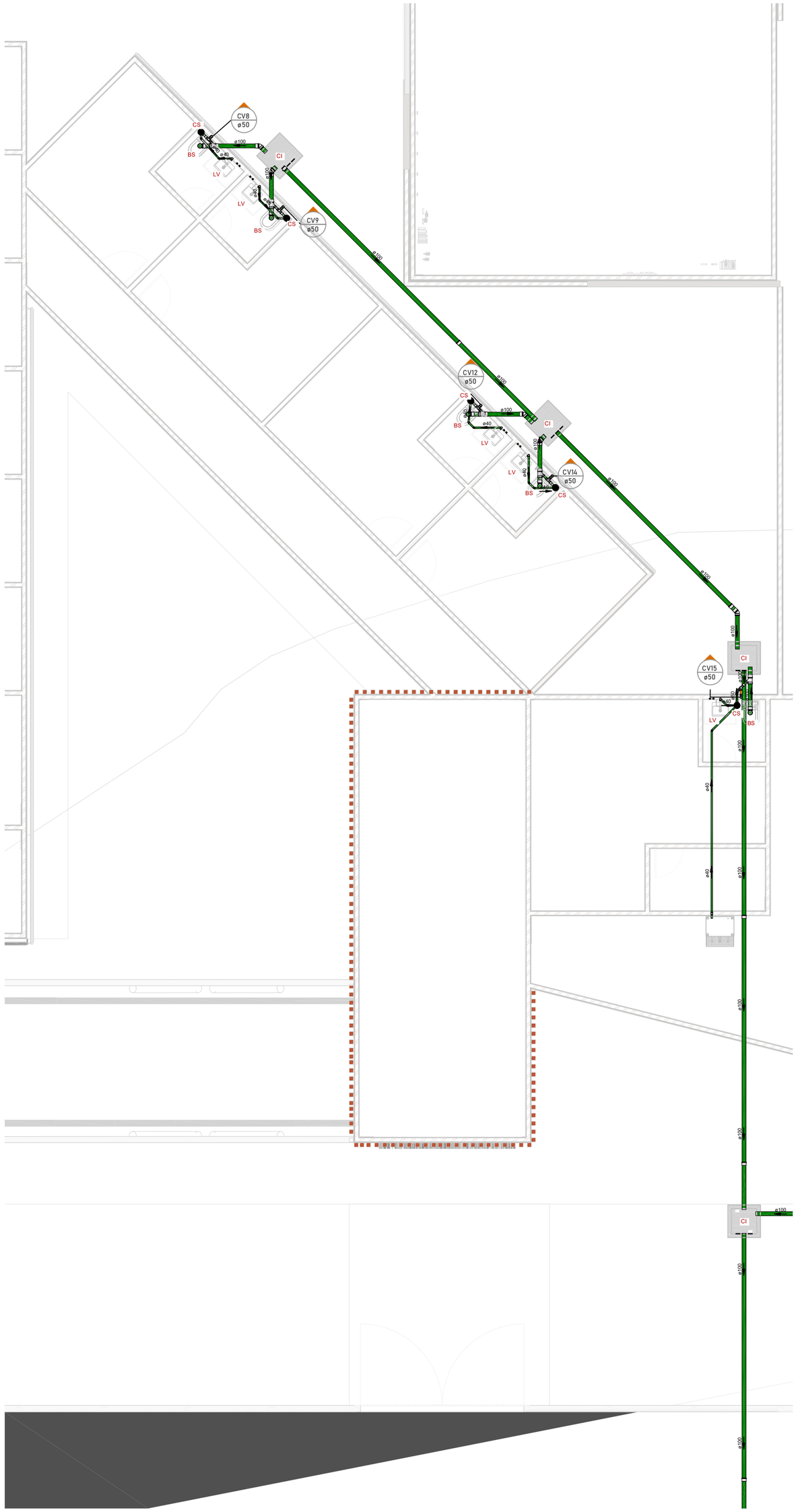

2 **Térreo 02 - Esg**
1 : 50

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir active mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto.
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados;
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- AF / ø — ÁGUA PLUVIAL
- RTAB / ø — ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- V / ø — VENTILAÇÃO
- AF / ø — ÁGUA FRIA
- AQ / ø — ÁGUA QUENTE

Nº	POR	DATA	
			EMISSÃO INICIAL
			DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA DE JEQUIÉ

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA		**TIPO DO PROJETO** HIDRÁULICO
PROJETO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)		**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO HIDRAULICO - ESGOTO GERAL 01	**DATA** FEVEREIRO/2026

GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7	**REVISÃO**	**ÁREA DE ESTUDO**
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.			
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	**DESENVOLVIMENTO**	**ESCALA** 1:100	**PRANCHA** 2/7

1 **Térreo 03 - Esg**
1 : 50

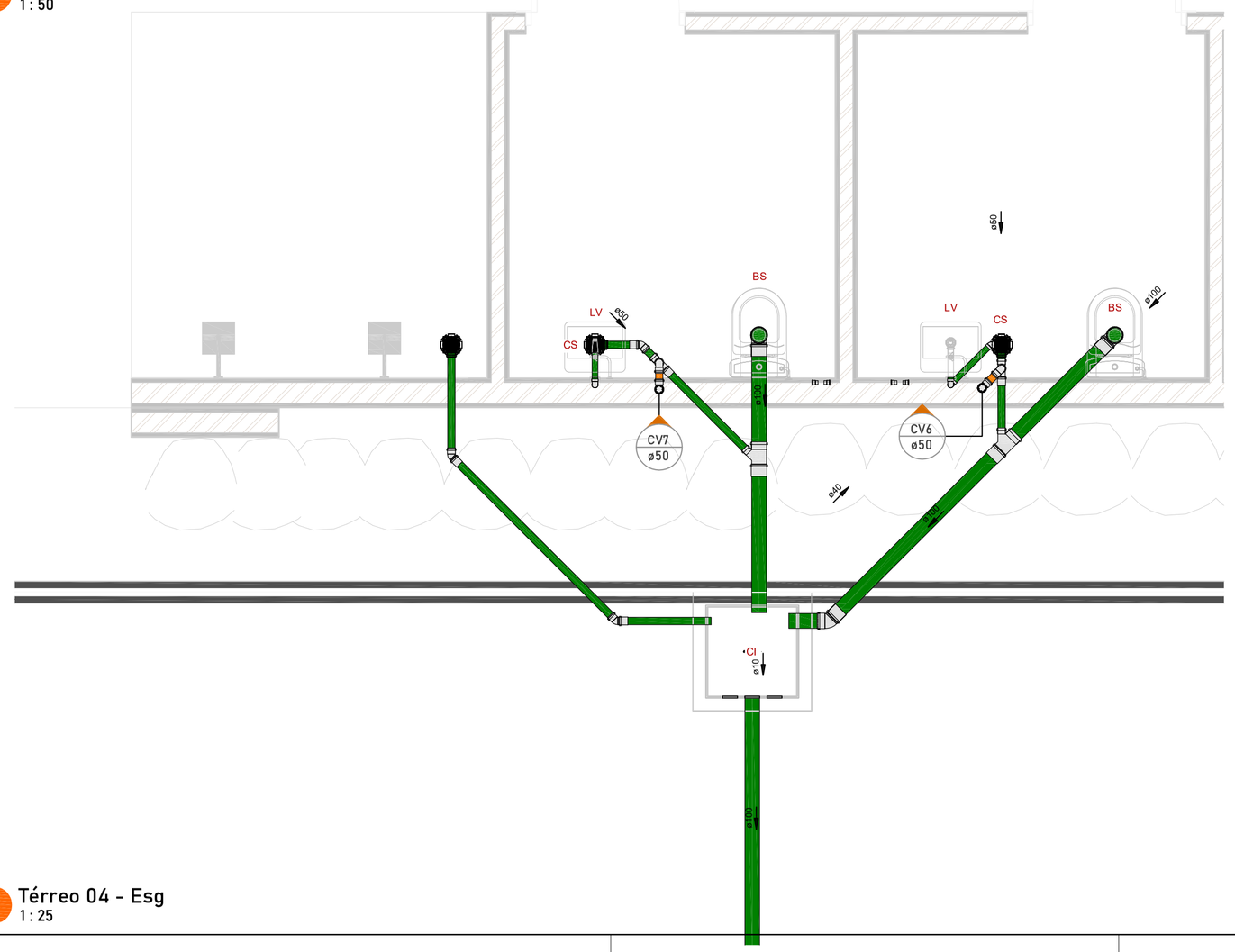

2 **Térreo 04 - Esg**
1 : 25

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir active mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto;
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados;
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- ÁGUA PLUVIAL
- ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA QUENTE

Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			EMISSÃO INICIAL
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA JEQUIÉ

ORGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA

TIPO DO PROJETO
HIDRÁULICO

PROJETO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)

RA/BAIRRO
JEQUIEZINHO

SOLICITAÇÃO

TÍTULO
PROJETO HIDRAULICO - ESGOTO GERAL 03

DATA
FEVEREIRO/2026

GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7

REVISÃO

ÁREA DE ESTUDO

SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA
1:100

PRANCHA
3/7

SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS

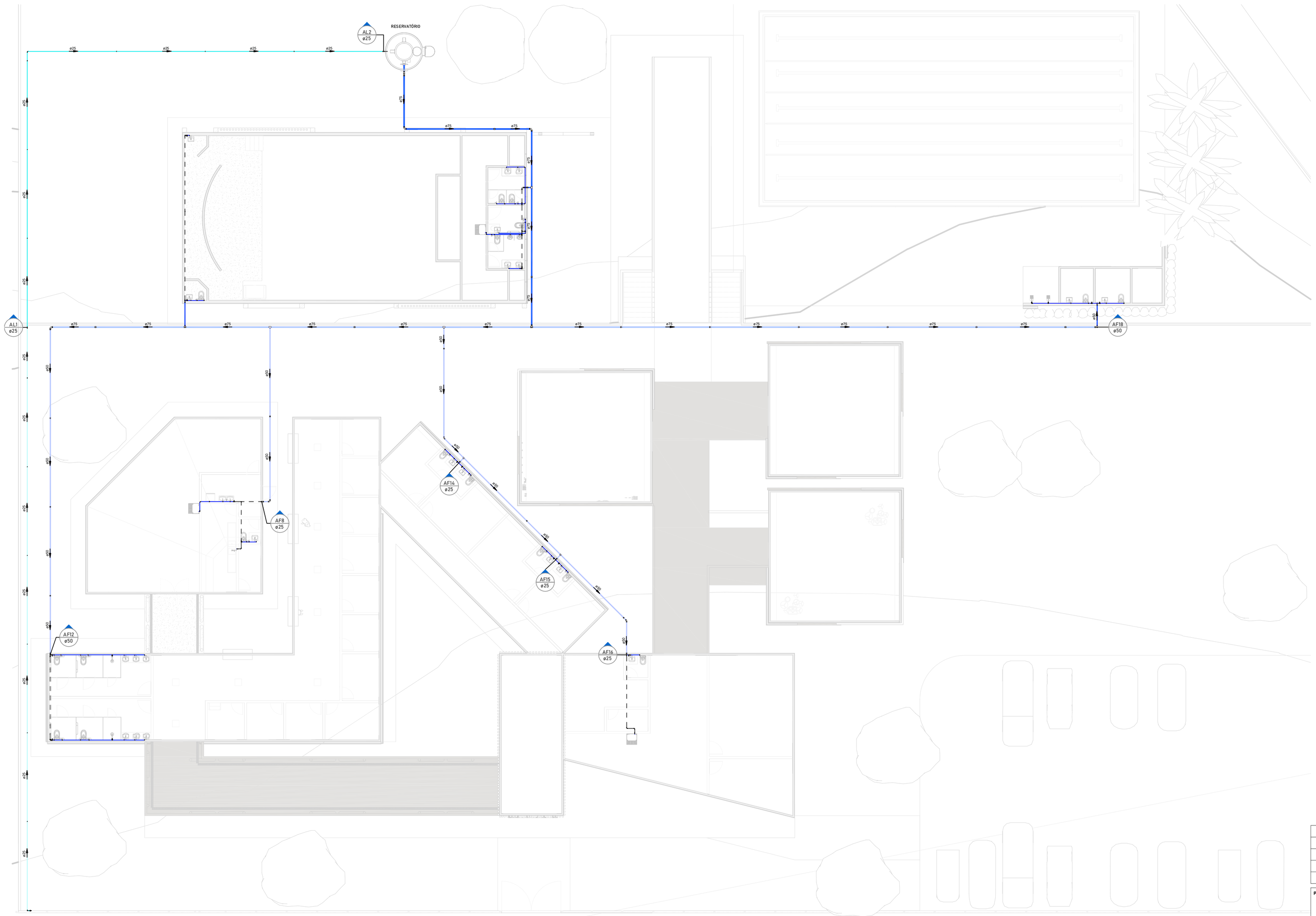

1 Térreo Geral - AF
1 : 100

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir active mínima de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto;
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados;
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- AP / P — ÁGUA PLUVIAL
- SAR / P — ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- CI / P — VENTILAÇÃO
- AF / P — ÁGUA FRIA
- AQ / P — ÁGUA QUENTE

Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			EMISSÃO INICIAL
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA JEQUIÉ

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA		**TIPO DO PROJETO** HIDRÁULICO
PROJETO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)		**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO HIDRAULICO - ÁGUA FRIA GERAL	**DATA** FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7	**REVISÃO** / **ÁREA DE ESTUDO**
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.		
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	**DESENVOLVIMENTO**	**ESCALA** 1:100 / **PRANCHA** 4/7

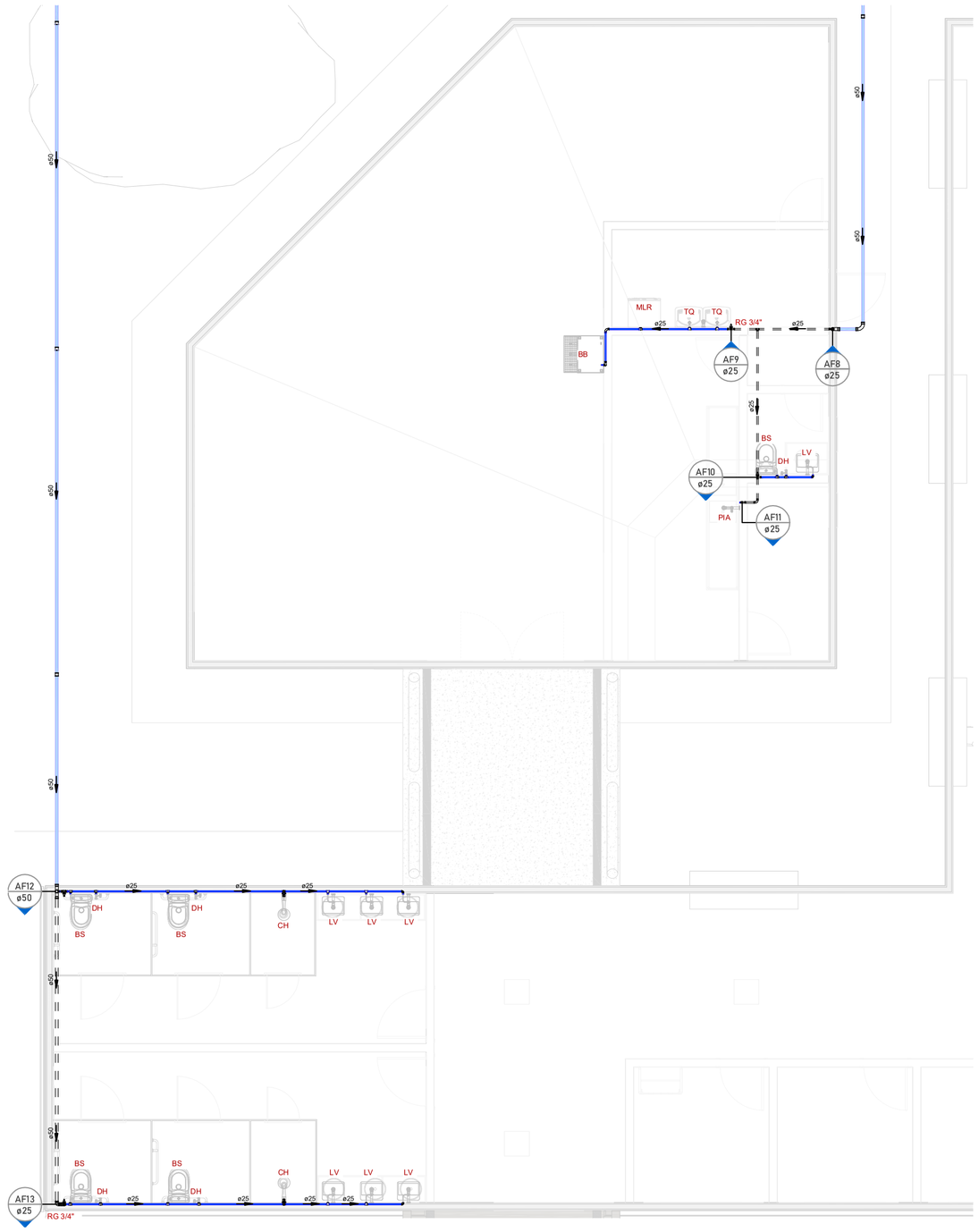

1 **Térreo 01 - AF**
1 : 50

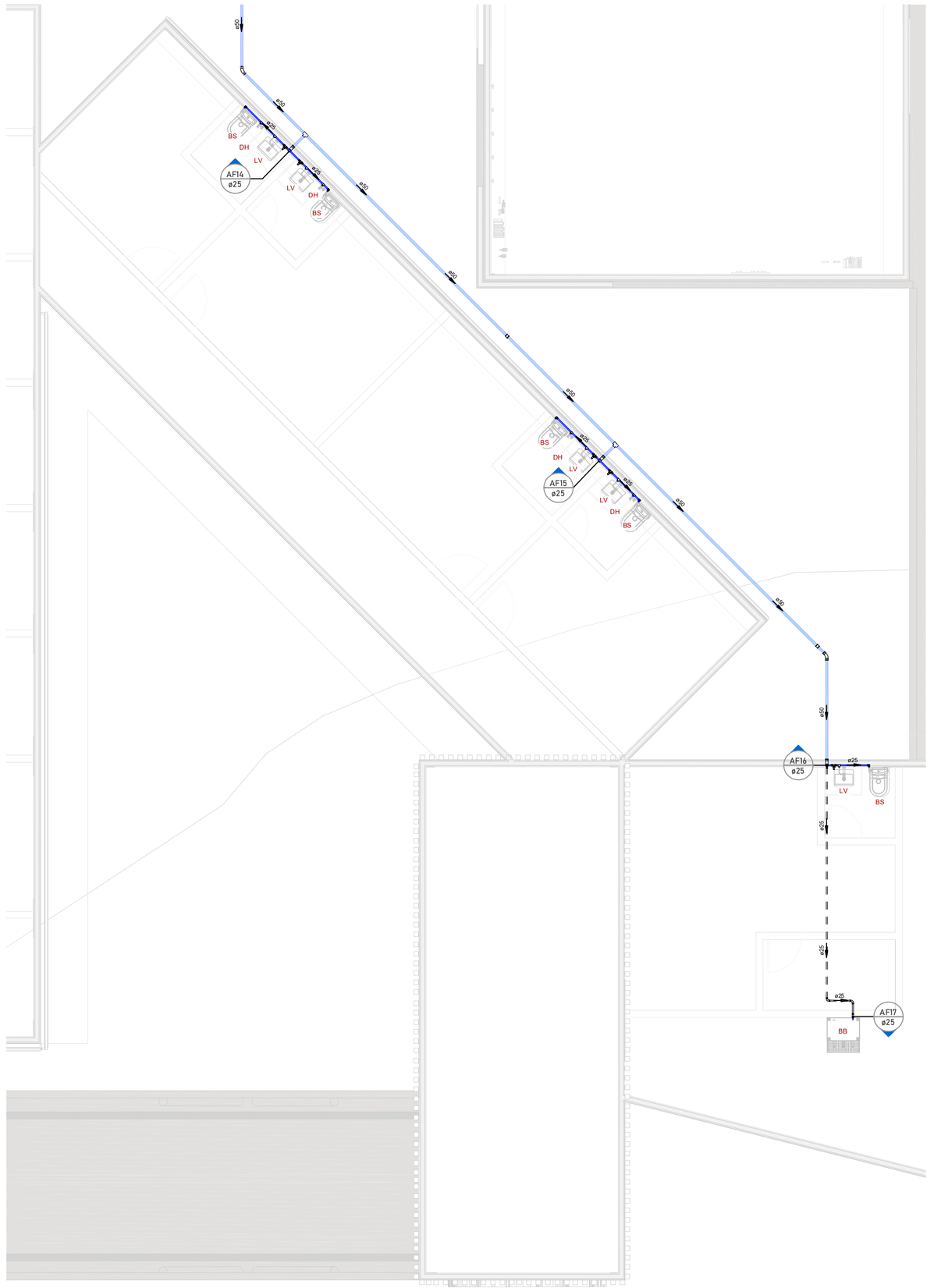

2 **Térreo 02 - AF**
1 : 50

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir aclive mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso.
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto.
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados;
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- AP — ÁGUA PLUVIAL
- ABS — ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- V — VENTILAÇÃO
- AF — ÁGUA FRIA
- AQ — ÁGUA QUENTE

Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			EMISSÃO INICIAL
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA JEQUIÉ

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA		**TIPO DO PROJETO** HIDRÁULICO
PROJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)		**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO HIDRAULICO - ÁGUA FRIA 01		**DATA** FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7	**REVISÃO**	**ÁREA DE ESTUDO**
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.			
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	**DESENVOLVIMENTO**	**ESCALA** 1:100	**PRANCHA** 5/7

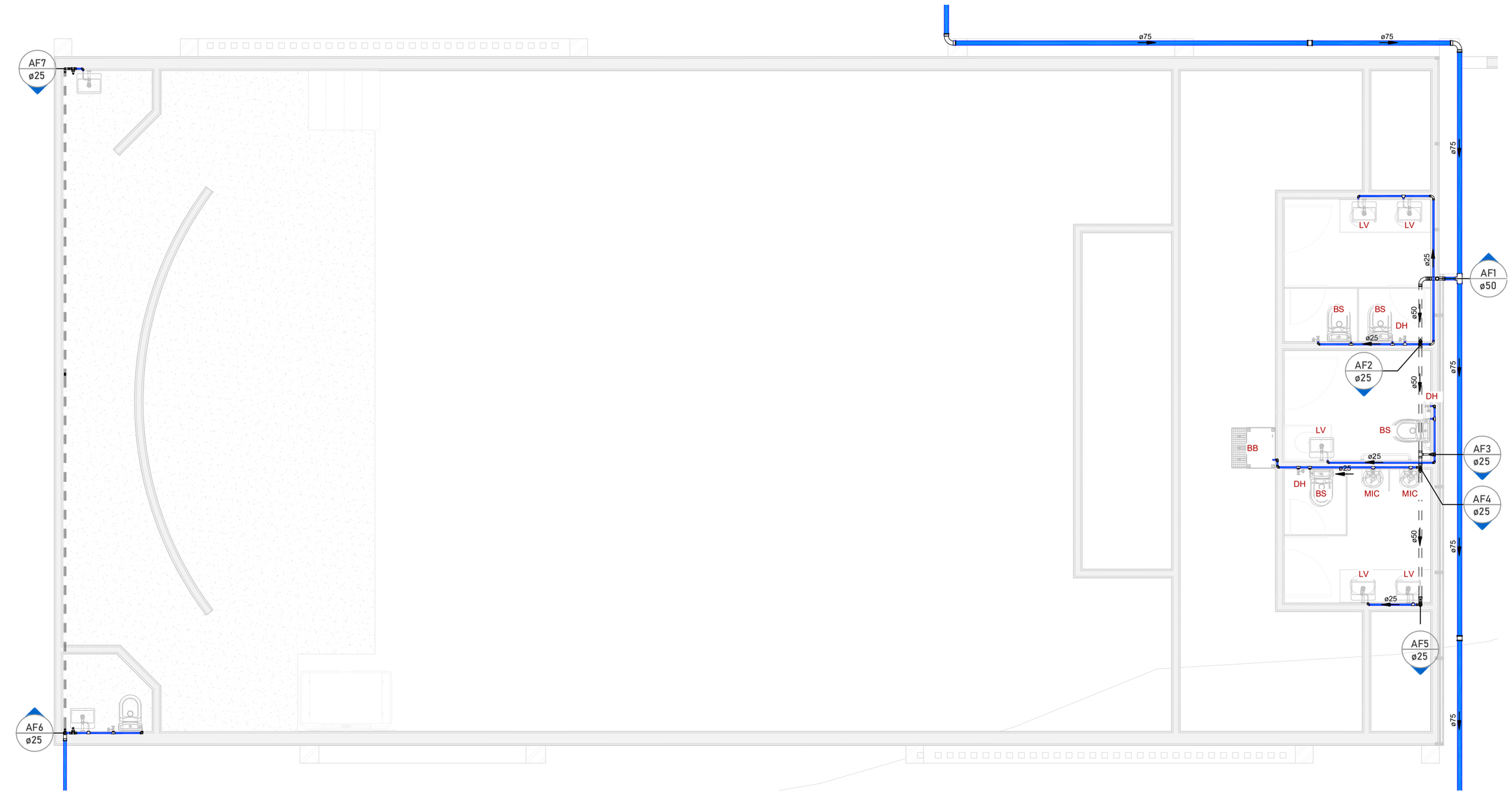

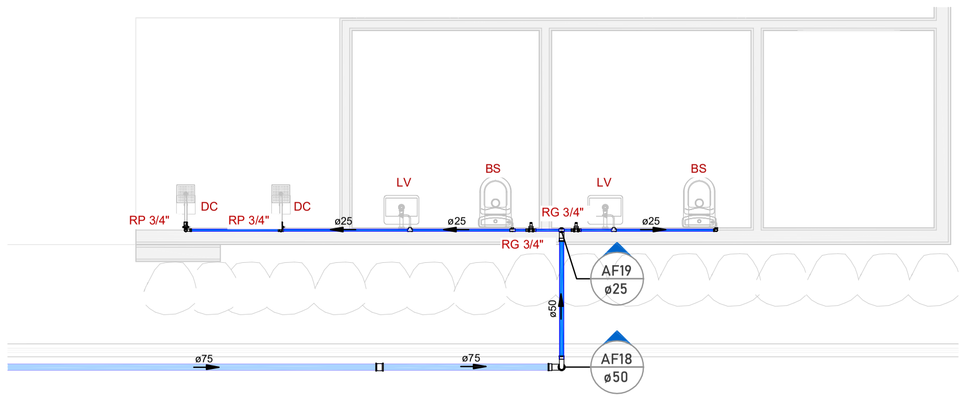

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir active mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não inserir o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto.
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser luvados:
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- AF / ø — ÁGUA PLUVIAL
- ENG / ø — ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- V / ø — VENTILAÇÃO
- AF / ø — ÁGUA FRIA
- AQ / ø — ÁGUA QUENTE

			EMISSÃO INICIAL
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA DE JEQUIÉ

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA		**TIPO DO PROJETO** HIDRÁULICO
PROJETO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)		**RA/BAIRRO** JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO	**TÍTULO** PROJETO HIDRAULICO - ÁGUA FRIA 02	**DATA** FEVEREIRO/2026

GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	**RESPONSÁVEL TÉCNICO** RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7	**REVISÃO**	**ÁREA DE ESTUDO**
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.			
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS	**DESENVOLVIMENTO**	**ESCALA** 1:100	**PRANCHA** 6/7

Peças hidráulicas e sanitárias		
Quantidade	Descrição	Abreviatura
18	Antiespuma 100 mm, Esgoto - TIGRE	Antiespuma 100mm
17	Bacia Sanitária com Caixa Acoplada	BS
1	Caixa de Gordura Pequena (CGP) - TIGRE	CGP
19	Caixa de Inspeção de Alvenaria	CI
18	Caixa Sifonada Girafácil (5 Entradas) 100 x 140 x 50mm	CS
2	Chuveiro	CH
21	Cuba de sobrepor	Cuba de sobrepor
1	Cuba para pia de cozinha	Cuba cozinha
2	Ducha de parede	DC
14	Ducha higiênica	DH
39	Flexível 300mm aço inox	Flexível 300mm
2	Mictório	MIC
1	Máquina de lavar roupas	MLR
2	Porta Grelha Quadrado p/ Grelha Quadrada Branca 100mm, Esgoto - TIGRE	Porta grelha
1	Prolongador com entrada DN300, Esgoto - TIGRE	Prolongador
7	Prolongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm, Esgoto - TIGRE	Prolongador
2	Ralo Quadrado 100x53x40mm	RS
1	Sifão para cozinha 1.1⁄2"x 1.1⁄2" c/ adaptador 2" e tubo de 300 mm	Sifão cozinha 1.1/2x2"
21	Sifão para lavatório 1"x1.1⁄2" com tubo de 300 mm	Sifão lavatório 1x1.1/2"
1	Sifão duplo para tanque 1.1⁄4"x 1.1⁄2" e tubo de 200 mm	Sifão tanque 1.1/4x1x1/2"
1	Tanque médio para capacidade de 31 litros	TQ
22	Torneira de mesa bica baixa para lavatório	LV
2	Torneira de mesa para cozinha	PIA
2	Torneira de tanque	TQ

Tubos Rigidos			
Descrição	Abreviatura	Diâmetro	Comprimento (m)
Esgoto			
Tubo Série Normal	PVC-N	40 mm	32,65
Tubo Série Normal	PVC-N	50 mm	107,81
Tubo Série Normal	PVC-N	75 mm	2,78
Tubo Série Normal	PVC-N	100 mm	245,47
Água Fria			
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	25 mm	198,88
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	50 mm	84,36
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	75 mm	96,74

Válvulas e Registros		
Quantidade	Descrição	Fabricante
1	Hidrômetro - Designação A - Qn = 1,5 m³/h	
17	Registro de gaveta 3/4"	Docol
4	Registro de pressão DocolBase 3/4" - DocolBásicos	Docol

Conexões - Água fria (Tubos Rígidos)		
Quantidade	Descrição	Código
38	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
8	Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
2	Bucha de Redução Soldável Longa 75x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
2	Curva 45º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
28	Curva 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
15	Curva 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
7	Curva 90º Soldável 75mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
13	Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
2	Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
45	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
14	Luva Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
7	Luva Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
10	Luva Soldável 75mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
6	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
4	Tê de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
4	Tê de Redução Soldável 75x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
36	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
2	Tê Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
1	Tê Soldável 75mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
17	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	

Conexões - Esgoto		
Quantidade	Descrição	Código
178	Anel de vedação para conexão Série N, 50mm	
13	Anel de vedação para conexão Série N, 75mm	
132	Anel de vedação para conexão Série N, 100mm	
17	Anel de vedação para Vaso Sanitário	
25	Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
16	Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
1	Joelho 45º 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
12	Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
50	Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
41	Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
4	Joelho 90º 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
19	Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
3	Junção Simples 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
1	Junção Simples 75 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
12	Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
5	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
63	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
6	Luva Simples 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
79	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
2	Redução Excêntrica 100x50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
17	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
19	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	

LEGENDA PONTOS HIDRÁULICOS

PEÇA DE UTILIZAÇÃO	ABREVIATURA	PONTO DE ÁGUA ALTURA	PONTO DE ÁGUA CONEXÃO	PONTO DE ESGOTO ALTURA	PONTO DE ESGOTO CONEXÃO
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	BS	0,20	1/2"	PISO	100
LAVATÓRIO	LV	0,60	1/2"	0,50	40
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	MLR	1,10	3/4"	0,90	50
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	MLL	0,60	3/4"	0,50	50
CHUVEIRO (DUCHA)	CH	2,20	1/2"	--	--
PIA	PIA	0,60	1/2"	0,50	50
TANQUE	TQ	1,10	3/4"	0,50	50
REGISTRO DE PRESSÃO	RP	1,20	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA	RG	1,80	3/4"	--	--
REGISTRO DE GAVETA SOB BANCADA	RG	0,60	3/4"	--	--
CAIXA SIFONADA	CS	--	--	PISO	50/75
RALO SECO LINEAR	RS/RL	--	--	PISO	40

1. Para alturas a unidade é metro, para conexão é milímetro;
2. Para utilização de peças não convencionais seguir alturas e conexões conforme manual do fabricante/fornecedor;
3. Quando informações não forem iguais às demonstradas em plantas, seguir indicado em projeto, em caso de dúvidas entrar em contato com engenheiro responsável.

NOTAS GERAIS

1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir active mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em x;
14- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso.
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto.
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados.
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;
21- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
22- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE TUBOS

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA FRIA (SOLO)
- ÁGUA FRIA (FORRO)
- ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA

INDICAÇÃO

- AP — ÁGUA PLUVIAL
- SRB — ABASTECIMENTO RESERVATÓRIO
- TV — VENTILAÇÃO
- AF — ÁGUA FRIA
- AQ — ÁGUA QUENTE

			EMISSÃO INICIAL
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO
			REVISÕES

PROPONENTE

PREFEITURA DE JEQUIÉ

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA	TIPO DO PROJETO: HIDRÁULICO
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAMPE)	RA/BAIRRO: JEQUIEZINHO
SOLICITAÇÃO:	TÍTULO: PROJETO HIDRAULICO - TEBALAS E QUANTITATIVOS
	DATA: FEVEREIRO/2026
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL MOTA MATOS - CREA 052280855-7
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. DE ARQ.:	REVISÃO:
SUB-GERÊNCIA DE PROJ. ESPECIAIS:	ÁREA DE ESTUDO:
	DESENVOLVIMENTO:
	ESCALA: 1:100
	PRANCHA: 7/7